Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 170 I Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

G20 movimentou quase R$ 600 milhões na economia do Rio

Organização do evento, que reuniu cerca de 120 mil pessoas de todo o mundo, envolveu 27 órgãos municipais

O G20 movimentou R$ 595,3 milhões na economia da cidade do Rio de Janeiro. O montante é a soma das despesas operacionais (R$ 226,3 milhões) – em infraestrutura, aluguel de espaços e serviços diversos –, de gastos dos mais de 120 mil participantes e do valor investido (R$ 32 milhões) na reforma do Museu de Arte Moderna (MAM), onde a reunião de Cúpula dos Líderes foi realizada, nos dias 18 e 19 deste mês.

A organização do evento envolveu 27 órgãos municipais, entre dezembro de 2023 e novembro deste ano. Os números constam na publicação "G20 em Dados" feita por meio do Instituto Fundação João Goulart, do Comitê Rio G20 e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

Estiveram no Rio aproximadamente 270 ministros e vice-ministros estrangeiros, além de seis vencedores do Prêmio Nobel, em mais de 900 horas de eventos. Os principais destaques foram o lançamento da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza e a realização da primeira Cúpula do G20 Social.



Foto Marcos de Paula / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49
Código de Autenticação: c59b927b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 9
Despachos do Prefeito 10
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 11
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 11
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação 32
Secretaria Municipal de Educação 38
Secretaria Municipal de Assistência Social 72
Secretaria Municipal de Saúde 73
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 98
Secretaria Municipal de Cultura 98
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 99
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Secretaria Municipal de Esportes 99
Secretaria Municipal de Habitação 100
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 100
Secretaria Municipal de Ordem Pública 101
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 104
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 106
Secretaria Especial da Juventude Carioca 106
Secretaria Especial de Ação Comunitária 106
Secretaria Especial de Cidadania 107
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 107
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 108
Tribunal de Contas do Município 109
Avisos, Editais e Termos de Contratos 112
Publicações a Pedido 200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 440/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3075, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Veronica Costa, que "**Institui a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Federal nº 14.541, de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Federal nº 14.541, de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Autora: Vereadora Veronica Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Nacional nº 14.541, de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Art. 2º A campanha divulgará os seguintes pontos importantes da Lei:

I - as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) têm como finalidade o atendimento de todas as mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, crimes contra a dignidade sexual e feminicídios, e funcionarão ininterruptamente, inclusive em feriados e finais de semana;

II - além das funções de atendimento policial especializado para as mulheres e de polícia judiciária, o Poder Público prestará, por meio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), e mediante convênio com a Defensoria Pública, os órgãos do Sistema Único de Assistência Social e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou varas criminais competentes, a assistência psicológica e jurídica à mulher vítima de violência;

III - o atendimento às mulheres nas delegacias será realizado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino;

IV - os policiais encarregados do atendimento a que se refere o inciso III deste artigo deverão receber treinamento adequado para permitir o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária; e

V - as Delegacias Especializadas disponibilizarão número de telefone ou outro mensageiro eletrônico destinado ao acionamento imediato da polícia em casos de violência contra a mulher.

Art. 3° Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 441/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3102, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Inclui o Dia Internacional do Jazz no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia Internacional do Jazz no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Internacional do Jazz, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 442/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3129, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que "**Inclui a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro.

Autora: Vereadora Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, localizada nesta cidade, na Avenida Lauro Sodré, nº 83, Botafogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

OFÍCIO GP Nº 443/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3155-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Associação dos Oficiais Bombeiros como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.677, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação dos Oficiais Bombeiros como de utilidade pública.

Autor: Vereador Alexandre Isquierdo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação dos Oficiais Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 444/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3224, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tainá de Paula, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **o Instituto Guetto como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, o Instituto Guetto como de utilidade pública.

Autora: Vereadora Tainá de Paula.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Guetto no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 445/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3319, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que "**Inclui o Dia de Atenção ao Risco de Broncoaspiração no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia de Atenção ao Risco de Broncoaspiração no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal de Atenção ao Risco de Broncoaspiração, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 446/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3340, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Dia do Ministério de Dança Louvor na Terra no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.680, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do Ministério de Dança Louvor na Terra no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Ministério de Dança Louvor na Terra, a ser comemorado no dia 16 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 447/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3347-A, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Associação Vidigal Cultural Projeto Vidigal Capoeira como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.681, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação Vidigal Cultural Projeto Vidigal Capoeira como de utilidade pública.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação Vidigal Cultural Projeto Vidigal Capoeira no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 448/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3369, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Dr. Carlos Eduardo, que "**Inclui o Dia da Data Magna da Guarda Municipal do Rio de Janeiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

LEI Nº 8.682, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Data Magna da Guarda Municipal do Rio de Janeiro no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Data Magna da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a ser celebrado no dia 14 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 449/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3419, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Pedro Duarte, que "**Inclui o Dia do Festival Tanabata Matsuri no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do Festival Tanabata Matsuri no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Pedro Duarte.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Festival Tanabata Matsuri, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 450/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3444, de 2024, de autoria do Senhor Vereador William Siri, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Obra Social Filhos da Razão e Justiça como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.684, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Obra Social Filhos da Razão e Justiça como de utilidade pública.

Autor: Vereador William Siri.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Obra Social Filhos da Razão e Justiça no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 451/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1579, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3016-A, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento. Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito em sua totalidade. Inicialmente, cabe registrar que a Constituição Federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição Federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado no parágrafo único do art. 4º desta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, violando ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Portanto, ao imiscuir-se em seara que não lhe não é própria, o Poder Legislativo Municipal violou o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 3016-A, de 2024, vetando-lhe o(s)/e: inciso VII do art. 2º; inciso XI e parágrafo único do art. 5º; art. 6º; em sua integralidade o art. 7º, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Linguagem Simples, com os objetivos, os princípios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no Município, em sua comunicação com a sociedade civil.

Art. 2º A Política Municipal de Linguagem Simples, a ser observada pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, tem os seguintes objetivos:

I - garantir o uso pela administração pública da linguagem simples, definida no art. 4º desta Lei, em sua comunicação com o cidadão;

II - possibilitar que os cidadãos consigam encontrar, entender e usar as informações publicadas pelos órgãos e entidades da administração pública;

III - reduzir a necessidade de intermediários na comunicação entre o poder público e o cidadão;

IV - reduzir os custos administrativos e o tempo gasto com atividades de atendimento ao cidadão;

V - promover a transparência ativa e o acesso à informação pública de forma clara;

VI - facilitar a participação popular e o controle social da gestão pública; e

VII - VETADO.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Linguagem Simples:

I - foco no cidadão;

II - transparência;

III - facilitação do acesso dos cidadãos aos serviços públicos;

IV - facilitação da participação popular e do controle social pelo cidadão;

V - facilitação da comunicação entre o poder público e o cidadão; e

VI - facilitação do exercício do direito dos cidadãos.

Art. 4º Para fins desta Lei, considera-se linguagem simples o conjunto de técnicas destinadas à transmissão clara e objetiva de informações, de modo que as palavras, a estrutura e o leiaute da mensagem permitam ao cidadão facilmente encontrar a informação, compreendê-la e usá-la.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Art. 5º A administração pública obedecerá, além de ao Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp), às técnicas de linguagem simples na redação de textos dirigidos ao cidadão, tais como:

I - redigir frases em ordem direta;

II - redigir frases curtas;

III - desenvolver uma ideia por parágrafo;

IV - usar palavras comuns, de fácil compreensão;

V - usar sinônimos de termos técnicos e de jargões ou explicá-los no próprio texto;

VI - evitar palavras estrangeiras que não sejam de uso corrente;

VII - não usar termos pejorativos;

VIII - redigir o nome completo antes das siglas;

IX - organizar o texto de forma esquemática, quando couber, com o uso de listas, de tabelas e de gráficos;

X - organizar o texto a fim de que as informações mais importantes apareçam primeiramente; e

XI - VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Parágrafo único. VETADO:

I - VETADO; e
II - VETADO.

Art. 8º Caberá aos Poderes do Município definir diretrizes complementares e formas de operacionalização para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 452/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1601, 29 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2072, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores William Siri e Rocal, que "**Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Base Comunitária - TBC e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a instituição de uma Política Municipal de Turismo de Base Comunitária é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, medidas a serem adotadas, que violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2072, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 453/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1599, de 29 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2309-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Vitor Hugo e Eliseu Kessler, que "**Dispõe sobre a autorização da entrada do profissional propagandista de produtos farmacêuticos nos hospitais e estabelecimentos da rede pública municipal de saúde na forma que menciona**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao autorizar a entrada do propagandista de produtos farmacêuticos nos hospitais e demais estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos e médico-veterinários da rede pública municipal de saúde, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2309-A, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 454/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1576, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2965, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edson Santos, que "**Dá o nome de Praça Altair Gonçalves Ramos - Sr. Manézinho a praça inominada no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2965, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

OFÍCIO GP Nº 455/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1577, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2994, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Vera Lins, que "**Dá o nome de Praça Sambista João de Oliveira Gradim (1916-1989) à praça inominada da Avenida Ministro Edgard Romero**, **na confluência com a Rua Operário Sadock de Sá**, **bairro de Madureira**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2994, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 456/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1578, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3012, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Jair da Mendes Gomes, que "**Declara como patrimônio histórico**, **turístico e cultural de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Monte Escada de Jacó**, **em Irajá**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.
Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito. Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3012, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 457/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1580, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3038, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Arar, que "**Dispõe sobre a divulgação de informações referentes a políticas públicas**, **programas sociais ou localização de equipamentos públicos destinados a idosos**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao determinar a divulgação de informações, no Portal da Prefeitura, referentes a políticas públicas, programas sociais ou localização de equipamentos públicos, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3038, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 458/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1585, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3176, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Cesar Maia, que "**Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Povo Carioca**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3176, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 459/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1586, de 23 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3197, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município do Rio de Janeiro a Rua Ceará**, **conhecida como Rua dos Motoclubes**, **no bairro da Praça da Bandeira**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3197, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 460/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,
Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1593, 29 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3344, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Boiteux, que "**Dá o nome de Praça Laíla - Luiz Fernando Ribeiro do Carmo (1943-2021) a praça inominada no bairro Maracanã**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3344, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 461/CMRJ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1594, de 29 de outubro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3354-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Beça, que "**Declara a Cavalgada como patrimônio cultural imaterial do Município e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3354-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55369 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.580.726,23, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00238.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.580.726,23 (quatro milhões e quinhentos e oitenta mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.128.0318.2088	S	1.6.00.000181	3	3	90	36	1.553.189,56	-
20.1803.18001.10.128.0318.2088	S	1.5.00.000119	3	3	90	36	1.744.600,00	-
20.1803.18001.10.128.0318.2088	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	1.282.936,67	-
20.1803.18001.10.122.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	46.368,06
20.1803.18001.10.122.0380.2160	S	1.5.00.000119	4	4	90	52	-	4.600,00
20.1803.18001.10.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	239.467,47
20.1803.18001.10.126.0380.2790	S	1.5.00.000119	3	3	91	40	-	1.740.000,00
20.1803.18001.10.126.0380.2790	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	314.511,24
20.1803.18001.10.126.0380.2790	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	429.760,23
20.1803.18001.10.126.0318.2018	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	1.553.189,56
20.1803.18001.10.126.0318.2018	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	173.333,33
20.1803.18001.10.122.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	79.496,34
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**4.580.726,23**	**4.580.726,23**
						TOTAL SEGURIDADE	4.580.726,23	4.580.726,23
						TOTAL GERAL	4.580.726,23	4.580.726,23

Relação das Ações
2018 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GESTAO E LOGISTICA
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.128.0318.2088	1681	4.580.726,23	-
	TOTAL GERAL	4.580.726,23	0,00

Relação das Ações
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Relação dos Produtos
1681 - BOLSISTA GRADUANDO E POS-GRADUANDO QUALIFICADO

DECRETO RIO Nº 55370 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.717.057,20, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00241.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.717.057,20 (dois milhões e setecentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	646.525,41	-
20.1803.18071.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	100.000,00	-
20.1803.18072.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	306.000,00
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	100.000,00	-
20.1803.18082.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	134.594,80
20.1803.18074.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	100.000,00	-
20.1803.18082.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	50.000,00	-
20.1803.18074.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	289.875,69
20.1803.18071.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	144.425,76
20.1803.18067.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	158.630,63
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	646.525,41	-
20.1803.18064.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	426.182,98
20.1803.18076.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	335.103,39
20.1803.18076.10.302.0318.2255	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	41.988,99
20.1803.18085.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	50.000,00	-
20.1803.18078.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	71.916,46
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	41.988,99	-
20.1803.18078.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	285.491,98	-
20.1803.18083.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	214.813,75
20.1803.18081.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	40.393,93
20.1803.18085.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	154.932,67
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	50.000,00	-
20.1803.18064.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	646.525,41	-
20.1803.18070.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	398.176,30
20.1803.18073.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	21,85
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.717.057,20**	**2.717.057,20**
						TOTAL SEGURIDADE	2.717.057,20	2.717.057,20
						TOTAL GERAL	2.717.057,20	2.717.057,20

Relação das Ações
2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 21/11/2024

CTC-PRO-2024/01301

Autorizo (nos termos de fls. 248).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 463 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 10 de outubro de 2024, **MILENA DE ALMEIDA BELMIRO GERALDO DO NASCIMENTO**, matrícula 11/195.366-0, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Janice Jesus de Lemos, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 084139, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/02278 - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 214/219, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do evento "29ª Parada do Orgulho LGBTI+ Rio 2024", no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser executado pelo Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual, com fulcro no art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.
*Omitido no D.O. de 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3243 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLA CRISTINA DOS SANTOS VALLADÃO**, com validade a partir de 13 de novembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 101450, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 3244 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MONIQUE DOS SANTOS COELHO DRUMOND**, matrícula 69/4.059.358-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2024, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084964, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3245 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THIAGO HENRIQUES GOMES**, matrícula 60/361.467-4, com validade a partir de 21 de novembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100164, da Subsecretaria de Ações Esportivas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 3246 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALBERTO DO COUTO MEDEIROS**, registro n° 385600, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento C, categoria EC-02, código 71197, da Gerência de Manejo Arbóreo Barra - UGV-B, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3247 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALBERTO DO COUTO MEDEIROS**, registro n° 385600, com validade a partir de 2 de outubro de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 96667, da Gerência de Conservação e Revitalização de Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3248 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ HENRIQUE PINTO**, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103181, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XXIV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXIV Vargem Grande/Vargem Pequena/Camorim, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 21/11/2024
Processo CVL-PRO-2023/04447 - APROVO a prestação de contas com base no despacho de fls. 499/500.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
CVL-PRO-2024/03588 - APROVO o Plano de Adesão, às fls. 34/37, visando firmar Acordo de Adesão ao Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN, de que trata o Decreto Federal nº 11.496, de 12 de março de 2024, por meio da cessão de uso não onerosa das soluções informatizadas disponibilizadas pelo Governo Federal, nesse escopo.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo nº CEN-PRO-2024/00101
Objeto: Complementação de despesa para recolhimento de INSS
Partes: Riocentro S.A. e INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
Razão: Não Sujeito a legislação vigente
Valor: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Autorização: Liliane Dutra de Mello

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 121,DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa correspondente, competindo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00480	
Termo de Contrato:	Nº 023/2024	
Objeto:	Prestação de serviços de acesso à internet e de FIREWALL, visando interligar as instalações do Palácio Oeste à rede mundial de computadores através de link dedicado, full duplex de 200 Mbps, conforme as especificações constantes do Termo de Referência	
Empresa:	ACK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Fiscais Técnicos:	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LEITAO	2.621.983-4
	JEFFERSON DE CAMPOS GOMES	2.621.887-8
Gestor:	ANTONIO JOSE PINHEIRO DE MELO	2.622.620-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2024
IPL-PRO-2023/00481 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, firmado com a **PERIM E PERIM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, **CNPJ nº 34.426.004/0001-58**, para prestação de serviços de mentoria em Orquestradores de Containers baseado em Kubernetes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2024 até 27/12/2025, conforme concordância expressa da contratada, com fundamento no artigo 92, inciso III do RLC IPLANRIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
IPL-PRO-2024/00558 - **AUTORIZO** a contratação, da **empresa COGNISYS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n° 53.731.608/0001-52**, objetivando a Prestação de Serviços de Mentoria para Desenvolvimento de Modelos de Gestão Suportados por Ferramenta de Inteligência Artificial, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fulcro no art. 30, Caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

IPL-PRO-2024/00558 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
Objeto: Prestação de Serviços de Mentoria para Desenvolvimento de Modelos de Gestão Suportados por Ferramenta de Inteligência Artificial, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência
Partes: IPLANRIO e **COGNISYS TREINAMENTOS LTDA**
Fundamento: Art. 30, Caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
Ratificação: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8
*Omitido do D.O de 21/11/2024

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/11/2024

IPL-PRO-2024/00560 - **AUTORIZO** a contratação, da **empresa UNISYS BRASIL LTDA, CNPJ n° 33.426.420/0001-93**, objetivando a prestação de serviços de manutenção de sistemas e ambiente de grande porte da PCRJ, no valor total de R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), com fulcro no art. 30, Caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações.

IPL-PRO-2024/00560 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas e ambiente de grande porte da PCRJ
Partes: IPLANRIO e UNISYS BRASIL LTDA
Fundamento: Artigo 30, CAPUT, Lei Federal 13.303/16 e suas alterações
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
Ratificação: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

IPL-PRO-2024/00065- AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Publicação em Diário Oficial do Município do RJ - exercício 2024
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A-IPLANRIO e Empresa Municipal de Artes Gráficas
Fundamento: Não Sujeito
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matr.: 2.622.628-0
*Omitido do D.O de 14/11/2024

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2024

CCP-PRO-2024/00307 - Autorizo a contratação de empresa especializada para aquisição de bilhetes aéreos para funcionários da CCPAR, por dispensa de licitação nos termos do art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto 44.698/2018 com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos, e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2024

CCP-PRO-2024/00288 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90948/2024, do tipo menor preço por grupo de itens para registro de preço para serviços de manutenção e conservação em calçadas, praças, passeios, vias, mobiliários, balizadores e brinquedos na AEIU Portuária e Orla Conde, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, material e dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços demandados, bem como AUTORIZO a despesa conforme a seguir:

Grupo de itens	Empresa	Valor total
1	Construtora RJL2	R$ 2.484.000,00
2	WTE Engenharia Ltda	R$ 603.451,05

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2024

CCP-PRO-2024/00009 - Autorizo o 1º Termo aditivo na forma abaixo:
1. Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor ao contrato nº 035/2024, que versa sobre a prestação de serviços de recuperação da área recreativa na esplanada da Candelária, Região Central do Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Construtora RJL2 Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: com fundamento no art. 81, II, da Lei 13.303/2016 c/c art. 92, inciso II, Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. Valor do aditivo: R$ 37.373,22 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2024

CCP-PRO-2024/00086 - Autorizo o convênio abaixo:
1. Objeto: Convênio de cooperação para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão dentro do contexto dos empreendimentos realizados pela CCPar na Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;
3. Razão: convênio;
4. Fundamento: Art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016;
5. Valor total: Sem valor;
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 13/11/2024

SMF-PRO-2024/22353 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, às fls. 19, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados às fls. 02, 03 e 14, por imprestabilidade e obsolescência, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2024/21195 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a adesão à Ata FP/SUBGGC nº 612/2024, e contratação da empresa **Primus Construções e Acabamentos Ltda.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio operacional de 18 (dezoito) postos de recepcionistas, no valor total de R$ 810.574,56 (oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*Omitido no D. O. Rio de 21.11.24

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/14216
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE90905/2024, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM), EMBALADO PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.

Item	Descrição	Empresa	Valor unitário	Quantidade	Valor Total = Valor unitários x Quantidade
1	PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM)	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 08.198.623/0002-03	R$ 44,67	2068	R$ 92.377,56
2	PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM)	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 16.813.260/0001-16	R$ 54,85	230	R$ 12.615,50

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SMF-PRO-2024/18557 - **APROVO** a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, no valor de R$ 4.542,56.

SMF-PRO-2024/23965 - **APROVO** a celebração do Termo de Cooperação entre esta **Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada** e a empresa **Escola de Idiomas da Tijuca LTDA** - **Fisk Tijuca 1**, conforme disposto nos Decretos no 42696/2016 e no 44452/2018 e Portaria CVL/SUBSC no 007/2018 e a documentação apresentada no presente administrativo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/23740 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1497 - MARLI RODRIGUES MARTINS SILVEIRA, MEDICO PEDIATRA, matrícula 10/176.775-5, com eficácia a contar de 11/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Nº 1498 - DANIEL DA SILVA ANDRADE, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.662-0, com eficácia a contar de 11/11/2024.

Nº 1499 - MOACIR EMMANOEL DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.664-4, com eficácia a contar de 12/11/2024.

Nº 1500 - CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BRUM MACHADO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.824-4, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1501 - JULIANA ACIOLI DE ABREU, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/292.506-3, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1502 - JOANA RIBEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.900-7, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1503 - FELIPE IGNACIO LOYOLA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/231.233-8, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1504 - RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/295.529-2, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1505 - DIOGO GONÇALVES DE FREITAS COELHO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/321.883-1, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1506 - ALINE FELIX DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/322.693-3, com eficácia a contar de 13/11/2024.

Nº 1507 - MARILENE FRANCISCO DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/321.889-8, com eficácia a contar de 13/11/2024.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2024(*)

CID-PRO-2024/00510 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA - CID/PC** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 185/2023 do pregão eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC nº 749/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
() Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 154, de 24/10/2024, pág. 12, 2ª coluna.*

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 13 DE NOVEMBRO 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 728 - processo nº SME-PRO-2023/26038(SME), **CLAUDIA PESSOA JORGE MESQUITA**, Professor II, matrículas 10/207.028-2 e 10/242.581-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 729 - processo nº SME-PRO-2023/24887(SME), **CRISTIANE RABELLO TANNURE GONZALEZ**, Professor I, matrícula 10/209.422-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 730 - processo nº SME-PRO-2023/27504(SME), **LUCIA ELAINNE CORDEIRO**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/209.693-1 e 10/268.327-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 731 - processo nº SME-PRO-2023/27166(SME), **LUCIA HELENA FLORES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/277.480-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 732 - processo nº SME-PRO-2023/30136(SME), **LUCIMAR REIS DIAS**, Servente, matrícula 10/153.388-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 733 - processo nº SME-PRO-2023/26248(SME), **ANA BEATRIS VALDEVINO DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/208.876-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 734 - processo nº GM-PRO-2024/03855(GM-RIO), **CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.909-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços administrativos, sem contato com pacientes, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 735 - processo nº SMS-PRO-2023/12256(SMS), **SONIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.665-3.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO: 04/66/303.717/2016 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros calculados na forma do art. 188 da lei 691/84
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Rodoviária do Rio De Janeiro S A
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 566.304,92 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20527 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Inscrição de servidores no curso Data Science: Análise Exploratória de Dados
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 3.796,69 (três mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 03/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da Dívida Contratual Resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Banco do Brasil S/A - Direção Geral
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 10.161.577,67 (dez milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20517- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à ata nº 658/2024 PE-FP/SUBGGC Nº 90599/2024 - Serviço de Mensageiro
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Primus Construções e Acabamentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, c/c art. 78, Inciso IV, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 75.926,34 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/18445- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à ata nº 612/2024 PE-FP/SUBGGC Nº 90599/2024 - Serviço de Recepcionista
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Primus Construções e Acabamentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, c/c art. 78, Inciso IV, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 78.805,86 (setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.937/2003- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Quitação de financiamento imobiliário por decurso de prazo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 866.923,91 (oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 04/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20920 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
3) FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso I, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 07/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da Dívida Contratual Resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Banco do Brasil S/A - Direção Geral
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 09/10/2024

PROCESSO: PVR-PRO-2021/01881 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aluguel Blocos I e II do CASS
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio De Janeiro
3) FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso V, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 1.751.276,34 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.472/2021 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Estado de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/01124 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Estado de Fazenda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/13277 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ministério da Economia
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 10/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/21195- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à ata nº 612/2024 PE-FP/SUBGGC Nº 90599/2024 - Serviço de Recepcionista
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Primus Construções e Acabamentos Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, c/c art. 78, Inciso IV, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 47.283,52 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/00291- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Reajuste contratual
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e CS Brasil Frotas S.A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da lei 10.520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 2.907,45 (dois mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20924- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à ata PE/RP/CVL nº 28/2024
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e 3T Comercio de Materiais e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, c/c art. 78, Inciso IV, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/17984- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Agenciamento de viagens - Termo Aditivo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Futura Agência de Viagem e Turismo Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, c/c art. 78, Inciso IV, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/00296- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Reajuste contratual
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e CS Brasil Frotas S.A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da lei 10.520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 2.026,38 (dois mil e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/17905- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços CVL/RioEventos n.º 13/2023
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Intereventos Comunicação EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da lei 10.520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 143.447,41 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/17905- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços CVL/RioEventos n.º 13/2023
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Intereventos Comunicação EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da lei 10.520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 50.729,00 (cinquenta mil setecentos e vinte e nove reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 11/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20527 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aquisição e instalação de persianas
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e J W Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 22.499,99 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 14/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 7.872.217,99 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 15/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/18598- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aquisição de café
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e F.Pereira Comércio de Produtos Alimentícios
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/18598- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aquisição de açúcar
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e CCS Valente Comércio de Gêneros Alimentícios
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 21/10/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 2.409.370,36 (dois milhões quatrocentos e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 22/10/2024

PROCESSO: 04/66/304710/2022 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros calculados na forma do art. 188 da lei 691/84
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VR Empreendimentos Imobiliários Ltda
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 14.133, de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 13.972,33 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

SMF-PRO-2024/23362 - Considerando o DESPACHO Nº SMF-DES-2024/198102, **APROVO** a prestação de contas dos gestores do SDP da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, LILI ROSE MARQUES DE SOUZA e JANICE JESUS DE LEMOS, no valor de R$ 10.864,85 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/05944 - IVETE DA AJUDA SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SERGIO ROSZKOWSK, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) IVETE DA AJUDA SANTOS, matrícula 126.293-0.

PVR-PRO-2022/00308 - MARIA NOEMIA CHAVAN GUASQUE
Defiro o pedido de extinção de pensão de fls. 59/61 e 66/68.

05/501.199/1994 - JOÃO SALGADO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 108 a 111.
INDEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 108 a 111.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 108 a 111.

05/500.637/2001 - REYNALDO DA SILVA FILHO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 60 a 63.

05/502.923/2002 - JORGE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 74 e 75.

05/509.158/2003 - BRASILIO GRAMIAO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 97 e 102.

01/954.351/2020 - MIRIAM CAMPOS RIBEIRO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 31-32-33-49-49v-50-50v e 51.

05/505.015/1995 - Davi Couto
DEFIRO o pedido de reversão de cotas de pensão de fls. 30 e 60.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/08717 - JANETE VEIGA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/06706 - MARIA DO CARMO LOBAO SOARES
PVR-PRO-2023/11614 - DULCELINO SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/07084 - JANDAIA TARGINI BAZILIO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MARLUCE E TANIA e **indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio para WASHINGTON.
PVR-PRO-2024/07082 - SOLANGE HOMEM FEITOZA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para TATIANA E ANDREIA e **indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio para TAIS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/09053 - JACIRIBA RODRIGUES RAMALHO
Defiro o pedido de pagamento de auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/07104 - DILMA SANT'ANNA UMBELINO
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio funeral.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2024/03861 - MAÍRA CRISTINA MENDES DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio adoção.

Isenção de Contribuição Previdenciária
PVR-PRO-2023/10863 - Elcio Salles Rodrigues
Indefiro o pedido de isenção do desconto de contribuição previdenciária.

Isenção do Desconto de Imposto de Renda
PVR-PRO-2024/04909 - LUCI DO NASCIMENTO TORRES
Indefiro o pedido de isenção do desconto de imposto de renda.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo PVR-PRO-2024/07493 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 5.414,77 (cinco mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e sete centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2024/09103 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 25.523,07 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2024/09104 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 10.246,55 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2024/09106 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 38.056,53 (trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2024/09107 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2024/09108 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 12.083,10 (doze mil, oitenta e três reais e dez centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº EIS-PRO-2024/20295 - **AUTORIZO** a contratação da empresa ASM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.828.223/0001-44, no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento do Microsoft Office, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP - CVL Nº 268/2023, ATA RP/CVL Nº 09/2023, da qual esta Pasta é Órgão Aderente, com base no Art. 28, inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.11
1. OBJETO: Contratação de estagiário.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e FABRÍCIO ALVES DE SOUSA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 7.590,48 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2024

PROCESSO Nº 06/201.021/2024 - Ref.: **Contrato nº 050/2024**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 10/12, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 14/15, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **07/11/2024**, referente ao processo nº 06/200.288/2024, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. Rio de 07/11/2024.

PROCESSO Nº 06/201.026/2024 - Ref.: **Contrato nº 049/2024**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 10/12, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 14/15, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **07/11/2024**, referente ao processo nº 06/200.289/2024, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. Rio de 07/11/2024.

EXPEDIENTE DE 13/11/2024

PROCESSO Nº **06/200.973/2024** - Ref.: **Contrato nº 004/2024**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 10/12, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 14 e 15, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **16/11/2024**, referente ao processo nº 06/201.265/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.

Processo nº 06/201.087/2023 - Contrato nº 33/2024
Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 2.048/2.049, na concordância da Fiscalização às fls. 2.050/2.051, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 2.054 e 2.055, respectivamente, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1249/2024/MNM, às fls. 2.060/2.062 - **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente às "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL BRT BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ E REQUALIFICAÇÃO DA RUA ÁLVARO ALBERTO E OUTRAS**, **EM SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XIXª R.A - A.P 5.3**", a cargo da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO Nº 06/201.436/2023 - Ref.: **Contrato nº 201/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 26/28, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 30/31, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **19/11/2024**, referente ao processo nº 06/200.825/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.

Processo nº 06/500.028/2024 - Contrato nº 067/2024
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, às fls. 5650/5652 e 5658, bem como no contido da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1237/2024/MNM, às fls. 5665/5667v, **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente às "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DO SAMBA SÉRIE OURO**", a cargo do CONSÓRCIO SÉRIE OURO - CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA, ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E A TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/500.066/2024 - Contrato nº 77/2024
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, às fls. 1.142, 1.149 e 1.165, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1255/2024/MNM, às fls. 1.156/1.161, **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR** referente às obras de "**REFORMA DO CONDOMÍNIO CASTRO ALVES - RUA OCAIBI**, **N.º 563 - REALENGO**", a cargo da **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e no art. 480 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 07/004.559/2022 - Ref.: **Contrato nº 48/2023**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.541/1.753 e 1.771, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1206/2024/EOG, às fls. 1.760/1.767 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.641.332,39** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) referente às "**OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CIEP GREGÓRIO BEZERRA - PENHA**", a cargo da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com fulcro no art. 65, incisos I, alínea "a" e II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/17045 - Ref.: **Contrato nº 09/2024**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 916/920, 1021 e 1078, e na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1167/2024/RBVP, às fls. 1038/1054 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE 131.379,97 (cento e trinta e um mil**, **trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos**), e **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (trinta) DIAS NA 3ª (terceira) ETAPA**, referente às "**OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE MUROS**, **CONSTRUÇÃO DE GRADIL E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA E.M. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GOIS - BANGU**", a cargo da empresa **RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" e no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PROCESSO N.º IFR-PRO-2024/01414 - Com base no despacho da Subsecretaria de Gestão às fls. 65/67 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **NEWAVE ENERGIA S.A**., por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA I5 PARA CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS) - EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO (UCS 400038768 E 400051268), POR MEIO DO MODELO DE COMERCIALIZADORA VAREJISTA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA ATENDIMENTO IMEDIATO E CONTÍNUO ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO ENERGÉTICO**, **PELO PERÍODO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ1 (UM) ANO**, **CONFORME ITEM 3**, **DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**", no valor de **R$ 5.070.753,60** (cinco milhões, setenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), pelo prazo de até 1 (um) ano ou até a conclusão do novo Pregão em tramitação no âmbito do PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/21299, bem como aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico encartado, às fls. 46/64, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO Nº 06/201.151/2024 - Ref.: **Contrato nº 064/2021**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/06 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. **08 e 09**, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 21/11/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/200.824/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº 06/500.514/2023 - Contrato nº 63/2024
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, às fls. 2.287, 2.294 e 2.308, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1252/2024/MNM, às fls. 2.300/2.302v, **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR** referente às "**OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO ANTIGO DA RUA IRUÊ - BENTO RIBEIRO E REFORMA NO CAMPO CAJUEIRO - MADUREIRA**", a cargo da sociedade **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

06/201.431/2023 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 040 DE 24 DE ABRIL DE 2024**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA MANOEL GREGÓRIO E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R. - AP 5.1**", objeto do processo **nº 06/201.135/2021**, referente ao **Contrato nº 78/2022**, celebrado em **30/05/2022**, a cargo da empresa **WTE ENGENHARIA EIRELI.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo GEO-PRO-2024/00219.08 - Em vista do parecer designado pela PORTARIA "P" Nº 151 de 07/11/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras das quais trata o Contrato nº 012/2024, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2024/00219.**

Processo GEO-PRO-2023/01454-V03 - Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90074/2024, cujo objeto é a execução de "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE VILA CRUZEIRO, LOCALIZADA NOS COMPLEXOS DO ALEMÃO / PENHA, X AR E XI AR, AP - 3.1 E AP - 3.5", adjudico à empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, autorizo a despesa no valor de R$ 3.109.341,38 (três milhões, cento e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 155.467,06 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos). Autorizo a lavratura do contrato.

Processo GEO-PRO-2023/00494.03 - Em vista do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 179, de 19/12/2023, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que tratam a TP nº 010/2023 e o Contrato nº 023/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00494, e **autorizo a devolução da garantia** prestada pela empresa.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo GEO-PRO-2024/00749 - **AUTORIZO** o início, em 16/11/2024, das "Obras emergenciais de contenção e drenagem na Rua Espírito Santo, 13 e 27 - Mineiros - Complexo do Alemão AP 3.4 XXIX RA", nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Processo GEO-PRO-2024/00759 - **AUTORIZO** o início, em 16/11/2024, das "Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua Monte Orebe nº. 25 e Travessa Valmir nº. 10 - Comunidade dos Mineiros - Complexo do Alemão - RA XXIX - AP - 3.4", nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Processo GEO-PRO-2024/01043 - licença concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024.

LUZ-PRO-2022/01016 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PLANO INCLINADO PAVÃO PAVÃOZINHO
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO, LIMPEZA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. VALOR: 49.309,81 (Quarenta e nove mil e trezentos e nove reais e oitenta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2024/00571 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM CUSTAS JUDICIAIS NO EXERCICIO.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

06/600.400/2023 - Ref.: Contrato nº **13/2023** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação Qualitativa, sem acréscimo de valor, com adequação de cronograma, com base no Art. 65, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, e Arts. 482, incisos I e II, alínea "a" e 440, inciso XI, ambos do RGCAF.

AGU-PRO-2024/01581 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, § 1º do art. 9º do Decreto 50797 e § único art.12, tendo em vista justificativa da Rio-Águas/DOC apresentada às fls. 02 a 16, cujo objeto refere-se à execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA CALHA DO RIO GRANDE NA AVENIDA ANTONIETA CAMPOS DA PAZ, NO TRECHO ENTRE AVENIDA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES E A RUA MIRATAIA - TAQUARA - XVI R.A. A.P. 4", adjudicando a obra à empresa que oferecer o menor preço.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

06/600.154/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS RT-2 DA PRAÇA DA BANDEIRA, RM-1 DA PRAÇA VARNHAGEM E RJ-4 DA PRAÇA NITERÓI - MARACANÃ- VIII R.A. - AP 2.2.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E D.A.S. ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º e art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 1.128.950,59 (um milhão e cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).
5. Razão: Prorrogação de prazo e valor de serviço continuado.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº MTR-PRO-2024/20013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Maicon Gonçalves da Cruz** - matrícula 11/210.209-3;

Membro: **Ligia Gomes dos Santos Cardoso de Araujo** - matrícula 11/221.298-3;

Membro: **Leone Barreto de Abreu** - matrícula 11/299.408-5;

Membro: **Anderson Almeida da Silva** - matrícula 10/193.315-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO
(D.O. RIO Nº 168 DE 14/11/2024 - PÁG 12 - 1ª COLUNA)
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê:
"… 01/200247..."

Leia-se:
"… 01/2024…"

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

03010065132021	Consórcio BRT de Transportes	A100382999
03010065142021	Consórcio BRT de Transportes	F00025550
03010065152021	Consórcio BRT de Transportes	F00025590
03010065162021	Consórcio BRT de Transportes	A100383000
03040088362022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781852
03040088352022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781859
03010065182021	Consórcio BRT de Transportes	A100290895
03010064832021	Consórcio BRT de Transportes	A100226072
03010065272021	Consórcio BRT de Transportes	A100291065
03010064432021	Consórcio BRT de Transportes	A100290759
03010064452021	Consórcio BRT de Transportes	A100290761
03010064462021	Consórcio BRT de Transportes	A100290762
03040020842020	Consórcio BRT de Transportes	A100351649
03010065212021	Consórcio BRT de Transportes	F00025620
03010064882021	Consórcio BRT de Transportes	A100226075
03010064412021	Consórcio BRT de Transportes	A100226073
03010064842021	Consórcio BRT de Transportes	A100226140
03010065192021	Consórcio BRT de Transportes	A100286686
03010064872021	Consórcio BRT de Transportes	A100226076
03040012112020	Consórcio BRT de Transportes	A100226077
03010064852021	Consórcio BRT de Transportes	A100226078
03010065222021	Consórcio BRT de Transportes	F00025618
03040088342022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781877
03010103802021	Consórcio Internorte de Transportes	F00020969
03040088332022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781898
03040088372022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781851
03040088562022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781869
03040088572022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781862
03040088592022	Consórcio Intersul de Transportes	V00781864
03010147412023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100335389
03010001142024	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00128557
03320000102024	Consórcio Internorte de Transportes	A100251061
03040000032024	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100379365
03040000062024	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100379367
03010123912023	Consórcio Internorte de Transportes	F00112588
03320000112024	Consórcio Internorte de Transportes	A100251060
03010148182023	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100228076
03320000122024	Consórcio Internorte de Transportes	A100251063
03320000092024	Consórcio Internorte de Transportes	A100251062
03010123762023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113554
03010124162023	Consórcio Internorte de Transportes	F00111620
03010124172023	Consórcio Internorte de Transportes	F00111619
03010123802023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113606
03010123812023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113608
03010123892023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113610
03010124192023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113207
03010123932023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113175
03010123992023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113082
03010124032023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113080
03010124072023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113078
03010124152023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113066
03010124132023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113065
03010124112023	Consórcio Internorte de Transportes	F00113063
03320000692024	Consórcio Internorte de Transportes	D00000005
03320000482024	Consórcio Internorte de Transportes	A100232868
03320000452024	Consórcio Internorte de Transportes	A100232869
03010063882023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00113830
03010063832023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00113218
03010063902023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00222936
03010063932023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112748
03010063912023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112744
03010063872023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112138
03010040522023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00026793
03010063842023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112140
03010063852023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112142
03010063862023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112144
03010063892023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00112565
03010104322023	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100250181
03010180532023	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00136340

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 168 - DE 14/11/2024 - PÁG 12 - 1ª COLUNA

MTR-PRO-2023/14276
Onde se lê: … 01/2023...
Leia-se: … 01/2024…

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 43/2024
SESSÃO EM: 12/11/2024

MTR-PRO-2024/18216	GILMAR FERREIRA	V00810388	DEFERIDO
MTR-PRO-2024/18845	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099929	INDEFERIDO
03010212152022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100072	INDEFERIDO
03010212162022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100056	INDEFERIDO
03010212172022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100064	INDEFERIDO
03010212182022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100049	INDEFERIDO
03010212192022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099942	INDEFERIDO
03010212202022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F0010106	INDEFERIDO
03010212212022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101160	INDEFERIDO
03010212222022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099893	INDEFERIDO
03010212232022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099945	INDEFERIDO
03010212062022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101162	INDEFERIDO
03010212072022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101154	INDEFERIDO
03010212082022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099960	INDEFERIDO
03010212092022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101943	INDEFERIDO
03010211962022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099990	INDEFERIDO
03010211972022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101085	INDEFERIDO
03010211982022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00099988	INDEFERIDO
03010211992022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101131	INDEFERIDO
03040107492022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042695	INDEFERIDO
03040107532022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042174	INDEFERIDO
03040110962022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040833	INDEFERIDO
03040110952022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040757	INDEFERIDO
03040110942022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041237	INDEFERIDO
03040110932022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041691	INDEFERIDO
03040110922022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040750	INDEFERIDO
03040110912022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040826	INDEFERIDO
03040110902022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040812	INDEFERIDO
03040110892022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040823	INDEFERIDO
03040110882022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041255	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

03040110872022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041757	INDEFERIDO
03040110862022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041761	INDEFERIDO
03040110852022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040805	INDEFERIDO
03040107522022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00043212	INDEFERIDO
03040107512022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00043193	INDEFERIDO
03040107502022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00043168	INDEFERIDO
03040107452022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00043185	INDEFERIDO
03040107402022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042644	INDEFERIDO
03040107412022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042654	INDEFERIDO
03040107422022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042651	INDEFERIDO
03040107432022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00042702	INDEFERIDO
03040110822022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040819	INDEFERIDO
03040110812022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041294	INDEFERIDO
03040110802022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040804	INDEFERIDO
03040110792022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041767	INDEFERIDO
03040110782022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00041266	INDEFERIDO
03040110772022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040768	INDEFERIDO
03040110762022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040764	INDEFERIDO
03040110032022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040794	INDEFERIDO
03040110082022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00040752	INDEFERIDO
03010245352022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00126128	INDEFERIDO
03010245362022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00126129	INDEFERIDO
03320028052022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00102281	INDEFERIDO
03320028062022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102286	INDEFERIDO
03320028042022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102293	INDEFERIDO
03320028072022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102299	INDEFERIDO
03320028082022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102297	INDEFERIDO
03320028092022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102282	INDEFERIDO
03320028102022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102275	INDEFERIDO
03320028112022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00101629	INDEFERIDO
03320028122022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00101622	INDEFERIDO
03320028302022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00101560	INDEFERIDO
03320028292022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00101608	INDEFERIDO
03320028282022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102366	INDEFERIDO
03320028272022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102422	INDEFERIDO
03320028262022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00102432	INDEFERIDO
03010201792022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106606	INDEFERIDO
03010201642022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00108398	INDEFERIDO
03010201632022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109480	INDEFERIDO
03010201622022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109478	INDEFERIDO
03010201612022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109476	INDEFERIDO
03010201602022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00108588	INDEFERIDO
03010201592022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109547	INDEFERIDO
03010201582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109389	INDEFERIDO
03010201572022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109551	INDEFERIDO
03010201562022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109387	INDEFERIDO
03010201552022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109552	INDEFERIDO
03010201692022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104350	INDEFERIDO
03010201682022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104386	INDEFERIDO
03010201672022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104388	INDEFERIDO
03010201662022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106621	INDEFERIDO
03010201652022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109433	INDEFERIDO
03010201782022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106585	INDEFERIDO
03010201772022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106605	INDEFERIDO
03010201762022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106567	INDEFERIDO
03010201752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106586	INDEFERIDO
03010201742022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106533	INDEFERIDO
03010201732022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106588	INDEFERIDO
03010201722022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106587	INDEFERIDO
03010201712022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104354	INDEFERIDO
03010201702022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104380	INDEFERIDO
03010201832022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104399	INDEFERIDO
03010201822022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104477	INDEFERIDO
03010201812022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106534	INDEFERIDO
03010201802022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106629	INDEFERIDO
03010145742022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098048	INDEFERIDO
03010145732022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098145	INDEFERIDO
03040044912022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038118	INDEFERIDO
03040044902022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038117	INDEFERIDO
03040044892022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038116	INDEFERIDO
03040044882022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038115	INDEFERIDO
03010074962022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047022	INDEFERIDO
03010074852022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047550	INDEFERIDO
03010074842022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047005	INDEFERIDO
03010074832022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047554	INDEFERIDO
03010074822022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047039	INDEFERIDO
03010074812022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047604	INDEFERIDO
03010074802022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047129	INDEFERIDO
03010074972022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047614	INDEFERIDO
03010012262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045551	INDEFERIDO
03010012272023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046092	INDEFERIDO
03010012282023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045553	INDEFERIDO
03010012292023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046014	INDEFERIDO
03010012302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046013	INDEFERIDO
03010012312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045557	INDEFERIDO
03010012322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046122	INDEFERIDO
03010012332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046079	INDEFERIDO
03010012342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046121	INDEFERIDO
03010012352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046026	INDEFERIDO
03010012362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046024	INDEFERIDO
03010012142023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045012	INDEFERIDO
03010012152023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045647	INDEFERIDO
03010012162023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045646	INDEFERIDO
03010012172023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046065	INDEFERIDO
03010074952022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047642	INDEFERIDO
03010074942022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047076	INDEFERIDO
03010074932022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047023	INDEFERIDO
03010074922022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047124	INDEFERIDO
03010074912022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047143	INDEFERIDO
03010074902022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047009	INDEFERIDO
03010074892022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047130	INDEFERIDO
03010074882022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047556	INDEFERIDO
03010074872022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047017	INDEFERIDO
03010074862022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00047092	INDEFERIDO
03320052722022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031672	INDEFERIDO
03320052732022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031670	INDEFERIDO
03320052742022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031674	INDEFERIDO
03320052752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031686	INDEFERIDO
03320052762022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031685	INDEFERIDO
03320052772022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00032585	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18250	JOSÉ ANTONIO PINTO	V00811031	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18845	JORGE CEZAR MEDRADO	0	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18379	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003650	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18380	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003696	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18382	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003699	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18383	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003678	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18384	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003681	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18385	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003173	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18386	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003697	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18410	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003214	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18447	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00001997	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18492	ROGERIO DOS SANTOS	V00809867	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18536	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003166	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18556	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003183	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/18558	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003182	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19060	JOSE VITOR CARNEIRO DE MIRANDA	V00810536	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19050	LEANDRO REGIS PACIELLO DA MOTTA	V00811077	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19132	EDINEI COSME GUIMARAES DE LIMA	V00810150	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19149	MARISE DA SILVA EDUARDO	A100253901	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19151	JOSE CARLOS CANDIDO DA SILVA	V00809888	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/19795	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003332	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/17792	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003531	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/17890	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003245	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/17792	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003531	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18445	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003700	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18446	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003642	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

MTR-PRO-2024/18448	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003269	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18449	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003263	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18450	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003270	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18451	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003261	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/18453	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003262	NÃO CONHECIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo: MTR-PRO-2024/02004 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - CCT PARA REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES DE MODOS DE TRANSPORTE COLETIVO SOB GESTÃO MUNICIPAL APÓS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL - SBD;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E (52551) SUBSECRETARIA DE TECNOLIGIA EM TRANSPORTES;
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021;
RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO;
VALOR: R$ 71.233.309,13(SETENTA E UM MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.
Omitido no D.O Rio nº 169 de 21 de novembro de 2024, fls.21.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.378
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRRO GRAJAÚ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DA "ÁGUAS DO RIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 13 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Rua Marechal Jofre.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pela Rua Caruaru, Rua Mearim e Rua Marechal Jofre.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 16 até às 12h do dia 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.379
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "COMEMORAÇÃO CULTURAL REFERENTE AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2024/03977,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Autran e a Rua Torres Homem.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º Desviar o trânsito de veículos com destino à Rua Torres Homem deverá ser desviado pela Rua Conselheiro Autran e Rua Duque de Caxias.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de novembro de 2024, das 10h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.380
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta Concessionária Via Rio - Nº VR-OPE-003/2024, de 8 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO/CTAE/CRAE Oeste,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - pista sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Km 7 (Estação BRT Boiúna) e o Km 4 (Praça do Pedágio), nos dias 2, 3, 9, 10, 16 e 17 de dezembro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - pista sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre o Km 04 (Praça do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Boiúna), nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19 e 26 de dezembro, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na calha do BRT das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - sentido Barra da Tijuca, nos dias 2, 3, 9, 10, 16 e 17 de dezembro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - sentido Av. Brasil, nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19 e 26 de dezembro, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.381
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06055,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico de Tráfego da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento junto ao bordo direito, na Rua Garcia D'Ávila, no trecho em frente ao número 110, das 7h do dia 21 de novembro de 2024 às 23h do dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, na Rua Garcia D'Ávila, no trecho entre o número 110 e a Rua Visconde de Pirajá, das 0h do dia 21 de novembro de 2024 às 23h do dia 23 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.382
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATUMBI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DO TÚNEL MARTIM DE SÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CSV-OFI-2024/01293,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos do Túnel Martim de Sá, de 1 (uma) faixa de rolamento de forma alternada, junto ao bordo direito, em toda extensão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para do dia 21 de novembro ao dia 23 de dezembro de 2024, das 21h às 5h30min, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.383
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. PORTELA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio n GAB-OFI 2024/03979 de 13/11/24,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Clara Nunes, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

III - Rua Manacéa;

IV - Rua Ernesto Lobão, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu;

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Sérgio de Oliveira e Rua Carolina Machado.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção da Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Praça Paulo da Portela e a Rua Antônio Badajós, funcionando no sentido da primeira para segunda.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de novembro de 2024, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.384
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DE MADUREIRA E CAMPINHO, PARA REALIZAÇÃO DE “ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. TRADIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Despacho nº GAB-DES 2024/03984 de 14/11/24,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Estrada Intendente Magalhães, pista sentido Marechal Hermes, trecho compreendido entre a Rua Capitão Couto Menezes e a Rua Conde de Linhares;

II - Rua Capitão Couto Menezes, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

III - Rua Carlos Xavier, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

IV - Rua Conde de Linhares, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Maria José, com destino à Estrada Intendente Magalhães, seguirão pela Rua Maria José, passando pela lateral à Praça Cândido Portinari (na Rua Andrade de Araújo), Rua Pereira de Figueiredo e saindo na Estrada Intendente Magalhães.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 28 de novembro; 5, 12 e 19 de dezembro de 2024; 9, 16, 23 e 30 de janeiro de 2025; 6, 13 e 20 de fevereiro de 2025, das 20h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.385
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA VEÍCULO GERADOR DE ENERGIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no CET-CAP-2024/07499,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Bolívar, no trecho compreendido entre a Rua Aires Saldanha e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 2 de dezembro às 23h59min do dia 4 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.386
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE RETIRADA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07289,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua de Smith Vasconcelos, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, em toda a sua extensão, para os dias 25 e 26 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Smith de Vasconcelos, em ambos os lados da via, em toda a sua extensão, da 0h do dia 25 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.387
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/03927,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada na Avenida Atlântica, no trecho em frente ao nº 2.680.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 27 de novembro de 2024 às 0h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitidas no D.O. Rio de 21/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.388
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18900,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Martins Pena, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Pena e a Rua Campos Sales, lado oposto à edificação nº 37, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.389
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV N° 18.094 DE 17 DE JULHO DE 2001, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03048,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso I do Art. 1º da Portaria TR/SUB/CRV nº 18.094 de 17 de julho de 2001, que regulamenta estacionamento de carga e descarga de valores na Rua da Laranjeiras, em frente à edificação nº 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.390
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03048,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários na Rua das Laranjeiras, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Tavares de Lira e a Rua Gago Coutinho, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 32, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.391
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03706,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua São Salvador, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Abrantes e a Rua Martins Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 1, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.392
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03706,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua São Salvador, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Abrantes e a Rua Martins Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 1, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.393
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18040,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 9.871 de 21 de outubro de 2024, da seguinte forma: onde se lê "Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 23.086..." leia-se "Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 23.806…".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.394
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO COSMOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "SPEED TABLE", na Rua Conde de Lages, no trecho compreendido entre a Rua da Glória e a Rua Taylor, na lateral da edificação nº 64 da Rua da Glória.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.395
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua Uruguaiana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teófilo Otoni e a Avenida Marechal Floriano, em frente à edificação nº 220, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.396
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Uruguaiana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teófilo Otoni e a Avenida Marechal Floriano, em frente à edificação nº 222, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.397
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Uruguaiana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teófilo Otoni e a Avenida Marechal Floriano, em frente à edificação nº 224, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.398
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 4.109 de 20 de abril de 2020, que regulamenta estacionamento especial para motocicletas na Rua Uruguaiana, em frente a edificação nº 145.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/CRV nº 4.115 de 20 de abril de 2024, que regulamenta estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Uruguaiana, em frente à edificação nº 147.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/CRV nº 6.084 de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Uruguaiana, em frente à edificação nº 149.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.399
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19222,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 6 (seis) vagas, na Rua André Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a Rua do Resende, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 33, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.400
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19223,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas na Rua Mendonça, lado direito, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Rua Santo Cristo, da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas, em baia existente na lateral da edificação nº 147 da Avenida Cidade de Lima, com início a 28m da Avenida Cidade de Lima e término a 33m da Avenida Cidade de Lima, a 90° ;

II - 6 (seis) vagas, em baia existente na lateral da edificação nº 224 da Rua Santo Cristo, com início a 25m da Rua Santo Cristo e término a 20m da Rua Santo Cristo, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.401
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19223,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Mendonça, lado direito, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Rua Santo Cristo, da seguinte forma:

I - 9 (nove) vagas, na baia existente na lateral da edificação nº 147 da Avenida Cidade de Lima, com início a 33m da Avenida Cidade de Lima e término a 78m da Avenida Cidade de Lima, ao longo da via;

II - 9 (nove) vagas, na baia existente na lateral da edificação nº 224 da Rua Santo Cristo, com início a 70m da Rua Santo Cristo e término a 25m da Rua Santo Cristo, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.402
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.211 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, NA FORMA QUE MENCIONA..

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19223,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso IV do Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 12.211 de 19 de fevereiro de 2018, que permite o estacionamento de veículos na Rua Mendonça, lado direito, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Rua Santo Cristo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.403
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19224,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga, com 2 (duas) vagas, na Rua Senador Dantas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Serrador e a Rua Embaixador Régis de Oliveira, em frente à edificação nº 20, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.404
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.293 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19224,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 9.293 de 23 de setembro de 2024, que regulamenta estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e utilitários na Rua Senador Dantas, em frente à edificação nº 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.405
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.253 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19225,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso V da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 2.253 de 11 de setembro de 2023, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Leite Ribeiro, em frente a edificação nº 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.406
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 13.109 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19226,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 13.109 de 13 de outubro de 1999, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Camaragibe, na lateral da edificação nº 2, voltada para a Rua Padre Elias Gorayeb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.407
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00053,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, com 1 (uma) vaga, na Rua Heitor Carrilho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Senhor de Matosinho e a Rua do Frei Caneca, com início em frente à edificação nº 145 e término em frente à edificação nº 151, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.408
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03006,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Guaxupé, em frente à edificação nº 130, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.409
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03414,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Humaitá, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Marques, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 63, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.410
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03524,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Sá Ferreira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompeia e a Rua Bulhões Carvalho, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 189, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.411
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03728,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, com 1 (uma) vaga, na Rua Paulo Moura, em frente à edificação nº 501, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 9 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.412
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03942,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua João Lira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 11;

II em frente a lateral da edificação nº 630 da Avenida Delfim Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 8 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.413
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SMF-PRO-2024/18201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Bolívar, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldo Miguez e a Rua Barata Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 105 - Loja D, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.414
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2024/00345,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "B", na Rua Pio Dutra, da seguinte forma:

I - na lateral da edificação nº 125;

II - em frente à edificação nº 80;

III - em frente à edificação nº 140;

IV - em frente à edificação nº 212;

V - em frente à edificação nº 317;

VI - em frente à edificação nº 364;

VII - em frente à edificação nº 526;

VIII - em frente à edificação nº 600;

IX - em frente à edificação nº 656.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.415
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/13888,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "B", na Rua Marechal Foch, da seguinte forma:

I - na divisa entre as edificações nº s 33 e 41;

II - em frente à edificação nº 91;

III - em frente à edificação nº 141;

IV - em frente à edificação nº 201;

V - em frente à edificação nº 309.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.416
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03931,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua João Lira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 51, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 6 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.417
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03731,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Jaguaripe, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D`Ávila e a Rua Maria Quitéria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 212, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.418
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03308,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua General Severiano, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Avenida Venceslau Brás, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto à edificação nº 40, no bordo da praça, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.419
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2023/00735,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Barão de Jaguari, no trecho compreendido entre a Estrada Padre Roser e a edificação nº 571.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.420
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA SECA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03152,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 3 (três) vaga, na Rua Dr. Bernardino, em frente à edificação nº 90, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.421
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02484,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vaga, na Rua das Palmeiras, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 19, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.422
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03648,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 5 (cinco) vagas, na Rua Tubira, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Rua Doutor Marquês Canário, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 8, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.423
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03644,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Barão da Torre, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Garcia D`Ávila, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 490, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Parágrafo único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para a carga e descarga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.424
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19474,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Santa Clara, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Domingos Ferreira, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 47, na baia existente, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.425
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.732 DE 30 DE MARÇO DE 2012, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/19474,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 11.732 de 30 de março de 2012, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga na Rua Santa Clara, em frente à edificação nº 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.426
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02639,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga com PBT até 12,5t na Rua Alberto Cavalcanti, nos fundos da edificação nº 15.751 da Avenida das Américas, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 6h às 20h e aos sábados, das 8h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.427
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 29.216 DE 5 DE JANEIRO DE 2005, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00532,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 29.216 de 5 de janeiro de 2005, que regulamenta estacionamento de veículos a frete na Avenida Jurista Evandro Lins e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.428
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01814,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer área destinada a estacionamento especial de veículos do serviço de Transporte Especial Complementar na Rua Tirol, na baia de estacionamento existente, ao longo da via, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 76;

II - ao lado da edificação nº 76.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.429
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02214,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Dois, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas na lateral da edificação do Supermercado Zona Sul;

II - 23 (vinte e três) vagas nos fundos da edificação do Supermercado Zona Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.430
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02214,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 3 (três) vagas, na Avenida das Américas, em frente à edificação nº 8.888 (Supermercado Zona Sul), após a saída de veículos existente, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.431
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20193,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão única de direção na Rua Guiricema, no trecho compreendido entre a Rua Jordão de Oliveira e a Avenida Paranapuã, funcionando no sentido da primeira para a segunda, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.432
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20193,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Guiricema, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Jordão de Oliveira e a Avenida Paranapuã, ao longo da via.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Guiricema, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Jordão de Oliveira e a Avenida Paranapuã.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.433
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20195,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Arquias Cordeiro, em frente à edificação nº 370, na baia existente e no acesso ao depósito de oxigênio do Hospital Salgado Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.434
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20195,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de ambulâncias, com 3 (três) vagas, na Rua Arquias Cordeiro, em frente à edificação nº 370, na baia de estacionamento do Hospital Salgado Filho, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.435
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20195,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vagas, na Rua Arquias Cordeiro, em frente à edificação nº 370, na baia de estacionamento do Hospital Salgado Filho, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.436
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20195,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga - VUC no acesso ao Hospital Salgado Filho que tem início na Rua Santa Fé, em frente à edificação nº 50, lado oposto, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vagas localizada a 60m do início do acesso, a 90° ;

II - 1 (uma) vaga localizada a 75m do início do acesso, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.437
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20196,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, em frente à edificação nº 231, na baia de estacionamento existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 11 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.438
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PAVUNA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Professor Lindolfo Gomes, na baia de estacionamento existente, ao longo da via, da seguinte forma:

I - a 17m do alinhamento com a Rua Cícero;

II - a 50m do alinhamento com a Rua Cícero;

III - a 76m do alinhamento com a Rua Cícero.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.439
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/20198,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Gabriela Prado Maia Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Soares da Costa e a Rua Carlos Vasconcelos, em frente à lateral da edificação nº 85 da Rua Soares da Costa, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.440
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “PROJETO MEDLEY”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007791,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Novembro de 2024, das 6h às 23h, nas seguintes vias:

I - Rua João Romariz, no trecho compreendido entre a Rua Barreiros e a Rua Cardoso de Morais;

II - Entorno da Praça Oliveira Campos;

III - Rua Custódio Nunes, no trecho compreendido entre a Rua João Silva e a Rua Gonçalves Duque.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 24 de novembro às 23h do dia 28 de novembro de 2024, nas seguintes vias:

I - Rua João Romariz, no trecho compreendido entre a Rua Barreiros e a Rua Cardoso de Morais;

II - Entorno da Praça Oliveira Campos;

III - Rua Custódio Nunes, no trecho compreendido entre a Rua João Silva e a Rua Gonçalves Duque.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.441
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ERA UMA VEZ MINHA PRIMEIRA VEZ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007715,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 8 (oito) vagas na Estrada Rita Costa;

II - 6 (seis) vagas na Estrada Córrego Alegre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de novembro até as 20h do dia 2 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.442
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº e na mensagem eletrônica do Sr. Gabriel Teles Ramos, Gerente de Engenharia da empresa Vertenge Construção Reforma e Manutenção Ltda., de 13 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento especial de 1 (um) caminhão-bomba e de 1 (um) caminhão-betoneira na Avenida Dom Hélder Câmara, em frente à edificação nº 5.474 - Norte Shopping.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 29 de novembro de 2024, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.443
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ARCANJO RENEGADO 4° TEMPORADA"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº s 007781 e 007782,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estrada da Grota Funda e a alça do retorno próximo ao Posto de combustível, junto a Estrada Roberto Burle Marx.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 23 e 24 de novembro de 2024, das 8h às 11h e das 13h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.444
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUPORTE PARA EVENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 1414/2024, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Guedes da Fontoura, ao lado da edificação de nº 962.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 22 de novembro de 2024 até 10h do dia 23 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.445
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM GUANABARA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ARCANJO RENEGADO 4º TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007742,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção nas seguintes vias:

I - Rua Orestes Barbosa, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 180 e 48;

II - Rua Gilberto Torres, na lateral do Iate Club Jardim Guanabara.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 1º às 5h do dia 5 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.446
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PROJETO MEDLEY".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007693,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Novembro de 2024, das 6h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Capitão Rubens;

a) Com a Rua Henrique de Albuquerque;

b) Com a Rua Professor Carlos Chagas;

c) Com a Rua Xavier Curado;

II - Rua Xavier Curado, no trecho compreendido entre a Rua Brigadeiro Delamare e a Rua Tamara;

III - Rua Quarema com a Rua Xavier Curado;

IV - Rua Alamos com a Rua Xavier Curado;

V - Rua Coronel Laurênio Lago com a Rua Xavier Curado;

VI - Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Professor Carlos Chagas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 14h do dia 24 às 20h do dia 28 de novembro de 2024, nas seguintes vias:

I - Rua Capitão Rubens, no trecho entre as edificações de nº s 280 e 486;

II - Rua Professor Carlos Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Rubens e a Rua Coronel Laurênio Lago;

III - Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Professor Carlos Chagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.447
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2024/03922,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dr. Otávio Kelly, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bonfim e a Avenida Maracanã.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, da Rua Dr. Otávio Kelly, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bonfim e a Avenida Maracanã.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de novembro de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.448
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/03928, CET-CAP-2024/03925, CET-CAP-2024/03926,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Atlântica, junto as edificações, da seguinte forma:

I - No trecho em frente ao nº 3.264, das 22h do dia 28 de novembro de 2024, às 6h do dia subsequente;

II - No trecho em frente ao nº 632, das 22h do dia 25 de novembro de 2024, às 6h do dia subsequente;

III - No trecho em frente ao nº 2.316, das 22h do dia 26 de novembro de 2024, às 06h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.449
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Expresso Benfica,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Polidoro, a partir da interseção com a Rua Arnaldo Quintela.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 23 de novembro de 2024 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.450
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06953,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Ladeira de Nossa Senhora, no trecho compreendido entre a Rua do Russel e o nº 57 da Ladeira do Russel, do dia 25 de novembro ao dia 20 de dezembro de 2024, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Ladeira de Nossa Senhora, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua do Russel e o nº 57 da Ladeira do Russel, da 0h do dia 25 de novembro às 18h do dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.451
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07504,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez, e de forma sequencial e alternada para realização de operação de carga e descarga, nas seguintes vias e suas transversais, da seguinte forma:

I - Rua Humberto de Campos;

II - Rua Igarapava;

III - Rua Visconde de Albuquerque;

IV - Avenida Ataulfo de Paiva;

V - Rua Borges de Medeiros;

VI - Rua Prudente de Morais;

VII - Rua Paul Redfern;

VIII - Rua Dias Ferreira;

IX - Avenida General San Martin;

X - Rua Visconde de Pirajá;

XI - Avenida Afrânio de Melo Franco;

XII - Rua Bartolomeu Mitre;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h de 25 de agosto de 2024 às 23h59min de 26 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.452
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/09877,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Atlântica, no trecho em frente ao nº 3.744, do dia 22 de novembro de 2024 ao dia 14 de maio de 2025, de segunda a quinta das 22h às 5h e das 22h de sexta feira às 5h de segunda feira.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, em ambos os lados da via, no trecho em frente ao nº 3.744, da 0h do dia 22 de novembro de 2024 às 5h do dia 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.453
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07519,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Avenida Vieira Souto, no trecho em frente ao nº 158.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para do dia 25 de novembro ao dia 9 de janeiro de 2025, das 22h de sextas-feiras às 4h de segundas-feiras, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.454
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO DEL CASTILHO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA CENTAURO DESBRAVA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 138505 (Processo 041.33823/2024);

CONSIDERANDO o constante nos Pareceres Técnicos da CET/PRE/CTRT/AP-1 e da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, de 01h às 09h, nas seguintes vias:

I - Avenida Pastor Martin Luther King, excepcionalmente trecho total, entre o acesso ao estacionamento do Shopping Nova América e o canteiro central.

II - Avenida Pastor Martin Luther King, no acesso à Avenida Brasil, sentido Centro;

III - Avenida Brasil, no acesso à Estrada Adhemar Bebiano, sentido Avenida Dom Hélder Câmara;

IV - Estrada Adhemar Bebiano, entre a Avenida Brasil - Centro e a Rua Darke de Matos;

V - Rua Bispo Lacerda;

VI - Avenida Dom Hélder Câmara, no treco entre a Rua Bispo Lacerda e Avenida Pastor Martin Luther King.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo tempo estritamente necessário à passagem dos corredores, das 4h às 9h, nas seguintes vias:

I - Avenida Pastor Martin Luther King, excepcionalmente trecho total, entre o acesso ao estacionamento do Shopping Nova América e o canteiro central, no acesso ao ponto de ônibus;

II - Rua Darke de Matos, entre a Avenida Adhemar Bebiano e a Rua Bispo Lacerda;

III - Rua Bispo Lacerda, entre a Rua Darke de Matos e a Avenida Dom Hélder Câmara;

IV - Rua Apacê;

V - Rua Turiuva.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3° Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I -Rua Darke de Matos, entre a Avenida Adhemar Bebiano e a Rua Bispo Lacerda;

II - Rua Bispo Lacerda, entre a Rua Darke de Matos e a Avenida Dom Hélder Câmara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4° Proibir o estacionamento de veículos, das 22h do dia 23 de novembro de 2024 às 9h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Pastor Martin Luther King, excepcionalmente trecho total, entre o acesso ao estacionamento do Shopping Nova América e o canteiro central.

II - Avenida Dom Hélder Câmara, no trecho entre a Rua Apacê e a Rua Bispo Lacerda.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de novembro de 2024, de 1h às 9h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.455
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2024/03969,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Tomaz Coelho, no trecho entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Baltazar Lisboa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, da Rua Tomaz Coelho, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Baltazar Lisboa.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de novembro de 2024, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.456
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS MADUREIRA E OSWALDO CRUZ, PARA REALIZAÇÃO DE “CORRIDA DA PORTELA 2024”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 135965 de 12/11/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 129/2024 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Clara Nunes, no dia 24 de novembro de 2024, das 5h às 12h.

2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 24 de novembro de 2024, das 6h às 10h, nas seguintes vias a seguir

I - Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Manacéa;

III - Rua Ernesto Lobão, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

IV - Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Joaquim Teixeira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VI - Rua Pirapora, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VII - Rua Perdigão Malheiros;

VIII - Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Duarte de Azevedo;

IX - Rua Pereira Leitão, trecho compreendido entre a Rua Duarte de Azevedo e a Rua Bernardino de Andrade;

X - Rua Duarte de Azevedo;

XI - Rua Muritiba;

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.457
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 22 de novembro às 6h do dia 24 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.458
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07555,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 24 de novembro às 22h do dia 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.459
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM E SESSÃO DE FOTOS DA CAMPANHA DE ROUPAS DE VERÃO 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007746,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio’s, da seguinte forma:

I - de 0h as 20h do dia 22 de novembro de 2024;

II - Das 18h do dia 24 de novembro de 2024 as 20h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.460
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "29ª PARADA DO ORGULHO LGBTI RIO 2024".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Ofício GAI 128/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 23 de novembro de 2024, das 23h30min ao término do evento, ou no máximo até 23h do dia subsequente.

II - Avenida Atlântica, da seguinte forma:

a) Pista junto à orla, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Miguel Lemos, das 23h30min do dia 23 de novembro de 2023 ao término do evento, ou no máximo até 23h do dia subsequente;

b) Pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Av. Princesa Isabel, no dia 24 de novembro de 2024, das 8h ao término do evento, das 8h ao término do evento, ou no máximo até 23h;

III - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 8h ao término do evento, ou no máximo até 23h;

IV - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, ou no máximo até 23h;

V - Rua Francisco Sá no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, ou no máximo até 23h;

VI - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, ou no máximo até 23h;

VII - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

VIII - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

IX - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

X - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XI - Rua Siqueira Campos, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XII - Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XIII - Rua Rodolfo Dantas, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XIV - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e a Rua Almirante Gonçalves, no dia 24 de novembro de 2024, das 08h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XV - Rua Figueiredo de Magalhães, no trecho entre a Rua Tonelero e a Rua Joseph Bloch, no dia 24 de novembro de 2024, das 06h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h;

XVI - Rua Almirante Gonçalves no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 8h ao término do evento, ou no máximo até 23h.

XVII - Avenida Prado Júnior no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 24 de novembro de 2024, das 8h ao término do evento, ou no máximo até 23h.

Paragrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Prorrogar o funcionamento da área de lazer na Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Jr., no dia 19 de novembro de 2023 ao término do evento, ou no máximo até as 23h.

Parágrafo Único. A liberação da pista ao tráfego de veículos está condicionada à desocupação pelo público.

Art. 3º Prorrogar o horário de interdição da pista de rolamento, juntamente com a prorrogação prevista no Art. 2°, na Avenida Princesa Isabel, pista sentido praia de Copacabana, no trecho entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, Rua Anita Garibaldi, no trecho entre a Rua Tonelero e a Rua Capelão Álvares da Silva, no dia 24 de novembro de 2024, das 06h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até 23h.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos das 6h do dia 23 de novembro de 2024 às 23h do dia 24 de novembro de 2024, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados da via, no trecho entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel;

II - Rua Figueiredo de Magalhães, lado direito, considerando o sentido de circulação da via, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Rua Joseph Bloch;

III - Rua Rodolfo Dantas, em ambos os lados da via, inclusive nas baias;

IV - Rua Bolívar, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Pompeu Loureiro;

V - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco;

VI - Rua Anita Garibaldi, toda a sua extensão, ambos os lados;

VII - Rua Capelão Álvares da Silva, toda extensão, lado esquerdo. Loureiro;

Parágrafo único: A proibição de que trata o artigo 5º, não se aplica a veículos autorizados, portando identificação.

Art. 6º Permitir o estacionamento de veículos de carga do tipo "trios elétricos", no entorno da Praça Paris, das 21h do dia 23 de novembro de 2024 às 2h do dia 24 de novembro de 2024, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Augusto Severo, sentido Zona Sul, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

II - Avenida Beira Mar, sentido Centro, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

Art. 7º Permitir operação de embarque e desembarque, de ônibus destinados ao evento no dia 24 de novembro de 2024, das 7h às 23h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Augusto Severo, sentido Zona Sul, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

II - Avenida Beira Mar, sentido Centro, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

III - Praça Paris, pista sentido Catete, no trecho entre a Av. Beira Mar e a Av. Augusto Severo;

IV - Largo da Glória, pista sentido Catete, no trecho entre a Praça Paris e o Largo Paulo Cândido.

Art.8º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 7º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.461
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASFALTAMENTO DA CGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Marcos Antônio Coutinho Monteiro da CGO,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, pista única, sentido centro, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Estrela e a Estrada do Quafá.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de novembro de 2024 ao dia 6 de dezembro de 2024, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.462
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta Portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 062/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa / Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições de que trata este artigo poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de novembro de 2024, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.463
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada por documentação digitalizada via Processo.Rio CET-CAP-2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Infante Dom Henrique em meia pista de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 22 a 29 de novembro de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.464
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado da Subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, no dia 22 de novembro de 2024, das 8h às 20h nas seguintes vias:

I - Travessa Emílio Berla;

II - Travessa Santa Leocádia.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos no dia 22 de novembro de 2024, de 0h às 20h, em ambos os lados nas seguintes vias:

I - Travessa Emílio Berla;

II - Travessa Santa Leocádia.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: SGV-PRO-2023/01454 **TIPO: "B"**
VIAS: Rua Reverendo Porto Filho, Rua Daniel Viola e Rua Aldair Crisciúma
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2024/03614 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Marechal Ramon Castilla
BAIRRO: Botafogo

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2024/19471 **TIPO: "B"**
VIAS: Rua Felisberto Freire e Rua Mario Hue
BAIRRO: Ramos

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2024/03916 **TIPOS: "A" E "B"**
VIAS: Praça Vereador Rocha Leão e Rua Santa Clara e
BAIRRO: Copacabana

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 223 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos, objeto do processo administrativo nº CTC-PRO-2024/01546.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro servidor designado:

VANESSA FERREIRA DA COSTA E CUNHA - matrícula 000006.
FILLIPY GOMES AVELINO, matrícula nº 003875.
RONI DA SILVA RIBEIRO - matrícula 000879.

Art. 3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

CTC-PRO-2024/01517 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para Aquisição de Baterias Automotivas**, **para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

CTC-PRO-2024/00733 - AUTORIZO o 1º Termo aditivo para alteração qualitativa e sem alteração de valor, referente ao contrato MOBI-Rio n° 205-2024 com a empresa **J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA**, **24H POR DIA**, **7 DIAS POR SEMANA**, **NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, com fundamento no art. 148, CAPUT do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "N" Nº 038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, REFERENTES À SOLICITAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE PÚBLICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é de competência da SECONSERVA a gestão das vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro, através do planejamento e coordenação de ações de conservação/ manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar, dar uniformidade e efetividade aos procedimentos técnicos e administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução SECONSERVA "P" N.º 311, de 17 de julho de 2024, que instituiu a criação de Grupo de Trabalho para sistematizar os procedimentos técnicos e administrativos visando à publicação de Instruções Normativas, no âmbito das competências da SECONSERVA;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer os procedimentos referentes à solicitação para ligação de águas pluviais à rede pública.

Parágrafo Único - Passa a ser obrigatório o atendimento aos itens definidos na Instrução Normativa - IN-SC 01-24, conforme **ANEXO I**, da presente Resolução, em todas as solicitações para ligação de águas pluviais à rede pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 dias.

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN-SC 01-24

SOLICITAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE PÚBLICA

1 - O que é?

É a autorização a ser concedida ao interessado para realizar ligação das águas pluviais captadas na área do imóvel/empreendimento, de acordo com a NBR 10.844/89, e direcionadas à rede pública de águas pluviais.

OBSERVAÇÃO: Caso o diâmetro da tubulação de ligação à Galeria de Águas Pluviais na rede pública seja igual ou superior ao Diâmetro Nominal DN=250mm, o processo deverá ser licenciado junto à Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/SE-COR-VIAS).

2 - Quando deverá ser solicitado?

Antes do pedido de "Habite-se" do imóvel/empreendimento ou nos demais casos em que seja necessária nova ligação ou substituição de ligação à galeria de águas pluviais.

3 - Informações necessárias para solicitação do serviço:

Deverá ser feito por meio do portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/), através dos seguintes passos:
• Acessar Carioca Digital (https://home.carioca.rio/);
• Digitar no campo de pesquisa o serviço desejado "Ligação de Águas Pluviais na Rede Pública";
• Clicar em ACESSAR O SERVIÇO para preenchimento do formulário;
• Entrar com sua identidade carioca ou com sua conta Gov.Br (https://www.gov.br/pt-br). Caso não possua nenhuma delas, você terá que criar uma delas para acessar o serviço;
• Os documentos necessários estão listados no requerimento a ser disponibilizado na página do Carioca Digital e deverão ser anexados em PDF, com até 10 Mb, para cada documento.

Após o requerente inserir os dados e os documentos, o próprio site "Carioca Digital" gerará uma solicitação de requisição (REQSOL), que será recebida pela Gerência de Conservação correspondente à jurisdição da obra.

Confirmada a jurisdição, o responsável da Gerência de Conservação analisará toda a documentação, isto é, se constam todos os documentos listados no requerimento e se a documentação, estando correta e completa, autuará como processo gerando um número CSV-PRO, seguido do ano e da sequência numérica.

No caso do responsável pela análise verificar que a jurisdição está incorreta, este encaminhará a solicitação para a Gerência de Conservação com a correta jurisdição, com a devida justificativa.

Deverá ser anexada cópia da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto (PRPA) e do profissional responsável pela execução da obra (PREO).

O processo autuado será encaminhado ao engenheiro/arquiteto da Gerência de Conservação responsável, que analisará a documentação anexada e emitirá parecer técnico, autorizando ou não a solicitação.

4 - Da Análise do Processo

O profissional habilitado, de posse da planta de situação, do projeto de A.P. do empreendimento e ligação à rede pública do sistema de drenagem e do projeto de esgotamento sanitário do pavimento térreo, confrontará os documentos supracitados com os cadastros disponíveis para o logradouro no SISARQ Web.

O local da intervenção será vistoriado pelo profissional habilitado da Gerência, visando checar a conformidade do projeto, propondo ajustes, caso necessário, no sistema "processo.rio".

Caso seja necessária interdição parcial ou total da via, o processo poderá ser encaminhado à CET-RIO para análise, observando que o requerente deverá providenciar o croqui de sinalização, a critério da CET-RIO.

Caso sejam necessários ajustes, o requerente deverá atender as exigências, anexando novo projeto no sistema "processo.rio".

Caso não sejam encontradas pendências, será emitida guia, pela Gerência de Conservação, para pagamento da TOLP de ligação de águas pluviais à rede pública.

Após a comprovação do pagamento da TOLP, será emitida autorização para execução da ligação de águas pluviais do empreendimento à rede pública, através do sistema "processo.rio".

Constará na autorização a seguinte informação: "A emissão da aceitação da ligação de águas pluviais à rede pública será efetivada somente com a anexação da papeleta de habite-se de esgotamento sanitário do pavimento térreo", tendo em vista tratar-se de sistemas distintos, de forma a garantir que não haja comunicação entre os referidos sistemas.

Após a apresentação da papeleta de habite-se de esgoto do pavimento térreo, conforme item anterior, a Gerência de Conservação procederá à vistoria ao local da intervenção e, findo o prazo estipulado na autorização, conferirá se a ligação de águas pluviais à rede pública foi executada de acordo com o projeto.

Estando a execução de acordo com o projeto, será emitida, pela Gerência de Conservação, o aceite da ligação de águas pluviais do empreendimento à rede pública.

5 - Emissão da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

O responsável da Gerência de Conservação gerará a TOLP, a ser paga com o código 2356, referente à execução de obra em via pública.

O valor da taxa será calculado de acordo com o Decreto RIO Nº 53225, de 25/09/2023, em função do número de dias informado no requerimento inicial, incluindo desde a demolição até a completa recomposição do(s) pavimento(s) atingido(s) pela intervenção.

A taxa será encaminhada ao requerente para pagamento, através do sistema "processo.rio".

6 - Como é calculado o valor da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

A Taxa de Obras em Logradouros Públicos -TOLP deve ser calculada de acordo com o Decreto RIO nº 53225, de 25/09/2023.

VT= ((N/7)+1) X R$ 232,64*

VT= valor total N= número de dias para execução dos serviços;
*Valor do ano de 2024, a ser atualizado anualmente pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).

7- Emissão da Autorização

O requerente deverá anexar a taxa paga, através do sistema "processo.rio" e informar a data prevista para o início dos serviços.

Comprovado o pagamento da TOLP, o responsável da Gerência de Conservação emitirá documento referente à Autorização para execução dos serviços de Ligação de Águas Pluviais na Rede Pública, através do sistema "processo.rio".

O documento deverá ser assinado pelo Gerente ou substituto legal.

A Gerência de Conservação realizará vistorias periódicas e, após o término do prazo previsto para a obra, a Gerência responsável procederá à vistoria final para verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto e se houve a recomposição do pavimento do passeio e/ou pista de acordo com a legislação vigente, devendo ser apresentado, pelo requerente, relatório fotográfico no termino da intervenção.

A Gerência de Conservação, constatando que a obra está de acordo com o projeto e a recomposição do pavimento de acordo com a legislação vigente, emitirá a aceitação de ligação de águas pluviais à rede pública, conforme modelos, desde que seja apresentada a papeleta de habite-se do esgotamento sanitário do pavimento térreo, tendo em vista tratar-se de sistemas distintos, de forma a garantir que não haja comunicação entre os referidos sistemas.

Caso a Gerência de Conservação, durante a vistoria, verifique que a obra está sendo executada fora do prazo vigente na autorização ou em desacordo com o projeto, serão aplicadas as sanções legais cabíveis por tratar-se de obra sem autorização. O requerente deverá providenciar a legalização da obra, que será objeto de análise e emissão de nova TOLP.

7.1- Prorrogação de prazo da autorização

Caso o requerente necessite prorrogar o prazo da autorização, deverá solicitar prorrogação de prazo da obra, através do sistema "processo.rio", com pedido devidamente fundamentado, na vigência da autorização, a ser avaliada pela de Gerência de Conservação e que será objeto de análise e emissão de nova TOLP, referente ao novo prazo da obra.

7.2- Legalização de Obra executada sem autorização

Nos casos em que a obra seja objeto de legalização, o requerente deverá providenciar, através do sistema Carioca Digital, a legalização da obra.

Nos casos em que seja constatada a execução de ligação de águas pluviais sem a devida licença, o responsável pelo imóvel/empreendimento será convocado a legalizá-la.

8- Execução da recomposição asfáltica

Em casos de novos empreendimentos, quando for necessária a ligação de águas pluviais em galeria na via pública com pavimentação asfáltica, a recomposição do pavimento deverá ser executada pelo requerente.

Caso o requerente não realize a recomposição conforme estabelecido pela Gerência de Conservação, esta adotará as providências fiscalizatórias cabíveis.

Caso a Gerência de Conservação considere que a vala/cava, deixada na via pública, possa oferecer risco ou impedimento à livre circulação de veículos e de pedestres, poderá, por ação discricionária, realizar a recomposição asfáltica de acordo com o artigo 1º, parágrafo 4º da Lei 7.727/2022 e o artigo 17 do Decreto 2613/1980.

Nos casos em que a recomposição asfáltica for realizada pela Gerência de Conservação, será emitido DARM para ressarcimento do serviço realizado, conforme preconiza a legislação vigente, calculado pela área real da intervenção, através do código 8664.

Caso o requerente não realize o pagamento do DARM referente à recomposição asfáltica, conforme estabelecido pela Gerência de Conservação, esta adotará as providências cabíveis para ressarcimento à Administração Municipal.

Caso não seja comprovado o pagamento do DARM supramencionado, a Gerência de Conservação não emitirá a aceitação de ligação de águas pluviais à rede pública.

9- Como é calculado o valor da taxa para cobrança da recomposição asfáltica (DARM)

Nos casos em que a Gerência de Conservação considerar necessária a execução da recomposição asfáltica, face o exposto no item anterior, esta deverá emitir DARM para recomposição de pavimentação asfáltica.

10- Especificações para apresentação do Projeto

O projeto deve conter todos os elementos existentes no trecho da intervenção, tais como; mobiliário urbano, postes, árvores, balizadores, acesso de garagem, tampões etc.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Deverá ser indicado o destino da ligação de águas pluviais, desde a caixa de passagem até o PV (existente ou a construir) da galeria, bem como o diâmetro da tubulação de ligação à galeria de águas pluviais.

Nos casos em que o diâmetro da tubulação de ligação de águas pluviais ao sistema público de drenagem for de até 100 mm, a Gerência de Conservação avaliará a viabilidade técnica da tubulação de ligação ser direcionada à caixa de ralo (captação), existente ou a construir, podendo autorizar ou não de acordo com a capacidade hidráulica dos componentes do sistema.

Nos casos em que não houver rede de drenagem no logradouro, a critério da Gerência de Conservação local, poderá ser realizada consulta ao órgão técnico responsável pela drenagem e manejo das águas pluviais urbanas para manifestação quanto à viabilidade da ligação.

A caixa de passagem para ligação de águas pluviais à rede pública deverá ser executada no passeio, sempre que possível a um metro de distância do meio fio e em frente ao imóvel/empreendimento, com tampões em diâmetro de 0,60m, em ferro fundido ou ferro fundido nodular, articulado e com a inscrição “ÁGUAS PLUVIAIS” e de acordo com a norma NBR 10160:2005.

A partir da caixa de passagem até o sistema público de drenagem, o tubo de ligação deverá ser em PVC rígido, em concreto, ou ainda em material com resistência mecânica adequada, devidamente justificada, com capa protetora em concreto magro de 10 cm de espessura.

No caso de implantação de caixa de ralo (captação), a grelha deverá ser no padrão PCRJ (ferro fundido e articulado) e de acordo com a norma NBR 10160:2005.

No caso de construção de poço de visita, o mesmo deverá ser executado de acordo com as Instruções Técnicas para Elaboração de Estudos Hidrológicos e Dimensionamento Hidráulico de Sistemas de Drenagem Urbana (RIO-ÁGUAS, 2019).

Os tampões dos poços de visita (PVs), na via pública, deverão ser em ferro fundido ou ferro fundido nodular, do tipo pesado, e com a inscrição “ÁGUAS PLUVIAIS” conforme norma NBR 10160:2005.

Os serviços a serem executados deverão obedecer às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, regulamentações e prescrições técnicas emanadas pelos órgãos licenciadores do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “N” Nº 039, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, REFERENTES À SOLICITAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS, APÓS TRATAMENTO E APROVAÇÃO PELA CONCESSIONARIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL, EM SISTEMA UNITÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é de competência da SECONSERVA a gestão das vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro, através do planejamento e coordenação de ações de conservação/ manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar, dar uniformidade e efetividade aos procedimentos técnicos e administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução SECONSERVA “P” N.º 311, de 17 de julho de 2024, que instituiu a criação de Grupo de Trabalho para sistematizar os procedimentos técnicos e administrativos visando à publicação de Instruções Normativas, no âmbito das competências da SECONSERVA;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer os procedimentos referentes à solicitação para ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação pela concessionária de esgotamento sanitário local, em sistema unitário.

Parágrafo Único - Passa a ser obrigatório o atendimento aos itens definidos na Instrução Técnica - IN-SC 02-24, conforme ANEXO I da presente Resolução, em todas as solicitações para ligação de de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação pela concessionária de esgotamento sanitário local, em sistema unitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 dias.

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN-SC 02-24

SOLICITAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS, APÓS TRATAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO PELA CONCESSIONÁRIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL, EM SISTEMA UNITÁRIO.

1 - O que é?

É a solicitação para ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária de esgotamento sanitário local, em galeria de águas pluviais (sistema unitário), conforme Declaração de Possibilidade de Esgotamento (DPE) emitida pela Concessionária.

2 - Quando deverá ser solicitado?

Antes do pedido de “Habite-se” da construção do imóvel/ empreendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo ou em caso de ampliação, transformação de uso, atualização ou reforma do imóvel ou empreendimento.

3 - Informações necessárias para solicitação do serviço:
Deverá ser feito por meio do portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/), através dos seguintes passos:
• Acessar Carioca Digital (https://home.carioca.rio/);
• Digitar no campo de pesquisa o serviço desejado “Autorização de Ligação de Efluentes, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário”;
• Clicar em ACESSAR O SERVIÇO para preenchimento do formulário;
• Entrar com sua identidade carioca ou com sua conta Gov.Br (https://www.gov.br/pt-br). Caso não possua nenhuma delas, você terá que criar uma delas para acessar o serviço;
• Os documentos necessários estão listados no requerimento e deverão ser anexados em PDF, com até 10 Mb, para cada documento.

Após o requerente inserir os dados e os documentos, o site “Carioca Digital” gerará uma solicitação de requisição (REQSOL), que será recebida pela Gerência de Conservação correspondente à jurisdição da obra.

Confirmada a jurisdição, o responsável da Gerência de Conservação analisará toda a documentação, isto é, se constam todos os documentos listados no requerimento e se a documentação, estando correta e completa, autuará como processo gerando um número CSV-PRO, seguido do ano e sequência numérica.

No caso do responsável pela análise verificar que a jurisdição está incorreta, este encaminhará a solicitação para a Gerência de Conservação com a correta jurisdição, com a devida justificativa.

O processo autuado será encaminhado ao engenheiro/arquiteto da Gerência de Conservação responsável, que analisará a documentação anexada e emitirá parecer técnico, autorizando ou não a solicitação.

4 - Da Análise do Processo

Deverá ser apresentado projeto de esgotamento sanitário do empreendimento, aprovado pela Concessionária responsável pelo esgotamento sanitário da área, inclusive no que se refere aos dispositivos de tratamento, de forma a não apresentar poluentes incompatíveis com sistema público de esgotamento sanitário e segundo as normas vigentes.

O profissional habilitado, de posse da planta de situação e do projeto de ligação de efluentes tratados em galeria de água pluvial na via pública do empreendimento (sistema unitário), confrontará os documentos supracitados com os cadastros disponíveis para o logradouro no SISARQ Web.

O local da intervenção será vistoriado pelo profissional habilitado da Gerência, visando checar a conformidade do projeto e propondo ajustes, caso necessário, no sistema “processo.rio”.

Caso haja pendências, o requerente deverá atender as exigências, anexando novo projeto no sistema “processo.rio”.

Caso não sejam encontradas pendências, será emitida guia, pela Gerência de Conservação, para pagamento da TOLP de ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, conforme item subsequente.

Após a comprovação do pagamento da TOLP, será emitida autorização para execução da ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário.

5 - Emissão da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

O responsável da Gerência de Conservação gerará a TOLP, a ser paga com o código 2356, referente à execução de obra em via pública.

O valor da taxa será calculado de acordo com o Decreto RIO Nº 53225, de 25/09/2023 (incluir link para o pdf), em função do número de dias informado no requerimento inicial, incluindo desde a demolição até a completa recomposição do(s) pavimento(s) atingido(s) pela intervenção.

A taxa será encaminhada ao requerente para pagamento, através do sistema “processo.rio”.

6 - Como é calculado o valor da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

A Taxa de Obras em Logradouros Públicos -TOLP deve ser calculada de acordo com o Decreto RIO nº 53225, de 25/09/2023.

VT= ((N/7)+1) X R$ 232,64*

VT= valor total N= número de dias para execução dos serviços;
*Valor do ano de 2024, a ser atualizado anualmente pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).

7- Emissão da Autorização

O requerente deverá anexar a taxa paga e informar a data prevista para o início dos serviços.
Comprovado o pagamento da TOLP, o responsável da Gerência de Conservação emitirá documento referente à Autorização para execução dos serviços de ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário.

O documento deverá ser assinado pelo Gerente ou substituto legal.

A Gerência de Conservação realizará vistorias periódicas e, após o término do prazo previsto para a obra, a Gerência responsável procederá à vistoria final para verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto e se houve a recomposição do pavimento do passeio e/ou pista de acordo com a legislação vigente, devendo ser apresentado, pelo requerente, relatório fotográfico no termino da intervenção.

A Gerência de Conservação, constatando que a obra está de acordo com o projeto e a recomposição do pavimento de acordo com a legislação vigente, emitirá a aceitação de ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, conforme modelos.

Caso a Gerência de Conservação, durante a vistoria, verifique que a obra está sendo executada fora do prazo vigente na autorização, serão aplicadas as sanções legais cabíveis por tratar-se de obra sem autorização.

O requerente deverá providenciar a legalização da obra, que será objeto de análise e emissão de nova TOLP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

7.1- Prorrogação de prazo da autorização

Caso o requerente necessite prorrogar o prazo da autorização, deverá solicitar prorrogação de prazo da obra, através do sistema "processo.rio", com pedido devidamente fundamentado, na vigência da autorização, a ser avaliada pela de Gerência de Conservação e que será objeto de análise e emissão de nova TOLP, referente ao novo prazo da obra.

7.2- Legalização de Obra executada sem autorização

Nos casos em que a obra seja objeto de legalização, o requerente deverá providenciar, através do sistema Carioca Digital, a legalização da obra.

Nos casos em que seja constatada a execução de ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário sem a devida licença, o responsável pelo imóvel/empreendimento será intimado a legalizá-la.

8- Execução da recomposição asfáltica

Em casos de novos empreendimentos, quando for necessária a ligação dos efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, em via pública com pavimentação asfáltica, a recomposição do pavimento deverá ser executada pelo requerente.

Caso o requerente não realize a recomposição conforme estabelecido pela Gerência de Conservação, esta adotará as providências fiscalizatórias cabíveis.

Caso a Gerência de Conservação considere que a vala/cava, deixada na via pública, possa oferecer risco ou impedimento à livre circulação de veículos e de pedestres, poderá, por ação discricionária, realizar a recomposição asfáltica de acordo com o parágrafo 4º, artigo 1º da Lei Nº 7.727/2022 e o artigo 17 do Decreto Nº 2613/1980.

Nos casos em que a recomposição asfáltica for realizada pela Gerência de Conservação, será emitido DARM para ressarcimento do serviço realizado, conforme preconiza a legislação vigente, calculado pela área real da intervenção, através do código 8664.

Caso o requerente não realize o pagamento do DARM referente à recomposição asfáltica, conforme estabelecido pela Gerência de Conservação, esta adotará as providências cabíveis para ressarcimento à Administração Municipal.

Caso não seja comprovado o pagamento do DARM supramencionado, a Gerência de Conservação não emitirá a aceitação de ligação dos efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário.

9- Como é calculado o valor a ser pago da taxa para cobrança da recomposição asfáltica

Nos casos em que a Gerência de Conservação considerar necessária a execução da recomposição asfáltica, face o exposto no item anterior, esta deverá emitir DARM para Recomposição de pavimentação asfáltica, conforme tabela atualizada mensalmente.

10- Especificações para apresentação do Projeto

O projeto deve conter todos os elementos existentes no trecho da intervenção, tais como; mobiliário urbano, postes, árvores, balizadores, acesso de garagem, tampões etc.

Deverá ser indicado o PV da Galeria de Águas Pluviais (GAP), existente ou a construir, que servirá como destino da ligação dos efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, bem como o diâmetro da tubulação de ligação à GAP.

A caixa de inspeção para ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, deverá ser executada no passeio, sempre que possível a um metro de distância do meio fio e em frente ao imóvel/empreendimento, com tampões em diâmetro de 0,60m, em ferro fundido ou ferro fundido nodular, articulado e com a inscrição "ESGOTO SANITÁRIO", conforme norma NBR 10160:2005.

O coletor para ligação de efluentes sanitários, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário, deverá ser em PVC rígido para esgoto sanitário, ou ainda com material com características físico-químicas adequadas, devidamente justificadas.

Os tampões dos poços de visita (PVs), na via pública, deverão ser em ferro fundido ou ferro fundido nodular, do tipo pesado, e com a inscrição "ESGOTO SANITÁRIO" conforme norma NBR 10160:2005.

Os serviços a serem executados deverão obedecer às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, regulamentações e prescrições técnicas emanadas pelos órgãos licenciadores do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "N" Nº 040, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS EM LOTES E EM EDIFICAÇÕES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é de competência da SECONSERVA a gestão das vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro, através do planejamento e coordenação de ações de conservação/ manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar, dar uniformidade e efetividade aos procedimentos técnicos e administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução SECONSERVA "P" N.º 311, de 17 de julho de 2024, que instituiu a criação de Grupo de Trabalho para sistematizar os procedimentos técnicos e administrativos visando à publicação de Instruções Normativas, no âmbito das competências da SECONSERVA;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer os procedimentos, através de Instrução Normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à solicitação de rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos em lotes e em edificações.

Parágrafo Único - Passa a ser obrigatório o atendimento aos itens definidos na Instrução Técnica - IN-SC 03-24, conforme ANEXO I da presente Resolução, em todas as solicitações de rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos em lotes e em edificações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 dias.

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN-SC 03-24

SOLICITAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE MEIO FIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS EM LOTES E EM EDIFICAÇÕES

1- O que é?

É o rebaixamento de determinados trechos da calçada para facilitar o acesso de veículos ao lote. O rebaixamento de meio-fio é permitido nos locais necessários para acesso ao estacionamento de veículos.

2- Quando deverá ser solicitado

Quando o requerente tiver necessidade de acessar o estacionamento pelo passeio em local que há meio-fio.

3-Informações necessárias para solicitação do serviço

Deverá ser feito por meio do portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/), através dos seguintes passos:

• Acessar Carioca Digital (https://home.carioca.rio/);
• Digitar no campo de pesquisa o serviço desejado "Rebaixamento de Meio Fio";
• Clicar em ACESSAR O SERVIÇO para preenchimento do formulário;
• Entrar com sua identidade carioca ou com sua conta Gov.Br (https://www.gov.br/pt-br). Caso não possua nenhuma delas, você terá que criar uma delas para acessar o serviço;
• Os documentos necessários estão listados no requerimento a ser disponibilizado na página do Carioca Digital e deverão ser anexados em PDF, com até 10 Mb, para cada documento.

Após o requerente inserir os dados e os documentos, o próprio site "Carioca Digital" gerará uma solicitação de requisição (REQSOL), que será recebida pela Gerência de Conservação correspondente à jurisdição da obra.

Confirmada a jurisdição, o responsável da Gerência de Conservação analisará toda a documentação, isto é, se constam todos os documentos listados no requerimento e se a documentação, estando correta e completa, autuará como processo gerando um número CSV-PRO, seguido do ano e sequência numérica.

No caso do responsável pela análise verificar que a jurisdição está incorreta, este encaminhará a solicitação para a Gerência de Conservação com a correta jurisdição, com a devida justificativa.

Deverá ser anexada cópia da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto (PRPA) e do profissional responsável pela execução da obra (PREO).

O processo autuado será encaminhado ao engenheiro/arquiteto da Gerência de Conservação responsável, que analisará a documentação anexada e emitirá parecer técnico, autorizando ou não a solicitação.

4 - Da Análise do Processo

O projeto deverá ser apresentado contendo aprovação pela SMDUE, ou órgão que venha a substitui-la e nada a opor da CET-RIO.

Deverá ser apresentada ata do condomínio que aprovou a solicitação de rebaixamento de meio-fio, bem como a respectiva ata que elegeu o síndico, nos casos em que já houver condomínio constituído.

O local da intervenção será vistoriado pelo profissional habilitado da Gerência de Conservação local, visando checar a compatibilidade do projeto ao local de execução.

O processo poderá, a critério da Gerência de Conservação responsável, ser encaminhado à CET-RIO para análise quanto aos aspectos de sinalização e proteção durante a execução da obra, observando que o requerente deverá providenciar o croqui de sinalização, a critério da CET-RIO.

Caso haja pendências, o requerente deverá atender as exigências, anexando novo projeto no sistema "processo.rio".

Caso não sejam encontradas pendências, será emitida guia, pela Gerência de Conservação local, para pagamento da TOLP para fiscalização de obra executada em logradouro público.

Após a comprovação do pagamento da TOLP, será emitida autorização, através do sistema "processo.rio" para execução do rebaixamento de meio fio.

5 - Emissão da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

O responsável da Gerência de Conservação gerará a TOLP, a ser paga com o código 2356, referente à execução de obra em via pública.

O valor da taxa será calculado de acordo com o Decreto RIO Nº 53225, de 25/09/2023 (incluir link para o pdf), em função do número de dias informado no requerimento inicial.

A taxa será encaminhada ao requerente para pagamento, através do sistema "processo.rio".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

6 - Como é calculado o valor da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

A Taxa de Obras em Logradouros Públicos -TOLP deve ser calculada de acordo com o Decreto RIO nº 53225, de 25/09/2023.

VT= ((N/7)+1) X R$ 232,64*

VT= valor total N= número de dias para execução dos serviços
*Valor do ano de 2024, a ser atualizado anualmente pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial

7- Emissão da autorização

O requerente deverá anexar a taxa paga, via sistema "processo.rio" e informar a data prevista para o início dos serviços.

Comprovado o pagamento da TOLP, o responsável da Gerência de Conservação local emitirá documento referente à autorização para execução dos serviços de rebaixamento de meio fio.

O documento deverá ser assinado pelo Gerente ou substituto legal.

A Gerência de Conservação local realizará vistorias periódicas e, após o término do prazo previsto para a obra, a Gerência responsável procederá vistoria final para verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto e se houve a recomposição do pavimento de acordo com a legislação vigente, devendo ser apresentado, pelo requerente, relatório fotográfico no termino da intervenção.

A Gerência de Conservação local, constando que a obra está de acordo com o projeto, dará a obra como concluída e emitirá a aceitação quanto ao aspecto construtivo.

Caso a Gerência de Conservação, durante a vistoria, verifique que a obra está sendo executada fora do prazo vigente na autorização ou em desacordo com o projeto, serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

O requerente deverá providenciar a legalização da obra, que será objeto de análise e emissão de nova TOLP.

A aceitação das condições de acessibilidade e da sinalização dos acessos de veículos quanto ao aspecto viário e de segurança, é de responsabilidade da CET-RIO.

7.1- Prorrogação de prazo da autorização

Caso o requerente necessite prorrogar o prazo da autorização, deverá solicitar prorrogação de prazo da obra, através do sistema "processo.rio", com pedido devidamente fundamentado, na vigência da autorização, a ser avaliada pela de Gerência de Conservação e que será objeto de análise e emissão de nova TOLP, referente ao novo prazo da obra.

7.2- Legalização de Obra executada sem autorização

Nos casos em que a obra seja objeto de legalização, o requerente deverá providenciar, através do sistema Carioca Digital, a legalização da obra.

8- Especificações para apresentação do Projeto

Deverão ser obedecidas as normativas previstas Decreto N.º 24.384, de 08/07/2004, que dispõe sobre o rebaixamento de meio-fio e sinalização dos acessos de veículos em lotes e em edificações residenciais, comerciais, mistas, industriais e de uso exclusivo.

O projeto deverá conter todos os elementos existentes na calçada em frente ao lote, tais como árvores, postes, hidrantes, registros de concessionárias, tampas de poços de visitas subterrâneas, caixas de ralo, bocas-de-lobo, equipamentos de mobiliário urbano, marcar os trechos de meio-fio a serem rebaixados, assim como as entradas e saídas de veículos e de pedestres dos lotes vizinhos, as faixas e rampas de pedestres e outras sinalizações existentes contíguas ao lote ou imóvel.

O trecho de meio-fio rebaixado deverá corresponder à entrada e saída de veículos no lote e deverá ter três metros de comprimento, no caso de acesso a apenas um pavimento de estacionamento.

No caso de acessos contíguos a mais de um pavimento de estacionamento, o trecho de meio-fio rebaixado poderá ter comprimento máximo de 6 metros.

Em trechos de curvas das esquinas, o meio fio não poderá ser rebaixado para o acesso de veículos.

Caso haja rebaixamento de meio fio descontínuo no mesmo lote, a distância entre os trechos de meios-fios rebaixados deverá ser de, no mínimo, seis metros.

Quando houver faixa de pedestre e/ou rampa de pedestre, o meio-fio, rebaixado para acesso de veículos, deverá ter a distância mínima de um metro.

O rebaixamento do meio-fio deverá preservar as árvores existentes nas calçadas.

No caso de remoção de árvores e/ou canteiros ajardinados, deverá ser submetida à avaliação do órgão de tutela competente.

O rebaixamento de meio-fio deverá guardar distância mínima de 0,50m da gola da árvore existente.

Os serviços a serem executados deverão obedecer às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, regulamentações e prescrições técnicas emanadas pelos órgãos licenciadores do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "N" Nº 041, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, REFERENTES À SOLICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS AJARDINADOS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é de competência da SECONSERVA a gestão das vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro, através do planejamento e coordenação de ações de conservação/ manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar, dar uniformidade e efetividade aos procedimentos técnicos e administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução SECONSERVA "P" N.º 311, de 17 de julho de 2024, que instituiu a criação de Grupo de Trabalho para sistematizar os procedimentos técnicos e administrativos visando à publicação de Instruções Normativas, no âmbito das competências da SECONSERVA;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer os procedimentos, através de Instrução Normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à solicitação para implantação de canteiros ajardinados e dispositivos especiais.

Parágrafo Único - Passa a ser obrigatório o atendimento aos itens definidos na Instrução Técnica - IN-SC 04-24, conforme **ANEXO I** da presente Resolução, em todas as solicitações para implantação de canteiros ajardinados e dispositivos especiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 dias.

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN-SC 04-24

SOLICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS AJARDINADOS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS

1 - O que são?

Canteiros ajardinados são porções de terra cercadas, em alvenaria e elevada acima do nível do passeio, destinados ao plantio de vegetação.

Dispositivos especiais fixos são elementos que impedem, de forma eficaz, o acesso indevido de veículos aos passeios. Estes dispositivos podem ser confeccionados conforme modelos previstos em legislação vigente.

Casos excepcionais e projetos urbanísticos e/ou paisagísticos específicos devem ser submetidos ao licenciamento junto à Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/SE-COR-VIAS).

2 - Quando deverá ser solicitado?

Quando houver necessidade de construção dos elementos supramencionados.

3 - Informações necessárias para solicitação do serviço:

Deverá ser feito por meio do portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/), através dos seguintes passos:
• Acessar Carioca Digital (https://home.carioca.rio/)
• Digitar no campo de pesquisa o serviço desejado "Ligação de Águas Pluviais na Rede Pública"
• Clicar em ACESSAR O SERVIÇO para preenchimento do formulário;
• Entrar com sua identidade carioca ou com sua conta Gov.Br (https://www.gov.br/pt-br). Caso não possua nenhuma delas, você terá que criar uma delas para acessar o serviço;
• Os documentos necessários estão listados no requerimento a ser disponibilizado na página do Carioca Digital e deverão ser anexados em PDF, com até 10 Mb, para cada documento.

Após o requerente inserir os dados e os documentos, o próprio site "Carioca Digital" gerará uma solicitação de requisição (REQSOL), que será recebida pela Gerência de Conservação responsável, correspondente à jurisdição da obra.

Confirmada a jurisdição, o responsável da Gerência de Conservação local analisará toda a documentação, isto é, se constam todos os documentos listados no requerimento e se a documentação, estando correta e completa, autuará como processo gerando um número CSV-PRO, seguido do ano e sequência numérica.

No caso do responsável pela análise verificar que a jurisdição está incorreta, este encaminhará a solicitação para a Gerência de Conservação local com a correta jurisdição, com a devida justificativa.

Deverá ser anexada cópia da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto (PRPA) e do profissional responsável pela execução da obra (PREO).

O processo autuado será encaminhado ao engenheiro/arquiteto da Gerência de Conservação responsável, que analisará a documentação anexada e emitirá parecer técnico, autorizando ou não a solicitação.

4 - Da Análise do Processo

O local da intervenção será vistoriado pelo profissional habilitado da Gerência, visando checar a compatibilidade do projeto ao local de execução, bem como a conformidade do projeto, propondo ajustes, caso necessário, no sistema "processo.rio".

Deverá ser apresentada ata do condomínio que aprovou a solicitação de implantação de canteiros ajardinados e/ou dispositivos especiais, bem como a respectiva ata que elegeu o síndico, nos casos em que já houver condomínio constituído.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

O processo poderá, a critério da Gerência de Conservação responsável, ser encaminhado à CET-RIO para análise quanto aos aspectos de sinalização e proteção durante a execução da obra, observando que o requerente deverá providenciar o croqui de sinalização, a critério da CET-RIO.

Caso haja pendências, o requerente deverá atender as exigências, anexando novo projeto no sistema “processo.rio”.

Caso não sejam encontradas pendências, será emitida guia, pela Gerência de Conservação, para pagamento da TOLP para instalação de canteiros/ajardinados e dispositivos especiais.

Após a comprovação do pagamento da TOLP, será emitida autorização, através do sistema “processo.rio”, para execução de canteiros ajardinados e/ou dispositivos especiais.

Estando a execução de acordo com o projeto, será emitido, pela Gerência de Conservação, o aceite de canteiros ajardinados e dispositivos especiais.

5 - Emissão da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

O responsável da Gerência de Conservação gerará a TOLP, a ser paga com o código 2356, referente à execução de obra em via pública.

O valor da taxa será calculado de acordo com o Decreto RIO Nº 53225, de 25/09/2023 (incluir link para o pdf), em função do número de dias informado no requerimento inicial, incluindo desde a demolição até completa recomposição do pavimento atingido pela intervenção.

A taxa será encaminhada ao requerente para pagamento, através do sistema “processo.rio”.

6 - Como é calculado o valor da Taxa de Obras em Logradouros Públicos (TOLP)

A Taxa de Obras em Logradouros Públicos -TOLP deve ser calculada de acordo com o Decreto RIO nº 53225, de 25/09/2023.

VT= ((N/7)+1) X R$ 232,64*

VT= valor total N= número de dias para execução dos serviços
*Valor do ano de 2024, a ser atualizado anualmente pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial)

7- Emissão da Autorização

O requerente deverá anexar a taxa paga, via sistema “processo.rio” e informar a data prevista para o início dos serviços.

Comprovado o pagamento da TOLP, o responsável da Gerência de Conservação emitirá documento referente à Autorização para execução dos serviços de implantação de canteiros/ajardinados e dispositivos especiais, através do sistema “processo.rio”.

O documento deverá ser assinado pelo Gerente ou substituto legal.

A Gerência de Conservação realizará vistorias periódicas e, após o término do prazo previsto para a obra, a Gerência responsável procederá vistoria final para verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto e se houve a recomposição do pavimento de acordo com a legislação vigente, devendo ser apresentado, pelo requerente, relatório fotográfico no termino da intervenção.

A Gerência de Conservação, constando que a obra está de acordo com o projeto, dará a obra como concluída e emitirá a aceitação quanto ao aspecto construtivo.

Caso a Gerência de Conservação, durante a vistoria, verifique que a obra está sendo executada fora do prazo vigente na autorização ou em desacordo com o projeto, serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

O requerente deverá providenciar a legalização da obra, que será objeto de análise e emissão de nova TOLP.

7.1- Prorrogação de prazo da autorização

Caso o requerente necessite prorrogar o prazo da autorização, deverá solicitar prorrogação de prazo da obra, através do sistema “processo.rio”, com pedido devidamente fundamentado, na vigência da autorização, a ser avaliada pela de Gerência de Conservação e que será objeto de análise e emissão de nova TOLP, referente ao novo prazo da obra.

7.2- Legalização de Obra executada sem autorização

Nos casos em que a obra seja objeto de legalização, o requerente deverá providenciar, através do sistema Carioca Digital, a legalização da obra.

Nos casos em que seja constatada a implantação de canteiros/ajardinados e dispositivos especiais sem a devida licença, o responsável pelo imóvel/empreendimento será intimado a legalizá-la.

8 - Especificações para apresentação do Projeto

Deverão ser atendidas as especificações da Resolução SECONSERVA nº 18 de 15/05/2013 quanto aos aspectos técnicos.

O projeto deverá conter todos os elementos existentes no trecho da intervenção, tais como; mobiliário urbano, postes, árvores, balizadores, acesso de garagem, tampões, canteiros ajardinados, rampas de acesso etc.

Os canteiros deverão constituir uma faixa contínua ao longo do meio-fio, com afastamento de no mínimo 0,50m, observando-se as interrupções correspondentes aos dispositivos do mobiliário urbano.

Poderão ser implantados dispositivos especiais, segundo padrões aprovados pela Resolução SECONSERVA nº 18 de 15/05/2013:
I - passeios com largura inferior a 2,70 m;
II - trechos de passeios nas faixas dos pedestres junto às entradas de veículos;
III - locais em que não seja possível a construção de canteiros.
IV - Deverá sempre ser mantida livre uma faixa para pedestres de no mínimo 1,50 m, exceto em ZIC, ZT-1, ZT-2, CB-1, CB-2 e CB-3, em que a faixa mínima será de 2,50 m, para o trânsito de pedestres;
V - A execução ou implantação de todo e qualquer projeto paisagístico que envolva arborização pública, deverá ser submetida à prévia aprovação da Fundação Parques e Jardins.
VI - Balizadores e canteiros deverão estar a 1,50 m, no mínimo, de elementos existentes no passeio: golas de árvores, postes, hidrantes e outros;
VII - As jardineiras fixas poderão ser construídas com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70m, podendo variar no máximo até 6,00m x 1,00m, construídas com tentos em concreto com 0,20m de altura por 0,10m de largura.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 425, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA**, matrícula n.º 11/268.111-2, **ADRIANO HENRIQUE PENASCO DE AMORIM MARCOS**, matrícula n.º 11/268.131-0, e **JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º 11/242.533-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº CSV-PRO-2024/09817, referente à **construção irregular**, **em logradouro público, localizada na Rua Fernando Simoni e Rua Geraldo Rodrigues, no bairro de Pilares.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Omitido no D.O.Rio de 13/11/2024.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA**, matrícula n.º 11/268.111-2, **ALAN CAETANO COSTA FERREIRA**, matrícula n.º 11/248.548-0, e **AILTON ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 11/118.908-3, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº CSV-PRO-2024/12021, referente à **construção irregular**, **em logradouro público, localizada na Rua Iguaçu, no bairro de Engenheiro Leal.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Omitido no D.O.Rio de 05/11/2024.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 429 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula nº 11/086.467-8, CREA-RJ nº 149856/D, RAMON DA MOTA DELGADO, matrícula nº 11/247.985-5, CREA-RJ nº 2003102760, e LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula nº 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM TODAS AS APs”, objeto do processo nº 26/004.540/2021, contrato nº 043/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
(*) Omitido no D.O.Rio de 14.11.2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024
Processo nº CSV-PRO-2024/08926 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, na fl. 111, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 112, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base nos arts. nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **PIETRO ECOMMERCE LTDA**, CNPJ n.º 48.878.990/0001-91, pela regularização das pendências da OFM nº 084/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Processo nº CSV-PRO-2023/03878 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA “P” nº 419, de 01/11/2024, no despacho nº CSV-DES-2024/93473, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, no despacho nº CSV-DES-2024/93900, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os “SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (GAP) E POÇO DE VISITA (PV) NA RUA IPOSEIRA, ENTRE AS CASAS Nº 657 E 786, EM SÃO CONRADO - VI RA, AP2”, objeto do processo nº CSV-PRO-2023/03878, contrato nº 025/2023, celebrado em 14/09/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Processo n.º CSV-PRO-2024/12555 - **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 30ª medição - 09ª etapa - Complementar do Contrato n.º 35/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.358/2022) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 252 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 253.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº 26/340.247/2015 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 414, de 30/10/2024, à fl. 964, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 965, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRADIL DO ENTORNO DA QUINTA DA BOA VISTA, SÃO CRISTÓVÃO NA ÁREA DA VII RA - AP1", objeto do processo nº 26/340.247/2015, contrato nº 047/2015, celebrado em 14/08/2015, a cargo da empresa prestadora de serviços INGEBAU CONSULTORIA E URBANIZAÇÃO LTDA.

Processo nº 26/340.596/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 421, de 31/10/2024, à fl. 333, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 334, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE LADEIRA DOS GUARARAPES, NO BAIRRO COSME VELHO", objeto do processo nº 26/340.596/2014, contrato nº 072/2014, celebrado em 08/12/2014, a cargo da empresa prestadora de serviços ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Processo nº 06/370.560/2015 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 405, de 30/10/2024, à fl. 821, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 822, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRÁFEGO RELACIONADOS NA ÁREA DA AP1 - GRUPO 7", objeto do processo nº 06/370.560/2015, contrato nº 014/2016, celebrado em 04/04/2016, a cargo da empresa prestadora de serviços RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 26/340.215/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 412, de 30/10/2024, à fl. 1.180, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1.181, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RENIVELAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TAMPÕES E GRELHAS EM LOGRADOUROS DO MUNCÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM TODAS AS AP'S", objeto do processo nº 26/340.215/2013, contrato nº 034/2013, celebrado em 30/08/2013, a cargo da empresa prestadora de serviços ARGOS ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 26/340.471/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 407, de 30/10/2024, à fl. 1.545, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1.546, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS VIAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo nº 26/340.471/2013, contrato nº 005/2014, celebrado em 27/02/2014, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 26/340.645/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 406, de 30/10/2024, à fl. 509, bem como a ciência da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 510, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO CORETO DA VISTA CHINESA - ÁREA DA AP2.2", objeto do processo n.º 26/340.645/2012, referente ao Contrato n.º 065/2012, celebrado em 27/12/2012 a cargo da empresa prestadora de serviços SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo nº 26/380.045/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 410, de 30/10/2024, à fl. 375, bem como a ciência da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 376, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA ESTÁTUA DA LIBERDADE, SITUADA NA PRAÇA MIAMI EM BANGU, ÁREA DA XVII RA - AP5", objeto do processo n.º 26/380.045/2013, referente ao Contrato n.º 042/2013, celebrado em 18/09/2013 a cargo da empresa prestadora de serviços INGEBAU CONSULTORIA E URBANIZAÇÃO LTDA.

Processo nº 26/370.734/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 422, de 31/10/2024, à fl. 923, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 924, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BARREIRA TIPO "NEW JERSEY" NO MERGULHÃO BILLY BLANCO, ÁREA DA AP4", objeto do processo nº 26/370.734/2014, contrato nº 020/2015, celebrado em 15/04/2015, a cargo da empresa prestadora de serviços CABB ENGENHARIA LTDA-EPP.

Processo nº 06/370.554/2015 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 394, de 24/10/2024, à fl. 1.005, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1.006, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CORREDORES DE TRÁFEGO RELACIONADOS NA ÁREA DA AP1, AP2, AP3 E AP5 - GRUPO 1", objeto do processo nº 06/370.554/2015, contrato nº 059/2015, celebrado em 30/09/2015, a cargo da empresa prestadora de serviços IPÊ ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 26/001.800/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 400, de 30/10/2024, à fl. 505, bem como a ciência da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 506, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO COM RECONSTRUÇÃO DO CORETO - MARECHAL HERMES - ÁREA DA AP3 - XV RA", objeto do processo n.º 26/001.800/2012, referente ao Contrato n.º 007/2013, celebrado em 22/03/2013 a cargo da empresa prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 26/350.003/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 404, de 30/10/2024, à fl. 573, bem como a ciência da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 574, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE PINTURA DO ARQUEDUTO CARIOCA (ARCOS DA LAPA), ÁREA DA II RA - AP1", objeto do processo n.º 26/350.003/2014, referente ao Contrato n.º 008/2014, celebrado em 14/03/2014 a cargo da empresa prestadora de serviços CABB ENGENHARIA LTDA - EPP.

Processo nº 26/350.740/2015 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 389, de 23/10/2024, à fl. 393, bem como a ciência da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 394, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DE LAGUNA E DOURADOS, SITUADO NO BAIRRO DA URCA, ÁREA DA IV RA - AP2.1", objeto do processo n.º 26/350.740/2015, referente ao Contrato n.º 082/2015, celebrado em 30/12/2015 a cargo da empresa prestadora de serviços SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

CSV-PRO-2024/11414	1.103.571	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/11579	1.103.570	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/11888	1.103.573	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/11895	1.103.574	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12153	1.084.041	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12297	1.105.359	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12300	1.105.364	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12301	1.105.354	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12431	1.084.049	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/12282	1.105.380	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

CSV-PRO-2024/12141	1.108.554	CLARO S/A

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº **CLB-PRO-2024/09859**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade - PCA - DGC/GCC -PAJ**.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **CLB-PRO-2024/09838**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade-DSU/UCV/UGC/UCS**.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo **nº CLB-PRO-2024/09834**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade - DCO**.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº **CLB-PRO-2024/09832**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade - DTE**.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº **CLB-PRO-2024/09823**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade - DLU**.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº **CLB-PRO-2024/09808**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade - DGG**.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **CLB-PRO-2024/09047**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). **Unidade-DAF**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 2484 - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 2334, de 11 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 14 de outubro de 2024, com fulcro no artigo 12 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69593)

№ 2485 - Dispensar, a pedido, **LEILA MARCIA PESSANHA BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 12/264.657-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6742, setor 10949 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80689)

№ 2486 - Exonerar, a pedido, **MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.348-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7377, setor 11651 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80757)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Nº **2487** - Dispensar **RENATA MARCELINO ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.571-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28801, setor 39767 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/75572)

Nº **2488** - Nomear **RENATA MARCELINO ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.571-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28802, setor 39767 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/75572)

Nº **2489** - Designar **FERNANDA REGINA GOMES DE CASTRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.589-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28923, setor 18731 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/77010)

Nº **2490** - Dispensar, a pedido, **MARIA DA GLORIA MONTEIRO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/192.487-7, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5348, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80239)

Nº **2491** - Nomear **MARIA DA GLORIA MONTEIRO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192.487-7, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 5346, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80239)

Nº **2492** - Exonerar **JULIANA NOBRE FUENTES GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/206.928-4, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 5346, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80228)

Nº **2493** - Nomear **JULIANA NOBRE FUENTES GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 10/206.928-4, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45761, setor 10718 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80228)

Nº **2494** - Exonerar, a pedido, **LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZÔT ARAGÃO**, PROFESSOR I, matrícula 11/239.613-3, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45761, setor 10718 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80217)

Nº **2495** - Designar **LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZÔT ARAGÃO**, PROFESSOR I, matrícula 10/239.613-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAS-07, código 45763, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80217)

Nº **2496** - Dispensar, a pedido, **TIAGO DOS SANTOS GOUVÊA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/296.646-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8787, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80007)

Nº **2497** - Designar **TIAGO DOS SANTOS GOUVÊA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.646-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45588, setor 10711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80007)

Nº **2498** - Dispensar, a pedido, **DANIELLE FONSECA DE MOURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.247-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6063, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/81041)

Nº **2499** - Designar **THOMAZ PEREIRA DE AMORIM NETO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.142-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5686, setor 10879 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/80863)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 530, de 7 de outubro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	11/279895-7	E/ 10ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Maria da Silva Cunha	10/206969-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira da Silva	10/223081-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leila Fernandes Bonifácio	10/166964-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex da Silveira de Oliveira	10/252965-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roangela Monteiro do Nascimento Costa	12/283230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Duarte P. Da Silva	11/222293-3	E/CRE (10.19.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina P. De Macedo	12/269777-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Lima Moreira Brasil	10/195116-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Regina Santos L.C. Do Rosário	10/239885-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Roberto Silva Martins	11/128435-5	E/CRE (10.19.002) ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOMES CARNEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clauzi Conradesqui Faria	10/229562-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Da Silva Nazario	12/247228-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Souza Correa	10/277211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Bruggemann De Souza Nunes	11/104676-2	E/CRE (10.19.003) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARTHUR THIRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Torres Ferreira	12/216465-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonathan César Coelho de Oliveira	10/299999-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace Marques da Silva	11/345742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Santos De Jesus	11/200133-7	E/CRE (10.19.004) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Da Silva Soares	12/290691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Paulo Furtado Tirone	10/284731-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Matias Da Silva Santos	10/231538-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Batista De Lima	11/211604-4	E/CRE (10.19.005) ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA ARABE DA SÍRIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayane De Almeida Marques Ramos	12/254447-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Da Silva Alves Dos Santos	10/229573-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Oliveira	10/244594-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ouriques	11/124840-0	E/CRE (10.19.006) ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Martins De Almeida	12/222631-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula De Souza Dos Santos	12/258072-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS	10/254332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiano Dos Santos Lemos	11/294118-5	E/CRE (10.19.007) ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Alves Ribeiro	12/264820-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlom Alves Ribeiro	12/318594-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Albino De Oliveira	10/142736-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santiago Pontes	11/297961-5	E/CRE (10.19.008) ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Luis Medeiros Nunes	10/284714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Goes Lima	10/264423-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Ursulino da Silva	12/298591-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lopes de Carvalho	11/233808-5	E/CRE (10.19.009) ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isaura Moreira Mattoso Chuvas E Silva	12/260648-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuxa Horta Ferraz	10/258414-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Lopes De Carvalho	10/229391-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane de Melo Marques	11/171547-3	E/CRE (10.19.010) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELLO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vaz Castro	12/158786-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine De Oliveira Miranda	12/255039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone de Lima Peixoto	10/193427-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane de Souza Monçons	11/242886-0	E/CRE (10.19.011) ESCOLA MUNICIPAL RONALD DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Santana Rodrigues	12/282671-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Oliveira	10/229382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica dos Anjos	10/208833-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Gomes de Souza Bento	11/257260-0	E/CRE (10.19.012) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CÉSAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Dantas de Carvalho	12/255028-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Oliveira Balbino Ferreira	12/335353-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Antonio Martiliano de Oliveira	10/273214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela da Rosa Rodrigues Correa	11/165225-4	E/CRE (10.19.013) ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Regadas de Assunção	12/279298-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria das Chagas de Azevedo	10/194202-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Sabrina Silva da Rosa Santos	10/273537-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Torres Sena Comin	11/154142-4	E/CRE (10.19.014) ESCOLA MUNICIPAL CORONEL BERTHIER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina da Paixão Fonseca	12/200303-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Viana Vaz Vieira	12/216231-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Guia Mota Da Cunha	10/105358-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Bulkool Gomes	11/199460-7	E/CRE (10.19.015) ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Leonardo Gabriel Teixeira	12/264759-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Caetano Vitoria	10/218261-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes de Farias	10/229418-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Alves Lima	11/259962-9	E/CRE (10.19.016) ESCOLA MUNICIPAL ALDEBARÃ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Boy da Silva	12/241877-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Brandão	12/305967-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ubiran Oliveira dos Santos	10/152038-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilia Matheus Russell	11/154492-3	E/CRE (10.19.017) ESCOLA MUNICIPAL OTELO DE SOUZA REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Silva Dos Santos e Paula	12/259775-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilson do Nascimento Souza	10/129357-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Marques Sobrinho	10/244612-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Emanuel Ribeiro Carmo	11/296279-3	E/CRE (10.19.018) ESCOLA MUNICIPAL HAYDEA VIANNA FIÚZA DE CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Ribeiro da Silva	12/259764-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Rocha Ferreira	12/291515-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Ramos Vieira Francinni	10/281119-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diane Mota Lima	11/330248-6	E/CRE (10.19.019) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE AZEVEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Lopes da Silva	12/302016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Casseres Ramos	10/244630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla da Glória Corrêa Senra	12/286111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mery de Souza Pinto Moraes Moreira	11/216461-4	E/CRE (10.19.020) ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTIAGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela da Silva Moreira	12/252691-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Pereira Loroza	10/155253-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Curvelo Matias	10/208838-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Felipe Mendes Alves	11/283483-6	E/CRE (10.19.021) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA DE ARAÚJO TOLEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cenilda Regallo de Assumpção	12/232917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Moroni Azevedo de Vasconcellos	12/296405-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Barros Santos	10/284746-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliete Mendanha da Cunha	11/104143-3	E/CRE (10.19.022) ESCOLA MUNICIPAL LUÍS CAETANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina Cunha da Silva	12/131968-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Devane Alves de Carvalho	12/172128-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valcileia Estevam da Silva	10/195016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Anderson Taxa Pereira	11/299939-9	E/CRE (10.19.023) ESCOLA MUNICIPAL PESTALOZZI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tabatta da Silva Machado	12/272502-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Catarina Lopes de Souza	10/193790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Sanchez Pontes da Fonseca	10/284729-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edimilson Luiz Pereira	11/137021-2	E/CRE (10.19.024) ESCOLA MUNICIPAL JULIO CESÁRIO DE MELO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josias Nunes de Oliveira	12/280687-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele de Carvalhos Casseres de Souza	12/302981-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio de Souza Gouvea	10/284739-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ribeiro Nazareth	12/265969-6	E/CRE (10.19.025) ESCOLA MUNICIPAL NAIR DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santos Dos Reis Resende	11/285977-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo José Da Silva	10/284680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lopes de Carvalho Chaves	10/258281-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Paiva de Mesquita	11/242564-3	E/CRE (10.19.026) ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Matos Queirós	12/105910-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Valéria da Silva Azevedo	10/229680-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Gabry Braga	10/194459-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eveline Silva Menezes Resende	11/268981-8	E/CRE (10.19.027) ESCOLA MUNICIPAL PRIMÁRIO FELIPE CAMARÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Gonçalves da Silva Dias da Mata	12/302186-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Martins Pinto	12/258922-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Lacerda do Nascimento	10/229929-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Baima Fonseca	11/137286-1	E/CRE (10.19.028) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DARCY DE ARAÚJO DE MIRANDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bethânia Antonia Martins Pereira	12/246583-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Freitas Sena	10/284702-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciani Bousquet Pita	10/229417-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia da Silva Muller	11/136818-2	E/CRE (10.19.029) ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL DOUTOR HÉLIO PELLEGRINO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Leite de Moraes	12/164845-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Gomes	12/232035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aldisonia Machado Pereira	10/284824-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Verônica Aguiar de Lima Saturnino	10/158968-8	E/CRE (10.19.030) ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA ALVES PORTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo da Costa Gomes	10/229775-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineize Dias Barozzi	10/230160-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Rodrigues Mota	12/302974-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILO JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR	11/311898-1	E/CRE (10.19.031) ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Alves de Araujo	12/297464-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli de Amorim Jacarandá	10/2325652	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Walter Dias Martins Neto, 242.249-1	10/242249-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Teixeira Dias	11/341465-3	E/CRE (10.19.032) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CALMON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Sá de Lacerda	10/192700-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Martins dos Santos	10/300002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annelize Aparecida Campos da Silva	12/263800-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Santos da Silva Reis	11/245923-8	E/CRE (10.19.033) ESCOLA MUNICIPAL ESPANHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Fernandes da Costa Freitas	12/106245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Pontes Baptista	10/199053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucíola Godinho de Lima	10/245249-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine de Souza Marques Da Silva	11/254650-5	E/CRE (10.19.034) ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO COUTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Fernandes da Costa Dos Santos	12/106244-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilia de Assis Da Silva	12/294108-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Freitas Rebelo	10/284688-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manuela Antunes De Pinho	11/280399-7	E/CRE (10.19.035) ESCOLA MUNICIPAL IPEG
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Andrade Júlio do Carmo	10/268583-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Brandão da Silva	10/284708-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Marques da Silva	10/229652-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Silva dos Santos	11/215745-1	E/CRE (10.19.036) ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Curityba Barreto	12/235699-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Câmara Trindade	10/079728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Santos De Oliveira	10/095388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelson de Faria Neto	11/300431-4	E/CRE (10.19.037) ESCOLA MUNICIPAL GINÁSIO FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hugo Barreto Facundo de Castro E Silva	12/300398-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Martins Cabral	10/229372-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Vieira Spinelis	10/284732-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Da Costa de Oliveira do Nascimento	11/249020-9	E/CRE (10.19.038) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOTA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina da Silva Ribeiro	12/216348-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Neves da Silva Moraes	12/233068-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dafne Guimarães Pinheiro	10/284666-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Assis Bonifácio	11/193177-3	E/CRE (10.19.039) ESCOLA MUNICIPAL PROFª LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Costa da Silva Lopes	12/204402-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Vaccari Diaz Goulart	12/233919-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Lopes Guedes	10/242132-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina Carneiro Cunha	11/233308-6	E/CRE (10.19.040) ESCOLA MUNICIPAL GANDHI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mozart Dante de Souza Junior	12/300506-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Gamelleiro Soares	12/260766-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Moreira da Silva	10/170787-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Muniz Pessanha Pinto	10/282357-3	E/CRE (10.19.041) ESCOLA MUNICIPAL LOURDES DE LIMA ROCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irani Ribeiro Santos	10/229419-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Nunes da Silva	10/238830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Coelho dos Santos Araujo	10/244597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Maria Gomes Pimenta Jacinto	11/241964-6	E/CRE (10.19.042) ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN TÁVORA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Soares Rangel	10/286329-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila do Carmo Pereira Lopes	12/302207-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Indiara da Silva Bezerra	10/300000-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Mára Mattos de Oliveira	11/255393-1	E/CRE (10.19.043) ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiene barbosa da Silva	10/276100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelyn Sales Souza Evaristo	12/311889-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina de Souza Inácio	10/296640-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Cimara da Costa Câmara	11/283183-2	E/CRE (10.19.044) ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES GALVEAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kalynda Anatielle da R.Brandão Diniz	12/268982-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Rondon Campos	12/294005-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudete Santos Silva	10/229408-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Monteverde Lino	11/222565-4	E/CRE (10.19.045) ESCOLA MUNICIPAL PONTE DOS JESUÍTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Medeiros Durão	12/207356-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner de Andrade Pereira	10/299989-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gregorio Gomes Pinto	10/244634-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marivone Bezerra de Farias	11/147919-5	E/CRE (10.19.046) ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZULMIRA TELLES DA COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tavares Leonel	10/284697-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura de Oliveira Alves	10/229772-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia da Silva Pires	10/229828-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Vinicio Lemos Nicolau	11/255255-2	E/CRE (10.19.047) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Clelia Santos Abreu de Freitas	10/171180-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria dos Santos	10/155760-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Leal Martins	12/279294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lima Martins	11/217710-3	E/CRE (10.19.048) ESCOLA MUNICIPAL JAPÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Paixão Nascimento dos Santos	12/222405-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Fernandes Martins Santos	10/195120-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Ricardo Sant'ana	10/199072-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Regina Gaudencio Monteiro	11/305029-1	E/CRE (10.19.049) ESCOLA MUNICIPAL MERALINA DE CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Patrícia Evaristo Rodrigues	10/229594-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Conceição Correa	10/230046-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Paulino Horta	12/328721-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Silva Pequeno	10/240530-6	E/CRE (10.19.050) ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO COELHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora dos Santos	10/299984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Candida da Silva	12/289650-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Tavares de Oliveira	10/229685-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Cristina Maria Ramos	11/258304-5	E/CRE (10.19.051) ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Jacinto Carreiro	10/284752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Maria Ramos	10/195166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana de Souza Teixeira	10/264819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Da Silva Tavares de Souza	11/124506-7	E/CRE (10.19.052) ESCOLA MUNICIPAL LIBERDADE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisandra Dias Araujo Caetano	12/260020-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Daniele Jorge	10/231489-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Virginia Pinheiro da Silva	10/227654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Fernandes Botelho	11/158100-8	E/CRE (10.19.053) ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO GALDINO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Átila Hernandes Lourenço	12/211378-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Lima Coelho	12/200464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Dantas	10/218905-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Matos de Figueiredo	11/280516-6	E/CRE (10.19.054) ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Simone Pereira de Sousa	10/271851-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilmar Barros Santos	10/296641-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Almeida Santos	10/193874-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Maria Barbosa de Oliveira Silva	11/232200-6	E/CRE (10.19.055) ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA CHICO MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lêda Rodrigues da Silva	10/199081-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselane Pedro da Silva	10/244626-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Elena Juvencio da Silva Torquato	10/220051-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Abreu Ronque De Araujo	11/235295-3	E/CRE (10.19.056) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÔNIA MOTA MOLISANI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Vianna de Souza	12/275977-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Dd Silva Giesteira	12/282512-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisa Ferreira do Carmo	10/273601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina de Góes Cabral	11/172312-1	E/CRE (10.19.057) ESCOLA MUNICIPAL PROFª DIONE FREITAS F. DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessica Calixto Dias de Azevedo	10/259636-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Reis Ferreira	10/284760-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Regina Zenobio Pimentel	10/155597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Davidson de Mattos	11/242237-6	E/CRE (10.19.058) ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Oliveira Agostinho	12/249024-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amelia Severina de Assis	10/155521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria de Araujo	10/229367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Renovato de Farias	11/171672-9	E/CRE (10.19.059) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONÇALVES FARINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Paula da Silva	12/302170-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Liane Sacramento de Freitas	12/200200-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Crespo da Silva Lagôas	10/300004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Do Nascimento Siqueira Freitas	11/285409-9	E/CRE (10.19.060) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PORTO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Melquíades dos Santos	12/299733-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgina da Silva Senna	10/194196-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Costa Gonçalves	10/284696-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Amaral Santos	11/300435-5	E/CRE (10.19.062) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZÉLIA CAROLINA DA SILVA PINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Fortunato Costa	12/264262-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Laudelino Flores das Chagas	10/229682-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilzimar Higino Pereira	10/209059-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (10.19.064) ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VALLE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele dos Santos Pita	12/269076-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denys Rodrigues de Moraes	10/285381-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Rosa	12/273562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Bezerra	11/241992-7	E/CRE (10.19.065) ESCOLA MUNICIPAL MARIO LAGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adrielle Emiliano dos Santos Aleixo Da Silva	12/302642-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thales Yuri Costa da Cruz	10/284749-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlon Cesar Merly de Paz	10/302173-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Costa Fresteiro	11/242633-6	E/CRE (10.19.072) ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimere de Oliveira Cesareo	12/257462-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Antonia de Lima	10/163071-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronald Dutra Teixeira	10/330886-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lima dos Santos	11/247209-0	E/CRE (10.19.073) ESCOLA MUNICIPAL PROF. FRANCISCO JOSÉ ANTONIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Medeiros Vieira	10/284703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renaldina Belmiro	10/158958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelita Maria Mathias Edde	12/222435-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	11/247217-3	E/CRE (10.19.074) ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Rodrigues da Silva	12/234404-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelyn Lima Da Silva Santos	10/229673-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vicentina Caetano Sampaio	10/235142-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduarda Cristina Agenor da Silva Lima	11/216163-6	E/CRE (10.19.075) ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CIVITA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Henrique da Silva Pereira	10/297689-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes Pereira	12/305934-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Calixto de Araújo Dias	10/290784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo de Aguiar Pereira	11/284686-3	E/CRE (10.19.076) ESCOLA MUNICIPAL EULÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius Marques de Andrade	11/266415-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Henrique da Silva Araujo	10/296653-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lea do Nascimento Gaudencio	10/229528-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fádua Soares Romero dos Santos	11/298256-9	E/CRE (10.19.078) ESCOLA MUNICIPAL PARALIMPÍADAS RIO 2016
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Pereira Machado da Silva	12/265392-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Benedita Jordania Martins dos Santos	10/272346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evellyn da Silva Coelho Boaventura	12/315023-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Humberto Rodrigo dos Santos Ribeiro	11/297636-3	E/CRE (10.19.079) ESCOLA MUNICIPAL EMILINHA BORBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Croner Gicquel da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Alexandra dos Santos	10/242907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Costa Fernandes	10/299995-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Alexandre Pereira Pontes	11/297653-8	E/CRE (10.19.080) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Najla Silva Impieri De Souza	12/298586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Landreani Ramirez Gonçalves	10/327782-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvis Miguel da Silva	10/287769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Assis	11/229749-7	E/CRE (10.19.081) ESCOLA MUNICIPAL WALQUIR PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivea Francisco Novaes	10/238857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula da Costa Bloise	10/300003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Augusto Barbosa Monteiro	10/318900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Macedo Miranda Da Silva	11/215987-9	E/CRE (10.19.082) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARA LUCIA DE SOUSA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Maria Resende da Silva	12/202572-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Puell de Carvalho M. dos Santos	10/284614-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana da Costa Munhoz	10/298262-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Santana	11/302211-8	E/CRE (10.19.084) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICO ROBSON DONATO CONCEIÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vírgínia Rosa Ferreira	12/170465-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Fernandes do Amaral	10/284765-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Nascimento Sobrinho	10/193805-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Jordão Reis de Souza	11/252753-9	E/CRE (10.19.085) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICO THIAGO BRAZ DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina de Oliveira	12/259666-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Castanheira do Prado Dos Santos	10/300011-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro Gomes	12/299795-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emmanuela Lessa dos Santos Silva	261609-2	E/CRE (10.19.086) GET ARMANDO KLABIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziele de Moraes Vidal	282674-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renan Luiz Julião Morais	336232-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christian Avalcante Faleiro	341339-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sant'ana Oliveira	11/223129-8	E/CRE(10.19.089 GET IVO PITANGUY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Rodrigues da Silva	10/206769-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julianna Luzia de Sant'ana Paes	10/296642-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Nunes Ferreira Marmello Coelho	10/241553-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luzia dos Reis	11/241435-7	E/CRE (10.19.092) ESCOLA MUNICIPAL PRIMÁRIO VERA LÚCIA CHAVES DA COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Candido dos Santos	10/229709-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Daiana de Lima Magalhães Silva	10/272361-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Atila Leandro da Silva Bezerr	11/262233-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilda Batista	10/229542-6	E/CRE (10.19.201) CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia da Conceição Neves	10/129678-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Sousa Greório	11/282734-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Ribeiro Santos	10/299664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Calabró Salles	11/331800-3	E/CRE (10.19.202) CIEP ISMAEL NERY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Paquel de Oliveira Cunha	10/284758-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Renata Costa de Campos	10/229557/4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Nunes Cursino	12/291313-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia D'arc da Silva Costa	11/117926-6	E/CRE (10.19.205) CIEP ROBERTO MORENA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Roberto Saraiva da Fonbseca	12/165493-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlene Guimarães	10/218933-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diacuí Vênus Primo de Azevedo	10/230455-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de Moura Firmino Peres Marques	11/222770-0	E/CRE (10.19.206) CIEP BARÃO DE ITARARÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudy Elayne de Souza Firmino	12/101174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Madeira da Silva	10/284704-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iderenilde Souza de Barros	10/245275-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana dos Santos Conceição	11/232755-9	E/CRE (10.19.207) CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Mendes Barros Argento	12/305215-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alecta Lúcia Pereira Fernandes	12/259706-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete da Silva Brasileiro	10/244633-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Chaves do Nascimento	11/302613-5	E/CRE (10.19.209) CIEP PAPA JOÃO XXIII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pontes Figueiredo	12/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Pinto Tarradt	10/284745-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simoni da Silva Incutto de Mendonça	10/206998-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia dos Santos Madela	11/200703-7	E/CRE (10.19.210) CIEP ALBERTO PASQUALINI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Cristina Moreira Martins	12/279920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Barenco dos Santos	12/297228-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Roumillac Soares de Mello	10/242470-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Rosalia Brasil Bento	12/262538-2	E/CRE (10.19.211) CIEP MAJOR MANUEL GOMES ARCHER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Franco de Carvalho	10/300009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Iara de Jesus Castro	12/215818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Tavares Moreira	10/209057-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ocimar Nascimento	11/218653-4	E/CRE (10.19.501) CIEP 1º DE MAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica dos Santos Teixeira	12/264826-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ferreira Santana	12/300455-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica de Souza Fortunato	10/296638-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzinete Costa dos Santos	11/124804-6	E/CRE (10.19.502) CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Campos Marques	12/235211-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine do Nascimento Freitas Gomes	12/242094-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Santos de Matos	11/242159-2	E/CRE (10.19.503) CIEP DR. NELSON HUNGRIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla da Cumha Fermiano	12/278922-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maridalva da Silva Rocha	10/156921-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Maria de Paiva Correa	10/158236-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Maria de Paiva Correa	10/158236-0	E/CRE (10.19.601) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA VALE DO SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Diogo Ignácio	12/232965-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlene das Chagas Barbosa	10/279743-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Silva	10/274043-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Conceição Matos da Cunha	11/215822-8	E/CRE (10.19.602) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ANTARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina do Carmo Andrade	12/171616-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dorea da Silva	10/251162-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Pinto Pompeu	10/298923-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Vilela Soares da Silva Andrade	11/255057-2	E/CRE (10.19.603) CRECHE MUNICIPAL JARDIM DOS VIEIRAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iara Ferreira Cortes	10/294018-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Silva Ramos	10/277397-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Dias da Costa Oliveira	10/262274-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lucia da Silva Juvita	11/239053-2	E/CRE (10.19.604) CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Costa Goes Assunção	12/254432-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariane Bastos G. Ferreira	10/262263-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Laureano Baptista	10/267776-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Bessa de Albuquerque Paula	11/250937-0	E/CRE (10.19.605) CRECHE MUNICIPAL MARLENE DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola da Silva Alves Pereira	10/298901-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Marques Dias Constantino	10/251133-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angeza Alves Fernandes Magioli	10/298948-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacquelina Oliveira da Costa	11/154437-8	E/CRE (10.19.606) CRECHE MUNICIPAL TRINTA E UM DE OUTUBRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna de Mello Dias de Barros	12/250924-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Favatto Rodrigues	10/298905-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mislene de Oliveira Freire da Silva	10/ 298914-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Trindade da Silva	11/235692-1	E/CRE (10.19.607) CRECHE MUNICIPAL ADALTO BASTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Bastos Alves	12/172326-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lima Rodrigues Souza	10/267650-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Caldas	10/294002-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Rosa Alonso Ferreira	11/108223-9	E/CRE (10.19.608) CRECHE MUNICIPAL AMANHECER DE LUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Severo da Silva	12/285996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Oliveira de Araújo	10/250853-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Rejane Teixeira de Oliveira Monteiro	10/307643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Cruz Moretti De Souza	11/254598-6	E/CRE (10.19.609) CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA TIA DOLORES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora da Conceição Oliveira Dos Santos	12/267715-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Furtado Meneses	10/267822-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ada Marcia do Carmo Rosa	10/267836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalina Pinto	10/228085-7	E/CRE (10.19.610) CRECHE MUNICIPAL CHAVE DO TAMANHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Muniz Pontes	10/249400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Silva dos Santos	10/229753-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Lopes Ferreira da Silva	11/269047-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Barreto Ferreira	11/222506-8	E/CRE (10.19.611) CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Rosa dos Santos Belmont	12/255027-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Nepomuceno de Oliveira	10/250903-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Couto Ribeiro	10/274686-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Guimaraes Nunes Marau	11/200358-0	E/CRE (10.19.612) CRECHE MUNICIPAL DANIELA PEREZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice dos Anjos Massoleni Marcolan	12/298898-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce dos Santos Lopes Pessanha	10/275976-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena de Lima Brito	10/253034-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Freitas Silva	11/298934-1	E/CRE (10.19.613) CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Rosa Jotha de Freitas	12/233568-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Lins do Espirito Santo	10/268974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Granzieri Jorge	10/251188-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Pinto Cantreva dos Santos	11/241896-0	E/CRE (10.19.614) CRECHE MUNICIPAL INSPETOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaíssa Vianna da Silva Brito	12/261950-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Maria Valério de Araújo	10/230919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Socorro Pereira Vidal da Silva	10/254455-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sofia Cavalcante e Silva	11/223474-8	E/CRE (10.19.615) CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira da Silva Vieira	12/153272-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Robaina de Lira Teixeira	10/268983-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Virginio Silva	10/267801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloise de Santana Santos	11/301543-5	E/CRE (10.19.616) CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAPERA MONTEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Patrícia Garcia Costa	12/244611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Moreira Martins	10/319029-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia da Silva	10/276660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Almeida dos Santos Chaves	11/304925-1	E/CRE (10.19.618) CRECHE MUNICIPAL LEUZA MARINS N. S. SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Costa Wanderley Ferreira	10/524639-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Adriana Alves dos Santos	10/250898-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina de Macedo Pinto	10/300596-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Camilo da Costa	11/298904-4	E/CRE (10.19.619) CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiany da Silva Alves	10/255313-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Cordeiro Reis Fernandes	10/298858-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelciane Maria Santos	10/250850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Silva de Castro de Matos	12/282254-2	E/CRE (10.19.620) CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO AMOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Trajano Vital	10/251135-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar De Oliveira Antunes	10/283190-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Alves Tavares	10/254563-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa da Silva Alves Cardoso	11/1723832	E/CRE (10.19.621) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara da Silva Coutinho	12/2550465	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiela Rosa ferreira dos Santos	10/2511210	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Cristina Barros de Andrade	10/200495-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Alves de Oliveira	11/242144-4	E/CRE (10.19.622) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PARQUE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ramiro de Araujo	12/235361-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/215480-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele de Oliveira Quesada	10/268986-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene da Rocha Monteiro de Azevedo de Assumpção	11/232619-7	E/CRE (10.19.623) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Valéria Machado Venceslau	12/151012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian de Santana Guedes	10/250858-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Santos Campos	10/250835-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina Rodrigues Chaves Nunes	11/201064-63	E/CRE (10.19.624) CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS - O TRAPALHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Duarte de Oliveira	12/201181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandra Correa Cabral	265688-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nazaré Araujo da Silva	10/254442-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Miranda Maciel da Silva	11/154861-9	E/CRE (10.19.625) CRECHE MUNICIPAL NARIZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina dos Santos Batista	12/254459-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia da Silva	10/254508-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Custódio	10/261267-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luís Carlos dos Santos	11/254529-1	E/CRE (10.19.626) CRECHE MUNICIPAL PEDRINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia de França	12/257259-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Dantas de Moura Costa	10/250918-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neila Maria da Conceição Bahia	10/319821-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene de Melo Botelho	11/254566-3	E/CRE (10.19.627) CRECHE MUNICIPAL VOVÓ BENTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiani Cunha de Oliveira	12/262255-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Marques da Silva	298906-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Santos da Costa Ramos	10/250895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Valeria Vieira Costa	11/254339-5	E/CRE (10.19.628) CRECHE MUNICIPAL IRINÉA DOS SANTOS PAIVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Socorro de Assis Brandão	12/283189-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina dos Santos Mello	10/254604-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Barbosa da Silva	10/254613-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Valéria dos Santos Severo	11/233635-2	E/CRE (10.19.630) CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DALVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Fernandes Silva	12/298899-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucia de Jesus Teixeira	10/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline da Silva Meira	10/275991-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Nunes de Pontes	11/200081-8	E/CRE (10.19.631) CRECHE MUNICIPAL TIA HILDA MACEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilceia Augusta de Jesus	12/223357-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Pinto de Morais	10/294216-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samantha Cristina Maciel de Almeida	10/250905-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel do Nascimento Andrade Leite	11/241951-3	E/CRE (10.19.632) CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PIRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Christina Guedes Lippi	12/234984-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Solidade de Melo da Silva	10/268973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Regina dos Santos	10/267753-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Muriel De Albuquerque Nobrega	11/267263-2	E/CRE (10.19.633) CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MÜLLER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Barros Vidal	12/ 252749-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Machado da Silva	10/250863-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Souza de Oliveira	10/167214-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Sousa de Oliveira	11/241979-4	E/CRE (10.19.801) EDI SARGENTO IZO GOMES PATRICIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diessica Karla Pinheiro Burle	12/262288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Oliveira da Silva Evangelista	10/298933-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Regina dos Santos Quintanilha	10/254627-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cláudia de Moura	11/232669-2	E/CRE (10.19.802) EDI LARISSA DOS SANTOS ATANAZIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Romero Chavarri Ferreira Da Silva	12/255053-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Pereira de Oliveira de Souza	10/280817-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Oliveira Meneses	10/253000-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Gonçalves da Silva Rodrigues	11/280644-6	E/CRE (10.19.803) EDI LARYSSA SILVA MARTINS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Antonio dos Santos	10/250909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Souza Santana Agapito	12/282517-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Abreu Lopes dos Santos	10/301367-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Coelho da Silva Gomes	11/207482-1	E/CRE (10.19.804) EDI PROFESSORA MARIA LUIZA JOBIM DE QUEIROZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Mello Cardoso	10/254505-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius Herdy	10/244641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marques Pinho da Silva	12/276979-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Marques Silva Maiorano	11/222794-0	E/CRE (10.19.805) EDI PROFESSOR CELSO DE ALMEIDA CHAVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Batista Rodrigues	12/250851-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Maia dos Santos	10/269126-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rodrigues Leite Matsunaga	10/258032-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline de Melo Silva Soares	11/153627-5	E/CRE (10.19.806) EDI PROFESSOR RUBEM GONÇALVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilia Valeria Chaves da Silva	12/170691-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cristina Bastos dos Santos Renda	10/298886-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Rozena Reigoto	10/290448-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Cristina Vianna de Araujo	12/302990-7	E/CRE (10.19.807) EDI PROFESSOR ANTONIO ALFREDO MERCADANTE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Conceição Pessôa do Carmo	11/247176-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila dos Santos Mesquita	10/294236-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana de Souza Soares	10/301518-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Soares de Araújo Costa	12/242672-4	E/CRE (10.19.808) EDI GEÓGRAFO AZIZ AB'SABER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia de Paula Conceição	10/268776-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Alves de Mendonça De Souza	10/157994-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle França da Silva	10/253057-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Horta Salazar da Silva	11/232442-4	E/CRE (10.19.809) EDI PROFESSORA CARMEN FRAGA DE ARAÚJO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Édrita Valente da Silva	12/255300-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Ricardo Castilho do Nascimento	10/272336-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Antunes Moreira	10/317891-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Vianna Maia	11/291719-3	E/CRE (10.19.810) EDI ROSELE NICOLAU JORGE COUTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzielle Ferreira Leite Oliveira	10/254521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michely Emanoela Nascimento Ferraz Resende	12/269020-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva	10/282060-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magda Aragão Passeri Leal	11/235298-7	E/CRE (10.19.811) EDI PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Silva	12/200910-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queli Guerra dos Santos Nascimento	10/269087-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna de Souza Santos	10/208842-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilda Cardoso Francisco de Góes	11/216169-3	E/CRE (10.19.812) EDI ELIZABETH PAPERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Bastos Rosa Dias	12/218140-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabricia de Assis Oliveira Rangel	10/242065-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lydia Cerqueira Catizano Francisco	10/294242-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Cardoso Oliveira	11/212057-4	E/CRE (10.19.813) EDI GOUVEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Krisna Rezende Pereira	12/252591-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Mazoleni Fernandes Farias	10/254523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene de Jesus Freitas	10/280549-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Mazoleni Fernandes	11/192779-7	E/CRE (10.19.814) EDI CESARINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pereira Carvalho	12/162863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester de Carvalho Gomes Avelino	10/254587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro Vasconcelos	10/275686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira de Castro Melo	11/257472-1	E/CRE (10.19.815) EDI JOÃO CORRÊA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia de Assis Silveira Tanaka	12/176861-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariane de Lima Araujo	10/299980-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eneida Cristina Rosa de Almeida Pena	10/289152-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Fialho de Andrade Olegário	11/268985-9	E/CRE (10.19.816) EDI GUANDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine do Nascimento Leite	12/267706-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Teixeira da Silva	10/250910-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freitas de Almeida Mousinho	10/232602-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia de Alvarenga Ribeiro	11/222783-3	E/CRE (10.19.817) EDI PROFESSORA ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Alves Leite	12/298257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waleska Cristine Nunes Coelho	10/273968-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Mirelly Nascimento Ferraz Duarte	10/294003-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Maria Souza França	11/122908-7	E/CRE (10.19.818) EDI RENÉE BISCAIA RAPOSO ANTÔNIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erisnalda Tavares Gomes da Silva	12/282670-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Abreu Dutra	10/251186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Divanilze Silva Fraga Ferreira	10/317882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Faury Dib	11/200761-5	E/CRE (10.19.819) EDI SÃO FERNANDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleusa De Souza Lameu	12/232477-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Lucas de Souza Araujo	10/232557-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Nascimento Peixoto	10/207265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Rodrigues Dias	10/250836-4	E/CRE (10.19.820) EDI PROFESSORA INAIÁ WANDERLEY CARMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pinto Paiva	10/293970-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian de Castro Duarte Paiva	11/232878-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angélica Frota da Silva	12/258750-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Guedes Viana	11/242175-8	E/CRE (10.19.821) EDI PROFESSORA SOLANGE INÁCIA DE SÁ DE LACERDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rangel Faleiro Silva	12/301512-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Albergaria Calixto Pedro	10/309139-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Gomes Quintanilha	10/245331-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine dos Santos Ribeiro	10/3356912	E/CRE (10.19.822) EDI PROFESSORA KATIA MIRANDA SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Barbosa de Oliveira dos Santos	11/249376-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina dos Santos Oliveira	10/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Silva de Oliveira	10/317566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meri Luci da Costa Corrêa	11/257228-7	E/CRE (10.19.823) EDI MARIA ROSANGELA OLIVEIRA (TIA NEGUINHA)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Correia Lima Bernardo	12/165035-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Regina Alves Lima	10/298907-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes Mazoleni Góes	10/300144-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rangel Faleiro Silva	11/301512-0	E/CRE (10.19.824) EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Greyce Tavares da Matta	12/317809-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileide Galvão Soares Ferreira	10/301892-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Ribeiro Cirilo	10/283196-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Sardinha Corrêa	11/300542-8	E/CRE (10.19.826) EDI THAMIRIS DE ANDRADE DA SILVA SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Leonardelli Bernardes	12/300564-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Roberto de Souza Rego	10/272207-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Batista Melo	10/194238-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sunnamita de Arruda Golo	12/298945-7	E/CRE (10.19.827) EDI MEDALHISTA OLIMPICA POLIANA OKIMOTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Meire da Silva Castro	10/254618-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Lopes Magalhães	10/257809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Viana dos Santos Pensabem	10/317813-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Constantino Martinelli	11/298925-9	E/CRE (10.19.828) EDI MEDALHISTA OLIMPICO ERLON DE SOUZA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica da Silva Amorim	12/299920-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Rodrigues Baptista	10/298941-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yara Leticia Cruz Pereira	10/235036-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Aparecida da Silva Moraes De Souza	11/275990-0	E/CRE (10.19.829) EDI ERASMO CARLOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Lopes da Conceição	12/328720-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Jorge Braga Cabral	10/336147-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina da Silva Bispo	10/267845-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Ferreira de Brito	11/252692-9	E/CRE (10.19.830) EDI GAL COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva de Souza Nascimento	12/294026-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lessa dos Santos Cruz	10/301422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara de Castilho Braga	10/319859-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Gonçalves Bitencourt	11/298718-8	E/CRE (10.19.831) EDI PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia da Silva Farias Barbosa	12/294013-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizeu Conceição da Silva Filho	10/298982-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Euclecia Araujo de Andrade	10/302670-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Ferreira dos Passos	10/195087-2	E/CRE (10.26.001) ESCOLA MUNICIPAL JÔNATAS SERRANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josenir Granadeiro Soares Júnior	10/284748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Carvalho Soares	10/194312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Silva da Costa	12/266053-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassius Vitilio Lopes	10/284691-3	E/CRE (10.26.002) ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angelica Martins de Avila Alves	11/148363-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth dos Santos Castro da Silva	12/234940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Franciane Reis Seixas	10/283442-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geovana dos Santos Oliveira Marques Camargo	11/280710-5	E/CRE (10.26.003) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Beatriz Nunes Marques da Silva	12/297717-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Flores Melo	10/207891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Américo	10/258237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Magalhaes	12/260608-5	E/CRE (10.26.004) ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Ferreira	11/272400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Arruda	10/221826-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria dos Santos	10/229674-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José de Oliveira	11/092363-1	E/CRE (10.26.005) ESCOLA MUNICIPAL NARCISA AMÁLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Vitória de Oliveira	12/171312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Brum Lopes Pereira	12/296446-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Rose Pinheiro	10/285863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone de Souza Simões	11/199902-8	E/CRE (10.26.006) ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Freire Koialainski	12/232826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaella Chaves Barros da Silva	12/199898-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cardoso Nunes	10/272456-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Celi Bezerra Lima	11/261385-9	E/CRE (10.26.007) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCÁDIA TORRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Ferreira dos Santos	12/311905-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Valle Pimentel	10/284712-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Alvim Enseki	12/290566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela Francisca Cavalcante de Castro	11/249028-2	E/CRE (10.26.008) ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Machado de Oliveira	12/315090-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Alves Longo	12/242356-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Mage Pinto Doria	10/230093-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Muniz	11/167008-2	E/CRE (10.26.009) ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURÍCIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco de Assis Souza Cerqueira	12/154750-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Rabello	10/229590-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Maria de Lima Pereira	10/244646-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cerqueira	11/218019-8	E/CRE (10.26.010) ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Espirito Santo	12/235313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago dos Santos Gouvêa	12/296646-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaisa Bernardina De Miranda	10/290776-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Teresinha Gonçalves Lopes	11/153795-0	E/CRE (10.26.011) ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES ANGLADAS LUCAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Guimarães de Aquino	12/200210-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Tais Oliveira da Silva	12/279745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Moraes Teixeira	10/282199-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Rodrigues Torres	11/258742-6	E/CRE (10.26.012) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VIEIRA FAZENDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo D'andréa Vale	12/328147-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Cristina Pires Inácio Kikinger	12/299772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta da Cunha Santos	10/284671-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Silva Rangel	11/279915-3	E/CRE (10.26.013) ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Viana Cardozo	12/171571-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina de Souza Monteiro	12/279938-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natanael da Silva Barbosa	10/323018-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucio Petterson Lima de Oliveira	11/260639-0	E/CRE (10.26.014) ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pereira da Silva Farias	12/257212-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian da Silva Martins	12/261643-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Faria da Silva	10/196746-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Allevato da Silva	11/232402-8	E/CRE (10.26.015) ESCOLA MUNICIPAL NESTOR VICTOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia de Oliveira Casagrande	12/247551-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira	10/273204-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaella de Souza Xavier Andrade Corrêa	10/254479-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Rodrigues Ambrósio	10/209733-5	E/CRE (10.26.016) ESCOLA MUNICIPAL DÉBORAH MENDES DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Madalena Pereira dos Santos	10/167547-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Alves Tozato	10/199516-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Teixeira dos Santos de Andrade	12/336115-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Gomes Soares	11/165511-7	E/CRE (10.26.017) ESCOLA MUNICIPAL GIUSEPPE MELCHIORE - PADRE JOSÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Querino da Silva	12/264824-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Faria Cardoso Silva	10/232609-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Rodrigues da Silva	10/258343-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Marangon de Lima	12/165714-7	E/CRE (10.26.018) ESCOLA MUNICIPAL EMMA D'ÁVILA DE CAMILLIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Souza Teixeira	11/215442-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Camargo Cerqueira Baptista	12/215436-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Lima Caetano	10/290780-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira de Carvalho	12/302176-3	E/CRE (10.26.019) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA SAMPAIO MARQUES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Couto Machado	11/272395-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girauta	10/284673-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseni da Silva Almeida	10/231536-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Phillipi Assis da Silva	11/290012-4	E/CRE (10.26.020) ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Souza dos Santos	12/268022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Lilian Oliveira de Souza	10/229624-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Porto Ruas Lima Trambaioli	10/284700-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Carlos Sousa Costa	11/204028-5	E/CRE (10.26.021) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MYRTHES WENZEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bispo da Silva	12/232494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo de Azevedo Botelho	10/251956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Saraiva Vieira da Silva	12/285655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Afonso Faleiro	11/199374-0	E/CRE (10.26.024) ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMÓRIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicero de Aquino Costa Simoes	12/282702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lara Borges de Souza	12/228086-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriane Lucia de Oliveira	10/284695-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange do Amaral Gomes	11/241996-8	E/CRE (10.26.025) ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA MANOEL PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina da Silva Peçanha	12/215694-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Cecy Nonato de Medeiros Elias	12/171994-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Desterro Pereira de Andrade	10/153332-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Gustavo Rangel	11/2350783	E/CRE (10.26.026) ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SÓCRATES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maurício José de Almeida Filho	12/234960-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Rubia de Souza Cabral	12/216008-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Correa Vallois	12/290690-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Correa Brandão	11/223253-6	E/CRE (10.26.028) ESCOLA MUNICIPAL GINÁSIO PROFESSOR JORGE LUIZ ITABORAÍ DE ALMEIDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maria da Silva	12/ 222777-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Rodrigues Pereira	10/ 244637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas de Almeida da Silva	10/ 284669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Bandeira Marra	11/297619-9	E/CRE (10.26.029) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARI MARQUES PONTES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor da Silva Costa	12/297479-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miguel Fernando Oliveira Silva	10/299663-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Luiz Pereira de Souza	12/257261-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Santos da Cruz	11/242758-1	E/CRE (10.26.030) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICA BARBARA SEIXAS DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Marttorelli Lima	12/255064-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flaviane Oliveira Lima Campos	12/255398-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christian Dutra Teixeira	10/296626-5	
FiSCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Furtado Simplício	11/258312-8	E/CRE (10.26.031) GET OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Ramos	12/297227-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleidmar Marques Stoffel Rangel	12/294115-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian de Almeida Fernandes Jorge	10/341435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danubia Cristina Ferreira Das Santos	11/247210-8	E/CRE (10.26.201) CIEP POSSEIRO MARIO VAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle de Oliveira Santos Holanda	12/252708-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geslane dos Santos Araújo da Silva	12/260793-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelio Roberto do Nascimento	10/112904-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Valéria Germano	10/229779-4	E/CRE (10.26.202) CIEP HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Vianna Lourenço De Castro	12/232366-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Ribeiro da Silva	10/162848-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kirla Rabello Nunes	11/245104-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilvania Souza da Silva	11/241973-7	E/CRE (10.26.601) CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos	12/241528-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Carvalho da Silva	10/235524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane da Silva Correa	10/251119-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Botelho de Macedo	11/240394-7	E/CRE (10.26.602) CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester de Paula Laranja	12/232414-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marinete da Silva	10/254511-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jackeline Bianca e Silva de Oliveira	10/269030-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Silva Moreira	12/275431-5	E/CRE (10.26.603) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA COLÔNIA DOS PESCADORES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cleide De Souza Mello	10/250839-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas De Souza	10/250899-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Filomena Andrade	10/283172-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Rodrigues Lima	11/328691-1	E/CRE (10.26.604) CRECHE MUNICIPAL JOSEFHA FERREIRA DA COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Da Conceição Rodrigues Lima	12/123393-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tainara De Moraes Rodrigues	10/294031-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Farias De Oliveira	10/254507-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa De Oliveira Santos	11/254603-4	E/CRE (10.26.801) EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Oliveira Lima Gomes	12/290465-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Anjos Braga Portugal Dos Santos	10/294036-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecilia Lucia Nascimento Gusmão De Souza	10/321382-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Dos Santos Gonçalves	11/242819-1	E/CRE (10.26.802) EDI PROFESSOR MARCOS FLAMÍNIO PORTUGAL PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Farag Penido De Carvalho	12/258348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marluci Da Silva Muniz	10/216948-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Elena Pereira Boente	10/293985-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Aparecida Dos Santos Rodrigues Bandeira Ribeiro	11/171914-5	E/CRE (10.26.803) EDI PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Knauer Schulz Soares	12/258352-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Laurinda Da Silva	10/229644-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lauricelia Do Nascimento Oliveira	10/195044-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana De Jesus Cruz	11/269027-9	E/CRE (10.26.804) EDI PROFESSORA LUZIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Goulart de Carvalho	10/215366-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Rosa Madeira da Silva	12/294020-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Adelaide Da Costa	10/307504-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Neris Oliviera	11/248984-7	E/CRE (10.26.805) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO IZAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pereira Nicácio	12/298915-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Viana da Silva Canavez	10/318823-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Cristina Toledo Rodrigues de Oliveira	10/317886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete Araujo da Silva	10/319834-8	E/CRE (10.26.806) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO FELIPE ALMEIDA WU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Vargas Braga	10/215792-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kariny Ali Hably dos Santos	11/299918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Souza Ramires	12/252715-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Andrea Gonçalves De Menezes	11/258398-7	E/CRE (10.26.807) EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JUNIOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Bruno Avelino	12/254510-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Faria Fernandes	11/298346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria Reis Da Silva	11/231619-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoele Nunes Ribeiro	12/300568-3	E/CRE (10.26.809) EDI MEDALHISTA PARALIMPICO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Miranda Da Silva Corrêa	11/239054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Danielle de Castro Santos de Faria da Silva	10/317854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria da Silva de Souza	10/244638-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina dos Santos Salvador Benassi	11/265757-5	E/CRE (10.26.810) EDI ALCEBÍADES FRANCISCO ROSA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathane Cristina Prado Silva	12/300573-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda da Silva Oliveira Nascimento	10/302067-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Ronaldo Gonçalves da Silva Junior	10/300546-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Oliveira Amorim De Loureiro	11/162783-5	E/CRE (10.26.811) EDI GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Cristina Dos Santos Teixeira Costa	12/201135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Luiza Rosa Da Silva	10/299529-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Oliveira Leite	10/284728-3	

(*) OMITIDO D.O. DO DIA 14/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 625 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 154/2024 - empresa Foco Serviços Especializados Ltda, relacionado ao processo SME-PRO-2024/74338, cujo objeto é o agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, Furgões e Pick-up, com 1(um) posto. Com condições definidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90318/2024 e ATA nº 482/2024. Com vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2025. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 625 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Cintia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215.924-2	E/CTO/CPE/GLO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suéllen Firmino da Silva	11/285.577-3	E/CTO/CPE/GLO
FISCAL ADMINISTRATIVO Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Mendes Silva	10/300170-8	E/CTO/CPE/GLO
FISCAL ADMINISTRATIVO Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0	E/CTO/CPE/GLO

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 444, de 13 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 627, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 427, de 9 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 627, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 344, de 5 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 345, de 5 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 460, de 19 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 631, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 485, de 23 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 631, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	10/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) E.M. Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Leão Tavares	10/299166-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Ribeiro Lelache Cardoso	10/242872-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela de Lima Casado	12/249525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Silva de Oliveira	10/262433-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Damasceno dos Santos	12/302668-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	10/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	11/283225-1	E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/286382-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inara da Silveira Zaú	12/234248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) E.M. Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Augusto Caheté Batista	12/261764-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcinea de Lima Pereira	10/129246-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Damiane de Melo Camarinho	10/245175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Valle Rego Barbosa	10/239769-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	12/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemery Rodrigues Cordeiro	12/306182-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pereira Affonso	12/274104-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Carreira Fortunato	12/328612-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dutra Machado	11/269139-2	E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli de Souza Braga	12/247865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Valeria Ferreira Machado Magalhães	10/345398-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Rabello Tannure Gonzales	10/209422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Campos Chometon.	12/268266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Barbosa Frota Martins	12/268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Freitas Simão	12/262478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	10/227945-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025) E.M. Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	12/258488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	11/2757854	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila de Pontes da Silva	12/302645-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rossecleide Medeiros dos Reis	10/253639-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Adriano Firmino Gomes	12/345.670-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivisson dos Santos Policarpo	10/330891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Araujo Canto	12/206953-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Lima Gonçalves	12/234950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima do Nascimento Alfredo	12/311888-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Justino da Silva Pimentel	12/265308-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Braga Rodrigues	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiele Costa Pereira Nogueira	10/273774-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	12/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	11/268352-1	E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Oliveira Dias	12/293413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Viana Machado	10/241691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula do Espirito Santo de Oliveira Santos	10/277329-9	

(*) OMITIDO DO D.O. DO DIA 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo n° SME-PRO-2024/54122 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por item, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **BALCÃO TÉRMICO**, **enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7320**, **visando atender as necessidades das Unidades Escolares**, **da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro**, no valor estimado de R$ 7.459.101,62 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e um reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo n° SME-PRO-2024/70358
Aprovo o Termo de Referência, às fls.1115-1199 no processo em epígrafe, que versa sobre a futura contratação de empresa para a prestação de serviço de Limpeza das Bibliotecas Escolares, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo prazo de 24 meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SME-PRO-2024/54123- AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90771/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ Nº 33.127.721/0001-16, no valor total de R$ 347.880,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos elevadores instalados no Ginásio Educacional Olímpico Isabel Salgado, unidade escolar situada ao GEO - Arena Carioca 3 - Parque Olímpico - Rua Denise Dobbin Bauerfeldt, portão 6 - Barra da Tijuca, conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SME-PRO-2024/80951 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/14945, LUIS CLAUDIO DE MORAES CARRARO, Professor I - Educação Física, 10/211428-8, no período de 01/07/1994 a 01/09/2002, como Professor Docente I - Educação Física, matrícula 5021527-6, no total de 2.985 (dois mil novecentos e oitenta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 06/09/2024)

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Araruama, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/64556 - ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES, 10/345368-5, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 01/03/2016 a 04/09/2023, como Professor I - Regente Ciências, matrícula 992911, no total de 2.740 (dois mil setecentos e quarenta) dias, desprezando-se o período de 24/02/2016 a 28/02/2016, por ausência de contribuição previdenciária e 05/09/2023 a 16/09/2023, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 03/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2024/04166, DENISE SILVA MOURA, 10/234188-1, Professor I - Educação Física, no período de 04/04/1994 a 30/10/1998, cargo Animador Cultural, matrícula nº 823745-5 no total de 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) dias, observando-se 350 (trezentos e cinquenta) dias de Licença para tratamento de saúde.(Solicitação feita em: 25/09/2024)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Japeri, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/41227 - KAROLINNE DE ARRUDA GOLO PERES, 10/327462-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/08/2015 a 29/08/2021, como Professor II, matrícula 310002, no total de 2.218 (dois mil duzentos e dezoito) dias, já descontado 01 (um) dia não computado e desprezando-se os períodos de 23/07/2015 a 31/07/2015, por ausência de contribuição previdenciária e 30/08/2021 a 13/09/2023, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 28/08/2024)

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Japeri, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/55992, LUCIANA FERREIRA NUNEZ, Professor I - Língua Portuguesa, 10/283573-4, no período de 02/03/1999 a 27/07/2012, como Agente Educativo de Creche - Nível 1, Padrão A, matrícula 8008, apuramos que o servidor perfez um total de 4.864 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro) dias, já descontados 30 (trinta) dias de faltas não abonadas.(Solicitação feita em: 16/06/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/52294, ANA PATRICIA CAPUANO LEAL, 10/218174-1, Professor II, no(s) período(s) 01/03/1991 a 01/02/1993, 01/03/1993 a 23/01/1995, 02/10/1996 a 10/06/1997, 02/03/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 12/12/2000 e 12/04/2001 a 27/11/2001, no total de averbação de 3.378 (três mil trezentos e setenta e oito) dias, desprezando-se os períodos 01/03/2001 a 31/03/2001 por ausência de contribuição previdenciária e 28/11/2001 a 30/03/2003, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 12/11/2024)

SME-PRO-2024/66376, CARLA ANTUNES PEREIRA, 10/346252-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) 02/05/2011 a 30/09/2011, 18/01/2012 a 24/07/2019, 22/08/2019 a 26/01/2020, no total de 3.051 (três mil e cinquenta e um) dias, desprezando-se o dia 27/01/2020, por estar incluso em período já averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 10/09/2024)

SME-PRO-2024/65349, FLAVIA DA SILVA DIAS, 10/234962-9, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) 01/08/1995 a 12/03/1999, no total de 1.317 (mil trezentos e dezessete) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/2000 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/10/2001, 01/12/2001 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 23/03/2003, conforme o requerido e 24/03/2003 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 31/03/2016, 01/08/2016 a 30/04/2019, 01/06/2019 a 30/09/2021, 01/10/2021 a 31/07/2024, por serem concomitantes com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 05/09/2024)

SME-PRO-2024/65753, KELLY CRISTINE SACRAMENTO COSTA SILVA, 10/293869-4, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) 01/10/2001 a 30/04/2009, 01/06/2009 a 01/12/2010, 03/10/2011 a 09/02/2014, no total de 4.173 (quatro mil cento e setenta e três) dias, desprezando-se o período de 01/05/2009 a 31/05/2009, por ausência de contribuição previdenciária e 10/02/2014 a 28/02/2014 e 01/03/2014 a 01/02/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 06/09/2024)

SME-PRO-2024/40678, MARINA DE FREITAS RASGA, 10/261855-1, Professor I Educação Física, no(s) período(s) 01/04/2003 a 18/02/2009, no total de 2.143 (dois mil cento e quarenta e três) dias.(Solicitação feita em: 06/09/2024)

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 169 DE 21/11/2024, PÁGINA 22 - 2ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/78486
Onde se lê:
...SUYANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS - 10/, com validade de 06/11/2024.

Leia-se:
...SUYANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS - 10/327196-2, com validade de 06/11/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO Nº 167 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024- PÁGINA 136, 1ª COLUNA.
Onde se lê: "**SME-PRO-2024/73583- INDEFERIDO** - por falta de amparo legal."
Leia-se: "**SME-PRO-2024/73538- INDEFERIDO** - por falta de amparo legal."

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/59674	E/CRE(01.01.001) E.M. Vicente Licínio Cardoso	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279.243-0
		Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296.517-6
SME-PRO-2024/09316	E/CRE(01.01.004) E.M. Benjamim Constant	Fabio Goulart Coelho	11/271.946-6
		Marcos Rezende Villaça Nunes	10/255.693-4
SME-PRO-2024/10350	E/CRE(01.01.004) E.M. Benjamim Constant	Fabio Goulart Coelho	11/271.946-6
		Marcos Rezende Villaça Nunes	10/255.693-4
SME-PRO-2024/62720	E/CRE(01.07.012) E.M. Gonzaga da Gama Filho	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293.410-7
		Patrícia Ribeiro da Silva Dutra	12/297.217-2
SME-PRO-2024/75194	E/CRE(01.02.001) E.M. Celestino da Silva	Gabriella da Silva Rego	11/297.726-2
		Isis Lucena Carvalho	12/301.560-9
SME-PRO-2024/68420	E/CRE(01.02.802) EDI Campos Salles	Catia Teresinha de Matos Szigethy	11/279.606-8
		Silvia Márcia Coelho Oliveira da Silva	12/223.388-0
SME-PRO-2024/67056	E/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200.219-4
		Selma Gomes Destefani	10/222.379-0
SME-PRO-2024/46514	E/CRE(01.07.610) C.M. Arara Azul	Helen Cristina de Sousa Ferreira	11/255.161-2
		Maria do Carmo Soares Lucena	10/248.839-3
SME-PRO-2024/56832	E/CRE(01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	Lindomar da Silva Araújo	12/170.452-7
		Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	12/258.979-4
SME-PRO-2024/74785	E/CRE(01.03.805) EDI Beatriz Vicência Bandeira Ryff	Michelle de Carvalho Marques da Costa	11/275.722-7
		Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/11/2024
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/ SME/ 3ª CRE

Processo	UE	Valores	Natureza de Despesa	FR
SME-PRO-2023/04574	E.M Domingos Bebiano	R$ 33.842,79	3.3.90.39	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04564	E.M. Pace	R$ 36.400,00	3.3.90.39	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05185	E.M Manuel Bonfim	R$ 10.000,00	3.3.90.39	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04689	E.M George Summer	R$ 30.000,00	3.3.90.39	1.500.1.17
SME-PRO-2023/16367	GIL	R$ 20.000,00	3.3.90.39	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04272	Biblioteca Agripino Grieco	R$ 5.000,00	3.3.90.39	1.500.1.17

3) Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/11/2024
SME-PRO-2024/80583-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/80596-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GSM N.º 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/76959, autuado em 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil na modalidade Creche e Pré Escola em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II- Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula: 10/156.872-4
III - Luana Pinheiro Guimarães Damaso, PEF, matrícula:10/298.673-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 31 de outubro de 2024, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Lua Encantada, localizado na Rua Araújo Leitão, nº 694, no bairro de Engenho Novo, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	ITEM	F.R.
SME-PRO-2022/18958	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	6.500,00	33.90.39.75	435	1500000117
SME-PRO-2022/19271	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	2.980,00	33.90.39.75	435	1500000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP n° 107 de 14/06/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
SME-PRO-2024/78000	E/4ª CRE/SEDE	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MAIA VALÉRIA ROSA DE MACEDO	12/300.209-4 12/227-924-8
SME-PRO-2024/58623	E/4ª CRE (04.11.014) E.M. JOÃO DE DEUS	VÂNIA FREITAS DE BRITO CÍNTIA FERNANDES DE SOUZA	11/221.787-5 12/257.253-5
SME-PRO-2024/76748	E/4ª CRE (04.11.017) E.M. MINISTRO AFRÂNIO COSTA	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS LAYLA DO CARMO CRUZ DOS SANTOS	11/279.219-0 12/297.554-8
SME-PRO-2024/76378	E/4ª CRE (04.11.018) GET PROFESSOR ARY QUINTELLA	ANDREA BRAGA PINTO VIANNA DENIZE RICARDO PEREIRA	11/231.950-7 12/114.807-1
SME-PRO-2024/60671	E/4ª CRE (04.31.602) C.M. BARBOSA LIMA SOBRINHO	MAYARA SOARES BAZILIO MARCOS PAULO REGIS FARIA	11/275.795-3 12/301.385-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 212 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria E/5ª CRE nº 207 de 10 de outubro de 2024, referente ao processo nº 07/05/000055/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.
Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo SME-PRO-2024/23672 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA, para prorrogação do serviço de locação de veículos tipo Van com serviço de condução e combustível, para serem utilizadas nas atividades de transporte de funcionários da unidade escolar EM Paula da Fonseca, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/02/2025 até 06/02/2027, no valor de R$ 275.873,04 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos), com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/11/2024

07/05/000308/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/669/2024/RBVP, de 24/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SME-PRO-2024/43878 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo nº 21/2024 ao contrato 13/2022 a ser firmado entre a 6ª Coordenadoria Regional de Educação e a BG CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 03/03/2025 a 02/03/2027 com fulcro no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 260, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.090 /2024 de 14 de novembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Karine Monteiro de Barros Bentes, Professor II, matrícula 12/268.746-5;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Erica Salles Barbosa Pires, PEF, matrícula 10/234.312-7,
- Diego Nunes Hinsch, PEF, matrícula 12/254.013-6; como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
*SME-PRO-2022/13224	E/CRE(07.16.008) E.M. MANO DÉCIO DA VIOLA	10.000,00	3.3.90.39	435
*SME-PRO-2022/15696	E/CRE(07.16.048) E.M.NELSON RODRIGUES	11.000,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Claudia Tadéa Ferreira.de Jesus
*Omitido no DO de 21/11/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso, formalizada através do processo SME-PRO-2023/37204, no valor de R$ R$ 15.396,50 (Quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 177 de 06/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/34237, no valor de R$ R$ 104.836,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington, formalizada através do processo SME-PRO-2024/38780, no valor de R$ R$ 34.340,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington, formalizada através do processo SME-PRO-2024/13323, no valor de R$ R$ 44.878,71 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso, formalizada através do processo SME-PRO-2023/56493, no valor de R$ R$ 7.393,00 (Sete mil, trezentos e noventa e três reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

SME-PRO-2024/44488 - ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 181/2024 - RU/PRE de 23/09/2024, publicada no D.O. n.º 134 de 26/09/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica às FLS. 1.182/1.184, ficam aceitos em caráter provisório os "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 9ª CRE/SME", objeto do Contrato Nº 038/2022.
***Omitido no DO de 14/11/2024.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

SME-PRO-2022/11717
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GAB.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

SME-PRO-2022/11717
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2 - **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GAB.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4 - **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5 - **Valor:** R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6 - **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

SME-PRO-2022/11728
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GED.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.
***Omitido no DO de 14/11/2024.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL	VALORES	
SME-PRO-2022/11878	EM APOLÔNIO DE CARVALHO	3.3.90.39	75	441/435	R$ 5.000,00	R$ 11.300,00
SME-PRO-2022/11904	EM GINÁSIO MEDALHISTA OLÍMPICO DIEGO MATIAS HYPOLITO			441	R$ 8.000,00	
SME-PRO-2022/11920	EM PROFESSOR NEREU RAMOS			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11968	CM SEMPRE VIDA PROFESSORA EUGÊNIA MARIA VELOSO MARCHESE			441	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2022/11996	CM PADRE VALTER DA COSTA SANTOS			441	R$ 6.500,00	
SME-PRO-2022/12002	CM ESPERANÇA DA VILA SÃO JORGE			441	R$ 5.000,00	

3-**Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4-**Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5-**Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SME-PRO-2022/11245
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GIL.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 434.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

SME-PRO-2022/11245
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2 - **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GIL.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4 - **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5 - **Valor:** R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6 - **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 119 de 05/09/2024 - pág. 44 - 2ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/58553
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 119 de 05/09/2024 - pág. 44 - 2ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/58549
Onde se lê: PROCESSO SME-PRO-2024/58546
Leia-se: PROCESSO SME-PRO-2024/58549
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 119 de 05/09/2024 - pág. 44 - 2ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/58726
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 140 de 04/10/2024 - pág. 17 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/65222
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 140 de 04/10/2024 - pág. 17 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/65198
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 140 de 04/10/2024 - pág. 17 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/65327
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 165 de 11/11/2024 - pág. 122 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/71745
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 165 de 11/11/2024 - pág. 122 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/71760
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 165 de 11/11/2024 - pág. 122 - 1ª coluna.
Processo: SME-PRO-2024/71993
Onde se lê: Aprovo a prestação de contas
Leia-se: Aprovo com ressalva

PROCESSO: SME-PRO-2024/58553
Aprovo a prestação de contas do mês de **julho/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/58549
Aprovo a prestação de contas do mês de **julho/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/58726
Aprovo a prestação de contas do mês de **julho/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: SME-PRO-2024/65222
Aprovo a prestação de contas do mês de **agosto/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/65198
Aprovo a prestação de contas do mês de **agosto/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/65327
Aprovo a prestação de contas do mês de **agosto/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: SME-PRO-2024/71745
Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/71760
Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/71993
Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro/2024**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/26271.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/26271, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À Rua Engenheiro Catarino Mota, 101 - Paciência, CPF 204.374.477-15, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/34696.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/34696., referente ao serviço de coleta e remoção de resíduos no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ: 042.124.693/0001-74, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/40907.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/00055, referente ao serviço de controle de vetores e pragas no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ: 042.124.693/0001-74, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/50303,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/34696, referente ao serviço de locação e manutenção de impressoras no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa Reprocessamento SIMPRESS CNPJ: 007.432.517/0001-07, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Alessandro Paula de Albuquerque	10/167.506-5

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/38526.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/38526, referente ao serviço de locação de veículo sem combustível no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação pela Empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ: 002.759.578/00001-16, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N. 162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	10/194.227-5
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-1

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 163 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/31277.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/31277, referente ao fornecimento de ticket de combustível para veículo no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ: 003.506.307/0001-57, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 163 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	11/194.227-5
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-1

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos processos SME-PRO-2024/50513.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/31277, referente ao serviço de telefonia móvel e fixa no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa CLARO S.A. CNPJ: 040.432.544/0001-47, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 07/10/002267/2020.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º 07/10/002267/2020, referente ao serviço de serviço de conservação de escolas no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa LM ENGENHARIA CNPJ: 000.440.605/0001-01, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/50142.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º 07/10/002267/2020, referente ao serviço de serviço de conservação de escolas no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Empresa COPA ENERGIA DSITRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ 003.237.583/0064-40, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Andrea Martins Lima	11/254.581-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

07/10/000.005/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/670/2024/RCC, de 29/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Omitido no D.O. de 14/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

07/10/000.016/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/667/2024/RBVP, de 24/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Omitido no D.O. de 14/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

07/10/000.030/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/647/2024/RBVP, de 22/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Omitido no D.O. de 14/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

07/10/000.042/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/672/2024/RBVP, de 24/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Omitido no D.O. de 14/11/2024

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2024

PROCESSO Nº MUL-PRO-2024/000921 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 23 a 28 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a MULTIRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
(*) EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2024

PROCESSO MUL-PRO-2024/00938 - **APROVO** a prestação de contas dos gestores de SDP da MULTIRIO, Arthur Lopes de Freitas Junior e André Luiz Lopes Braga, referente às despesas da Plataforma Táxi Rio, no período de 25 de outubro de 2023 a 12 de novembro de 2024, no valor de R$ 39.115,95 (trinta e nove mil cento e quinze reais e noventa e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O Rio do dia 11/11/2024

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 586, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 77/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR", processo administrativo n.º ASS-PRO-2022/00675:

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8
MARIA JANAINA DA SILVA FONSECA	11/283.432-3
REGINA MARIA LAGE MARCELINO	10/255.628-0

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 77/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/09/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 587, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Fomento n.º** 77/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR", processo administrativo n.º ASS-PRO-2022/00675:

NOME	MATRÍCULA
ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA	10/235.605-3
WAGNER SILVA DE ANDRADE	11/261.701-7
MAGNA SOARES LOPES	11/244.893-4
LILIAN DANTAS REIS	11/240.740-1

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/09/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 588, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Colaboração n.º 78/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO", processo administrativo n.º ASS-PRO-2024/02775:

NOME	MATRÍCULA
OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	11/ 241.205-4
LEILA REGINA FERREIRA MARQUES	11/191.165-0
ANA LUCIA RUFINO DA SILVA VIEIRA	10/241200-5
ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA	10/235.605-3

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 78/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/08/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Colaboração n.º 78/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO", processo administrativo n.º ASS-PRO-2024/02775:

NOME	MATRÍCULA
DANIELLE FRANÇA RAMOS DE JESUS	10/261.706-6
LUDMILA FELIX DE CARVALHO	11/240.772-4
LUCIANA MARTINS MATOS	10/239.992-1
GLORIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVEIRA	11/241032-2

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/08/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 582 DE 5 DE OUTUBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO N.º 164 DE 8/11/2024, PÁGINA 076, 1ª COLUNA

ONDE SE LÊ:
RESOLVE:
(…)
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1/8/2024, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:
RESOLVE:
(…)
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **9/9/2024**, revogando as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/02518 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01841 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2024

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00297**
2)OBJETO: Aceitação de obras e serviços de engenharia
3)PARTES: SMAS E MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
4)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021
5)VALOR: R$ 176.087,64 (cento e setenta e seis mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 13/11/2024**

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/02184**
2)OBJETO: Aquisição de smartphones
3)PARTES: SMAS E GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
4)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
5)VALOR: R$ 39.077,00(trinta e nove mil e setenta e sete reais)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 14/11/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/02607
2)OBJETO: 1º aditivo ao Termo de colaboração nº 82/2023 Lote II
3)PARTES: SMAS E ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 439.926,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*Omitido no D.O. 21/11/2024

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/2609
2)OBJETO: 1º aditivo ao Termo de colaboração nº 85/2023 Lote III
3)PARTES: SMAS E OBRA DO BERÇO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 359.696,64 (trezentos e cinquenta e nove mil,seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*Omitido no D.O. 21/11/2024

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/2605
2)OBJETO: 1º aditivo ao Termo de colaboração nº 82/2023 Lote I
3)PARTES: SMAS E SODALICIO DA SACRA FAMILIA
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 493.175,76 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*Omitido no D.O. 21/11/2024

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/2614
2)OBJETO: 1º aditivo ao Termo de colaboração nº 84/2023 Lote III
3)PARTES: SMAS E ABRIGO DOCE MORADA
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 449.620,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*Omitido no D.O. 21/11/2024

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/2604
2)OBJETO: 1º aditivo ao Termo de colaboração nº 81/2023 Lote I
3)PARTES: SMAS E ABRIGO DOCE MORADA
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 717.346,56 (setecentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*Omitido no D.O. 21/11/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO ASS-PRO-2024/03402 - "**AUTORIZO**" a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com objetivo de contratação de serviço, sob demanda (Ata de Registro de Preços), de poda de árvores e remoção de árvores com retirada de entulhos de toda área verde com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e mão de obra necessária para garantir a preservação das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro, bem como "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 128 a 144, com base no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6298 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41804 de 14/11/2024,

CONSIDERANDO o **Decreto Rio nº 41.207** de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social de Saúde abaixo relacionados, referente ao convênio 009/2021;

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85** de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto Nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CGM nº 1642** de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei Nº 5.026, de 16 maio de 2009 e o Decreto Nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social de Saúde Instituto GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Convênio nº 009/2021.

CNES 0193089	SMS CF CRISTIANI VIEIRA PINHO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
50829	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	***.012.287-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2269848	SMS CMS ALEXANDER FLEMING AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44620	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ANDRE LIMA REIS	***.110.137-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270420	SMS CMS WALDYR FRANCO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40795	SERVIDOR	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	12/167.395-3
	GNOSIS	PAULA PINHEIRO REZENDE	***.417.367-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270439	SMS CMS HENRIQUE MONAT AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12972	SERVIDORA	MARIA FATIMA DE PONTES	12/226.923-1
	GNOSIS	MARCELIA ALVES DE SOUZA MARTINS	***.403.817-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270455	SMS CMS PADRE MIGUEL AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
19045	SERVIDORA	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/243.504-8
	GNOSIS	FABIO ANTONIO MONTEIRO	***.387.287-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270463	SMS CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48549	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.189.257-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270552	SMS CMS SILVIO BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48546	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ALEXANDRE ALVES MARIANO	***.695.367-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270560	SMS CMS MASAO GOTO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12968	SERVIDOR	SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA	12/230.903-7
	GNOSIS	ALINE MOREIRA DA COSTA	***.372.227-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 2270579	SMS CMS DR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44740	SERVIDORA	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	GEISE LIMA AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA	***.612.577-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 3416321	SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44740	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ALESSANDRA DE FATIMA BORBA	***.902.797-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 3416356	SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41034	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ANDERSON DE SOUZA SILVA	***.309.437-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 3416372	SMS CF ROSINO BACCARINI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45862	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	DOUGLAS MAGNO DA SILVA	***.926.527-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 3820599	SMS CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44929	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ROBERTA MALAFAIA CARNEIRO DA CUNHA	***.592.157-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CNES 5546583	SMS CMS CATIRI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48548	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	IRIS DA CRUZ MORAES SILVA	***.192.827-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 5546591	SMS CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46164	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	AKYL DA SILVA PEREIRA	***.721.731-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 5682819	SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1812	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	VANESSA ALVARES HENRIQUES	***.727.277-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6023916	SMS CF FIORELLO RAYMUNDO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44434	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LUANA DE CASTRO	***.268.287-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6387152	SMS CF OLIMPIA ESTEVES AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43682	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	MARIANA QUINDELER TIMBO	***.039.437-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6852203	SMS CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44424	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ANA LAURA LAGO COELHO	***.999.117-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6855709	SMS CF PADRE JOHN CRIBBIN PADRE JOAO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44425	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ROSELI CORREA ALBUQUERQUE	***.872.997-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6864708	SMS CF MARIO DIAS ALENCAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44622	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ROSE PROCOPIO CHELUCCI	***.156.267-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.324.227-02

CNES 6901042	SMS CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44426	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA	***.144.267-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 6922031	SMS CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48547	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	JÚLIA MARQUES DOS SANTOS	***.242.077-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 7722494	SMS CF FAIM PEDRO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46163	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ALINE AZEVEDO VIDAL	***.968.077-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 7810172	SMS CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46585	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	PRISCILA FALEIRO MARMELLO	***.605.417-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 7874162	SMS CF WILSON MELLO SANTOS ZICO AP51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46584	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	FLAVIANE FARIA DOS SANTOS	***.543.797-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 9311661	SMS CF ROGERIO PINTO DA MOTA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46960	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LIDYANE GOMES SOARES	***.478.277-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 9311661	SMS CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48791	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LUANA CAMPOS GIOVANNI	***.973.937-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

CNES 9435883	ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
9615	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LEONARDO OLIVEIRA PIENTZNAUER DE SOUZA	***.821.067-**
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6259 de 09 de setembro de 2024, publicada no D.O Rio de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6299 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece Agenda complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração Nº 179/2022 celebrado com a Organização da Sociedade Civil - VIVA RIO para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/41828 de 14/11/2024,

CONSIDERANDO a Resolução SMS n° 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento prevista nesta Resolução.

Art.2° A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art.3° Este Instrumento de Parceria encontra-se no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/

Art.4° Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 5º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 6º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 7º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	179/2022	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	17/11/2022 a 16/11/2026	NOVEMBRO	-	DEZ/JAN/FEV

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6300 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41854 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 595** de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nº s **SMS-PRO-2024/35163** e **SMS-PRO-2024/00118 (**ref. processo 09/001323/2022)**,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6301 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41866 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 596** de 14 de novembro de 2024, que tornou público a aprovação da **Ata de 08/10/2024,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6302 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41884 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 597** de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da **Rescisão amigável do Contrato nº 055/2021**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a AMO RX Imagens Rio Radiologia Ltda, com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1044/2024/SBG** de 09 de setembro de 2024 (fls. 202-205), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41899 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 598** de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da **Rescisão amigável do Contrato nº 042/2022**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e o CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1068/2024/TFPRS** de 18 de setembro de 2024 (fls. 514-518), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6304 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41909 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 599** de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da **Rescisão amigável do Contrato nº 036/2021**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a DAVITA BRASIL Participações e Serviços de Nefrologia Ltda com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1200/2024/TFPRS** de 29 de outubro de 2024 (fls. 665-669), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6305 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/39400 de 25/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NEISE CONCEICAO RAMOS VILLAR	11/111.029-5	Enfermeiro	Diretor II
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA	11/243.264-9	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5537 de 26/09/2022, publicada no D.O. Rio de 27/09/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

n° 1671 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2024, **SANDRO MENEZES DOS SANTOS,** Agente de Administração, matrícula 10/212.836-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1672 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
Fiscal	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
	CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA	10/292.406-6
	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2414109 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processos n° (s) SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRM	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
FISCAIS	HMRM	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
		ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1
		LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
		ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
		ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
		LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES	12/126.864-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415353 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção para Autoclave, marca Baumer, instalada no HMRM, conforme Termo de Referência e em acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/62956 - SMS-PRO-2024/62956.03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1674 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/68348.03,

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
Fiscais do Contrato	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416285/2024 SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOSYS LTDA**,** cujo objeto é cujo o objeto é aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizada com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - (Urinálise), nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.03, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1675 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/26100.16,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO ENGENHO DE DENTRO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	11/213.633-1
CLAUDIA GOLFETTO RIBEIRO RAMIRO	12/174.070-3
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	12/229.239-9
JANE DA MOTTA	57/189.459-1
GEORGIA ALENCAR FRANCO DE SOUZA	12/191.314-4
ANDERSON CARDOSO TORRES	10/228.604-5
LIA MACHADO PIMENTEL	10/237.678-8

CMS CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANA PAULA DOS SANTOS ARAGAO	10/223.671-9
CAROLINA DE ARAUJO SAMPAIO	10/225.430-8
GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
ANA LUCIA DE ARAUJO TEIXEIRA	74/189.385-8
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
MARIO AUGUSTO SANTOS DE MATTOS	10/096.654-9
MIRNA LUZ COSTA FERREIRA	10/240.889-6
MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

CAP 3.2	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223.651-1
GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	11/189.707-3
CARLOS VICTOR DOS SANTOS FILHO	11/208.542-1

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 066/2021 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para as Unidades da AP 3.2, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26100 - SMS-PRO-2023/26100.16.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1230 de 30 de Junho de 2023, publicada no D.O Rio de 03 de Julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 595 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/41854 de 14/11/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: SMS-PRO-2024/35163.** Assunto: Habilitação de nove (09) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Queimados do Hospital Municipal Pedro II, CNES: 6695462 - **AP 5.3**;

- **Processo: SMS-PRO-2024/00118.** Assunto: Habilitação de Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia - 15 (quinze) leitos do Hospital Municipal Pedro II, CNES: 6995462 (Ref. Processo 09/001323/2022) - **AP 5.3**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 596 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-024/41866 de 14/11/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 08/10/2024**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 597 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/41884 de 14/11/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Rescisão amigável do Contrato nº 055/2021**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a AMO RX Imagens Rio Radiologia Ltda, com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1044/2024/SBG** de 09 de setembro de 2024 (fls. 202-205), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 598 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/41899 de 14/11/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Rescisão amigável do Contrato nº 042/2022**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e o CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1068/2024/TFPRS** de 18 de setembro de 2024 (fls. 514-518), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 599 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/41909 de 14/11/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Rescisão amigável do Contrato nº 036/2021**, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a DAVITA BRASIL Participações e Serviços de Nefrologia Ltda com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1200/2024/TFPRS** de 29 de outubro de 2024 (fls. 665-669), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.11.2024

SMS-PRO-2024/54358 - AUTORIZO a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2023, com renovação dos seus quantitativos, pelo período de 12 meses contados de **08.12.2024 a 07.12.2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 800/2023, tendo por beneficiária a empresa - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

EXPEDIENTE DE 13.11.2024

SMS-PRO-2024/53944 - AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 121/2024, com renovação do quantitativo do item 01 pelo período de 12 meses contados de 07/03/2025 a 06/03/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SMS nº 90074/2024, tendo por beneficiária a empresa MEDLEVESOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

SMS-PRO-2023/06418 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro através do despacho às fls. 710 / 716, a qual acolho na íntegra, e considerando as manifestações técnicas da S/IVISA-RIO/CTATS/GLAC, de fls. 687 à 709, **INDEFIRO** a impugnação ao Edital interposta pela empresa **SETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90941/2024, cujo objeto trata da fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06418.

(*) Por omissão no DO Rio de 14/11/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2024

SMS-PRO-2023/31442 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Tipo de Licitação: Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais de vidraria, pertencentes às classes 6505, 6515, 6640, 6685 e 7510, a fim de abastecer as Unidades da SMS Rio, no valor estimado de R$ 2.942.849,63 (dois milhões e novecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

SMS-PRO-2024/05896 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Bera Triagem neonatal e aparelhos de emissão otoacústica da marca Interacoustics, com fornecimento de peças sob demanda, incluindo calibração anual, para diversas unidades da SMS.

SMS-PRO-2024/20961 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na Sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 758.327,75 (setecentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**, cujo objeto é aquisição de Lente intraocular dobrável pertencente à classe 6515, para utilização em serviços oftalmologia no Hospital Municipal Piedade, Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2024

SMS-PRO-2023/28274 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/234364 publicado no D.O.RIO Ano XXXVIII • Nº 96, página 25 de 06 de agosto de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços -SRP, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE com o modo de disputa ABERTO e FECHADO, no valor estimado de **R$ 7.173.182,88 (sete milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE DE 21.11.2024

SMS-PRO-2024/06493 - TORNO SEM EFEITO o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/263346 publicado no D.O.RIO em 27 de Agosto de 2024, página 25 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 18.401.449,37 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos da atenção básica, pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 21.11.2024

SMS-PRO-2024/16099 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor taxa administrativa percentual, no valor estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa administradora de vale refeição determinado, com chip e senha de acesso, para o Conselho Municipal de Saúde da SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1205 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de novembro de 2024, a **NADJA GREFFE**, Coordenador II, da S/SUBPAV/SVS/CPI, matrícula 11/201.369-6, para participar do "12º CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/73322.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1206 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2024, a **KARINA VANZAN MAIO RODRIGUES**, Médico Cirurgia Plástica, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/320.223-1, para participar do "SOBENFEE 2024 - FERIDAS E ESTÉTICA: AFETOS ENTRE DESAFETOS, DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS", que será realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/75372.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2024/66037
Nome: NUBIA PIO AUTRAN
Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGIA
Matrícula: 10/191.401-9
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/12/1982 a 27/03/1984 e 03/06/1985 a 04/12/1986, no total de 1.029 dias.
Solicitação feita em 29/10/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/68925
Nome: MARIA REGINA ROSARIO VITAL
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/208.438-2
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/02/1999 a 05/03/1999 e 17/03/1999 a 13/06/2000, no total de 487 dias, desprezando o período de 14/06/2000 a 01/08/2000 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 15/10/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/65654
Nome: ALINE ABREU SOARES
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/237.551-7
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 07/07/1997 a 01/02/1998, no total de 205 dias, desprezando os períodos de 01/09/2003 a 02/02/2007 e 03/02/2007 a 31/07/2024 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 03/01/2007 a 02/02/2007 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 04/10/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/73344
Nome: MARCOS JOSE DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/226.775-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 10/04/1992 a 20/04/1998 e 01/07/2000 a 31/08/2002, no total de 2.991 dias.
Solicitação feita em 05/11/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/24736
Nome: ALCIMARY SILVA MACHADO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/238.573-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Averbem-se:
1. O tempo de serviço/contribuição prestado ao Instituto Vital Brazil S/A., no período de 01/10/1988 a 12/10/1990, como contratado, no total de 742 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34 de 01/12/1997 publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 742 dias para fins de triênio e 742 dias de efetivo exercício no serviço público.
2. Para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/12/1983 a 30/12/1983, 01/01/1985 a 01/02/1985, 02/09/1985 a 31/08/1987, 03/03/1988 a 30/09/1988, 01/01/1997 a 31/01/1997 e 01/02/1997 a 03/01/2001, no total de 2.461 dias, ressaltando que os períodos de 01/10/1988 a 21/12/1988 e 22/12/1988 a 12/10/1990 já constam averbados na matrícula em questão, desprezando o período de 06/12/2012 a 31/03/2018 por ser concomitante com esta municipalidade e os períodos de 01/10/1988 a 21/12/1988 e 23/01/1997 a 31/01/1997 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 04/10/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/65656
Nome: ROSANA MACHADO DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/237.172-2
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/10/1996 a 16/06/2003, no total de 2.446 dias, mantendo-se averbado os períodos de 06/07/1989 a 13/09/1989 e 14/05/1991 a 01/10/1991, no total de 206 dias, em conformidade com o disposto no artigo 9° e seu parágrafo único da Lei n° 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.
Solicitação feita em 04/10/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/28190
Nome: IVAN FRANCISCO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Matrícula: 10/174.740-1
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 05/05/1982 a 25/12/1990, como efetivo, no total de 3.157 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 3.157 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 30/10/2024.

S/SUBPAV- SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2024**, no valor de **R$ 9.672.233,38** *(nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)* do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca - Unidades Sede e Avançadas.
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/75203

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 9.672.233,38	R$	R$ 9.672.233,38
VALOR APROVADO		**R$ 9.672.233,38**

(*) Omitido D.O Rio de 12/11/2024

S/SUBPAV- SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JUN/2024**, no valor de **R$ 11.459.132,93** *(onze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos)* do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca - Unidades Sede e Avançadas.
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/75205

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 11.459.132,93	R$ 0,0	R$ 11.459.132,93
VALOR APROVADO		**R$ 11.459.132,93**

(*) Omitido D.O Rio de 12/11/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000242
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000028
2. OBJETO: Serviço de laboratório de análises clinicas.
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Cientifica Lab. Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: R$ 69.605,57
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
SMS-PRO-2024/07854 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000241
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221805000006
2. OBJETO: Contrato de gestão da Organização Social Associação Paulista para o desenvolvimento da medicina SPDM.
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e SPDM - Associação Paulista P/O Desenvolvimento da Medicina.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993- Art 24, Inciso XXIV.
5. RAZÃO: Licitação - Dispensa.
6. VALOR: R$ 1.837.475,17
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo: SMS-PRO-2023/30829.01- Autorizo o Cancelamento total do Empenho 2024NE000180 no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000243 em favor da Cientifica Lab. Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024
Processo SMS-PRO-2024/62426
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/62753
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/63242
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/65365
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/65394
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/63763
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/67453
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/62428
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/65275
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/69164
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/65511
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/66191
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/72056
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/67914
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo nº SMS-PRO-2024/76647 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R$ 49.137,57 (quarenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
OUTUBRO/2024	R$ 49.137,57

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SMS-PRO-2024/76485 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores André Luiz Amaral Marcico e Fátima Soares Lopes no valor de R$ 246.058,15 (Duzentos e quarenta seis mil, cinquenta oito reais e quinze centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
OUTUBRO/2024	R$ 246.058,15	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SMS-PRO-2024/76705 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, no mês de outubro/2024, no valor total de R$ 181.830,38 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
OUTUBRO/2024	R$ 181.830,38	R$ 0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.11.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/76702 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de R$ 433.235,15 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
OUTUBRO/2024	R$ 433.235,15

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/76505 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R$ 54.206,87 (cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
OUTUBRO/2024	R$ 54.206,87

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
SMS- POP-2024/01575
PORTARIA "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Conforme o disposto do artigo 16 da Resolução CGM nº 840 de 27 de Junho de 2008,

RESOLVE:
Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE PENIDO XAVIER, **matrícula 10/223.827-7**, **Agente de Administração**, responsável pela guarda do Almoxarifado de Consumo do CMS Woodrow Pimentel Pantoja e **nomear a servidora ALINE EDUARDO GLÓRIA**, **matrícula 10/224.527-2**, **Agente de Administração**, para desempenhar a mesma função, de acordo com o que costa no OFÍCIO SMS-OFI-2024/41592 da referida Unidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

SMS-PRO-2024/34377 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/22624, de 17/06/2024 Baixa dos bens abaixo: 05 Nobreak's APC, 01 Monitor SAMSUNG, 01 Monitor HP, 01 Monitor HAYOM, 05 Monitores HQ, 02 Computadores HP PRO, 01 Computador Compaq,01 Eletrocardiógrafo e 01 Cadeira de escritório, que pertenciam à **CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Garfield de Almeida formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/75302.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21.11.2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/76445 - **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3, dos gestores Mauro de Azevedo Agostinho e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R$ 53.118,13 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Outubro/2024	R$ 53.118,13

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
SMS-PRO-2023/29498.23 - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, **a prorrogação do contrato 030/2023**, mantido com a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos RAIO-X da marca KONICA MINOLTA pertencentes às unidades de saúde da SMS, a partir de 01/03/2025, pelo prazo de 24 (Meses) meses, no valor total da prorrogação de R$ 2.847.436,80 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 09/64/000.362/2020 (SMS-PRO-2024/02034.01) - COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA - RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/02034.01 - CONSIDERANDO tratativas realizadas no Processo.Rio supracitado **RESCINDO UNILATERALMENTE** o Contrato nº 028/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes no Hospital Municipal Miguel Couto, **a partir das 23 horas e 59 minutos, do dia 30/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.11.2024

SMS-PRO-2023/30956 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 1752) e **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Centro de Estudos e Pesquisas Cientificas Francisco Antônio de Salles - FAS, para o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia no HMMC, bem como a Gestão plena do CER Leblon, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da CGE 2.1, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 5.424, de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 386.211,24 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) no período de novembro a dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL 1
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA "P" Nº 038/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, para validação dos respectivos Inventários de Materiais existentes em Almoxarifados, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010:
- DÉBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 57/209.918-2;
- MÁRCIA HELENA SENNA MIRANDA, Agente de Administração, matrícula nº 12/224.645-2;
- PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL, Recepcionista, matrícula nº 12/227.348-0;
- ANDRÉA MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12/132.379-8;
- GLAUCO ROMLING DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/227.320-9;
***OMITIDO EM 07/11/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL 1
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA "P" Nº 039/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, o funcionário EMERSON JAMMY SOARES MARTINS, Supervisor de Farmácia, CPF nº 058.799.237-97, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Farmácia do Hospital Municipal Souza Aguiar - SMART HOSPITAL - Código 52859**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.
***OMITIDO EM 07/11/2024.**

PORTARIA "P" Nº 040/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, o funcionário TIAGO SILVA LIMA, Supervisor de Almoxarifado, CPF nº 109.731.387-50, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Material de Consumo do Hospital Municipal Souza Aguiar - SMART HOSPITAL- Código 52860**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.
***OMITIDO EM 07/11/2024.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PORTARIA "P" Nº 041/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, a funcionária DENISE DE OLIVEIRA, Supervisora de Almoxarifado, CPF nº 745.771.317-49, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Material de Consumo do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda - SMART HOSPITAL - Código 52872**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

PORTARIA "P" Nº 042/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, o funcionário MARCELI SILVA LACERDA, Supervisora de Farmácia, CPF nº 140.423.607-42, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Farmácia do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda - SMART HOSPITAL - Código 52873**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

PORTARIA "P" Nº 043/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, a funcionária DENISE DE OLIVEIRA, Supervisora de Almoxarifado, CPF nº 745.771.317-49, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Material de Consumo da Coordenação de Emergência Regional-CER - SMART HOSPITAL - Código 52874**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

PORTARIA "P" Nº 044/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, o funcionário MARCELI SILVA LACERDA, Supervisora de Farmácia, CPF nº 140.423.607-42, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado de Farmácia da Coordenação de Emergência Regional-CER - SMART HOSPITAL - Código 52875**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

PORTARIA "P" Nº 045/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024, conforme indicação, o funcionário EMERSON JAMMY SOARES MARTINS, Supervisor de Farmácia, CPF nº 058.799.237-97, para responder pela guarda dos materiais no **Almoxarifado Dispensação de Farmácia do Hospital Municipal Souza Aguiar - SMART HOSPITAL - Código 52907**, em função da Concessão Administrativa nº 197/2023 e com base no disposto no Artigo 16, da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL 1
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA "P" Nº 046/2024 DE 06/11/2024

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Permanente de Avaliação de Bens Móveis, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM Nº 1.642, de 07 de maio de 2020:
- MÁRCIA HELENA SENNA MIRANDA, Agente de Administração, matrícula nº 12/224.645-2;
- DÉBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 57/209.918-2;
- PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL, Recepcionista, matrícula nº 12/227.348-0;
- TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHÃES, Recepcionista, matrícula nº 11/157.371-6.
- VANESSA DE ALMEIDA CARVALHO, Agente de Administração, matrícula nº 12/224.571-0;

Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 1.0 Nº 07/2023, de 09 de janeiro de 2023.

***OMITIDO EM 07/11/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/65335
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82766
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RJD HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/65335
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417831
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82768
3. OBJETO: MATERIAL HOPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E E RJD HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 2.336,16 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS E DEZESEIS CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/70302
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417828
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82765
3. OBJETO: MATERIAL HOPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 26.091,36 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 18/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/68265
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2416814
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81732
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75357
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2415893
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 80811
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.088,10 (Hum mil e oitenta e oito reais e dez centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/59886
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417742
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82678
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/62067
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417743
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82679
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOARES & MARINS.PAES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/62067
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417746
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82682
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDIMAC COM. DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 5.808,00 (Cinco mil e oitocentos e oito reais).
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* **Omitido em 14/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75506
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2416579
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81491

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 783,00 (Setecentos e oitenta e três reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 14/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75864 - APROVO o Termo de Referência às fls 09 a 15 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75859 - APROVO o Termo de Referência às fls 13 a 19 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75853 - APROVO o Termo de Referência às fls 16 a 22 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75857 - APROVO o Termo de Referência às fls 09 a 14 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18829
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405563
SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70842
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
7. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 18/11/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/61145
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417904
SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82841
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
5. RAZÃO: DISPENSA
6. VALOR: R$ 2.934,00(DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 18/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/32009
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417683
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82619
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DENT SERV. COM. E SERV. CORRELATOS DE SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.972,40 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 18/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/32009
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417686
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82622
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MINDMED HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade.
* **Omitido em 18/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75866 - APROVO o Termo de Referência às fls 16 A 22 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75854 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 à 14 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/75856 - APROVO o Termo de Referência às fls 14 à 20 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/57220
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417832
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82769
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/06791.04
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000069
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 60111
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 86.020,40 (Oitenta e seis mil e vinte reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/61039
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417902
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82839
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/70304
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417903
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82840
3. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TENCIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo nº.: 0961.000.347/2020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 201861000019
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59979
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 31.920,00 (Trinta e um mil e novecentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: 0961.000.617/2022
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000060
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59144
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29491
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2408652
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 73970
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LABORATORIOS B.BRAUN S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18796
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2416182
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81090
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.890,00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/66557
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417909
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82846
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932 - Nº 2024NE000804
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2417701
2.Solicitação de consumo ID: 82637
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 671/2023
7.:Valor: 21.410,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e dez reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10810 - Nº 2024NE000805
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2417702
2.Solicitação de consumo ID: 82638
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 904/2023
7.:Valor: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932 - Nº 2024NE000806
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2417703
2.Solicitação de consumo ID: 82639
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 671/2023
7.:Valor: 3.734,50 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932 - Nº 2024NE000807
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2417798
2.Solicitação de consumo ID: 82735
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 671/2023
7.:Valor: 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932 - Nº 2024NE000808
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2417857
2.Solicitação de consumo ID: 82794
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 671/2023
7.:Valor: 6.162,00 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 19/11/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/57992 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/57992** referente à aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 25.358,80 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIXADOR DE TRAUQEOSTOMIA, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODAO, ACOLCHOADO, FIXACAO EM VELCRO, REGULAVEL, ANTIALERGICO. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.147,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO, LAMINA SILICONIZADA, TRIFACETADA, 23 A 30G, ESTERIL, DESCARTAVEL.	SELENIUM MEDICAL LTDA	R$ 1.920,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	LENCOL DESCARTAVEL 2,00X90CM, GRAMATURA 30G PARA USO EM MACAS, MEDINDO 2,00X0,90CM, GRAMATURA 30G, NA COR BRANCA, COM ELASTICO EM TODA EXTENSAO.	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 516,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	SCALP 21G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.240,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	SCALP 23G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2.531,76	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

6	SCALP 25G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.344,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	SCALP 27G, COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 123,84	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	AVENTAL CIRURGICO, GRAMATURA 30GR\M2, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, USO UNICO, EMNÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COR BRANCO, COM TIRAS PARA AMARRACAO NOPESCOCO E CINTURA, ELASTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, ATOXICO, MEDINDO: 110X140CM	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 13.536,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 25.358,80**	

* Omitido no D.O. de 22/11/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/58755 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/58755** referente à aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 16.102,80 (dezesseis mil e cento e dois reais e oitenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	EXTENSOR, NUTRICAO ENTERAL 120CM CONFECCIONADDO EM PVC NA COR AZUL, MEDINDO 120 CENTIMENTROS, PRIMER REDUZIDO DE NO MAXIMO 4 ML,CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA SEM LUER, CONECTOR MACHO PARACONEXOES FEMEA, CONFORME NBR ISO 594-1 E 2, EMBALADO E ESTERILIZADO CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	LUKMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 712,80	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL a: FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTERIAS E VIRUS, COM MEMBRANA, UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSOIS E SECRECOES COM BACTERIAS E / OU VIRUS E OUTROS PATOGENOS PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO. LIVRE DE LATEX. COM CONEXAO UNIVERSAL E TOMADA PARA CAPNOGRAFO.VOLUME CORRENTE 150-1000ML ESPACO MORTO MENOR OU IGUAL A 35ML USO ADULTO.	Q B COMERCIO LTDA	R$ 15.390,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 16.102,80**	

* Omitido no D.O. de 22/11/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66962 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417744
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ANA CAROLINA BRASIL CORDEIRO TAVARES
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66962 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417744
Objeto:: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.927,00 (Mil novecentos e vinte sete reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 241391
Objeto:: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDICAL CL23 COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.874,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66952 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417031
Objeto:: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 12.220,00 (Doze mil duzentos e vinte reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/66960 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417324
Objeto:: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COM.E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 6.858,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73313 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417781
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge FLEXMED2 COMERCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73313 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417781
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67048 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417011
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/71598 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417554
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67046 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417737
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge Q B COMÉRCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 4.165,00 (Quatro mil cento e sessenta e cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67041 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417011
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge DBV COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66954 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416852
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417302
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417325
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66880 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416925
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge BY MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.863,00 (Mil oitocentos e sessenta e três reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66880 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416925
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66962 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417392
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66962 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417392
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge JOANA DARC DA SILVA AGOSTINHO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 23.450,00 (Vinte três mil quatrocentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/47162 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413898
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.206,00 (Mil duzentos e seis reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/47162 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413898
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/71014 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417400
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NBRE FLEX COLCHÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67051 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417299
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge Q B e COMÉRCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/2417409 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417409
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66911 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417303
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.308,00 (Dois mil trezentos e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66911 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417303
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 702,00 (Setecentos e dois reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67031 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417152
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66598 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416930
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 10.720,00 (Dez mil setecentos e vinte reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66956 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417726
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66902 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416882
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDIMAC COM.DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 3.345,00 (Três mil trezentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/54489 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416248
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 8,731,40 (Oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66964 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417305
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.962,48 (Mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66964 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417305
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RYAN ANDRADE DE CARVALHO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 18.598,80 (Dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/54449 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417303
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 8.731,40 (Oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/67044 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417323
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Q B COMÉRCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66883 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417008
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COM.E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 779,70 (Setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66883 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417008
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COM.E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 3.409,20 (Três mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66883 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417774
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.040,00 (Mil reais e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/50487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414155
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417330
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e 4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417330
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPÉDICO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66905 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417177
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MANIFOLD MEDICAL COM.DE PROD.HOSP.LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66958 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417002
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66958 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417002
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66958 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417002
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417408

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 29.250,00 (Vinte nove mil duzentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414723
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413934
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.158,00 (Um mil cento e cinquenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413930
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LM FGARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.233,00 (Um mil duzentos e trinta e três reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413929
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e KORAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.614,00 (Um mil seiscentos e quatorze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/27622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415316
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MASTER MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.035,00 (Dez mil reais e trinta e cinco centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11141 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416221
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ORTOM INSDUTRIA TEXTIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.624,40 (Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417438
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417437
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIÇAÕ DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.161,60 (Um mil cento e sessenta e um reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº 090041972022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416309
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/15390 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416212
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIDNMED HOSPITALAT LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 983,00 (Novecentos e oitenta e três reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/06424 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417433
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV.COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/06424 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417432
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.100,12 (Dois mil e cem reais e doze centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66962 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417744
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIOA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.927,00 (Um mil novecentos e vinte sete reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/11/2024

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
SMS- POP-2024/01578
PORTARIA S/SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" N.º 014/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral de Emergência da AP3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Resolução nº 41/92 do Conselho Regional de Medicina,

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM MATRÍCULA N3918109 - COORD DE ENFERMAGEM;
BRUNO EDUARDO DEMATTE MATRÍCULA N1169225 - COORD MÉDICO;
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA MATRÍCULA N3918153 - ENFERMEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SMS- POP-2024/01579
PORTARIA S/SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" N.º 15/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral de Emergência da AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Resolução n° 2.171/2017, do Conselho Regional de Medicina, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM MATRÍCULA N3918109 - COORD DE ENFERMAGEM;
BRUNO EDUARDO DEMATTE MATRÍCULA N1169225 - COORD MÉDICO;
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA MATRÍCULA N3918153 - ENFERMEIRA;
TAMIRES DOS SANTOS MONTEIRO MATRÍCULA N3918109 ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SMS- POP-2024/01580
PORTARIA S/SMS/SUBHUE/CGE3.1 "P" N.º 016/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral de Emergência da AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM MATRÍCULA N3918109 - COORD DE ENFERMAGEM;
BRUNO EDUARDO DEMATTE MATRÍCULA N1169225 - COORD MÉDICO;
TXISOLE SOUZA SILVA MATRÍCULA N391812 1 - ENFERMEIRA;
JULLIANA ALVES AZEREDO MIRANDA MATRÍCULA N3927366 - FARMACÊUTICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SMS- POP-2024/01581
PORTARIA S/SMS/SUBHUE/CGE3.1 "P" N.º 017/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Coordenador Geral de Emergência da AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Resolução n° 2.171/2017, do Conselho Regional de Medicina, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da UPA Alemão, sob a presidência do primeiro:
EMÍLIA FRAGA VANTILBURG - COORDENAÇÃO MÉDICA - MATRÍCULA: N0918317 - PRESIDENTE:;
CRISTIANE BOHANA DE JESUS COSTA - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA: N1160458 - VICE PRESIDENTE;
CAMILA DE OLIVEIRA DIAS - FARMACÊUTICA - MATRÍCULA.: N0955463 - SECRETÁRIO:;
PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - ENFERMEIRA - MATRÍCULA: N0927386 - CONSULTOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/01075 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414940
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 120.250,00 (Cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/21078 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417733
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº RSU - PRO-2024/36423 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417732.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 16.660,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/27812 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417734.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/00938 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417752.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/00938 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417751.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/24482 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417750.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/24482 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417749.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD. MÉDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/24482 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417748.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/24482 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417747.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/31885 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417731.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 15.240,00 (Quinze mil e duzentos e quarenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/18340 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2417730.
2. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão.
6. VALOR: R$ 110.720,00 (Cento e dez mil e setecentos e vinte reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*__Omitido__ do D.O. Rio de 14/11/2024

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.11.2024

SMS-PRO-2024/75637 - Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Abril/2024, no valor de **R$ 17.387.005,88**(dezessete milhões e trezentos e oitenta e sete mil e cinco reais e oitenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo número SMS-PRO-2024/75637.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 17.387.005,88	R$ 17.387.005,88

SMS-PRO-2024/76160 - Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Março/2024, no valor **R$ 18.305.358,99**(dezoito milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo número SMS-PRO-2024/76160.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
18.305.358,99	18.305.358,99

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo n.º SMS-PRO-2024/17447 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2417293
2. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar - PE 822/2023
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DNA MED BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques

SUSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE: 18/11/2024

Processo SMS-PRO-2024/73865 - Autorizo Termo de Referência de fls. 06 a 10 referente à aquisição de Dispensas de Licitação para aquisição Material Médico Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/72520 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000443.
Nº da Aquisição: 2417042
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81962
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90413/2024
6. Valor: R$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 06/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/72520 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000449.
Nº da Aquisição: 241740
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81960
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90413/2024
6. Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/72520 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000450.
Nº da Aquisição: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81958
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90413/2024
6. Valor: R$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000451.
Nº da Aquisição: 241704
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81961
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90413/2024
6. Valor: R$ 9.238,00 (nove mil duzentos e trinta e oito reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/11/024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/70285 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000456.
Nº da Aquisição: 2417617
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82554
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR GR 7
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90593/2024
6. Valor: R$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/70285 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000457.
Nº da Aquisição: 2417359
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82294
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR GR 7
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90593/2024
6. Valor: R$ 5.981,50 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/70285 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000458.
Nº da Aquisição: 2417360
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82295
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR GR 7
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90593/2024
6. Valor: R$ 5.287,50 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/72520 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000459.
Nº da Aquisição: 2417452
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81959
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS SIMPLES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90413/2024
6. Valor: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/74874 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000460.
Nº da Aquisição: 2417651
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82587
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SERINGAS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90755/2024
6. Valor: R$ 63.504,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quatro reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/74874 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000461.
Nº da Aquisição: 2417652
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82587
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SERINGAS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90755/2024
6. Valor: R$ 1.123,20 (um mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73876 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000462.
Nº da Aquisição: 2417619
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82556
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 86
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90432/2024
6. Valor: R$ 14.968,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73876 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000463.
Nº da Aquisição: 2417618
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82555
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 86
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90432/2024
6. Valor: R$ 15.606,00 (quinze mil e seiscentos e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/64505 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000464.
Nº da Aquisição: 2415888
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 80806

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR4B
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90401/2024
6. Valor: R$ 935,64 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/64505 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000465.
Nº da Aquisição: 2415895
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 80813
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 4B
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e BIOMÉDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90401/2024
6. Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/64505 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000466.
Nº da Aquisição: 2415901
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 80819
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 4B
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90401/2024
6. Valor: R$ 1.175,40 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/56646 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000468.
Nº da Aquisição: 2417819
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82756
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1014/2023
6. Valor: R$ 8.944,00 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 14/11/2024

EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/75748 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000469.
Nº da Aquisição: 2417858
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82795
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 01
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e x TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90449/2024
6. Valor: R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/75748 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000470.
Nº da Aquisição: 2417859
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82796
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 01
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90449/2024
6. Valor: R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/75748 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000471.
Nº da Aquisição: 2417861
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82798
2. Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR GR01
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90449/2024
6. Valor: R$ 67.850,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

EXPEDIENTE DE 19/11/2021/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/75748 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000472.
Nº da Aquisição: 2417862
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82799
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 01
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90449/2024
6. Valor: R$ 11.651,60 (onze mil seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73457 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: N/A
2. Objeto: Fundo de Ressuprimento SDP (HMHP)
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.
4. Fundamento: Decreto Municipal 50.162/2022
5. Razão: Suprimento de Fundos
6. VALOR: R$ 78.365,76 (Setenta e oito mil trezentos e sessenta cinco reais e setenta e seis centavos).
7. Autorização: Ricardo Antônio Da Silva Pereira.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/26121.13
1. Nº da Aquisição: 201800000153
2. Solicitação de Consumo: ID9798
3. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON
4. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - Inexigibilidade
7. VALOR: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).
8. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
*Omitido do D.O. de 08/11/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS- POP-2024/01582
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º do Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da SMS-POP-2024/01540, publicada no D.O. Rio de 01/11/2024, página 55, 2ª coluna, referente à apuração de irregularidades, objeto do processo de Sindicância Administrativa 09/69.000.006-24.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 25.10.2024

SMS-PRO-2024/68304 - Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2024, no valor R$ 4.702.433,14(quatro milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de janeiro de 2024, por meio do Processo. Rio SMS-PRO-2024/68304.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.702.433,14	R$ 4.700.416,26

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

Processo SMS-PRO-2024/05807 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 1348 a 1369, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/64982 (Referente ao Processo SISVISA nº 09/97/159205/2024)	M GONZALEZ RIBEIRO LTDA Rua Tirol, 324 - Freguesia (Jacarepaguá) Termo de Intimação N° 587946

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/55651	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 001 - TÁBUA DE QUEIJOS COM NOZES (PEQUENA)
SMS-PRO-2024/55657	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 002 - TÁBUA DE QUEIJOS COM NOZES (GRANDE)
SMS-PRO-2024/55665	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 006 - TÁBUA DE QUEIJOS COM DAMASCO (PEQUENA)
SMS-PRO-2024/55669	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 007 - TÁBUA DE QUEIJOS COM DAMASCO (GRANDE)
SMS-PRO-2024/55673	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 003 - TÁBUA DE FRIOS COM AZEITONA (GRANDE)
SMS-PRO-2024/55676	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 004 - TÁBUA DE FRIOS COM AZEITONA TIPO 1 (PEQUENA)
SMS-PRO-2024/55678	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA SIM-RIO/POA nº 1171 - CNPJ 33.130.543/0024-79 Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca 005 - TÁBUA DE FRIOS COM AZEITONA TIPO 2 (PEQUENA)
SMS-PRO-2024/63528	AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL SIM-RIO/POA nº 1360 - CNPJ 00.776.574/2043-12 Avenida Prado Junior, 257 - Copacabana 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO
SMS-PRO-2024/70352	AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL SIM-RIO/POA nº 1378 - CNPJ 00.776.574/2040-70 Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 185 - Vila Isabel 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO
SMS-PRO-2024/70355	AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL SIM-RIO/POA nº 1376 - CNPJ 00.776.574/2007-59 Estrada do Galeão, 2220 - Jardim Carioca 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/63604 - Notificação n° 171/2024 - CAMIL ALIMENTOS S.A.

Em resposta ao recurso da empresa CAMIL ALIMENTOS S.A., solicitando a revisão do Laudo de Análise n° 1561.1P.0/2024 para o produto BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, 99,5% DE CEREAIS INTEGRAIS, marca CAMIL, o Laboratório Municipal de Saúde Pública - S/IVISA-RIO/LASP INDEFERE a solicitação apresentada.

O laudo identificou que o rótulo do produto apresentava o termo "Integral" de forma irregular, em desacordo com as exigências da Resolução RDC n° 712/22-ANVISA, art. 4º e 5º. Essa regulamentação permite o uso da palavra "integral" apenas se a porcentagem total de ingredientes integrais estiver claramente declarada na denominação de venda, próxima ao termo "integral", em caracteres de mesma fonte, cor, contraste e, no mínimo, do mesmo tamanho do destaque para garantir clareza ao consumidor sobre a composição do produto.

A amostra avaliada estava em desacordo com a legislação vigente no momento da fiscalização, o que requer que as conclusões do laudo original sejam mantidas para assegurar transparência e conformidade na rotulagem.

Em tempo, informamos que o requerimento administrativo referente à solicitação de defesa da notificação foi respondido e está disponível para consulta no sistema SISVISA, sob o n° 09/97/167499/2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (DEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/75136 - Notificação n° 182/2024 - HOME BRAND INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Após revisão da resposta fornecida pela empresa HOME BRAND INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA em relação ao laudo de análise fiscal n° 1226.1P.0/2024, referente ao produto BISCOITO INTEGRAL (37,7%) SABOR CACAU E CASTANHA, marca MÃE TERRA, informamos o DEFERIMENTO da solicitação.

A defesa apresentada pela UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA., detentora da marca, foi acolhida e aceita. Portanto, a notificação e as conclusões do laudo original serão desconsideradas.

Em tempo, informamos que o requerimento administrativo referente à solicitação de defesa da notificação também foi respondido e está disponível para consulta no sistema SISVISA, sob o n° 09/97/168699/2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/63578 - Notificação n° 155/2024 - M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Em resposta ao recurso da empresa M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, solicitando a revisão do Laudo de Análise n° 1241.1P.0/2024 para o produto MIX DE CEREAIS INTEGRAIS COM MEL, UVA PASSA E COCO, marca NATURAL LIFE, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada.

O laudo identificou que o rótulo do produto apresentava o termo "Integral" de forma irregular, uma vez que a Resolução RDC n° 712/22-ANVISA, art. 4° e 5°, permite o uso da palavra "integral" apenas se a porcentagem total de ingredientes integrais estiver claramente declarada na denominação de venda, próxima ao destaque, e com caracteres de mesma fonte, cor, contraste e tamanho do destaque.

A amostra avaliada, que estava sendo comercializada, possuía ainda frases que podem induzir o consumidor a interpretações confusas ou enganosas acerca da qualidade do produto, além de apresentar indevidamente a advertência sobre a presença do alérgeno alimentar "SOJA". Por fim, a tabela de informação nutricional exibe o valor de proteínas de forma incorreta, em desacordo com o artigo 7º, inciso I, da RDC n° 429/20-ANVISA e a IN n° 75/20-ANVISA, que define as normas de arredondamento para tais valores.

Apesar da empresa ter manifestado intenção de realizar atualizações na rotulagem, é imperativo ressaltar que as amostras analisadas no momento da fiscalização estavam em desconformidade com as normas vigentes, comprometendo a conformidade no ponto de venda. As correções, embora bem-vindas, não alteram o fato de que o produto estava em desacordo com as exigências legais no momento da fiscalização.

Portanto, apesar da ciência sobre a necessidade de atualização manifestada na defesa, a violação observada no momento da análise fiscal requer que as conclusões do laudo original sejam mantidas.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/63583 - Notificação n° 159/2024 - M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Em resposta ao recurso da empresa M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, solicitando a revisão do Laudo de Análise n° 1387.1P.0/2024 para o produto MINI BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, marca CASAS PEDRO, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada.

O laudo identificou que o rótulo do produto apresentava a expressão "sem conservantes" e o termo "Integral" de forma irregular, visto que a Resolução RDC n° 712/22-ANVISA, art. 4°, inciso I, proíbe a inclusão de qualquer representação verbal que possa induzir ao erro, confusão ou engano sobre a verdadeira natureza, qualidade e composição do alimento; e a Resolução RDC n° 712/22-ANVISA, art. 4° e 5°, permite a inclusão da palavra "integral", desde que a porcentagem total de ingredientes integrais presentes no alimento seja declarada na denominação de venda e próxima ao destaque, com caracteres de mesma fonte, cor, contraste e, no mínimo, mesmo tamanho do destaque.

A amostra avaliada, que estava sendo comercializada, possuía ainda duas denominações de venda e utilizou indevidamente o termo "NÃO TRANSGÊNICO", relacionada a alimento que não é produzido por organismo geneticamente modificado. Estas práticas infringem a Resolução RDC n° 727/22 e o Decreto n° 4.680/03 Instrução Normativa n° 75/20.

Embora a empresa tenha manifestado a vontade de atualização de parte do rótulo, ressaltamos que todas as correções são necessárias para estar de acordo com a legislação vigente. A subsequente atualização do rótulo não altera o fato de que o produto comercializado à época da análise estava em desacordo.

Portanto, apesar da ciência sobre a necessidade de atualização manifestada na defesa, a violação observada no momento da análise fiscal requer que as conclusões do laudo original sejam mantidas.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/63574 - Notificação n° 154/2024 - M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Em resposta ao recurso da empresa M.W.A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, solicitando a revisão do Laudo de Análise n° 1240.1P.0/2024 para o produto CHIPS DE ARROZ INTEGRAL E MILHO (SABOR CEBOLA E SALSA), marca NATURAL LIFE, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação apresentada.

O laudo identificou que o rótulo do produto apresentava o termo "Integral" de forma irregular, em desacordo com a Resolução RDC n° 712/22-ANVISA, art. 4° e 5°. A legislação permite a inclusão da palavra "integral" desde que a porcentagem total de ingredientes integrais seja declarada na denominação de venda, próxima ao destaque, e com caracteres de mesma fonte, cor, contraste e tamanho do destaque, para garantir a clareza e precisão das informações ao consumidor.

Além disso, o rótulo utiliza frases promocionais que podem induzir o consumidor a interpretações confusas ou enganosas sobre a qualidade e a natureza do produto. Essas alegações contrariam o artigo 4°, incisos I e II, da RDC n° 727/22-ANVISA, que proíbe informações que possam gerar confusão ou engano sobre a verdadeira composição do produto.

Por fim, foi observada a declaração incorreta do aditivo "cloreto de potássio", que não apresenta sua função principal no alimento conforme determina o artigo 12 da RDC n° 727/22-ANVISA. Essa prática prejudica a compreensão das funções dos ingredientes, essenciais para a segurança do consumidor.

A empresa manifestou intenção de atualizar o rótulo, porém, cabe ressaltar que as amostras fiscalizadas e comercializadas estavam em desacordo com a regulamentação vigente. A atualização subsequente do rótulo não modifica o fato de que o produto, no momento da análise, não estava em conformidade com as exigências legais.

Portanto, apesar da ciência sobre a necessidade de atualização manifestada na defesa, a violação observada no momento da análise fiscal requer que as conclusões do laudo original sejam mantidas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/60537 - Notificação n° 172/2024 - NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Em referência à defesa apresentada pela empresa NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., em relação ao laudo de análise nº 1420.1P.0/2024, referente ao produto COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO À BASE DE TAURINA E CAFEÍNA COM SUCOS DE FRUTAS, marca JUICE MONSTER, informamos o INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração da Notificação n° 172/24.

O laudo de análise nº 1420.1P.0/2024, realizado pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP/IVISA-RIO, identificou não conformidades com as normas vigentes pelo uso indevido de expressões e de edulcorantes em sua composição não permitidos nesta categoria de alimentos. Estas práticas infringiram a Resolução RDC n° 727/22-ANVISA, art. 4°, incisos I e II, art. 36; a Instrução Normativa n° 211/23-ANVISA, ANEXO III; e a Resolução RDC n° 719/22-ANVISA, § único do art. 7°.

Essas infrações não apenas violam os regulamentos, mas também comprometem a precisão e clareza das informações disponibilizadas ao consumidor sobre as características essenciais do produto. A ausência de conformidade impacta diretamente a transparência e a segurança que são exigidas em produtos de consumo, especialmente em relação à composição e aos ingredientes utilizados.

Apesar de a empresa ter declarado intenção de regularizar as embalagens, é fundamental ressaltar que os produtos avaliados e comercializados durante a fiscalização estavam fora de conformidade com as normas vigentes. A responsabilidade solidária, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), imputa a todos os integrantes da cadeia de fornecimento - incluindo fabricantes, distribuidores e comerciantes - a responsabilidade igualitária pela qualidade e segurança do produto. Isso significa que a regularização extemporânea não exime a empresa das infrações detectadas durante a fiscalização.

Portanto, a autuação e as conclusões do laudo original permanecem válidas, e as infrações identificadas justificam a manutenção da penalidade imposta. A conformidade com as diretrizes de rotulagem é essencial para garantir a proteção da saúde pública e a transparência das informações ao consumidor.

**LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/58948 - Notificação n° 173/2024 - CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A.

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A em relação ao laudo de análise n° 1424.1P.0/2024 para o produto COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO À BASE DE TAURINA SABOR MANGA, marca TNT ENERGY DRINK, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação.

O laudo, emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP/IVISA-RIO, identificou não conformidades relacionadas ao uso indevido da expressão "ENERGY JUICE" no rótulo. Essa expressão pode induzir o consumidor a erro, levando-o a acreditar que o produto é um suco, o que não corresponde à sua verdadeira natureza. Conforme estabelecido na Resolução RDC n° 719/22-ANVISA, § único do art. 7°, apenas as expressões "Bebida energética" e "Energy drink" são permitidas na rotulagem de compostos líquidos prontos para o consumo dessa categoria. Além disso, o uso inadequado de denominações que possam confundir o consumidor sobre a composição e o tipo do produto também contraria o art. 4°, inciso I, da RDC n° 727/22-ANVISA.

A empresa informou que está providenciando as correções necessárias, entretanto, é fundamental ressaltar que as amostras analisadas e comercializadas no momento da fiscalização estavam em desacordo com as normas vigentes. A legislação exige que todas as informações de rotulagem sejam precisas e estejam em conformidade no ponto de venda, garantindo que o consumidor receba informações claras e corretas sobre a natureza do produto.

Dessa forma, o deferimento do pedido de defesa comprometeria a integridade das práticas regulatórias e a proteção ao consumidor, que são de extrema importância para este órgão fiscalizador. Portanto, a notificação e as conclusões do laudo original permanecem válidas e devem ser mantidas.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/75129 - Notificação n° 178/2024 - CEREALISTA PEREIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa CEREALISTA PEREIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em relação ao laudo de análise n° 1573.1P.0/2024 do produto CANJICA DE MILHO, marca CÉLIO PEREIRA, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação.

O laudo, emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP/IVISA-RIO, identificou não conformidades no rótulo, incluindo a ausência das instruções de preparo do alimento. A falta dessa informação não garante que o consumidor tenha instruções claras e precisas para o uso correto do produto, conforme determina o art. 33, parágrafo único, da RDC n° 727/22-ANVISA. Sugestões de receitas, caso apresentadas, devem ser complementares às instruções de preparo, e não substituí-las.

Adicionalmente, foi observado que o rótulo não apresenta a nota de rodapé "** No alimento pronto para consumo" na tabela de informação nutricional, conforme estabelece a RDC n° 429/2020-ANVISA, art. 8°, § 5º, e a Instrução Normativa n° 75/2020-ANVISA, Anexo XII. Essa informação é essencial para que o consumidor compreenda o valor nutricional do alimento na sua forma pronta para consumo, assegurando transparência e precisão.

Embora a empresa tenha informado estar em processo de atualização das embalagens, é necessário destacar que as amostras analisadas e comercializadas no momento da fiscalização estavam fora dos padrões regulamentares vigentes. A conformidade deve ser garantida antes da comercialização para que o consumidor receba informações claras e corretas.

Portanto, a notificação e as conclusões do laudo original permanecem válidas, justificando a manutenção da penalidade imposta para assegurar a conformidade e proteção ao consumidor.

Em tempo, informamos que o requerimento administrativo referente à solicitação de defesa da notificação também foi respondido e está disponível para consulta no sistema SISVISA, sob o n° 09/97/167678/2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/74238 - Notificação n° 184/2024 - VOLO NEGOCIOS LTDA

Após revisão da resposta fornecida pela empresa VOLO NEGOCIOS LTDA em relação ao laudo de análise fiscal n° 1529.1P.0/2024, referente ao produto TORRADAS PREMIUM INTEGRAL, marca GRAÇA´S, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação.

O laudo emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP destacou não conformidades relacionadas ao uso incorreto do termo "integral" e ao uso indevido da advertência "PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS E LEITE". Estas práticas infringiram a Resolução RDC n° 712/2022-ANVISA, art. 3°, inciso II; art. 4°; art. 5°, § 1°; art. 6°; e a Resolução RDC n° 727/2022-ANVISA, art. 14, § 1°. As informações sobre os alérgenos alimentares incorretas e insuficientes impactam no risco à saúde e segurança dos consumidores.

A empresa informou que está providenciando as correções necessárias, porém, é imperativo observar que as amostras analisadas e comercializadas no momento da fiscalização estavam em desacordo com as normas vigentes. A legislação exige que todas as informações de rotulagem sejam precisas e conformes no ponto de venda ao consumidor.

O deferimento do pedido de defesa comprometeria a integridade das práticas regulatórias e a proteção ao consumidor, que são de máxima importância para este órgão fiscalizador. Portanto, a notificação e as conclusões do laudo original permanecem válidas, e devem ser mantidas.

Em tempo, informamos que o requerimento administrativo referente à solicitação de defesa da notificação também foi respondido e está disponível para consulta no sistema SISVISA, sob o n° 09/97/167258/2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/62870 - Notificação n° 187/2024 - PORTO A PORTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Em resposta ao recurso da empresa PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA referente ao laudo de análise n° 1560.1P.0/2024 do produto MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO DURO INTEGRAL, marca PAGANINI, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação.

O laudo, emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP, identificou que o rótulo do produto não apresenta a denominação de venda correta em português no painel principal, o que contraria os artigos 7º, inciso I, 8º e 9º, inciso II, da RDC n° 727/22-ANVISA, que exige que a denominação de venda seja exibida de maneira clara e visível em língua portuguesa.

Além disso, a análise constatou uma discrepância entre o valor de percentual diário (%VD) de gorduras totais informado no rótulo (1%) e o valor calculado (3%). Essa diferença aponta para uma informação incorreta na tabela de informação nutricional, o que fere os requisitos estabelecidos no art. 12 e art. 33, inciso I, da RDC n° 429/20-ANVISA e no Anexo II da Instrução Normativa n° 75/20-ANVISA, que exigem precisão na declaração dos valores nutricionais para garantir transparência e confiabilidade ao consumidor.

Embora a empresa tenha declarado que providenciou as correções necessárias, é imperativo observar que as amostras analisadas e comercializadas no momento da fiscalização estavam fora das especificações vigentes. Adicionalmente, o prazo para esgotamento de embalagens determinado pela RDC n° 819/23 aplica-se exclusivamente às modificações estabelecidas pela legislação referente à tabela nutricional. No entanto, a inconsistência encontrada na amostra analisada não se enquadra nesta condição.

Assim, as infrações identificadas justificam a manutenção das conclusões do laudo original e a notificação permanece válida. A conformidade com as diretrizes de rotulagem é essencial para proteger a saúde pública e garantir a precisão das informações ao consumidor.

**LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024**

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)

SMS-PRO-2024/63747 - Notificação n° 188/2024 - JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIPAÇÕES

Em resposta ao recurso da empresa JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPAÇÕES em relação ao laudo de análise fiscal n° 1568.1P.0/2024 do produto 8 GRÃOS INTEGRAIS, marca MEU BIJU, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação.

O laudo, emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP, identificou que o rótulo do produto apresentava o termo "integral" de maneira inadequada. Conforme a RDC n° 712/22-ANVISA, art. 3°, inciso II, art. 4°, art. 5°, § 1° e art. 6°, a inclusão do termo "integral" é permitida apenas quando a porcentagem total de ingredientes integrais no alimento é devidamente declarada na denominação de venda, com caracteres de mesma fonte, cor, contraste e tamanho do destaque principal. Além disso, o uso da denominação "8 Grãos Integrais" pode induzir o consumidor a uma interpretação incorreta, sugerindo que todos os ingredientes são integrais. Essa prática está em desacordo com o art. 4°, inciso I, da RDC n° 727/22-ANVISA, que proíbe representações que possam confundir o consumidor quanto à composição real do produto, e infringe o art. 21 do Decreto-Lei n° 986/69.

Embora a empresa tenha informado que já corrigiu as rotulagens em alguns lotes, é importante destacar que, no momento da fiscalização, as amostras analisadas e comercializadas estavam fora das especificações exigidas pela legislação. A conformidade da rotulagem deve ser assegurada no ponto de venda, garantindo que o consumidor receba informações claras e precisas sobre a composição e qualidade do alimento.

Portanto, deferir o pedido de defesa comprometeria a integridade das práticas regulatórias e a proteção ao consumidor, que são fundamentais para este órgão fiscalizador. Dessa forma, a notificação e as conclusões do laudo original permanecem válidas e devem ser mantidas.

Em tempo, informamos que o requerimento administrativo referente à solicitação de defesa da notificação também foi respondido e está disponível para consulta no sistema SISVISA, sob o n° 09/97/167688/2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/75212	Valqueire Center Ltda Me Rua Das Rosas, 361, Vila Valqueire Auto de Infração n° 1087915

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/74936 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/182.613/2024)	Padaria Doce Jardim Ltda Rua Miguel Cervantes, 260, Cachambi Auto de Infração n° 1109941

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/73634	Leq Bar e Lanchonete Ltda AV. Borges de Medeiros, 1364 - Lagoa Prazo até 16/12/2024 - TI 592.855
SMS-PRO-2024/74484	Blue Ribbon Burguer Ltda Rua Ministro Alfredo Valadão, 35 Loja E - Copacabana Prazo até 11/12/2024 - TI 592.617

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/168770/2024	Sapore S/A CNPJ: 67.945.071/0562-73 Prazo até 05/11/2024 - TI 592.911
09/97/168897/2024	Massas da Vovó de Anchieta Ltda CNPJ: 02.562.488/0001-76 Prazo até 17/12/2024 - TI 592.967
09/97/168930/2024	BHG S/A Brazil Hospitality Group CNPJ: 08.723.106/0007-10 Prazo até 07/11/2024 - TI 559.491
09/97/168985/2024	Bar e Restaurante Alto Astral de Irajá Ltda CNPJ: 07.526.160/0001-18 Prazo até 13/10/2024 - TI 590.690
09/97/169045/2024	Pedro Henrique Queiroz Viana CNPJ: 48.784.430/0001-78 Prazo até 27/10/2024 - TI 580.047
09/97/169075/2024	RDS Tortas Serviços de Buffet Ltda CNPJ: 27.939.829/0001-00 Prazo até 29/10/2024 - TI 592.839
09/97/169177/2024	Boi Sucesso Restaurante Ltda CNPJ: 07.629.872/0001-62 Prazo até 17/10/2024 - TI 592.256
09/97/169182/2024	Sociedade Educacional Recriando Ltda CNPJ: 04.398.857/0001-62 Prazo até 16/10/2024 - TI 585.246
09/97/169553/2024	Lanchonete e Sorveteria do Barney Ltda CNPJ: 09.389.668/0001-47 Prazo até 05/11/2024 - TI 580.077
09/97/169622/2024	Orient Mix Fitoterápicos do Brasil Ltda CNPJ: 73.657.876/0001-89 Prazo até 17/11/2024 - TI 590.960
09/97/169688/2024	Kri S Restaurante e Bar Ltda CNPJ: 28.579.597/0001-90 Prazo até 16/10/2024 - TI 590.926
09/97/169779/2024	Emb Fornecimento de Alimentação Ltda CNPJ: 48.925.448/0001-420 Prazo até 11/11/2024 - TI 590.866
09/97/169791/2024	Pizza do Menica Ltda CNPJ: 26.728.854/001-82 Prazo até 14/11/2024 - TI 590.783
09/97/169857/2024	Café e Bar Aristides Lobo Ltda CNPJ: 33.414.095/0001-49 Prazo até 11/11/2024 - TI 590.771
09/97/169972/2024	Pin Pin Sumos Ltda CNPJ: 42.373.225/0001-33 Prazo até 17/11/2024 - TI 592.800
09/97/169987/2024	Padaria e Mercearia Lenik Han Eireli CNPJ: 32.266.177/0001-20 Prazo até 10/11/2024 - TI 580.081
09/97/170021/2024	Forneria Itália Indústria e Comércio de Pães Ltda CNPJ: 49.611.116/0001-56 Prazo até 12/11/2024 - TI 592.952
09/97/170176/2024	Bocca Molhada Ltda CNPJ: 02.633.901/0001-46 Prazo até 09/11/2024 - TI 592.858
09/97/170463/2024	Luiz Felipe Martins Marques Coutinho CNPJ: 45.005.416/0001-30 Prazo até 11/11/2024 - TI 559.492
09/97/170765/2024	PMCA Rdin Restaurante Ltda CNPJ: 51.659.127/0001-58 Prazo até 02/11/2024 - TI 592.726
09/97/170889/2024	Restaurante Partiu Copacabana Ltda CNPJ: 37.883.953/0001-55 Prazo até 13/11/2024 - TI 592.954
09/97/171105/2024	Café Tero Ltda CNPJ: 48.702.012/0001-94 Prazo até 03/11/2024 - TI 592.729
09/97/171596/2024	Vanessa Gonçalves de Britto Ferreira Lourenço CNPJ: 33.963.854/0001-22 Prazo até 15/11/2024 - TI 590.893
09/97/171962/2024	GR Serviços e Alimentação Ltda CNPJ: 02.905.110/0940-09 Prazo até 25/11/2024 - TI 592.970
09/97/171979/2024	Linha Bonita Cuccina Itália na Restaurante Ltda CNPJ: 43.712.513/0001-38 Prazo até 16/11/2024 - TI 592.861
09/97/172136/2024	Danilo Carvalho Tavares da Conceição CNPJ: 318.062.078-18 Prazo até 20/11/2024 - TI 592.862
09/97/172173/2024	Boteco Bizu Carioca e Restaurante Ltda CNPJ: 52.385.013/0001-20 Prazo até 24/11/2024 - TI 592.732
09/97/172555/2024	Lanchonete Galeto Paraíso Ltda CNPJ: 33.740.978/0001-49 Prazo até 03/12/2024 - TI 592.612
09/97/172819/2024	Padaria Mimosa Ltda CNPJ: 33.119.595/0001-58 Prazo até 26/11/2024 - TI 592.792
09/97/172963/2024	Restaurante e Pizzaria mais Sabor de Bangu Ltda CNPJ: 47.531.683/0001-77 Prazo até 04/12/2024 - TI 592.818
09/97/173264/2024	Creche Escola Pintando o Futuro Ltda CNPJ: 36.483.654/0001-60 Prazo até 30/11/2024 - TI 590.939
09/97/173375/2024	Restaurante Predileto Ltda CNPJ: 15.492.681/0001-20 Prazo até 11/12/2024 - TI 592.558
09/97/173486/2024	Partiu Siqueira Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 49.928.832/0001-61 Prazo até 30/11/2024 - TI 592.631
09/97/173517/2024	Lanchonete e Sorveteria do Barney Ltda CNPJ: 09.389.668/0001-47 Prazo até 05/12/2024 - TI 580.077
09/97/173716/2024	André Luiz Pais Pires CNPJ: 17.506.121/0001-02 Prazo até 03/12/2024 - TI 592.552
09/97/173907/2024	ABL Larcher Creche e Escola CNPJ: 30.738.673/0001-04 Prazo até 03/12/2024 - TI 590.868
09/97/174038/2024	Padaria e Confeitaria Vittorela Ltda CNPJ: 46.521.520/0001-40 Prazo até 06/12/2024 - TI 585.100
09/97/174049/2024	GR Serviços e Alimentação Ltda CNPJ: 02.905.110/0473-53 Prazo até 08/12/2024 - TI 592.654
09/97/174155/2024	Mercearia Principal de Cinco Marias Ltda CNPJ: 31.960.267/0001-54 Prazo até 02/02/2025 - TI 592.519
09/97/174227/2024	FMS Cruz Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 40.952.583/0001-75 Prazo até 28/12/2024 - TI 592.404
09/97/174268/2024	Mercearia Letícia do Moinho Ltda Me CNPJ: 07.221.519/0001-49 Prazo até 08/12/2024 - TI 579.995
09/97/174639/2024	ITM Instituto The Master Ltda CNPJ: 30.726.045/0001-09 Prazo até 06/12/2024 - TI 592.355
09/97/182259/2024	Lanchonete Sandra Ltda CNPJ: 33.835.083/0001-98 Prazo até 05/01/2025 - TI 579.921
09/97/182270/2024	Mandala 22 Bar e Lanchonete Ltda CNPJ: 86.776.465/0001-54 Prazo até 14/12/2024 - TI 592.476
09/97/182369/2024	Forneria Itália Indústria e Comércio de Pães Ltda CNPJ: 49.611.116/0001-56 Prazo até 12/12/2024 - TI 592.952
09/97/182508/2024	Leve Pocket Ltda CNPJ: 28.502.663/0001-23 Prazo até 12/01/2025 - TI 592.667
09/97/182585/2024	Padaria Castanho Ltda CNPJ: 10.530.797/0001-92 Prazo até 07/01/2025 - TI 592.895
09/97/183329/2024	Panificação Alvorada Ltda CNPJ: 33.604.513/0001-60 Prazo até 26/12/2024 - TI 592.513

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

09/97/183351/2024	Restaurante e Pizzaria Flor do Ponto Ltda CNPJ: 33.136.532/0001-00 Prazo até 06/12/2024 - TI 592.749
09/97/183385/2024	JQ Cabral Fornecedora de Alimentos e Serviços de Nutrição CNPJ: 33.443.884/0001-08 Prazo até 11/12/2024 - TI 590.849
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/169655/2024	Espetinho 17 Bar e Petiscaria Ltda CNPJ: 30.103.266/0001-20
09/97/171727/2024	Sabor do Mar Restaurante Ltda CNPJ: 13.319.700/0003-57
09/97/173005/2024	Vila Nova Padaria e Restaurante Ltda EPP CNPJ: 27.582.905/0001-73
09/97/173036/2024	Viradouro Alimentos Ltda CNPJ: 42.446.229/0001-02
09/97/173178/2024	Partiu Siqueira Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 49.928.832/0001-61
09/97/173530/2024	Partiu Sushi Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 41.758.993/0001-42
09/97/169655/2024	Espetinho 17 Bar e Petiscaria Ltda CNPJ: 30.103.266/0001-20
09/97/173654/2024	Panificadora Flor do Tanque Eireli CNPJ: 04.941.570/0001-37
09/97/174018/2024	Panificação Esmero Ltda CNPJ: 33.288.200/0001-40

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Onde se lê:
...

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - INDEFERIDO	
Processo nº SMS-PRO-2024/03533	Tam Tam Minimercado Eireli CNPJ: 37.466.214/0001-68

...

Leia-se:
...

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - INDEFERIDO	
Processo nº SMS-PRO-2023/03533	Tam Tam Minimercado Eireli CNPJ: 37.466.214/0001-68

...
D.O Rio Nº 163 de 07/11/2024 página 81- 1ª coluna

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/12293 (Referente ao processo SISVISA nº (09/97/025133/2024)	Stanleys Hair Copacabana Ltda Avenida Atlantica, 1536 Loja B Copacabana CEP: 22.021-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.321.269/0001-48 Auto de Infração Nº 1.047.134
SMS-PRO-2024/12290 (Referente ao processo SISVISA nº (09/97/027110/2024)	Stanleys Hair Copacabana Ltda Avenida Jose Wilker (ATOR), 600 loja 105 - Jacarepaguá, CEP: 22775-024, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ: 43.187.832/0001-71 Auto de Infração Nº 1.046.977
SMS-PRO-2024/20746	Notre Dame Intermédica Saúde S.A Rua Silva Teles, 52 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.649.812/0249-08 Auto de Infração Nº 1.048.318

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/70796 (Referente ao processo SISVISA nº (09/97/172382/2024)	Clínica Cirúrgica Santa Barbara Rua Paulo Barreto, 51, Botafogo CEP: 22.280-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.002.211/0001-10 Auto de Infração Nº 1.053.219

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/11/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2024/70961	Windsor Administradora de Hotéis e Serviços S/A Rua Fernando Mendes, 06, Copacabana Auto de Infração nº 1.052.377
SMS-PRO-2024/70957	Windsor Barra Hotel SA Praça Soldado Geraldo da Cruz, 81, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.052.345

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 647 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 24/10/2024, o prazo para apresentação do Relatório Final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº Nº 574 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 132, de 24/09/2024, pág. 27 fl. 523, referente ao processo RSU-PRO-2024/11476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O Rio de 14/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 648 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13535, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n° 69/058.198-3 (Presidente); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula n° 69/048.904-7 (Membro); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula n° 69/071.438-6 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula n° 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula n° 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 649 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13540, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n° 69/058.198-3 (Presidente); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula n° 69/048.904-7 (Membro); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula n° 69/071.438-6 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula n° 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula n° 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 650 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13541, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n° 69/058.198-3 (Presidente); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula n° 69/048.904-7 (Membro); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula n° 69/071.438-6 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula n° 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula n° 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 651 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13543, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8 (Membro); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula n° 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 652 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13544, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8 (Membro); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula n° 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 653 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13533, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8 (Membro); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula n° 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 655 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13536, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 654 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13534, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 656 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.*
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2024/13538, designando, para procedê-la no prazo de 23 (vinte e três) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 657, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar da data da publicação na comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/04149, instaurada através da portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2024, publicada no D.O. RIO em 30/04/2024, o membro designado ANTONIO PEDRO SOUZA LOUREIRO, matrícula nº 69/066.956-4 por EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 658, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/08068, instaurada através da portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 425, DE 12 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O. RIO em 15/07/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes no memorando RSU-MEM-2024/06361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/01586 - 99/010.095/2023
Nº da Aquisição 2417633
1.Solicitação de Consumo:ID 9994/2024
2. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral.
3.Partes:Empresa RIO SAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações**.**
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2023/01586 - 99/010.095/2023
Nº da Aquisição 2417634
1.Solicitação de Consumo:ID 9995/2024
2. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral.
3.Partes:Empresa RIO SAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações**.**
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 37.246,50 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417664
1.Solicitação de Consumo: ID 10027/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417882
1.Solicitação de Consumo: ID 10185/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 15.442,70 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417671
1.Solicitação de Consumo: ID 10028/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.734,50 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417672
1.Solicitação de Consumo: ID 10029/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 10.792,00 (dez mil e setecentos e noventa e dois reais).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417673
1.Solicitação de Consumo: ID 10030/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/09613.01 - 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2417681
1.Solicitação de Consumo: ID 10040/2024
2.Objeto: Aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SHIGEMOTO** & **CIA LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 12.864,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2417775
1.Solicitação de Consumo: Id.10118 /2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 108.000,00(Cento e oito mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2417777
1.Solicitação de Consumo: Id.10119 /2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/04222.01 99/022.995/2024
Nº da Aquisição 2417725
1.Solicitação de Consumo: Id 10069/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo V
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023
Nº da Aquisição 2417800
1.Solicitação de Consumo: Id.10136/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023
Nº da Aquisição 2417801
1.Solicitação de Consumo: Id.10137/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MED FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 2.530,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01533.01 99/000.803/2022
Nº da Aquisição 2417808
1.Solicitação de Consumo: Id. 10140/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo III.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417738
1.Solicitação de Consumo: Id.10076/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 5.480,80 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417754
1.Solicitação de Consumo: Id. 10080/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 246.359,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417755
1.Solicitação de Consumo: Id. 10081/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417756
1.Solicitação de Consumo: Id. 10083/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **DROGAFONTE LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417757
1.Solicitação de Consumo: Id.10085 /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **VERO MEDICAMENTOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/03009.01 99/016.760/2023
Nº da Aquisição 2417759
1.Solicitação de Consumo: Id. 10086/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11//2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 - 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2417724
1.Solicitação de Consumo: ID 10068/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo V.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12599.01 - 99/062.858/2023
Nº da Aquisição 2417763
1.Solicitação de Consumo: ID 10105/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/13128.01 99/067.330/2023
Nº da Aquisição 2417783
1.Solicitação de Consumo: ID. 10127/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II;
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2417799
1.Solicitação de Consumo: Id.10135/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MINDMED HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 39.500,00(Trinta e nove mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2417775
1.Solicitação de Consumo: Id.10118 /2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 108.000,00(Cento e oito mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2417777
1.Solicitação de Consumo: Id.10119 /2024
2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo I.
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417639
1.Solicitação de Consumo: Id.9992 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 9.460,50(Nove mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417640
1.Solicitação de Consumo: Id.10002 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 546.780,40(Quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417641
1.Solicitação de Consumo: Id.10003 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 800,00(Oitocentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417642
1.Solicitação de Consumo: Id.10004 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 11.350,00(Onze mil e trezentos e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417643
1.Solicitação de Consumo: Id.10006 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MG FLEX LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 4.440,00(Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/07506.01 99/035.717/2023
Nº da Aquisição 2417644
1.Solicitação de Consumo: Id.10009 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01010 09/200.421/2022
Nº da Aquisição 2417837
1.Solicitação de Consumo: Id. 10169/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 1.170,00 (mil e cento e setenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417822
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **MINDMED HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 107.635,00 (cento e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417823
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 72.492,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417824
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417825
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417826
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417827
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **DROGAFONTE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417833
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **UP DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO 2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417834
1.Solicitação de Consumo: Id. /2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **ASCLE BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 2.491,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417822
1.Solicitação de Consumo: Id. 10142/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **MINDMED HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 107.635,00 (cento e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417823
1.Solicitação de Consumo: Id. 10145/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 72.492,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417824
1.Solicitação de Consumo: Id. 10148/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417825
1.Solicitação de Consumo: Id. 10152/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417826
1.Solicitação de Consumo: Id. 10152/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417827
1.Solicitação de Consumo: Id. 10158/**2024**
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **DROGAFONTE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417833
1.Solicitação de Consumo: Id. 10160/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **UP DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2417834
1.Solicitação de Consumo: Id. 10168/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **ASCLE BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 2.491,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024.06749 - 99-032.017-2024 - Homologo TOTAL o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90800/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	R$ 34,00
02	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	R$ 34,00
03	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 4,25
04	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 3,85
05	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 3,85
06	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 4,25
07	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 2,45

Informamos que os itens 12, 13, 14 e 15 foram **HOMOLOGADOS dia 11/10/2024** e os itens 08, 09, 10, 11 e 16 foram **FRACASSADOS.**

***Omitido no D.O do dia 21/11/2024.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/08915 - 99/037.655/2024 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90930/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição água mineral destinada na utilização dos eventos e treinamentos promovidos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	MWA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,00
3	MWA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,50

O item 1 foi declarado como fracassado.

***Omitido no D.O em 21/11/2021**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo RSU-PRO-2024/11104 - 99/043.290/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

*Por omissão D.O Rio de 21/11/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12696 - 99/047.694/2024
Nº da Aquisição 2417718
1.Solicitação de Consumo: ID 10087/2024
2.Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento da ferramenta “CONTRATOS GOV”.
3.Partes: RIOSAÚDE e **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4.Fundamento: Artigo 30 da Lei 13.303/2016 e no art. 51 do REGLIC;
5.Razão: Inexigbilidade;
6.Valor: R$ 511.992,00 (quinhentos e onze mil e novecentos e noventa e dois reais).
7.Autorizado por: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº RSU-PRO-2024.11097 - 99-043.254-2024 - Homologo TOTAL o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90831/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
15	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 4,13
16	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 4,33

Informamos que os itens 03, 04, 19, 20, 21 e 24 foram **HOMOLOGADOS dia 31/10/2024** e os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22 e 23, foram declarados **FRACASSADOS**.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 073, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.939, de 14 de setembro de 2015, que instituiu no âmbito do Município, o Selo da Diversidade Abdias do Nascimento;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 53.232 de 26 de setembro de 2023, que Regulamenta o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", instituído pela Lei Municipal nº 5.939, de 14 de setembro de 2015, como instrumento de combate e superação da discriminação de todas as formas e de fomento para melhoria da dignidade no ambiente de trabalho, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que dentre eles estão a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a vocação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para pugnar pelas melhores condições de trabalho a todos os cidadãos cariocas e empreender todos os esforços para que exista igualdade de condições no ambiente laboral,

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a comissão de membros para escolha do Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento" a ser concedido para as empresas privadas e órgãos públicos que proporcionem igualdade de oportunidades e condições a seus funcionários e colaboradores.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros, em conformidade com o art. 7º do Decreto Rio nº 53.232 de 26 de setembro de 2023:

EVERTON DA CONCEICAO GOMES
LUIS CARLOS GUIMARAES SERAFIM
GREGORY PHILIPE ABREU DE BRITO
ROGERIO DA SILVA ROCHA
WILLIAM RODRIGUES DANTAS
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
JORGE DO NASCIMENTO MARTINS
DANIELE RAMOS DE ALMEIDA
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES
TIAGO ROMANELI SILVA
REINALDO JESUS DOS SANTOS
BRUNO FRANCO DE JESUS - CONVIDADO

Parágrafo único. A comissão se reunirá sempre que o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento" for solicitado pelas empresas privadas ou órgãos públicos requerentes e a comissão deverá deliberar sobre a entrega do selo em até 7 (sete) dias contados da solicitação do selo.

Art. 3º Os demais componentes da comissão serão designados por ato próprio do Secretário Municipal de Trabalho e Renda, podendo ser excluídos a qualquer momento e substituídos livremente por outros integrantes.

Art. 4º Sendo concedido o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", caberá a comissão de membros fiscalizar a boa gestão do selo, devendo comunicar aos outros membros da comissão e ao Secretário quaisquer indícios de irregularidades e ocorrências de casos de discriminação de qualquer espécie.

Art. 5º Em havendo dúvidas ou questões controversas, caberá a decisão de concessão ou não do Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", inclusive de revogação do benefício ao Secretário Municipal de Trabalho e Renda.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade no período de 05/11/2024 a 05/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 165 de 11/11/2024, página 132.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "N" N.º 523, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova os regulamentos que disciplinam o funcionamento, organização e utilização da rede de equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura, promover o acesso aos bens culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas de funcionamento, organização e utilização dos Equipamentos Culturais geridos pela Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovados os Regulamentos que disciplinam o funcionamento, organização e utilização da rede de equipamentos culturais geridos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro, contidos nos Anexos I a V desta Resolução, publicizados no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/ no campo "acesso à informação".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 13/11/2024

Processo n° SMC-PRO-2024/00628 - Com base na manifestação da Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis da Subsecretaria Executiva de Cultura, às fls. 163-165, e com fulcro no Decreto Rio n° 48.942/2021 e no art. 236, I, do RGCAF, **ACEITO**, em caráter definitivo, a doação sem encargos do projeto arquitetônico e bens, proposta por Walther Moreira Salles Júnior, em favor da Biblioteca Municipal Lúcio Rangel, situada no Centro da Música Carioca Artur da Távola, constante no presente administrativo.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" N.º 76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo **SMC-PRO-2024/03184**,

CONSIDERANDO o que fora disposto pela PORTARIA SMC "P" Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no D.O Rio ao dia 03 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar a Comissão de Fiscalização de Contratos nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Cultura para gestão do Contrato nº 1455/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o INSTITUTO GAMBIARRA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.290.753/0001-44, cujo objeto é a realização do projeto "TREM DO SAMBA";

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/03184 - Considerando a Manifestação da Coordenadoria de Fomento, por meio dos DESPACHOS Nº SMC-DES-2024/14584 (fl. 388/389) e SMC-CAP-2024/05278 (fls. 527/528), torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência inserto às fls. 282/296 (fls. 323 e 529) e **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 509/523.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/03184 - Considerando a Manifestação da Coordenadoria de Fomento, por meio dos DESPACHOS Nº SMC-DES-2024/14584 (fl. 388/389) e SMC-CAP-2024/05278 (fls. 527/528), **TORNO SEM EFEITO** a aprovação do Termo de Referência inserto às fls. 282/296, bem como os atos de aprovação e autorização insertos às fls. 323 e 529.

Processo nº SMC-PRO-2024/03184 - Considerando a Manifestação da Coordenadoria de Fomento, por meio dos DESPACHOS Nº SMC-DES-2024/14584 (fl. 388/389) e SMC-CAP-2024/05278 (fls. 527/528), **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 509/523, e considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/03318, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o INSTITUTO GAMBIARRA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.290.753/0001-44, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), visando à realização do Projeto "Trem do Samba", edição de 2024, no dia 07 de dezembro de 2024, com apresentações artísticas em 4 (quatro) palcos e o trajeto de trem da estação Central do Brasil até o bairro de Oswaldo Cruz, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº **SMC-PRO-2024/01718**,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: **ADÉLIA ROCHA ROSSETTI**, matrícula 11/153.177-1, **HELOISA HELENA QUEIROZ**, matrícula 11/195.282-9, para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 1453/2024, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAQUEL VILLAGRÁN REIMÃO MELLO SEOANE, inscrita no CNPJ sob o nº 21+892.440/0001-70, para prestação de serviço pericial em obras de arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Processo SMC-PRO-2023/01043: AUTORIZO a celebração de **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1305/2024**, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Massimo Obras e Serviços LTDA., CNPJ: 28.148.778/0001-61, visando às modificações **qualitativas**, respeitado o limite de itens acrescidos do art. 482, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 3.221/1981 e suas alterações, e **quantitativas**, no percentual de 4,02%, perfazendo o valor de R$ 56.313,10 (cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais e dez centavos), referente à execução de projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Jacob do Bandolim, com base nos art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/01117: Considerando devolução do valor de R$ 1.104,49 (mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), aos cofres públicos, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "**Dez Anos de Roda de Samba da Pedra do Sal**", proposto pela Associação Veia Cultural, CNPJ: 05.269.412/0001-45, WAC 858/01/2016 no Edital 01/2016, no valor de R$ 51.104,49 (cinquenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.847/2019, processo instrutivo nº 12/001.746/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553 /2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/02557 - **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico PE-SMC 90.928/2024**, realizado com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, art. 28, I, pelo critério do menor preço global, visando à contratação de serviço comum de engenharia para execução de sistemas de exaustão mecânica em diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações do Edital e/ou do Termo de Referência, pelo prazo de 45 dias, e, por conseguinte, **ADJUDICO** seu objeto a **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, **CNPJ 04.856.692/0001-25**, pelo valor de **R$ 546.989,93** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo SMC-PRO-2023/01978: AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1187/2024, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, visando às modificações qualitativas, respeitado o limite de itens acrescidos do art. 482, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 3.221/1981 e suas alterações, e quantitativas, no percentual de 4,02%, perfazendo o valor de R$ 109.413,91 (cento e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos), referente à execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, com base nos art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

PROCESSO nº ART-PRO - 2024/00490 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94424/2024 referente à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lâmpadas para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, sendo ADJUDICADOS os itens 01, 02 e 03 à empresa M LICITACOES LTDA, CNPJ nº 36.289.408/0002-53 no valor global de R$ 6.620,75 (seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO nº ART-PRO-2024/00519- APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 36 - 47 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica tendo por objeto a aquisição de cadeiras de escritório certificadas, para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, no valor estimado de R$ 40.765,64 (quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo DEF-PRO-2024/00841 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00830 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00818 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00329 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00856 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00860 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00160 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00861 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00812 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00859 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00811 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00842 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00941 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00197 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00859 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00820 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00865 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00880 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00871 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 036 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração, Convênios e Acordos de Colaboração, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/325.006-5
EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	50/257.710-4
SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA	12/130.012-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 023, de 17 de junho de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG N.º 037 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto UEVOM que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2023 Centro Esportivo Miécimo da Silva	15/000.061/2022	Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério Orlando Arthur Alves Cabral Alberto Thiago de Barros	60/325.006-5 50/257.710-4 12/244.158-2 60/296.208-2

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 017, de 12 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

ESL-PRO-2024/01096 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção de infraestrutura urbana, conservação e limpeza de espaços públicos, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de dezembro de 2024, correspondente ao valor de R$ 8.864.820,58 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 57, Inciso II c/c Artigo 124, Inciso I, Alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo HBT-PRO-2022/00138 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/12/2024 a 14/12/2025, com a empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, referente à prestação de serviços de uso do Software AUTOCAD (32 licenças), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Habitação, no valor total de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), com fulcro no art. 57, IV da Lei 8.666/93, permanecendo as demais condições contratuais acordadas inicialmente, e **TORNO SEM EFEITO** a publicação de autorização do dia 22/10/2024, no D.O. Rio nº 152, fl. 31, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PROCESSO HBT-PRO-2024/03214 - TORNO SEM EFEITO a publicação de aprovação do Termo de Referência e de autorização da abertura da licitação, publicada às fls. 31, 1ª coluna, do D.O. Rio nº 152, de 22 de outubro de 2024.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 372/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **139ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **14/11/2024**:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Genário Simões Junior (Presidente e Titular) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	x	
Bruna Michele Gomes Torres (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	x	
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		x
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		x
Aguardando indicação (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	x	
Lélio Polessa Maçaira (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Econômico - SMDUE		Férias
Lucas Simões Simões (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Econômico - SMDUE		x
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Wilson Fernandes Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		x
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	x	
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		x
CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL		
Celi Alves Baracho (Titular e Vice-Presidente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	x	
Luisa Valdeci do Nascimento (Suplente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	x	
Silvia Pires Celestino (Titular) Cliger Clínica Geriátrica LTDA		Falta justificada
Iris Lucas Rocha (Suplente) Cliger Clínica Geriátrica LTDA	x	
Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC		x
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC	x	
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA	x	
Milton Augusto Otoni Alves Fonseca (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		x
Aline Brasil de Gruttola (Titular) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina	x	
Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina		Falta justificada

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 14.11.2024.

GENÁRIO SIMÕES JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 373/2024

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bianual de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **139ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em e **14/11/2024** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 285/2022, de aprovação de inscrição neste Conselho;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a Regularidade Bianual da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bianual a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 14/10/2024,** podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.

GENÁRIO SIMÕES JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2024)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2024/00832	FRANLAI Casa de Repouso LTDA - (Lar de Lay)	30.935.981/0001-20	108	ILPI
QVE-PRO-2024/00843	Casa de Portugal - (Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes (Solar Marina)	33.607.045/0003-40	109	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI nº 374/2024

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e;

Considerando a **Deliberação COMDEPI nº 323/2023,** que define os procedimentos para inscrição e regularidade bianual das inscrições neste Conselho, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos;

Considerando a **Deliberação COMDEPI nº 357/2024**, que determina excepcionalidade para realização de visitas às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e de Programas e Projetos voltados para a pessoa idosa;

Considerando visita realizada pelos Conselheiros, ao local de endereço da ILPI relacionada no anexo e, constatação de que a referida não estava mais em funcionamento;

Considerando consulta realizada por este Conselho, ao setor responsável por fiscalização de ILPIs do Instituto S/IVISA-Rio, para confirmação de situação da instituição, devido a necessidade de regularização cadastral das instituições inscritas.

DELIBERA:
Art.1º - **Cancelar a inscrição no COMDEPI-RIO,** da Instituição relacionada no Anexo, por motivo de estar totalmente interditada, de acordo com informação obtida;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,
GENÁRIO SIMÕES JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO DE REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO/2023	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
08/004.577/2017	QVE-PRO-2023/00418	Casa de Repouso Lar de Laura LTDA	09.015.156/0001-10	32	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 375/2024

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **139ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **14 de novembro de 2024** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a inscrição, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, da Instituição constante no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

GENÁRIO SIMÕES JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO - 2024/00239	REDE SENIOR UNIDADE CAMPO GRANDE LTDA	51.549.363/0001-11	165	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 376/2024

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO por não Comprovação de Regularidade Bianual / 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **139ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **14 de novembro de 2024** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual desta.

DELIBERA:
Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, das seguintes Instituições, relacionada no Anexo desta Deliberação, por motivo de não cumprimento de exigência, solicitada durante o período para comprovação da Regularidade Bianual / 2024;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GENÁRIO SIMÕES JUNIOR
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO REG. BIANUAL/2024	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2024/00844	CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER LTDA (RESIDENCIAL ORQUIDEA - HOSPEDAGEM PARA IDOSOS)	40.384.141/0001-70	107	ILPI

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 277 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 22 de novembro de 2024, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALAZAR JÚNIOR**, matrícula 50/324.485-2, Agente Administrativo, do cargo de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 081910, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 278 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 22 de novembro de 2024, **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO**, matrícula 50/336.902-2, Administrador, do cargo de Subgerente II, símbolo D-DAS-06, código 081919, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 279 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 22 de novembro de 2024, **DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO**, Professor II, matrícula 10/147.967-4, do cargo de Assessor III, símbolo A-DAS-07, Código 100796, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 280 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 22 de novembro de 2024, **DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO**, Professor II, matrícula 10/147.967-4, para exercer o cargo de Gerente II, símbolo D-DAS-07, Código 081910, da Gerencia de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo nº EOP-PRO-2024/46078 - TORNO SEM EFEITO a aprovação do Plano de Trabalho inserto às fls. 29 a 33 e APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls.70 a 74.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/17591 - Defiro a publicidade.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/17680 - Defiro a publicidade.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/17874 - CANCELO os editais 1014/2024 e 1015/2024.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/18284 - CANCELO a taxa de autorização Nº 016236 de 26/08/2024 e a notificação de lançamento Nº 00306/2024.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/18285 - CANCELO a taxa de autorização Nº 016237 de 26/08/2024 e a notificação de lançamento Nº 00307/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo:EOP-PRO-2024/00874
1.Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Impressos
2. Partes: PCRJ/SEOP e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
3. Fundamento: Artigo 75 inciso IX da Lei 14133/2021
4. Razão: Atender às necessidades da SEOP com despesas de confecção de impressos.
5. Valor: R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
Processo nº EOP-PRO-2024/47533- DEFIRO o pedido de substituição de titular para o servidor ANDRE ALVES MANGIA, ocupante do cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, função gratificada/cargo em comissão de GERENTE III, matrícula n.º 11/221.564-8, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/18844	ROSINEIDE SILVA DO NASCIMENTO
REVOGO o despacho de 12/09/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/19241	NILZA COSTA BOMFIM
REVOGO o despacho de 18/09/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/21259	PRISCILA EVELYN SOARES SILVA

EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/19546	LUIS CARLOS CORTINOVIS COELHO

SMF-PRO-2024/20023	LUCAS VIANA ALBERNAZ
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22360	ADALBERTO DE SOUZA AGOSTINHO
SMF-PRO-2024/22396	ROGERIO DE OLIVEIRA SEVERO JUNIOR

SMF-PRO-2024/21498	CAFÉ E BAR RECREIO DO LEME LTDA
DEFIRO a ocupação por mesas e cadeiras, na ÁREA PÚBLICA, em frente ao estabelecimento localizado na Rua Gustavo Sampaio, nº 410 Loja A - Leme nas medidas totais de 8,47 m² (3,31 m x 2,56 m), conforme projeto às fls. 08 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, conforme projeto às fls. 08 e demais documentos anexos, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/2023.	

SMF-PRO-2024/22356	PAOLA LOPES DE SOUZA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22420	NELMA FELIPE PEREIRA
SMF-PRO-2024/22516	ISABELLE GRIGORIO DO NASCIMENTO
SMF-PRO-2024/22533	MARCUS VINICIUS MEDEIROS RANGEL

SMF-PRO-2024/22457	SOLANGE BERNARDA RIBEIRO VIANNA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de AMARO JOSÉ RIBEIRO para SOLANGE BERNARDA RIBEIRO VIANNA.	

EXPEDIENTE DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22480	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA

EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22491	AMANDA FURTADO DE MORAES

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/22603	GILIARD DE ARAUJO RAMOS
SMF-PRO-2024/22608	DAVID REIS FERRAZ MONTEIRO

SMF-PRO-2024/22618	MARCELO FERREIRA ARAUJO MELO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22617	MARIA IDEUZUITE RODRIGUES DA SILVA
SMF-PRO-2024/22675	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARGA
SMF-PRO-2024/22732	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BARROS
SMF-PRO-2024/22741	MAURICIO CICCO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/11854	CANTINA DO CATETE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA VAGAS DE VEÍCULOS em frente ao imóvel do estabelecimento situado na Rua Santo Amaro, 14 - Loja A - Catete, nas medidas de 13,11 m² (6,90 m x m x 1,9 m) e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP, para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel acima citado, com base nos projetos de fls. 28 e 45, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22919	YOUSEF ADBA
SMF-PRO-2024/22923	ELIJERTON ROGERIO CHAVES VERAS
SMF-PRO-2024/22933	EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/22930	DAVID REIS FERRAZ MONTEIRO

SMF-PRO-2024/22572	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO KOINONYA
CANCELO a emissão da TLE DARM Nº 0545002 e a concessão da IM 1.550.026-3;	

SMF-PRO-2024/22916	VIVIANE ALVES DE ASSIS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Paulo Rodrigo de Assis do Nascimento como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80260601.	

SMF-PRO-2024/22995	JOAO BOSCO ALVES RODRIGUES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Francisco Leandro Bezerra Rodrigues como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80182511.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EXPEDIENTE DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22715	ANDRE DA SILVA CONCEICAO

SMF-PRO-2024/16536	ALMIRANTE 245 BAR E RESTAURANTE LTDA SAMBA BOTEQUIM
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA VAGAS DE VEÍCULOS em frente ao imóvel do estabelecimento situado na Rua Almirante João Cândido Brasil, nº 245 - Maracanã, nas medidas de 17,63 m² (4,10 m x 4,30 m) e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP, para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel acima citado, com base no projeto de fls. 05, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2024/19986	DOS DOIS BAR E PETISQUERIA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área de AFASTAMENTO FRONTAL do imóvel - A = 15,26m² (3,24mX4,71m), sito à Rua São Francisco Xavier, 393 loj A - Maracanã, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/19006	HELIA SILVA

EXPEDIENTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/22616	ESTHER DA ROCHA SILVA DE CARVALHO

SMF-PRO-2023/14111	CONRADO JOSE LEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80267207 para Rua Barão, 933 (lado oposto) - Praça Seca.	

SMF-PRO-2024/22863	DIOGENES FRANCISCO TAVARES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo RAPHAEL PLACIDINO DE SOUZA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80277059.	

EXPEDIENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/11848	VR 2 RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento para colocação de mesas e cadeiras, na ÁREA PÚBLICA, nas medidas totais de 14,58 m² (8,38 m x 1,74 m), conforme projeto às fls. 16 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP, para a empresa Requerente, na área pública e/f ao imóvel sito na Rua Maria Quitéria, nº 62 - Ipanema, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2024/17806	SUELI NORMA DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/22036	KATHRIN MARICATO AMARO DE ALBUQUERQUE
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/13603	CHARLES MACHADO MAIA
SMF-PRO-2024/16978	GABRIEL TAVARES FERREIRA DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/17001	GUILHERME GONZAGA SANTOS
SMF-PRO-2024/17820	MARIA NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/19936	ANTONIA SELMA DE MORAIS
SMF-PRO-2024/19472	CLAUDIA CUSTÓDIO

SMF-PRO-2024/11508	WAGNER MACIEL DO NASCIMENTO
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/18296	MARIA LUCIA DOS SANTOS
INDEFIRO a transferência de titularidade solicitada no presente processo	

EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/08644	ELAINE SOUZA DO CARMO
SMF-PRO-2023/12944	JAQUELINE FERREIRA RAMOS MATHEUS

EXPEDIENTE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/15927	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/21739	SERGIO HENRIQUE TELES RODRIGUES
SMF-PRO-2024/21741	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA
SMF-PRO-2024/21742	ANDREIA DE OLIVEIRA CRELIER
SMF-PRO-2024/21745	FATIMA FLORES VIEIRA COUTINHO
SMF-PRO-2024/23001	ALCINO JACINTO DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/23002	MARIA DAS MERCES FERNANDES
SMF-PRO-2024/23004	ANGELA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA

SMF-PRO-2024/13437	CARLOS ROBERTO NIEMEYER SALLES
NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	

SMF-PRO-2024/18607	JOELMA GOMES VIANA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de ANTONIO JOSE EMIDIO para JOELMA GOMES VIANA.	

SMF-PRO-2024/21743	CARMEN LEA DE ARAUJO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Renata Amorim Leal Rodrigues como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292490.	

EXPEDIENTE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/01848	RENATO BREVES GIGLIO CORREA DE ALMEIDA
SMF-PRO-2024/21249	SYDNEYA SANTOS DE SOUZA
SMF-PRO-2024/21252	VERA LUCIA GOUVEA LIMA
SMF-PRO-2024/21746	ARTHUR GAMA DE MACEDO
SMF-PRO-2024/23005	THAIS SILVA DO AMARAL

SMF-PRO-2023/17585	WAGNER DO NASCIMENTO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/13213	RESTAURANTE BOM SABOR BV LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 40,87m² (13,10mX3,12m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Ricardo Machado, 229 loj C - São Cristóvão, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SMF-PRO-2024/03379	RAFAEL PEREIRA VASCO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/13595	ORLANDO DOS SANTOS MENDES
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar Renata Godoy dos Santos Militão e inclusão de " BATATA FRITA INDUSTRIALIZADA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENVAZADAS; DOCES; PIPOCAS; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO; SALGADOS; SANDUÍCHES; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS" na relação de produtos comercializados na autorização 80066066.	

SMF-PRO-2024/19542	JACQUELINE LUCIANA DE LISBOA BARBOSA
DEFIRO a solicitação de inclusão de "ANGU; CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENVAZADAS; BISCOITOS; DOCES; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTACAO; TAPIOCA; PIPOCAS; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO" na relação de produtos comercializados na autorização 80264402 e altero o horário de funcionamento para de 10:00 até 23:00hrs.	

EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/22743	IBRAHIM MOUHAMMAD ADBA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80230923 para "circulando na Rua General Roca, proximidades da Rua Conde de Bonfim - Tijuca".	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 12/11/2024

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO

SMF-PRO-2024/23083 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2024

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

SMF-PRO-2024/22768 RUAN MIRANDA MOVEIS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2024

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2024/21122	LOJA CRISTAL COMERCIO EIRELI	10366216	437151	07/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

"**MTR-PRO-2024/08180**; **MTR-PRO-2024/09846**; **MTR-PRO-2024/17279**; **MTR-PRO-2024/17283**; **MTR-PRO-2024/17840**; **MTR-PRO-2024/18570**; **MTR-PRO-2024/18876**; **MTR-PRO-2024/18878**; **MTR-PRO-2024/18880**; **MTR-PRO-2024/19270**; **MTR-PRO-2024/19387**; **MTR-PRO-2024/19875**; **MTR-PRO-2024/19891**; **MTR-PRO-2024/19892**; **MTR-PRO-2024/19920**; **EOP-PRO-2024/45478**; **MTR-PRO-2024/18161**; **MTR-PRO-2024/18529**; **EOP-PRO-2024/41546** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

(*)Omitido do D.O de 14 de novembro de 2024.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GM Daniela de Araújo Munis, matrícula 855.514-6, em substituição a GM Liliene Roberto Correia da Costa, matrícula 855.081-6, para juntamente com os servidores GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 855.486-7, como presidente e a GM Julia Cristina Silveira, matrícula 856.371-0, compor a comissão de PAD, a contar de 14/11/2024 da Portaria:

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2024/04457 - **JAIR DE AZEVEDO IRIBARREN**, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula 853.183-2** nos períodos 27/10/1978 a 21/04/1979; 01/11/1985 a 22/04/1987; 09/09/1987 a 01/11/1987; 07/03/1988 a 16/09/1988; 25/11/1988 a 10/02/1989; 12/09/1989 a 01/02/1991; 17/08/1991 a 08/10/1991; 01/12/1992 a 01/04/1993 no total de 1719 (um mil, setecentos e dezenove) dias. **Solicitação realizada em 21/10/2024.**

GM-PRO-2024/04332 - CARLOS ALBERTO GOMES DA ROCHA, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula 855.413-1** nos períodos de 24/08/1987 a 31/05/1988; 15/01/1988 a 02/03/1992; 16/01/1989 a 10/07/1989; 21/07/1992 a 19/03/1996, no total de 2988 (dois mil, novecentos e oitenta e oito) dias. **Solicitação realizada em 25/09/2024.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO			
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024			
GM-PRO-2023/03008	00075687000124	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ABDO FAYAD	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/03063	51131058000105	RESENHA DO VERDUN BAR E RESTAURANTE LTDA	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/03075	72092885000107	CONDOMINIO DO EDIFÍCIO JULIO CLAUDIO	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024			
GM-PRO-2024/03424	2938069800108	ARMAZÉM SENADO LTDA	INDEFERIDO

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Refixados, com validade a partir de 16/01/2013, os proventos de inatividade do servidor **EMILSON DA SILVA MELO**, Guarda Municipal, **634.977-3**, aposentado através da PORTARIA "P" Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013, conforme o processo nº **01/703.048/2012**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 208, de 30 de setembro de 2024, **a contar de 15/11/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 196, de 30 de setembro de 2024, **a contar de 15/11/2024.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para atestar faturas de despesas relacionadas ao Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório de Erick Oliveira Agostinho da Silva, processo TLO-PRO-2024/00242 como segue:

FABIANA MISSE NASSARALLA, matrícula 60/337.243-0
WESLLEY PAIVA DA SILVA, matrícula 60/352.047-5
SÔNIA REGINA FERREIRA, matrícula 11/244.121-0

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para atestar faturas de despesas relacionadas ao Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório de Iris Penteado da Silva, processo TLO-PRO-2024/00258, como segue:

MIGUEL SEBASTIAN SAAVEDRA IBARRA, matrícula 60/337.247-1
CAROLINE DE BRITO SANTOS, matrícula 60/352.040-0
SÔNIA REGINA FERREIRA, matrícula 11/244.121-0

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 026 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para atestar faturas de despesas relacionadas ao Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório de Allícya Oliveira Augusto da Rocha, processo TLO-PRO-2024/00266, como segue:

MIGUEL SEBASTIAN SAAVEDRA IBARRA, matrícula 60/337.247-1
CAROLINE DE BRITO SANTOS, matrícula 60/352.040-0
SÔNIA REGINA FERREIRA, matrícula 11/244.121-0

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo: TLO-PRO-2024/00282
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, no valor de R$ 20.645,40 (Vlinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e **AUTORIZO** o ressuprimento no valor de R$ 20.645,40 (Vlinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 67 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA AS SEMIFINAIS DO CONCURSO DA CORTE REAL DO RIO DO CARNAVAL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) julgadores, para as semifinais do Concurso da Corte Real do Rio do Carnaval de 2025, presidida pelo primeiro membro, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 18 horas, na Cidade do Samba.

1. Patrick Corrêa de Oliveira Leite - **Presidente da Comissão**
2. Adorina Guimarães Barros - **Vice-Presidente da Comissão**
3. Léo Haus
4. Jaime Bernardes
5. Maurício Melo Júnior
6. Luiza Souza
7. Fábio Fabato
8. Célia Domingues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

9. Cinthia Camillo
10. Quitéria Chagas

Art. 2° - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

(*)Omitido no D.O. Rio de 14.11.2024.

PORTARIA "P" Nº 68 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA AS SEMIFINAIS DO CONCURSO DA CORTE REAL DO RIO DO CARNAVAL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) julgadores, para as semifinais do Concurso da Corte Real do Rio do Carnaval de 2025, presidida pelo primeiro membro, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024, a partir das 18 horas, na Cidade do Samba.

1. Patrick Corrêa de Oliveira Leite - **Presidente da Comissão**
2. Adorina Guimarães Barros - **Vice-Presidente da Comissão**
3. Selma de Mattos Rocha
4. Jaime Bernardes
5. Maurício Melo Júnior
6. Luiza Souza
7. Carol Condé
8. Alexandre Dutra Diogo
9. Priscila Nogueira
10. Aless Rodilhano

Art. 2° - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

(*)Omitido no D.O. Rio de 14.11.2024.

PORTARIA "P" Nº 69 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A FINAL DO CONCURSO DA CORTE REAL DO RIO DO CARNAVAL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Julgadora responsável pela fase final do Concurso da Corte Real do Rio do Carnaval de 2025, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024, a partir das 18:00 horas, na Cidade do Samba.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta por:

1. Patrick Corrêa de Oliveira Leite - **Presidente da Comissão**
2. Selma de Mattos Rocha (Selminha Sorriso) - **Vice-Presidente da Comissão**
3. Luana Leal de Carvalho
4. Iranette Ferreira Barcellos (Tia Surica)
5. João Diamante
6. Malu Gaspar
7. Rita Fernandes
8. Bárbara Pereira
9. Rene Silva
10. Danni Camilo
11. Bruno Chateubriand
12. Valeria Bastos
13. Priscila Nogueira (Pepita)
14. Breno Cruz
15. Leonardo Bruno
16. Aydano André Motta
17. Kátia Barbosa
18. Lúcia Mariana de Salles Nobre (Lucinha Nobre)
19. Samuel de Assis
20. Thiago Gomide

Art. 3° - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29.10.2024

Processo TUR-PRO-2024/00802
APROVO a proposta e **AUTORIZO** contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei n° 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de Coreógrafos para Concurso da Corte Real do Carnaval 2025, adjudicando os serviços à empresa Muralha Produções Artísticas Ltda, CNPJ n° 09.087.316/0001-37, conforme justificativa nos autos.
***omitido no D.O Rio de 30.10.2024**

EXPEDIENTE DE 14.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00562.02
Nos termos do despacho da Gerência de Contabilidade de fl. 050, ratificado pelo despacho da Diretoria Administrativa e Financeira de fl. 051, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela, referente ao apoio financeiro do Termo do Contrato nº 043/2024, ao **GRES ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**, relativo ao Evento "**Arraia da Estação Primeira de Mangueira**" realizado nos dias 06 e 07 de julho de 2024, bem como a liberação do pagamento da 2ª e última parcela contratual.
***omitido no D.O Rio de 21.11.2024**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00567
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90740/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa de locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível, a fim de serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Riotur, em favor da empresa abaixo relacionada, com o melhor valor negociado;

Item 02 - EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.992.676/0001-62, no valor unitário de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) totalizando em R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) para o período de 36(trinta e seis) meses;

Item 01 - Fracassado
(*) Omitido no D.O. Rio de 11/11/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00888
APROVO o projeto ás fls. 12/24 bem como a proposta às fls. 02 e **AUTORIZO** o patrocínio por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) para a realização do evento 19ª Edição do Prêmio Plumas e Paetês adjudicando os serviços a Plumas e Paetês Produções Culturais Ltda., CNPJ nº 11.985.110/0001-76.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/11/2024.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

Processo TUR-PRO-2024/00022
1-Objeto: Folha regular do mês fevereiro, folha de férias de março e Folhas Suplementares I e II (Carnaval).
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento
5-Valor:
R$ 1.267.220,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais) - N.D 3.1.90.11
R$ 237.001,03 (duzentos e trinta e sete mil, um real e três centavos) - N.D 3.1.90.16
R$ 9.668,77 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais, setenta e sete centavos) - N.D 3.3.90.08
R$) 2.411,32 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos) - N.D 3.3.90.59
R$ 113.734,49 (cento e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) - N.D 3.1.90.11
R$ 1.200.947,03 (um milhão, duzentos mil, novecentos e quarenta e sete reais e três centavos) - N.D 3.1.90.04
R$ 237.591,46 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) N.D 3.1.90.04
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 01.03.2024**

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 29.10.2024

Processo TUR-PRO-2024/00802
1-Objeto: Contração de Coreógrafos
2-Partes: RIOTUR S/A e MURALHA PRODUÇÕESS ARTÍSTICAS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a contratação de coreógrafos, para elaborar a coreografia do concurso para Concurso da Corte Real do Carnaval 2025
5-Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO
***Omitido no D.O Rio de 30.10.2024**

EXPEDIENTE DE 30.10.2024

Processo TUR-PRO-2023/00491
1-Objeto: Aditivo de prorrogação
2-Partes: RIOTUR S/A e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Dar continuidade nos serviços de realização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura, apoio logístico.
5-Valor: R$ 8.206.000,00 (oito milhões, duzentos e seis mil reais)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO
***Omitido no D.O Rio de 31.10.2024**

EXPEDIENTE DE 05.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00502
1-Objeto: Serviços de organização de evento abrangendo planejamento operacional, execução, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio
2-Partes: RIOTUR S/A e LEDPRO EVENTOSLTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar o Concurso da Corte Real do Carnaval 2025
5-Valor: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO
***Omitido no D.O Rio de 06.11.2024**

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 12.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00896
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 3.549,07 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.11.2024**

EXPEDIENTE DE 13.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00897
1-Objeto: Guia de depósito recursal e custas
2-Partes: RIOTUR S/A e:

Partes	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	R$ 13.133,46 (treze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	R$ 300,00 (trezentos reais)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento ação Guia de depósito recursal e custa trabalhista.
5-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 14.11.2024**

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 13.11.2024

Processo 01/220.786/2017
Autorizo o cancelamento parcial do documento 2024NE000582 no valor de R$ 0,30 (trinta centavos) em favor TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.
***Omitido no D.O Rio de 21.11.2024**

EXPEDIENTE DE 21.11.2024

Processo TUR-PRO-2024/00902
1-Objeto: Pagamento de guia - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de guia de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 987,43 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD) e alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019 que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (APND) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO n.º 49.558 de 06/10/2021 que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO N.º 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SPM-RIO,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar, com validade a partir do dia 1º de novembro de 2024, a servidora MARIA CLARA FERRERI PAULA SILVA, matrícula: 60/364.466-3, Coordenadora da Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, para exercer a função de Encarregada de Dados, conforme as atribuições constantes do art. 41 da LGPD e nos termos do disposto no Art. 6º, Inciso IX, do Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 068, DE 03 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O Rio de 04 de julho de 2024.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 110, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SPM-RIO

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD) e alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019 que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (APND) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO n.º 49.558 de 06/10/2021 que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO N.º 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SPM-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Modificar a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SPM-RIO pelos seguintes representantes:
I. A Encarregada de Dados: MARIA CLARA FERRERI PAULA SILVA, matrícula: 60/364.466-3; 1º
II. Representante da Chefia de Gabinete: ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT, matrícula: 11/170.364-4;
III. Representantes da Administração Setorial: KELLY DIAS ROCHA CARREIRA, Matrícula: 11/223.808-7 e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA, matrícula: 11/252.859-4;
IV. Representante da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher - SORAYA CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula 10/229.440-3;
V. Representante da Coordenadoria Técnica de Programas e Ações Temáticas - MARIANNA ROSA VIEIRA, matrícula: 60/356.066-1.

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 069, DE 03 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O Rio de 04 de julho de 2024.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2024.

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1 Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPM-RIO Nº 035/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO, e a SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUST E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.567.288/0001-59, cujo objeto é oferecer 2 (duas) oficinas de capacitação, com duração de 16 (dezesseis) horas cada, para até 80 (oitenta) mulheres cariocas, na forma presencial, a se realizar no espaço físico da parceira, definido e devidamente descrito, caracterizado e especificado no Plano de Trabalho, conforme tratado no processo LHE-PRO-2024/00603, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Gestora:
MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula 60/344.072-4;

Comissão de Fiscalização:
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1.
ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES - Matrícula: 60/324.627-9
SÂMELA OLIVEIRA DONZA - Matrícula 60/363.758-4

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

JUV-PRO-2024/00448 - Aprovo a prestação de contas do mês de Agosto/2024, com ressalvas, no valor de R$ 454.473,37 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado à fl. 354.

JUV-PRO-2024/00431 - Aprovo a prestação de contas do mês de Agosto/2024, com ressalvas, no valor de R$ 668.142,90 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 571.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N.º 051 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **EDILENE DA SILVA SOUZA**, Matrícula 11/228.308-3, com validade a partir de 01 de Outubro de 2024, do cargo em comissão de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 141450, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N.º 052 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear a servidora **EDILENE DA SILVA SOUZA**, Matrícula 11/228.308-3, com validade a partir de 01 de Outubro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 080192, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 25/10/2024

Processo n° 24/100.305/2020 - SUPERMERCADO ZONA SUL - CNPJ n° 33.381.286/0076-79 - Adv. Viviane Corrêa, OAB/RJ 095.235 - "Ratifico a decisão de fls. 55/57 (…)."
(*)Omitido do D.O. Rio nº 156 - pág. 35 de 29/10/2024.

Processo n° 01/800.312/2020 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 39.346.864/0409-70 - Adv. Alexandre Brandao Gomes, OAB/RJ 072.155 - "Ratifico a decisão de fls. 220/2022 (…)."
(*)Omitido do D.O. Rio nº 156 - pág. 35 de 29/10/2024.

EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo nº: 01/800.241/2019 - **CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING** - Adv. Antonio Augusto Saldanha, OAB/RJ 93.092 e Adv. Ohanna Maul, OAB/RJ 184.136- "Ratifico a decisão de fls. 261/265 (…)."

Processo nº: 01/800.242/2019 - **CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING** - Adv. Antonio Augusto Saldanha, OAB/RJ 93.092 e Adv. Ohanna Maul, OAB/RJ 184.136- "Ratifico a decisão de fls. 257/262 (…)."

Processo n° 24/100.120/2020 - SUPERMERCADO ZONA SUL - CNPJ n° 33.381.286/9030-89 - Adv. Viviane Corrêa, OAB/RJ 095.235 - "Ratifico a decisão de fls. 67/71 (…)."

Processo nº: 01/800.328/2020 - **DROGARIA COPAFARMA LTDA.** - Adv. Margarete da Silva Prata, OAB/RJ 48.992 e Adv. Dulce Ângela F. A. do Nascimento OAB/RJ 134.130- "Ratifico a decisão de fls. 43/46 (…)."

Processo nº: 24/100.230/2021 - **FARMACIA PARANAPUAN DA ILHA LTDA** - Adv. Margarete da Silva Prata, OAB/RJ 48.992 e Adv. Dulce Ângela do Nascimento OAB/RJ 134.130 - "(…) Ratifico a decisão de fls. 749/752 (…)."

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo nº: 01/800.241/2019 - **CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING** - Adv. Antonio Augusto Saldanha, OAB/RJ 93.092 e Adv. Ohanna Maul, OAB/RJ 184.136- "(…) nego provimento ao recurso apresentado e mantenho a multa na sua integralidade. (…)."

Processo nº: 01/800.242/2019 - **CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING** - Adv. Antonio Augusto Saldanha, OAB/RJ 93.092 e Adv. Ohanna Maul, OAB/RJ 184.136- "(…) nego provimento ao recurso apresentado e mantenho a multa na sua integralidade. (…)."

Processo n° 24/100.120/2020 - SUPERMERCADO ZONA SUL - CNPJ n° 33.381.286/9030-89 - Adv. Viviane Corrêa, OAB/RJ 095.235 - "(…) nego provimento ao recurso apresentado e mantenho a multa na sua integralidade. (…)."

Processo n° 24/100.161/2020 - DROGARIA N. SRA. DAS GRAÇAS EIRELI - CNPJ n° 23.007.791/008-53 - Adv. Lauro Rabha, OAB/RJ 169.856 - "(…) mantenho a multa imposta."

Processo nº: 01/800.328/2020 - **DROGARIA COPAFARMA LTDA.** - Adv. Margarete da Silva Prata, OAB/RJ 48.992 e Adv. Dulce Ângela F. A. do Nascimento OAB/RJ 134.130 - "(…) nego provimento ao recurso apresentado e mantenho a multa na sua integralidade. (…)."

Processo nº: 24/100.230/2021 - **FARMACIA PARANAPUAN DA ILHA LTDA** - Adv. Margarete da Silva Prata, OAB/RJ 48.992 e Adv. Dulce Ângela do Nascimento OAB/RJ 134.130 - "(…) acolho parcialmente o recurso apresentado (…)."

DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo nº 24/100.166/2023 - **BANCO BRADESCO S.A.** - **CNPJ nº 60.746.948/5821-46** - Adv José Antônio Martins, OAB/RJ nº 114.760 - "(…) rejeito a impugnação apresentada e, consequentemente, mantenho a multa imposta (…)".

ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo nº 24/100.239/2022 - **BANCO DO BRASIL S.A.** - **CNPJ nº 00.000.000/3956-09** - "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

Processo nº 24/100.298/2022 - **BANCO BRADESCO S.A.** - **CNPJ nº 60.746.948/2771-81** - Adv José Antônio Martins, OAB/RJ nº 114.760 - "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 21/11/2024

Processo nº 24/100.097/2022 - **BANCO BRADESCO S.A.** - **CNPJ nº** 60.746.948/0657-53 - Adv Wilson S. Waise Filho, OAB/RJ nº 090.688 - "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

Processo nº 24/100.235/2022 - **BANCO DO BRASIL S.A.** - **CNPJ nº 00.000.000/0091-48** - "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

Processo nº 24/100.236/2022 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CNPJ nº 00.360.305/0219-69** - "(…) aplico a penalidade de advertência (…)".

Processo nº 24/100.321/2024 - **C&A MODAS LTDA** - **CNPJ nº 45.242.914/0001-05** - Adv. Carlos Frederico de Mello Ottoni OAB/RJ 154.119 - "(…) rejeito a impugnação apresentada e, consequentemente, mantenho a multa imposta (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATOS DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÕES CGM "P", DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 437 - Exonerar **RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES**, Técnico de Controle Interno, matrícula 11/299.258-4, do cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 098877, da 3ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 438 - Designar **RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES**, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/299.258-4, na Função de Confiança de Gerente II, código 067354, da Auditoria, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

N.º 439 - Exonerar **RODRIGO GOMES BAPTISTA**, Técnico de Controle Interno, matrícula 11/335.388-5, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098880, da 2ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 440 - Nomear **RODRIGO GOMES BAPTISTA**, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/335.388-5, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 098877, da 3ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 441 - Nomear **ANDREY NÓBREGA GONÇALVES**, Contador da Controladoria, matrícula 10/359.555-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098880, da 2ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 087 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/02/002.449/2022

RESOLVE:

ESTENDER, à Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontada no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 12/11/2024)

07/09/001.817/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/07/001.560/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/005.678/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

(EXPEDIENTE 13/11/2024)

(*)13/000.017/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 13/11/2024

07/03/000.598/2023 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor **JOSÉ ZÉLIO THOMÉ DE CASTRO**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 10/164.610-8**, no período de **24/05/2023 a 23/06/2023**, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;
2. Transformar em definitiva a reassunção precária ocorrida em **24/06/2023**;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

(EXPEDIENTE 14/11/2024)

14/000.526/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

07/03/002.774/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no inciso III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor **KELE BALDUINO DE JESUS**, **Merendeira**, **matrícula 10/227.679-8**, no período de 06/01/2022 a 31/07/2022 (inassiduidade), sem ressarcimento financeiro;
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

(*)09/64/000.047/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 07/11/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato PGM n.º 262/2024 (Aquisição 2416410)

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos ao Contrato PGM n.º 262/2024, Processo PGM-PRO-2024/4687, celebrado com HIGYPAPER DISTRUBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA:

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradora.rio, tel.: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel.: 3083-8291;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel.: 3083-8295;

Flavia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8288;

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Fransisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores de Contratos:
Cláudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 11/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

(*)DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 11/11/2024
PROCESSO PGM-PRO-2024/01771 - Homologo.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21-11-2024

(*)DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Processo: PGM-PRO-2024/4883
APROVO o Termo de Referência de fls. 578/597.

AUTORIZO: 1) a contratação direta, por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, IX, da Lei nº. 14.133/2021, da **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO**, pelo valor mensal de R$ 58.986,54 (cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com vistas à prestação de serviços especializados de Help Desk aos usuários da Procuradoria Geral do Município - PGM e seu parque computacional, pelo período de 24 meses e, 2) a **dispensa da garantia contratual**, tendo em vista a natureza de entidade estatal endógena da **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO**, desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21-11-2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Requerimento nº 053/2024-R, Termo de Compromisso **083/2024**, SAMARA DOS SANTOS PORTO, a contar de **02/08/2024.**

Comunicado nº 054/2024-R, Termo de Compromisso **209/2021**, CAROLINA DE OLIVEIRA ROSA, a contar de **04/08/2024.**

Comunicado nº 055/2024-R, Termo de Compromisso **211/2021**, MARIANA DE CASTRO VARGAS FERNANDES, a contar de **04/08/2024.**

Comunicado nº 056/2024-R, Termo de Compromisso **210/2021**, DORA DA SILVA VIEIRA, a contar de **04/08/2024.**

Requerimento nº 057/2024-R, Termo de Compromisso **221/2024**, LARA PEREIRA DA SILVA, a contar de **06/08/2024.**

Requerimento nº 058/2024-R, Termo de Compromisso **213/2021**, MICHAEL RODRIGUES BERBETH, a contar de **07/08/2024.**

Requerimento nº 059/2024-R, Termo de Compromisso **308/2022**, RAPHAEL DO NASCIMENTO MARTINS, a contar de **08/08/2024.**

Requerimento nº 060/2024-R, Termo de Compromisso **069/2023**, VICTOR MATHEUS DE LIMA, a contar de **08/08/2024.**

Requerimento nº 061/2024-R, Termo de Compromisso **220/2024**, JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO, a contar de **12/08/2024.**

Requerimento nº 062/2024-R, Termo de Compromisso **184/2023**, YANNICK WOLF, a contar de **19/08/2024.**

Requerimento nº 063/2024-R, Termo de Compromisso **205/2022**, BRUNO MAISONNETTE COUTINHO, a contar de **25/08/2024.**

Requerimento nº 064/2024-R, Termo de Compromisso **045/2024**, BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MARCONDES, a contar de **26/08/2024.**

Requerimento nº 065/2024-R, Termo de Compromisso **285/2022**, LUIZ MATHEUS DA FONSECA MARIANO, a contar de **02/09/2024.**

Requerimento nº 066/2024-R, Termo de Compromisso **189/2023**, BARBARA AMARAL DA FONSECA, a contar de **04/09/2024.**

Requerimento nº 067/2024-R, Termo de Compromisso **225/2024**, LUCAS DE SOUZA BRAGA, a contar de **16/09/2024.**

Requerimento nº 068/2024-R, Termo de Compromisso **158/2023**, JOAO MARCOS BRASIL RODRIGUES, a contar de **24/09/2024.**

Comunicado nº 069/2024-R, Termo de Compromisso **257/2021**, FLAVIA DA SILVA FREIRE, a contar de **28/09/2024.**

Requerimento nº 070/2024-R, Termo de Compromisso **157/2023**, IGOR PEDROSO MONTE SANTO, a contar de **04/10/2024.**

Requerimento nº 071/2024-R, Termo de Compromisso **286/2022**, JACKELINE CRISTINA GAMELEIRA CERQUEIRA DA SILVA, a contar de **07/10/2024.**

Requerimento nº 072/2024-R, Termo de Compromisso **226/2024**, FLAVIO DO NASCIMENTO DE MAGALHAES, a contar de **30/10/2024.**

Requerimento nº 073/2024-R, Termo de Compromisso **135/2024**, DANIEL MATOS DA SILVA VIANA, a contar de **31/10/2024.**

Requerimento nº 074/2024-R, Termo de Compromisso **247/2024**, FRANCINE LOPES FERREIRA, a contar de **31/10/2024.**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
Requerimento nº 065/2024-E, Termo de Compromisso **226/2023**, GUILHERME AUGUSTO DIAS, a contar de 01/07/2024.

Requerimento nº 066/2024-E, Termo de Compromisso **044/2023**, LETICIA MARTINS BARRADAS, a contar de 01/08/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Requerimento nº 067/2024-E, Termo de Compromisso **058/2023**, VITORIA CRISTINA DURANS DANTAS, a contar de 01/08/2024.

Requerimento nº 068/2024-E, Termo de Compromisso **271/2022**, MARCIO DA SILVA CORDEIRO, a contar de 05/08/2024.

Requerimento nº 069/2024-E, Termo de Compromisso **267/2022**, GABRIELLA CAGIANO PARODI CONSTANCIO, a contar de 07/08/2024.

Requerimento nº 070/2024-E, Termo de Compromisso **178/2023**, WYNDER MAXWELL TENORIO DA SILVA, a contar de 08/08/2024.

Comunicado nº 071/2024-E, Termo de Compromisso **026/2024**, RAFAEL POLLO FLORES DE SA, a contar de 19/08/2024.

Requerimento nº 072/2024-E, Termo de Compromisso **123/2024**, RICARDO BORGES DE MENEZES FILHO, a contar de 02/09/2024.

Comunicado nº 073/2024-E, Termo de Compromisso **119/2024**, BEATRIZ GUSMAO ROCHA, a contar de 13/09/2024.

Comunicado nº 074/2024-E, Termo de Compromisso **259/2022**, HELTON CARLOS FERNANDES GONÇALVES, a contar de 22/09/2024.

Comunicado nº 075/2024-E, Termo de Compromisso **254/2022**, KIANY BITTAR DE SOUZA, a contar de 22/09/2024.

Comunicado nº 076/2024-E, Termo de Compromisso **260/2022**, LETICIA VALLE DE OLIVEIRA LEITE, a contar de 22/09/2024.

Comunicado nº 077/2024-E, Termo de Compromisso **256/2022**, THAIS JUSTINO DA SILVA, a contar de 22/09/2024.

Comunicado nº 078/2024-E, Termo de Compromisso **257/2022**, NADIA SANTANA DOS SANTOS, a contar de 22/09/2024.

Requerimento nº 079/2024-E, Termo de Compromisso **070/2024**, GIOVANNA EGIDIO FRANKLIN, a contar de 23/09/2024.

Requerimento nº 080/2024-E, Termo de Compromisso **263/2022**, ANA CLARA GUERRA PINTO, a contar de 25/09/2024.

Requerimento nº 081/2024-E, Termo de Compromisso **269/2022**, SAYONARA DA SILVA ABREU, a contar de 01/10/2024.

Requerimento nº 082/2024-E, Termo de Compromisso **082/2023**, MARCIA NEVES BARBOSA, a contar de 01/10/2024.

Comunicado nº 083/2024-E, Termo de Compromisso **266/2022**, ANA VITORIA PAZZE LESSA, a contar de 04/10/2024.

Requerimento nº 084/2024-E, Termo de Compromisso **279/2022**, VITOR CUNHA PEREIRA, a contar de 07/10/2024.

Requerimento nº 085/2024-E, Termo de Compromisso **210/2024**, EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS, a contar de 11/10/2024.

Requerimento nº 086/2024-E, Termo de Compromisso **079/2023**, ISABELLA GARCIA TOLEDO DE PINHO, a contar de 16/10/2024.

Requerimento nº 087/2024-E, Termo de Compromisso **077/2024**, PAULO ROBERTO DA CUNHA LEITE, a contar de 16/10/2024.

Comunicado nº 088/2024-E, Termo de Compromisso **272/2022**, JOAO VICTOR CORDEIRO DE CARVALHO, a contar de 19/10/2024.

Requerimento nº 089/2024-E, Termo de Compromisso **125/2024**, ANA CLARA DIAS DOS SANTOS, a contar de 21/10/2024.

Comunicado nº 090/2024-E, Termo de Compromisso **024/2024**, SARA DA COSTA ALVES, a contar de 25/10/2024.

Comunicado nº 091/2024-E, Termo de Compromisso **277/2022**, SARAH DANIELLA SANTOS DA SILVA, a contar de 25/10/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P", DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 094 - Exonerar **LUCAS DE AQUINO MARTINS COSTA**, matrícula nº 40/902.020-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria Geral de Administração - SGA.

Nº 095 - Nomear **IVONILDO RODRIGUES VENEROTTI GUIMARÃES**, matrícula nº 40/901.838-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 094, de 12 de novembro de 2024, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Subsecretário de Administração, símbolo DAS-9, da mesma estrutura.

Nº 096 - Nomear **LUÍS GUSTAVO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº 40/901.366-5, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração, símbolo DAS-9, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 095, de 12 de novembro de 2024, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, da mesma estrutura.

Nº 097 - Nomear **HEITOR DA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 40/900.661-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 096, de 12 de novembro de 2024, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da mesma estrutura.

Nº 098 - Nomear **LUCAS DE AQUINO MARTINS COSTA**, matrícula nº 40/902.020-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 097, de 12 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO "P" Nº 099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, **NEIDE ANDRADE VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-7, em vaga resultante da Resolução "P" nº 086, de 14 de outubro de 2024.

RESOLUÇÕES "P", DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

Nº 100 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 14 de novembro de 2024, **MARIO TORRES**, matrícula nº 40/900.683-4, da função gratificada de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete do Procurador-Chefe.

Nº 101 - Designar, com validade a partir de 14 de novembro de 2024, **MARIANA MALEK COSTA SILVA**, matrícula 40/902.227-8, para exercer a função gratificada de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete do Procurador-Chefe, em vaga resultante da Resolução "P" nº 100, de 14 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO "P" N° 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 040/103731/2024,

RESOLVE:

Aposentar **JAQUELINE DIAS DE MELLO**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.741-0, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 040/103732/2024,

RESOLVE:

Aposentar **ALEXANDRE ANGELI COSME**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.409-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 040/103653/2024,

RESOLVE:

Aposentar **MARIO TORRES**, Técnico de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.683-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº TCMRio nº 40/103.734/2024.

RESOLVE:

Aposentar **IVONILDO RODRIGUES VENEROTTI GUIMARÃES**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/901.838-3, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15/11/2024

Fixados, com **validade a partir de 08 de novembro de 2024**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Ana Paula de Biase Torres**, matrícula nº 50/901.886-2, aposentada por meio da Resolução "P" nº 092, de 07 de novembro de 2024, conforme processo nº 40/103.632/2024.

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/103.708/2024 - Luis Claudio Cotta da Silva Monteiro, matrícula nº 90/902.397-9.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Processo nº 40/100.686/2022. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 3.503,68 (três mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) em favor de RIOOFFSITE SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA. com base no Art. 65, Inciso I, alínea B da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 37/2022.

Processo nº 40/103.601/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e NEW LAW INSTITUTO JURÍDICO LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.601/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e NEW LAW INSTITUTO JURÍDICO LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.675/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, § 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021
e) VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

PORTARIAS SGA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

026 - Alterar a composição da Coordenadoria de Licitações-CLI, instituída pela Resolução TCMRJ Nº 03, de 04 de setembro de 2019, designando como Coordenador LUCAS DE AQUINO MARTINS COSTA, matrícula nº 40/902.020-7, em substituição ao servidor Heitor da Silva Ferraz, matrícula nº 40/900.661-0.

027 - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, instituída através da Resolução nº 1.181, de 09 de março de 2022, designando como Membro IVONILDO RODRIGUES VENEROTTI GUIMARÃES, matrícula nº 40/901.838-3, em substituição ao servidor Heitor da Silva Ferraz, matrícula nº 40/900.661-0.

028 - Alterar a composição da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de Processos Digitalizados e Microfilmados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução nº 547, de 09 de março de 2009, designando como Membro DANIELA SANTANA HADDAD MONTEIRO, matrícula nº 90/901.626-2, em substituição ao servidor Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula nº 40/902.020-7.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2024

Auxílio-Saúde - Inclusão
Processo nº 040/100244/2018 - Ivo Junior Pessanha Nogueira, matrícula nº 40/902.075-1.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/103723/2024 - Rafael D'Angelo Visconti, matrícula nº 40/901.356-6.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

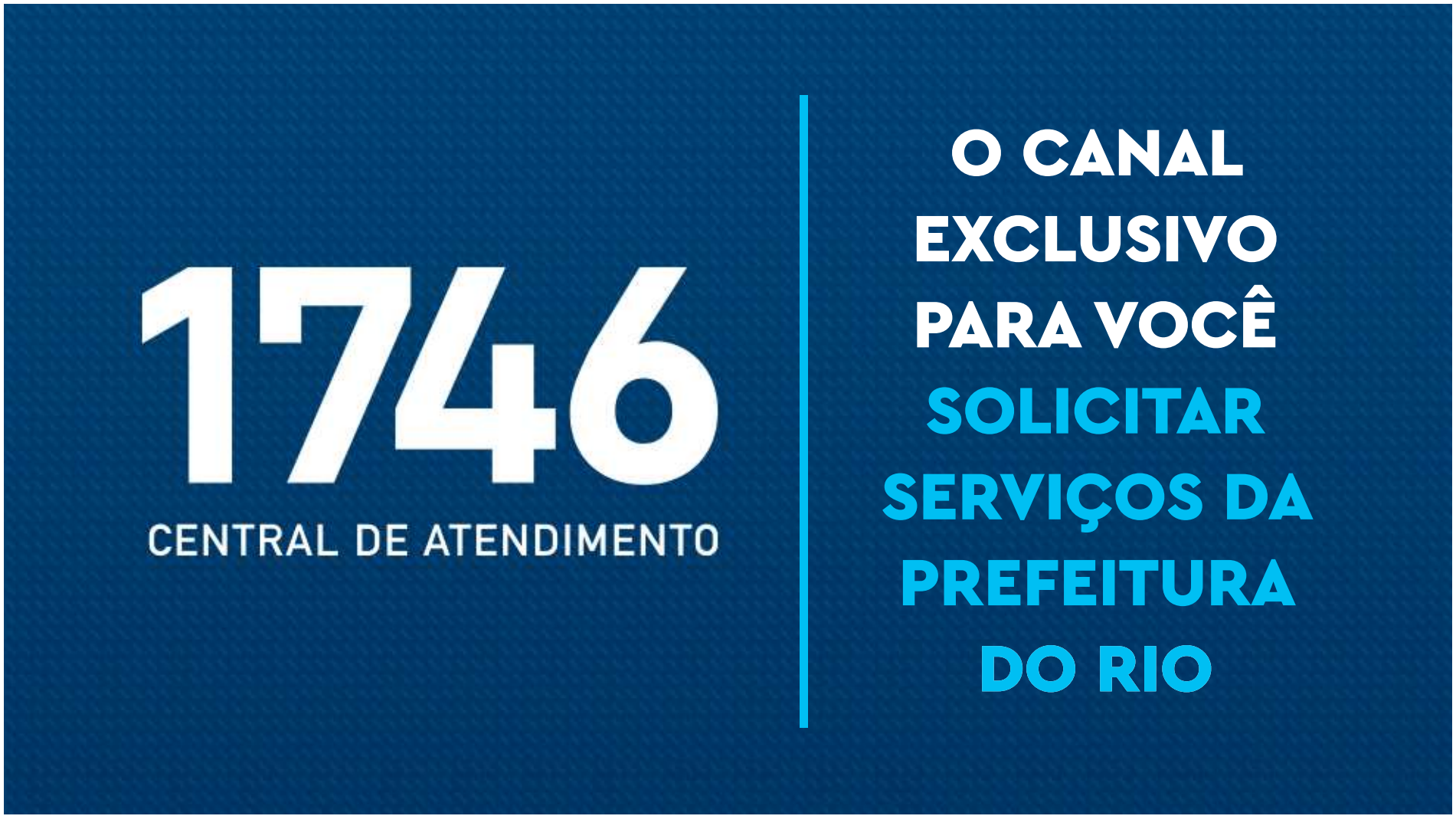
Incorporação Proporcional de Cargo em Comissão ou Função Gratificada (Em decorrência da decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 212, de 8 de outubro de 2019. Servidores que já possuíam direito adquirido à Incorporação proporcional na data da referida lei)

Processo nº 040/100004/2022 - Jorge Alberto Campista de Mello, matrícula nº 50/901.369-9;
Processo nº 040/101207/2019 - Milton Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 50/900.477-1.
Autorizo

Averbação de Tempo de Contribuição
Processo nº 040/102177/2024 - Lisiane Katz, matrícula nº 40/902.365-6.
Autorizo

Desaverbação de Tempo de Contribuição
Processo nº 040/103722/2024 - Rafael de Oliveira Miranda, matrícula nº 40/902.005-8;
Processo nº 040/103733/2024 - Antonio Carlito de Mesquita Junior, matrícula nº 40/901.418-4.
Autorizo

Licença Especial
Processo nº 040/101101/2019 - Ana Carolina de Mattos Vasques, matrícula nº 40/901.891-2.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº **09/800.042/2022** - EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ 27.595.780/001-16, Contrato nº 008/2022. **NOTIFICAMOS** para que se manifeste, em 5 (cinco) dias úteis, quanto as pendências referentes a assinatura do termo aditivo e a implantação do serviço, sob pena das sanções previstas na Legislação vigente.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: Substituição do SSD 512GB NVME NSP095 pelo SSD 512GB NVME CL4-8D512, na Estação tipo 1 ofertada pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., sem ônus adicional, sendo mantidos os valores iniciais da Ata de Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP Nº 90373/2024

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO *¹

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2024.**
Processo: **SMF-PRO-2024/08437**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA AYRTON SENA - JACAREPAGUÁ, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 49.295,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público as seguintes alterações no Edital em referência:

1 - Foram suprimidas as previsões contidas nos subitens 7.3 e 7.4 do Edital, renumerando o subitem 7.5.

2- Foi Suprimido o trecho "na proporção da respectiva participação no Consórcio para o fim de atingir os limites fixados no Edital relativamente à econômico-financeira" da redação do subitem 8.4 (b) do Edital.

3- O subitem 10.1 passa a ter a seguinte redação:
"10.1 - Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços."

4- Foi incluído o subitem 10.3 com a seguinte redação:
"10.3 - A apresentação do envelope contendo os documentos de habilitação (envelope "B) será exigido apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021".

5- O subitem 12.10 passa a ter a seguinte redação:
"12.10 - Encerradas a etapa de lances, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação intimará a proponente com a melhor proposta, conforme critério de julgamento estabelecido neste Edital, a apresentar o envelope "B", contendo a documentação de habilitação. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no item 13 do Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame."

6- O subitem 12.11 passa a ter a seguinte redação:
"12.11 - Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, intimará a proponente apresentar o envelope "B", contendo a documentação de habilitação e verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora."

7- Foi suprimido o subitem 12.12 do Edital.

8 - A Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo I) passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA
A CONCESSIONÁRIA apresentou garantia contratual na modalidade de _____, no valor de R$ _____, correspondente a 2% (dois por cento) do valor da presente concessão, considerando o prazo total de 10 (dez) anos.

A CEL/PROPRIOS comunica ainda que a sessão pública marcada para o dia 27 de novembro de 2024, fica **adiada** para o dia **04 de dezembro de 2024**, **às 15 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 512** - Cidade Nova - RJ.
O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.
*¹ Republicado por incorreção no D.O.-Rio de 14/11/2024.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00310 - CCPar
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90950/2024.
Tipo de Licitação: Menor preço por grupo de itens;
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de peças de granito para calçadas, praças e vias de serviço, conforme padrão existente da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde e AEIU do Porto Maravilha;
Data: 06/12/2024 Hora: 10:00h.
Valor total estimado: Grupo de itens 1: R$ 1.167.368,98 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); Grupo de Itens 2: R$ 704.765,29 (setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90905/2024

Às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SMPDA "P" N.˚ 14 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº SMF-PRO-2024/14216, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90905/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM), EMBALADO PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.

Item: 1
Descrição: Papel Para Impressão Formatado - Papel A3
Descrição complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 420 X 297MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco
Valor Estimado: R$ 71,3000
Quantidade:2068
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 08.198.623/0002-03, melhor lance: R$ 44,6700 (*).
(*) O valor unitário = R$ 44,67 e o valor total (2068 - Embalagem 500,00 FL) = R$ 92.377,56.

Item: 2
Descrição: Papel Para Impressão Formatado - Papel A3
Descrição complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 420 X 297MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco
Valor Estimado: R$ 71,3000
Quantidade: 230
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para RCB SOLUCOES.COM
COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 16.813.260/0001-16, melhor lance: R$ 54,8500 (**).

(**) O valor unitário = R$ 54,85 e o valor total (230 - Embalagem 500,00 FL) = R$ 12.615,50.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para o item 1 no dia 13 de novembro de 2024 e a sessão para o item 2 no dia 12 de novembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

FÁTIMA REGINA SOLIS ALVAREZ FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Equipe de Apoio

ROSANE DA SILVA E SOUZA MATTOS
Equipe de Apoio

(***) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo: 04/66/303.313/2024
Endereço: RUA MANHUAÇU, 692, CASA D1, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-600
Requerente: LUCILENE CLAUDINO DE LIMA
Inscrição: 3.459.763-3
Ciência: Em atenção ao despacho em fls.27-v e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.05), o Contrato de Compra e Venda (fls.06 e 07), o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, as informações do despacho referente ao processo 04/33/300.645/2020 (fls.13) e as informações técnicas (fls.28), foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3.459.763-3 (fls.29 e 30):
- Titular Precário: LUCILENE CLAUDINO DE LIMA
- Área construída: 192m2
- Vigência: a partir de 2022

Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio, ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.
1- No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2- No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do(s) contribuinte(s). Dados para notificação:
Requerente: Lucilene Claudino de Lima
Endereço: Rua Manhuaçu, 692 - casa D1 CEP: 22783-600 - Bairro: Vargem Grande
Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207, CEP: 22783-112- Bairro: Vargem Pequena
Em, 09/10/2024
De acordo, em 14/10/2024
Após prazo legal, ARQUIVAR.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.492/2019
Endereço: RUA GUARANI, 11, 101, QUINTINO BOCAIUVA, RJ, CEP: 21380-230
Requerente: PATRICIA DA SILVA DE CARVALHO
Inscrição: 0.149.460-8
Ciência: O presente processo foi desarquivado para a retificação cadastral e fiscal da inscrição.
Para a revisão cadastral:
No despacho as fls. 17 embora tenha sido alterada a utilização para residencial houve um erro na implementação da rotina PARTI tendo sido mantidas na parte 2 do imóvel a tipologia de Loja e a utilização não residencial (fls. 25).
Assim alterei na parte 2 a tipologia para ESPECIAL e a utilização para RESIDENCIAL (fls. 26)
Para a revisão tributária:

Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 149460 8 Processo: 4 66 304492 2019 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2024	11	169226,00	1016,00	191,00
☐	2023	11	161599,00	970,00	182,00
☐	2022	11	152597,00	916,00	172,00
☐	2021	11	138196,00	830,00	156,00
☐	2020	11	132589,00	795,00	149,00
☐	2019	11	127600,00	766,00	144,00

1) Substituí a guia 02/2019 pela guia 03/2019, e as guias 00/2020 a 00/2024 pelas guias 01/2020 a 01/2024;
2) Substituí as Notas de Débito da guia 02/2019 pela 03/2019 (CNDEB’S as fls. 32 e 36) e da guia 00/2020 pela 01/2020 (CNDEB’S as fls. 33 e 37);
3) Cancelei as Notas de Débito dos exercícios de 2022 e 2023 (CNDEB’S as fls. 34 e 35).
As guias 01 dos exercícios de 2021 a 2024 foram quitadas pelos pagamentos efetuados nas guias 00, havendo ainda sobra de valor.
O contribuinte pode peticionar em processo específico de restituição o indébito apurado de acordo com a tabela abaixo:

ATUALIZAÇÃO DAS SOBRAS DE VALORES QUITADOS PARA 2024

INSCR.	EX	VALOR	FATOR	ATUALIZ
	2021	4.518,00	1,22454	5.532,47
	2022	3.416,96	1,10898	3.789,34
	2023	3.639,60	1,04720	3.811,39
	2024	3.253,00	1,00000	3.253,00
			Total	**16.386,20**

O contribuinte deve suspender o pagamento das cotas 09 e 10 da guia 00/2024.
Há parcelamento junto a Procuradoria da Dívida Ativa nos exercícios de 2019, 2020, 2022 e 2023.
Para a restituição de valores indevidamente pagos em Dívida Ativa, o contribuinte deverá autuar pedido específico na Procuradoria da Dívida Ativa.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho, das fls 25, 26 e das fls. 32 a 37 (CIMDEETS) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para substituição das Notas de Débito para os exercícios de 2019 e 2020 e cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2022 e 2023.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2024 quitada.
Findo o prazo recursal, arquivar.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 12/09/2024
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 16/09/2024
Notificar: Patricia da Silva de Carvalho
Rua Columbia, 313 - Quintino Bocaiúva CEP: 21380-170
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/99/307.011/2024
Endereço: AVN. SALVADOR ALLENDE, 4727, CASA 4, BARRA OLIMPICA, RJ, CEP: 22783-109
Requerente: WILLIAM MATOS SANTANA
Inscrição: 3.348.122-7
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do IPTU do exercício de 2024 do imóvel acima identificado, que foi estabelecido em R$ 412.530,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta reais).
O impugnante, de acordo com os elementos probatórios por ele produzidos, reputa justo o valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto n° 14.602/96, com a redação dada pelo Decreto n° 45.914/2019, e em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto n° 49.049/2021, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (FP/REC-RIO/AAT) analisou os argumentos apresentados pelo impugnante e emitiu o parecer de fls. 30, que concluiu pelo indeferimento do pleito.
Considerando que de acordo com a legislação municipal a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica, só nos resta opinar que seja julgada improcedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fls. 30.
À superior consideração de V.Sa.
Em 10 de outubro de 2024
Tendo em vista o parecer acima e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 30), JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e MANTENHO o lançamento do IPTU do exercício de 2024.
Intime-se.
Cientifique-se.
À FP//REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
FP/REC-RIO/CRJ, em 10 de outubro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.884/2024
Endereço: RUA DARIO DE ALMEIDA DE MAGALHÃES, 52, CASA 1, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-890
Requerente: HARLEY PAIVA DOS SANTOS
Inscrição: 3.448.628-2
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.
O imóvel foi cadastrado por meio do processo 04/66/302.850/2011, em 15 de junho de 2022.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Harley Paiva dos Santos.
Endereço para correspondência: Rua Dario de Almeida Magalhães, n° 52, casa 1 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-890.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16 de outubro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 17/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.238/2024
Endereço: RUA MUPIA, 100, IRAJÁ, RJ, CEP: 21220-320
Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIO SERVETTI
Inscrição: 0000114-9
Ciência: De acordo com os procedimentos adotados no processo 04/33300743/2018 (cópia anexada as fls. 25 a 31), as guias 00/2016 a 00/2019 foram substituídas pelas guias 01/2016 a 01/2019.
No entanto verifiquei que para a inscrição 0000114-9 não foram regularizadas as Notas de Débito, assim procedi para a revisão tributária:
1) Cancelei as Notas de Débito das guias 00 para os exercícios de 2016 a 2019;
2) Incluí as Notas de Débito correspondentes as guias 01 para os exercícios de 2016 a 2019.
A Titularidade e o destinatário, inclusive o endereço de entrega de correspondência, foram alterados pelo processo 04/33300592/2023 (em 25/06/2024).
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 44 a 47 (CNDEB’S) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para a substituição dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2016 a 2019.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte.
Findo o prazo recursal, arquivar.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 12/09/2024
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 14/09/2024
Notificar: Espólio de Antonio Servetti
Rua Mupia, 100 - Irajá CEP: 21220-320
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.905/2024
Endereço: RUA SENADOR SOARES, 55, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20541-020
Requerente: GABRIEL FARO SUED
Inscrição: 0.437.178-7
Ciência: Trata-se de transformação de uso para residencial unifamiliar, sem alteração de área.
Com base nos documentos do processo, alteramos a tipologia (de “especial” para “casa”) e a utilização (de “não residencial” para “residencial”), a partir de 2025 (licença 02/0175/2024 e CVF 1751/2024).
Mantida a área construída de 233 m2, a idade 1938 e a posição “frente”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

FP/REC-RIO/CIP-4, em 17/10/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Gabriel Faro Sued
Endereço: Rua Senador Soares, 55 - Vila Isabel.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.622/2024
Endereço: RUA ABEREMA, 62, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21940-190
Requerente: CELSO DA SILVA TECCO
Inscrição: 3.390.178-6
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, incluímos a inscrição 3.390.178-6 (ap 201), com vigência a partir de 2025, conforme dados a seguir:
Área construída: 120m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2025
Foi incluído na inscrição 0.873.729-8 o complemento apt. 101.
Vinculamos a Maior Porção com a nova inscrição.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Celso da Silva Tecco.
Endereço para correspondência: Rua Aberema, n° 62 - Jardim Guanabara - CEP 21940-190.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 12 de setembro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 13/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.139/2007
Endereço: RUA QUINTILHO, 90, APT 101/201 LT 56, NRL 251 PAL 46517, REALENGO, RJ, CEP: 21745-292
Requerente: ROBERTO DAMIÃO CAMPOS DA SILVA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo de legalização de construção de imóvel predial bifamiliar.
Com base nos despachos de fls. 35 e 45, foram adotados os seguintes procedimentos fiscais a partir de 2019:
Inscrição: 3404328-1
- Revistos os lançamentos de 2019 a 2024;
- Não houve diferença a lançar face remissão da diferença de TCL relativa ao exercício de 2019 de acordo com a Lei 2277/94 .
Inscrição: 3404329-9
- Revistos os lançamentos de 2019 a 2024;
- Não houve diferença a lançar face remissão da diferença de TCL relativa ao exercício de 2019 de acordo com a Lei 2277/94
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 20/09/2024.
De acordo. Em 26/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.575/2024
Endereço: AVN. RIO BRANCO, 196, SALA 1714, CENTRO, RJ, CEP: 20040-001
Requerente: SION IMÓVEIS
Inscrição: 3.048.579-1
Exigência: Intimação
Pela presente, fica o requerente intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 dias, relativamente ao processo 04/66/304.545/2024.
Documentos Exigidos
1. Conta de serviço público de janeiro de 2023, janeiro de 2024 e do mês mais recente, com registro de consumo.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor desta intimação;
Dados para notificação:
Constante na folha 2
Em 24/10/2024.
Observações:
1. O não atendimento da solicitação formulada no prazo fixado acima, a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
De acordo, em 25/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.254/2024
Endereço: RUA ITACURUÇA, 76, TIJUCA, RJ, CEP: 20510-150
Requerente: IVAN SLOBODCICOV
Inscrição: 0.200.166-7
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna - CI para revisão de posição, referente ao imóvel de Inscrição Fiscal 0.200.166-7, situado à Rua Itacuruça, 76-Tijuca.
Em consulta ao sistema (fl. 5), foi verificado que o imóvel supracitado está cadastrado com a posição “FUNDOS”. Porém, de acordo com as imagens do google earth e google Street i/iew (fls. 6 a 13), é possível observar que, na verdade, o imóvel faz frente para a Rua Itacuruça.
Assim, PROCEDI à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com as providências enumeradas a seguir, conforme demonstrado nas fls. 14 e 15:
1. Alteração da posição de “FUNDOS” para “FRENTE”, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2019;
2. Revisão do lançamento tributário, gerando a guia complementar 01/2024, referente a diferença de valor do IPTU dos exercícios de 2019 a 2024.
Para efetuar o pagamento da guia, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, http://home.carioca.rio/ ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.
Atenção para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item anterior e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Proponho pela notificação do sujeito passivo e entrega da guia 01/2024, através da FP/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.
Em 08 de outubro de 2024.
De acordo
Em, 16/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/373.630/2024
Endereço: RUA UAÇA, 103, BRAS DE PINA, RJ, CEP: 21235-770
Requerente: FRACISCO DE ASSIS CAVALCANTE TOMAZ
Inscrição: 0.253.135-8
Ciência: Trata-se de acréscimo de área, sem licença de obras.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, alteramos a área construída de 30 para 184 m2 (incluindo varandas1), atribuindo ao acréscimo de 154 m2 a idade 2010 (imagem do imóvel de jan/2010), com vigência a partir de 2010.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2024. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU e TCL de 2019 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança do IPTU e da TCL de 2024.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 12/09/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: Francisco de Assis Cavalcante Tomaz
Endereço: Rua Uaçá, 103 - Braz de Pina.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 12/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.970/2024
Endereço: RUA FREI TOMÁS, 117, SÃO CONRADO, RJ, CEP: 22610-290
Requerente: IGOR SAOUD SENTO SÉ
Inscrição: 3.197.439-7
Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte solicita a revisão do fator acidentação do imóvel de inscrição 3197439 -7.
Assim, considerando-se a Matrícula 99758 do 2o Ofício de RI, (fls. 05 a 07), as plantas de fls. 09,10 e demais documentos, inserimos na inscrição acima as declividades indicadas na Memória de Cálculo de fls. 14, razão pela qual a respectiva TF (testada fictícia) foi corrigida, de 13,8m para 11,0m (fls. 16 a 19).
Em função desse procedimento, revimos os lançamentos emitidos para o imóvel, com a substituição das guias 00/2019 a 00/2024 pelas 01/2019 a 01/2024 com os novos valores, as Notas de Débito 00/2016 a 00/2023 também foram canceladas e substituídas pelas 01/2016 a 01/2023 (fls. 19 a 35).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do requerente para a retirada da guia 01/2024, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Procuradoria do MRJ para as verificações cabíveis.
Em, 30/09/2024
Contribuinte: Igor Saoud de Sento Sé
Destinatário: Rua Frei Tomás, 117 - São Conrado - CEP: 22610-280
Visto, em 04/10/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente a JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Inscrição Municipal: 0.387.313-7
ENDEREÇO: RUA MESQUITELA, 26, BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.032-100.
DA EXIGENCIA: “1. Declaração do tomador do serviço com documentos que comprovem a legitimidade do signatário;
2. Substituição das NFS-e por outras retirando a indicação de ISS retido pelo tomador”.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/352.782/2015 encontra-se à disposição do representante legal, munido de documentos que o identifiquem, na rua Afonso Cavalcanti, 455 anexo, sala 310, Cidade Nova/RJ pelo prazo de 10 dias a partir desta publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO

A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio n° 01/2023, celebrado entre o **PREVI-RIO** e a **SMI**, designada pela **PORTARIA PREVI-RIO “P” N° 83 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**, considerando o que consta no processo **PVR-PRO-2022/03225.06**:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

RESOLVE:
Aprovar e atestar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para fins de liquidação e pagamento do 4º repasse previsto no Termo de Convênio nº 01/2023, celebrado entre o PREVI-RIO e a SMI, no valor de R$ 73.121,05 (setenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos) referente aos serviços executados, nas fachadas dos blocos I e II, Creche Dr. Paulo Niemeyer e Clube do Servidor Municipal, conforme documentação que segue elencada:

Planilha demonstrativa contendo relação de itens faturados entre a 20ª e 21ª medições, consolidada, vide fls. 221/222;

Notas fiscais atestadas pela fiscalização do Contrato entre o CASS e a empresa Irmãos Haddad, as medições efetuadas no SISCOB, com a discriminação dos valores referentes a Creche e ao Clube do Servidor e Fachadas dos Blocos I e II, assinadas, e demais documentos comprobatórios, às fls. 16/113, 116/167 e 169/214;

Publicação em D.O da Comissão do Contrato entre o CASS e a empresa Irmãos Haddad, vide fls. 216;

As liquidações das despesas realizadas no FINCON referentes às notas fiscais em tela, fls. 168 e 215.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 200ª. SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD; convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a **200ª. Sessão Ordinária** a realizar-se em **26/11/2024**, **terça-feira**, **às 15h**, **por videoconferência**, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 199ª. Sessão Ordinária;
2. FUNPREVI - Aprovação política, plano de aplicações e diretrizes gerais de investimento 2025;
3. PREVI-RIO - Aprovação plano de aplicações e diretrizes gerais de Investimento 2025
4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.
Melissa Garrido Cabral
Secretária do Conselho de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO*

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01e V02
Data de Assinatura: 07/11/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **GISELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE ANDRADE**, com interveniência **da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório nº **04/2023**.
Prazo: Por mais 01 (um) ano, com vigência de **07/11/2024 à 06/11/2025**.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 189,20**.
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio 07/2019.
(*)Republicado por incorreção no D.O. de 12/11/2024.

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01e V02
Data de Assinatura: 21/10/2024
Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **ANA BEATRIZ NASCIMENTO ALVARENGA**, com interveniência **da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **nº 10/2024**.
Prazo: 06 (seis) meses, com vigência **de 21/10/2024 à 18/04/2025**.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 189,20**.
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023, e Convênio Nº 03/2022 e Convênio Nº 27/2024.
(*)Republicado por incorreção no D.O. de 12/11/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Ana Caroline Freitas Soares (Gerente de Licenciamento Ambiental de Atividades de Serviços e Não Industriais e suplente da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), David Trannin Vasconcellos (Assessor e suplente da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Fábio Belchior Costa (Chefe de Gabinete e suplente da SMAC) e Artur Miranda Sampaio (Subsecretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas), sob a presidência do primeiro.
A reunião foi realizada na sala da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, 11º andar.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.
II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2024/19315
(Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H), com previsão de remoção de vegetação, para construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Avenida Itaóca, nº 2.778 (lote 1) - Inhaúma, inserido na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.
Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor de licenciamento, o empreendimento está inserido na APARU da Serra da Misericórdia. Acrescenta a Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 06/2024 indica a desnecessidade de encaminhamento à Comissão quando o volume total de resíduos for inferior a 5.000 m³ e/ou quando implicar em remoção de vegetação exótica ao Bioma Mata Atlântica. Sobre este último item, o inventário florístico acostado aos autos (fls. 52 a 78) mensurou 110 indivíduos arbóreos no local, sendo que 6 deles são nativos.
Considerando o exposto, cabe manifestação da Comissão tendo em vista a localização das obras pretendidas.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a construção não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da APARU (Decreto Municipal nº 19.144/2000) e haverá medida compensatória relativa ao corte da vegetação nativa.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
B) Processo EIS-PRO-2024/19417 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de LMS-H, com previsão de remoção de vegetação, para construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Avenida Itaóca, nº 2.778 (lote 2) - Inhaúma, inserido na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.
Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor de licenciamento, o empreendimento está inserido na APARU da Serra da Misericórdia. Acrescenta a Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 06/2024 indica a desnecessidade de encaminhamento à Comissão quando o volume total de resíduos for inferior a 5.000 m³ e/ou quando implicar em remoção de vegetação exótica ao Bioma Mata Atlântica. Sobre este último item, o inventário florístico acostado aos autos (fls. 52 a 78) mensurou 190 indivíduos arbóreos no local, sendo que 53 deles são nativos.
Considerando o exposto, cabe manifestação da Comissão tendo em vista a localização das obras pretendidas.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a construção não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da APARU (Decreto Municipal nº 19.144/2000) e haverá medida compensatória relativa ao corte da vegetação nativa.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
C) Subprocesso EIS-PRO-2022/11489.02
(Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de grupamento de áreas privativas, localizado à Rua Rosa Antunes, lote 11 da quadra 2 do PAL 17.789 - Vargem Pequena, na APA do Sertão Carioca.
Instrução Administrativa: O setor de licenciamento realizou vistoria no local, registrada no Relatório de Vistoria EIS-RVA-2024/00131, e verificou que a região em análise possui topografia plana, sendo que a maior parte do terreno está em área alagada, sem limitações de ocupação em relação à inclinação.
Quanto à flora local, o empreendedor apresentou inventário florístico (fls. 207 a 234) onde foram contabilizados 79 indivíduos arbóreos com diâmetro a altura do peito maior ou igual a 5 cm, além de manchas de maricá e samambaias-do-brejo. Nenhuma das espécies identificadas está ameaçada de extinção, segundo o documento.
Quanto à fauna, a área se enquadra no nível 3 (três) conforme Portaria EIS-PON-2022/00007. Foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2022/11489.03 para tratar especificamente dos aspectos de fauna e emitida a Autorização de Manejo de Fauna AMF-2024/00030, cujo objeto era o levantamento, incluindo apanha, captura e transporte de espécimes animais na área de influência direta e indireta do empreendimento.
Considerando que o projeto está inserido em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: Com relação à localização em unidade de conservação, a Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a construção em tela não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da unidade de conservação (Decreto Rio nº 49.695/2021) e seu respectivo zoneamento (Decreto Rio nº 50.412/2022).
Sobre a fauna local, registra-se em ata que, conforme citado no Despacho EIS-DES-2024/73290 da Coordenadoria de Projetos Especiais (subprocesso EIS-PRO-2022/11489.03), foi identificada a espécie ameaçada de extinção *Sporophila collaris* (coleiro-do-brejo) na área do empreendimento. Em atenção ao estabelecido na Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024, o requerente apresentou um laudo técnico da equipe de biólogos responsáveis pelo levantamento (fls. 403-409), atestando que a espécie *Sporophila collaris* utiliza a área de forma transitória.
Considerando o atendimento ao estabelecido na deliberação normativa mencionada, a Comissão, também por unanimidade, aprovou o prosseguimento da análise para a emissão da AMF- Etapa Translocação no subprocesso EIS-PRO-2022/11489.03.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
D) Subprocesso EIS-PRO-2024/01338.02 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)
Requerimento: Solicitação de AMF- Etapa Translocação, motivada pela implantação de galpões para uso logístico, em terreno situado na Rua Projetada do PA 9.351, lote 25, Quadra I do PA 36.034 e lote 1 do PAL 47.176 da Vila 8, Engenho D'água - Jacarepaguá.
Instrução Administrativa: De acordo com o informado setor de licenciamento, na etapa de levantamento da fauna, foi identificado, no interior do terreno, indivíduo da espécie *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo), classificado como em perigo no Município e no Estado do Rio de Janeiro.
Face ao exposto, cabe manifestação da Comissão quanto ao prosseguimento da análise, considerando o registro do espécime de fauna ameaçado.
Decisão: A Comissão, por unanimidade, não aprovou o prosseguimento da análise para a emissão da AMF - Etapa Translocação, considerando que não foi registrado tecnicamente se a espécie somente utiliza a área de forma transitória em seu deslocamento. Para manifestação da Comissão, o requerente deverá apresentar laudo técnico atendendo os requisitos estabelecidos na Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024.
Registrada em ata a participação do representante do processo, Sr. Yan Peter Salomão de Albuquerque Ferreira, que apresentou um relato do histórico da área e seu entorno, assim como uma breve descrição da documentação apresentada nos autos.
Membros votantes: David Trannin Vasconcellos, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
E) Processo EIS-PRO-2024/02621 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de obras de infraestrutura em trecho entre a Avenida das Américas e o Canal Sernambetiba, Vargem Grande, incluindo o desvio do dreno K, inserido na APA do Sertão Carioca, visando a implantação de loteamento com análise em outro expediente.
Instrução Administrativa: Na 30º Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 27/05/2024, foi aprovado o prosseguimento da análise com vistas à emissão de uma LMP de desenvolvimento de projeto, uma vez que as obras de infraestrutura para urbanização ocorrerão em Zona de Ocupação Controlada da APA do Sertão Carioca, estabelecida pelo Decreto Rio nº 50.412/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Considerando a localização das intervenções na vizinhança imediata do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Sernambetiba, unidade de conservação de proteção integral, criada pelo Decreto Rio nº 50.413/2022, para a emissão da Licença Municipal de Instalação (LMI), a Comissão decidiu que o expediente deveria ser novamente submetido à análise após a apresentação, por parte do requerente, de Estudo de Impacto Hidrológico ao REVIS.
Contudo, foi apresentado recurso pelo requerente, às fls.365-368, onde aponta que a Fundação Rio-Águas é a autoridade municipal responsável pelo licenciamento de intervenções em corpos hídricos no município e responsável pela aprovação do projeto hidráulico da referida LMP. Dessa forma, solicita que a Comissão reavalie o caso com a participação de servidor da Fundação Rio-Águas, especializado no tema.
Decisão: A Comissão, por unanimidade, deliberou para que o processo seja submetido à análise da Fundação Rio-Águas quanto a possíveis implicações no regime hidráulico da área e seu entorno em função do desvio a ser realizado no dreno k.
Registrada em ata a participação das servidoras, da Fundação Rio-Águas, Denise Maria Borda Gomes e Georgiane Costa Vita, que apresentaram explicações técnicas sobre o regime hidráulico da área. As servidoras destacaram que o dreno k é artificial, caracterizado por intervenções antrópicas, assim como o canal 1 existente na região.
Registra-se também em ata a participação do representante do processo, Sr. Luiz Renato. O representante alega que a vazão de deságue no Canal de Sernambetiba não será alterada e o cenário ecossistêmico da unidade de conservação de proteção integral vizinha (Refúgio da Vida Silvestre dos Campos de Sernambetiba), não sofrerá alteração.
Membros votantes: David Trannin Vasconcellos, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
F) Processo EIS-PRO-2023/07730 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de clínica e assistência na Avenida Armando Lombardi, 1000, bloco 1, salas 229 a 241 e 243 a 246 - Barra da Tijuca, localizada na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi.
Instrução Administrativa: O empreendimento está inserido na ZA do Mosaico Marapendi, criado pelo Decreto Municipal nº 11.990/1993, que possui Plano de Manejo aprovado pela Resolução SECONSERMA nº 65/2017.
Considerando o exposto, cabe a ciência da Comissão e recomendações que julgar cabíveis para a operação da atividade no local.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental considerando que a atividade não está em desacordo com o Plano de Manejo elaborado para a unidade de conservação e sua ZA.
Membros votantes: Ana Caroline Freitas Soares, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
G) Processo EIS-PRO-2023/07680 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de estação de tratamento de esgotos para reuso com carga orgânica de 6 kg DBO/dia (Demanda Bioquímica de Oxigênio/dia) e vazão média de 0,139 L/s, localizada na Estrada da Boca do Mato, 850 - Vargem Pequena, na APA do Sertão Carioca.
Instrução Administrativa: O empreendimento está inserido na Zona de Ocupação Controlada 2, subzona C da APA do Sertão Carioca, conforme zoneamento definido Pelo Decreto Rio nº 50.412/2022.
Tendo em vista a localização em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão quanto ao prosseguimento da análise do licenciamento de operação da atividade.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade em questão não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da unidade de conservação (Decreto Rio nº 49.695/2021) e seu respectivo zoneamento (Decreto Rio nº 50.412/2022).
Membros votantes: Ana Caroline Freitas Soares, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
H) Processo EIS-PRO-2023/09837 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de LMO referente para atividades de serviços de saúde veterinários e de laboratórios tecnológicos de ensino, localizadas na Estrada da Boca do Mato, 850 - Vargem Pequena, na APA do Sertão Carioca.
Instrução Administrativa: O empreendimento está inserido na Zona de Ocupação Controlada 2, subzona C da APA do Sertão Carioca, conforme zoneamento definido Pelo Decreto Rio nº 50.412/2022.
Tendo em vista a localização em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão quanto ao prosseguimento da análise do licenciamento de operação da atividade.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade em questão não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da unidade de conservação (Decreto Rio nº 49.695/2021) e seu respectivo zoneamento (Decreto Rio nº 50.412/2022).
Registrada em ata que deverá ser incluída, como condicionante de licença, a proibição de construir quaisquer estruturas de esgotamento sanitário que façam uso de infiltração de resíduos no solo, conforme previsto no Item III, do Artigo 6º, do Decreto Rio nº 50.412/2022).
Membros votantes: Ana Caroline Freitas Soares, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio
I) Processo EIS-PRO-2024/01423 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de LMS para a atividade de oficina mecânica de veículos automotores na Avenida das Américas, 2.091 - Barra da Tijuca, na ZA do Mosaico Marapendi.
Instrução Administrativa: O empreendimento está inserido na ZA do Mosaico Marapendi, criado pelo Decreto Municipal nº 11.990/1993, que possui Plano de Manejo aprovado pela Resolução SECONSERMA nº 65/2017.
Considerando o exposto, cabe a ciência da Comissão e recomendações que julgar cabíveis para a operação da atividade no local.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental considerando que a atividade não está em desacordo com o Plano de Manejo elaborado para a unidade de conservação e sua ZA.
Membros votantes: Ana Caroline Freitas Soares, Paulo Cesar da Silva, Fabio Belchior Costa e Artur Miranda Sampaio

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 14/11/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90223/2024
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das Determinações da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90223/2024** - "**OBRAS DE INTERVENÇÃO GEOMÉTRICA E A NOVA PONTE SOBRE O ARROIO FUNDO, NA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVI RA - AP 4.1**", para o **dia 06/12/2024 às 11:00 hs.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
INTIMAÇÃO Nº 021/2024

REF.: AGU-MEM-2024/00123 - DE: 22/08/2024
AO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO SITUADA NA RUA MARILDA CAVALCANTI HORTA, LOTE 07, QUADRA 04 DO PAL 23.092, VARGEM PEQUENA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 278 incisos IX, X; Art. 279; Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 295 § 2º; Art. 327; Art. 459 inciso V; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 (Código das Águas); Art. 1.286 e 1.288 da Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, considerando que a edificação foi erguida irregularmente na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) da galeria com diâmetro de 0,60m, indicada no cadastro 2-5-D-0965, que é uma área com risco de erosão, desabamento e alagamento, sendo que a construção também impede o livre acesso para limpeza e manutenção da galeria, fica então INTIMADO o responsável acima de que: A construção no lote está situada na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) de galeria D=0,60m existente, que é área de risco para erosão, desabamento e alagamento, onde não são permitidas construções, devendo a edificação na FNA ser demolida no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; Deverá efetuar a limpeza e desobstrução da galeria com diâmetro de 0,60m que passa no lote no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; Os danos decorrentes da permanência da construção sobre a F.N.A. da galeria existente serão de responsabilidade do infrator; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 03º e § 06º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 022/2024

REF.: AGU-MEM-2024/00123 e AGU-PRO-2024/01220
AO CONDOMÍNIO SUNFLOWER CNPJ: 07.860.973/0001-40, SITO A RUA ELÍSIO DE ARAÚJO, Nº 347, VARGEM PEQUENA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 278 incisos IX, X; Art. 279; Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 295 § 2º; Art. 327; Art. 459 inciso V; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 (Código das Águas); Art. 1.286 e 1.288 da Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, e considerando: que o referido lote nº 347 da Rua Elísio de Araújo é obrigado a receber as águas pluviais provenientes das ruas a montante, isto é Rua Marilda Cavalcanti Horta e outras; que essas águas são captadas e conduzidas por galeria pluvial que passa no lote nº 347 da Rua Elísio de Araújo, o qual possui uma FNA (Faixa Non Aedificandi) associada; que esta galeria deverá estar íntegra, desobstruída e desimpedida, de modo a garantir a livre passagem das águas pluviais, fica então INTIMADO o responsável no endereço acima de que: Deverá estar ciente que é responsabilidade do Condomínio Sunflower a limpeza e desobstrução da galeria de drenagem proveniente do lote 07 da quadra 04 do PAL 23.092 na Rua Marilda Cavalcanti Horta que passa no interior do Condomínio, conforme indicado no cadastro 2-5-D-0965, sendo que os serviços de limpeza e desobstrução deverão ser providenciados no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. Deverá demolir qualquer construção situada na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) da galeria ou de dispositivos de drenagem existentes dentro do lote no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; Os danos decorrentes da permanência das construções sobre a F.N.A. e da falta de manutenção das galerias serão de responsabilidade do Condomínio; O não cumprimento da presente Intimação poderá acarretar em demais sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 03º e § 06º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024
ADVERTÊNCIA Nº 004/2024

À: MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Ref.: Processo nº AGU-PRO-2023/00924 - Contrato nº 09/2024
O gestor do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **ADVERTE PELA TERCEIRA VEZ** a empresa **MTF CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ 07.264.879/0001-28, responsável pela execução das **OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO GALEÃO, ENTRE A RUA ENEIDA DE MORAES E RUA ASTILBE - ILHA DO GOVERNADOR - XX R.A. - A.P. 3.7**, objeto do processo AGU-PRO-2023/00924, de acordo com o contido na **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 013/2024 de 21/11/2024**, para retirada no prazo de 24h, a partir da publicação desta, e aberto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para envio de defesa prévia do interessado.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

CET-PRO-2024/3970 - Com base no despacho da Coordenadoria de Contratos de Concessão, por meio do despacho nº MTR-DES-2024/68979, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** do processo CET-PRO-2024/3970 à **CBD BILHETE DIGITAL S/A**, CNPJ nº 48.707.842/0001-04 pelo descumprimento de obrigação contratual inerente à inobservância de regra insculpida na subcláusula 18.1.4 do Contrato SMTR nº 05/2022, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para que o seu Representante Legal exerça o direito de Defesa Prévia.

MTR-PRO-2024/19916- Com base no despacho da Coordenadoria de Contratos de Concessão, por meio do despacho nº MTR-DES-2024/68903, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** do processo nº MTR-PRO-2024/19916 a **CBD BILHETE DIGITAL S/A**, CNPJ nº 48.707.842/0001-04 pelo descumprimento de obrigação contratual inerente à inobservância de regra insculpida cláusula 31.4, II do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para que o seu Representante Legal exerça o direito de Defesa Prévia.

CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Considerando a comunicação via e-mail iniciada em 31/07/2024 com a empresa **SIMPRESSCOMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, a respeito do Termo de Execução nº 1/2024 do ContratoSMTR 19/2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Vimos por meio desta solicitar a **CONVOCAÇÃO PRESENCIAL** de um representante da empresasupramencionada para tratarmos acerca das faturas referentes aos meses de agosto, setembro eoutubro/2024 que encontram-se pendentes de regularização por terem seus valores diferentes do quedeveriam ser cobrados. Propomos que a reunião ocorra no dia 28/11/ 2024, às 15h, na sede destaSecretaria, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - 3º Andar - SMTR - Sala 02.
Enfatizamos que o não comparecimento do representante da empresa à convocação poderá ensejar asugestão de sanção administrativa por parte desta Comissão à Autoridade Competente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 030/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, **CONVOCA** os profissionais**,** indicados por este Edital, a adotar os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização dos testes serão informados no site *https://novo.mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio* e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação.

3) O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
DAVI DOS SANTOS CALDEIRA	150
RENATO SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	50
SEBASTIÃO ALFREDO GOMES DE AGUIAR	20
ISAQUE DE SOUSA DIAS	20
WELLINGTON DA SILVA PINTO	15
RENATO MARQUES MOREIRA	10
REGINA APARECIDA SILVA DE BULHÕES	10
MECÂNICO SOCORRISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ESTEFANIO DA CUNHA RAMOS	45
VITOR HUGO SANTOS IACK	30
DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA	20
TIAGO MARTINS BALBINO	20
MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JADSON LOPES ALVARO	60
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
FERNANDO AZI DE FREITAS	15
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
SILVAN SOUZA DE OLIVEIRA	20
LANTERNEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CARLOS RODRIGO DOS SANTOS	135
VALDECI SOUZA DOIS SANTOS	15
MECÂNICO MONTADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RODRIGO MORAES DA SILVA	50
LEONARDO SOUZA LOSSO	10
ENCARREGADO DE MECÂNICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ROBSON THIAGO ELIAS DA COSTA VELASQUE	80
CARLOS HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA	45
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	10
BORRACHEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
IGOR DIONÍSIO CORREA	135
ALEX SOUZA DE MELLO	50
ANDERSON JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	15

SERRALHEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CARLOS AUGUSTO SOARES LUIZ	50
MARCOS VINICIO DE SOUZA DOS SANTOS	50
VANDERLEY DE OLIVEIRA	10
JÚLIO CESAR CORREA DE ANDRADE	10

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 027/2024.
***RETIFICAÇÃO**

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **Homologa e torna público o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital n° 027/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	JURANDIR ROCHA DE SOUZA	48814/046	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
2º	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO MATTOS	74348/109	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
3º	JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
4º	ANDREIA LUIZA TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	0588706/0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
5º	JOCENILDA DE OLIVEIRA COUTINHO	21933/047RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
6º	ÂNGELO DA SILVA RIBEIRO	64157130050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
7º	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	093586/115	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
8º	MARCELO LUCAS	20112/101 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
9º	CRISTIANE ELUZIA MARQUES DOS SANTOS	68606/136RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
10º	MARIA DAS NEVES SANTANA DE ALMEIDA	36826/ 112RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
11º	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	21109/110RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
12º	ADRIANO VIEIRA DA COSTA	4276401 /003-0 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
13º	WELINGTON DOS SANTOS DE LOURDES	55338/154	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
14º	LARISSA SOARES ALVES	13589787014	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
15º	ANGELA BERNARDES FIDELIS COELHO	358383/045 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
16º	BRUNO RODRIGO CHAGAS DAS NEVES	53080 170RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
17º	TIAGO BELTRÃO DA CONCEIÇÃO	52541/165RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
18º	MONICA DE ARAÚJO BAHIENSE	37252/ 081	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
19º	JOELMA ARAUJO QUITETE	7926251 /0010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
20º	WASHINGTON RICARDO AZEVEDO DE JESUS	59617/124	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
21º	LEONARDO RIBEIRO BATISTA	87862 /176 / RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
22º	VALTER LUÍS DOS SANTOS	015559/0126RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
23º	GEORGE FELIX PEREIRA	95819/061RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
24º	IRANEIDE SOUSA PEREIRA	50745/ 119RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
1º PcD	VALTER LUIS SILVA RAMOS	0019924/0040	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
2º PcD	ALESSANDRA DOS SANTOS MATTOS	84020/110RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R$ 2.132,66
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	56936/ 078	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
2º	ANDERSON DOS SANTOS MARTINS	81939/091RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

3º	GILBERTO PINTO GOMES DA SILVA	2403674/001-0	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
4º	ROBSON CAMPOS CABRAL	1177392/03722RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
5º	RICARDO SALVIANO FERREIRA	86945/119	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
6º	SEBASTIAO CARLOS DIAS	6574949/ 001-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
7º	FREDSON ALVES DAMACENA MAGALHÃES	94148/144	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
8º	MARCELO DURVAL OLIVEIRA DE SANTANA	61504 036-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
9º	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	76433/017RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
10º	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
11º	CLAUDIO JOSÉ BORGES NASCIMENTO	49127/119RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
12º	HUGO BORGES	81580/134RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
13º	SAMUEL BARBOSA PEREIRA	525458/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
14º	SILAS BOLOGNINI MOREIRA	1764423/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
15º	ANTONIO LEAL PINTO	2106/172RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
16º	AMARILDO MATEUS DE MELO	53350/029	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
17º	CARLOS ALBERTO LOPES MESQUITA	1521126/002-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
18º	CRISTIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	64125/151RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
19º	REGINALDO MONTEIRO DALLY	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
20º	THIAGO SANTOS DE ANDRADE	9382310/00-1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
21º	PEDRO HENRIQUE BARBOSA REIS	016812 / 00379SP	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
22º	DANIEL ELIAS MACHADO DE ARAÚJO	0601620/0030	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
23º	FLAVIA BRITO DO NASCIMENTO	08.744 / 121RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
24º	LEONARDO RIBEIRO BATISTA	87862 / 176 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
25º	NELSON FIGUEIREDO PEREIRA JUNIOR	66268 RJ100	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
26º	EMERSON GUILHERME FELICIDADE DE SOUZA	02442526/00020	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
27º	NILTON RAMOS FERREIRA JUNIOR	5742879733	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
28º	LUCAS FERREIRA DE FREITAS	05872/174RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
29º	ANDRESSA FIGUEIREDO	60869850060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
30º	EDUARDO VARELLA	87217/044RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
31º	CARLOS AUGUSTO FIEL	20409 /058 Rj	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
32º	RONALDO CORREA MUNIZ	6107277/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
33º	MARCIO MUNIZ DÓ NASCIMENTO	65055/093	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
34º	FRANCISCO DE PAULA FREITAS	10548/054RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
35º	SANDRO REIS LUGON	60379/165	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
36º	CARLOS HENRIQUE DUARTE DA SILVA	17554/157	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
37º	LEANDRO DE OLIVEIRA BECK	3999/137RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
38º	MARCOS GARCIA AMBROZIO	5611/4078	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
39º	MARCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS	39439/045	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
40º	MAICON CRISTIAN SANTOS DA SILVA	9775895/001-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
41º	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	7217861/0060	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
42º	MATHEUS FELISBERTO DA SILVA	164662/3133-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
43º	VANIA SOUZA CRISTIANO	88156/ 101 Rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
44º	VINÍCIUS FERRAZ RAMOS	32179/ 000019	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
45º	ROBERTO CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	3564515/002-0	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
46º	MARCOS JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO	4620 /085RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
47º	NATÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA	3713154/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
48º	CARLOS FRANCISCO DA COSTA	2083/039RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
49º	WILLIANS SANTOS DA SILVA	20314/080	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
50º	CLEYTON FERREIRA DA SILVA	2538819/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
51º	VIVIANE PAIXÃO DA SILVA	01447 /121	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
52º	RENAN GUSTAVO MATIAS DA SILVA	88942/171	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
53º	RAFAEL DOUGLAS CIRINO COSTA SILVA	0526843 / 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
54º	DANTON ARAUJO DA SILVA	1240864 / 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
55º	NELIO LUCIO DO NASCIMENTO	23206 / 030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
56º	WALLACE LAGE OLIVEIRA	7050925 /0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51
1º PcD	VALTER LUIS SILVA RAMOS	0019924/0040	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AUXILIAR DE TRÁFEGO	R$ 2.132,51

*Por incorreções no DORIO nº 169 de 21 de novembro de 2024, págs. 63/64.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - A, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01297
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90885/2024
Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MARCOPOLO SA
CNPJ. 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21040576	10337223	ACABAMENTO ÁRVORE PORTA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	231,90	13.914,00
02	21040573	10438133	ALAVANCA ACIONAMENTO PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	563,33	67.599,60
04	21230018	10385172	BATENTE PARA-CHOQUES TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	27,44	4.939,20
05	21230017	10385173	BATENTE PARA-CHOQUES TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	27,44	4.939,20
07	21040577	10024477	BRAÇO REGULÁVEL COM BRAÇADEIRA TORINO EXPRESS	UNIDADE	320	637,85	204.112,00
11	21040580	10240556	CALÇO BASE DA ÁRVORE TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	24,48	4.406,40
12	21040575	10337224	COBERTURA PISTÃO PORTA TORINO EXPRESS	UNIDADE	42	256,99	10.793,58
14	21040592	10540083	CONJUNTO BOCAL TANQUE COMBUSTÍVEL TORINO EXPRESS	UNIDADE	36	259,10	9.327,60
15	21010257	10110634	CONJUNTO ESTRUTURA FRONTAL MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	18	78,18	1.407,24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

18	21040358	10338756	CONJUNTO RAMPA BASCULANTE TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	2.641,04	316.924,80
20	19190001	10334443	FAROL LADO DIREITO VIALE MARCOPOLO/ TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	274,15	32.898,00
21	19190002	10334444	FAROL LADO ESQUERDO MARCOPOLO VIALE / TORINO EXPRESS	UNIDADE	280	273,40	76.552,00
22	21040203	10246287	FRISO FITA PVC ACABAMENTO DEGRAU AMARELO TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	1,60	96,00
23	21040613	10555699	HASTE FIXAÇÃO BATERIAS TORINO EXPRESS	UNIDADE	1800	34,85	62.730,00
26	21040496	10486413	LENTE LUMINÁRIA TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	54,10	9.738,00
28	19140031	10469280	LUZ DE RÉ (LANTERNA) TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	83,20	14.976,00
34	21040968	10473608	PORTA COPO PAINEL MOTORISTA MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	18,39	2.206,80
35	19140033	10372094	RETRO REFLETOR (OLHO DE GATO) TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	79,19	9.502,80
36	19140034	10372092	RETRO REFLETOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	78,84	9.460,80
37	21040506	10646316	REVESTIMENTO EXTERNO DIANTEIRO TORINO EXPRESS	UNIDADE	140	7.120,73	996.902,20
38	21040593	10604515	REVESTIMENTO INTERNO PAINEL SAIA MÓVEL TORINO EXPRESS	UNIDADE	140	169,89	23.784,60
40	21090020	10314381	SAPATA BALAUSTRE JANELA MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022	UNIDADE	180	8,00	1.440,00
42	21040597	10087582	SUPORTE BATENTE PORTINHOLA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	12,00	1.440,00
43	21230016	10480149	SUPORTE FIXAÇÃO PARA-CHOQUE TORINO EXPRESS	UNIDADE	48	35,67	1.712,16
44	21230015	10480060	SUPORTE FIXAÇÃO PARA-CHOQUE TORINO EXPRESS LADO DIREITO	UNIDADE	48	64,13	3.078,24
45	21040511	10657350	TAMPA MANUTENÇÃO RELÓGIOS TORINO EXPRESS	UNIDADE	32	728,36	23.307,52
46	21040509	10657351	TAMPA PAINEL BASE TORINO EXPRESS	UNIDADE	32	1.724,03	55.168,96

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ. 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	21040578	10240562	ARTICULAÇÃO PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS	UNIDADE	180	129,00	23.220,00
06	21140014	10491849	BORRACHA CONTORNO PARA-BRISA TORINO EXPRESS	UNIDADE	45	577,20	25.974,00
08	21190001	10382786	BRAÇO RETROVISOR LADO DIREITO MARCOPOLO TORINOP EXPRESS	UNIDADE	140	372,00	52.080,00
09	21200018	10382785	BRAÇO RETROVISOR LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	140	256,00	35.840,00
10	19140079	10008099	BRAKE LIGHT TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	118,40	14.208,00
16	21040618	10073038	CONJUNTO INSUFLADOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	65	429,20	27.898,00
17	21040507	10484622	CONJUNTO MECANISMO LIMPADOR PARA-BRISA TORINO EXPRESS	UNIDADE	42	304,00	12.768,00
24	21040952	1136662	INTERRUPTOR PORTA (PRESSOSTATO) C/ CONEXÃO “T” 8MM	UNIDADE	220	190,00	41.800,00
25	19140083	10607648	LANTERNA DELIMITADORA DIANTEIRA TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	27,00	3.240,00
27	19140007	10006580	LUZ DE PLACA (LANTERNA) TORINO EXPRESS	UNIDADE	1200	10,00	12.000,00
32	21040622	10487439	PLACA DE LED TORINO EXPRESS	UNIDADE	360	159,00	57.240,00
48	21010209	10482468	VIDRO ITINERÁRIO FRONTAL SUPERIOR TORINO EXPRESS	UNIDADE	36	381,60	13.737,60

CBPL-CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA
CNPJ. 29.073.797/0001-39

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	21040594	10083193	DOBRADIÇA PINADA INTERNA TORINO EXPRESS	UNIDADE	310	130,00	40.300,00
29	21010014	33260208	MARTELINHO EMERGENCIA VIALE MARCOPOLO/EXPRESS	UNIDADE	980	64,00	62.720,00
33	21040572	10240572	PORCA FIXAÇÃO PONTA PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS	UNIDADE	520	15,00	7.800,00
39	21040967	10397970	ROLAMENTO GUIA PORTA MARCOPOLO TORINO/ VIALE EXPRESS 6901-2RS	UNIDADE	1400	48,00	67.200,00

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ. 04.636.451/0001-70

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	21040020	10363988	MASCARA DO FAROL LADO DIREITO MARCOPOLO VIALE ANTIGO E EXPRESS	UNIDADE	120	465,00	55.800,00
31	21040019	10363989	MASCARA DO FAROL LADO ESQUERDO MARCOPOLO VIALE ANTIGO E EXPRESS	UNIDADE	120	465,00	55.800,00

TO. SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS ME
CNPJ. 21.057.084/0001-70

ITEM	CÓDIGO PEÇA	ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	24230015	10336706	SENSOR DA PORTA MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2023	UNIDADE	220	120,00	26.400,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

NOTIFICAÇÃO N.º 121/2024, DE 11/10/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO(a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispões no Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, determina ao Proprietário ou Responsável pela construção irregular, sito à RUAGUATEMALA, 423 - PENHA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 dias corridos a contar do recebimento desta, APRESENTAR JUNTO A ESTA GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO EM ÁREA PUBLICA NO PASSEIO ACIMA CITADO OU REMOVER O MESMO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.086,69 (Um mil, vinte e seis reais e quatorze centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto “E” n° 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 134/2024, DE 12/11/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto “E” 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA AURORA, 37 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 dias CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 132/2024, DE 12/11/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto “E” 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA AURORA, 16 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 dias CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 136/ 2024, DE 12/11/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto "E" 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA AURORA, 50 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 dias CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 135/ 2024, DE 12/11/2024

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO(a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto "E" 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA AURORA, 43 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 dias CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados: Motivo da publicação: Tendo em vista Gmail de 13/11/2024, A empresas não se encontra no local cadastrado no sistema fiscaliza.

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.708	11/11/2024	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.120.709	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.710	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.711	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.712	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.713	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.714	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.715	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.716	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.717	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.718	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.719	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.720	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.721	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.724	11/11/2024	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
1.120.725	11/11/2024	-	VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
1.120.727	11/11/2024	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
1.120.729	11/11/2024	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 654/2024, DE 08/11/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) V-TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. encontrada (o) na (o) PRAIA DE BOTAFOGO 166, EDIFÍCIO - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, providenciar a reposição do tampão, de sua responsabilidade, (S.I. nº. 111/2024),alertando para o risco de acidente, à na (o) AVN RODOLFO AMOEDO, com Av Aldo Garrido - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO
CSV-OFI-2024/01306

PROCESSO: CSV-PRO-2024/10197
CONTRATO: 22/2024
EMPRESA: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.605/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfecção
VALOR: R$ 236.723,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 01/12/2024
TÉRMINO: 30/11/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2023/03417
Data da assinatura: 12/11/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Afer Industrial Ltda.
Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 33/2023, bem como a renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Prazo: 12 meses a contar de 13/12/24
Valor: R$ 1.819.368,00
Fundamento: Art. 84, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO
Processo: CSV-PRO-2024/07729
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90852/2024.
Data da assinatura: 14/11/2024
Vigência da Ata: 22/11/2024 até 21/11/2025 (12 meses)
Empresa Vencedora: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.068.097/0001-47

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	8010.05.021-97	Tinta esmalte sintético, brilhante, para interior e exterior, standard. Cor verde colonial. Acondicionada em galão de 3,6 l, com prazo de validade mínima de 12 meses. Referência: A tinta deverá estar listada na tabela de classificação de empresas do Programa Setorial da Qualidade, conforme estabelecido pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), conforme tabela anexa no TR. Marca: Eucatex	Un	240	78,30	18.792,00
2	8010.05.019-72	Tinta esmalte sintético, brilhante, para interior e exterior, standard. Cor verde folha. Acondicionada em galão de 3,6 l, com prazo de validade mínima de 12 meses. Referência: A tinta deverá estar listada na tabela de classificação de empresas do Programa Setorial da Qualidade, conforme estabelecido pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), conforme tabela anexa no TR. Marca: Eucatex	Un	240	78,50	18.840,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90926/2024

Às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024, "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2024 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2024, referente ao Processo Nº CSV-PRO-2024/08686, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90926/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços de "**Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória**, **Localizado no Bairro da Glória**, **IV RA - AP-2**". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Instalação / Manutenção Relógio
O objeto da presente licitação é a prestação de Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória, Localizado no Bairro da Glória, IV RA - AP-2, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Valor estimado: R$ 104.190,00
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Processo CLB-PRO-2023/04616
Licitação: Pregão Eletrônico n° 90824/24
Objeto: Aquisição de Comutador (SWITCH) Tipo 1, Transceiver SFP + Padrão SR (10GBPS) e Transceiver SFP + Padrão SX (1GBPS)

1. Conhecidos os termos das Atas de Apreciação dos Recursos, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2024/01823, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer os recursos interpostos pelas empresas **AIDC TECNOLOGIA LTDA. e G. PARTNER TECNOLOGIA LTDA.**
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Processo CLB-PRO-2024/04690
Licitação: Pregão Eletrônico n° 90652/24
Objeto: Aquisição de tinta antipichação, na cor concreto

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2024/04690, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer os recursos interpostos pela empresa **VIBHUTI COMÉRCIO LTDA.**, para os itens 1 e 2, e pela empresa **43.454.300 ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA**, para o item 2.
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90993/2024 DATA: 03/12/2024 ÁS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA DRY FIT NA COR PRETA.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/08444
VALOR TOTAL ESTIMADO: SIGILOSO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90994/2024 DATA: 03/12/2024 ÁS14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/07653
VALOR TOTAL ESTIMADO: SIGILOSO

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3o andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2a a 6a feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO: CLB-PRO-2024/08444
REF.: Pregão Eletrônico Nº 90993/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA DRY FIT NA COR PRETA.

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 03/12/2024, fica adiada para o dia 04/12/2024 às 10:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO: CLB-PRO-2024/07653
REF.: Pregão Eletrônico Nº 90994/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 03/12/2024, fica adiada para o dia 04/12/2024 às 14:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2024/80622 em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse do Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 2, Sala 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -RJ - CEP: 22793-340, em participar do programa “Apoie uma Escola ou Creche”, apoiando a E/CRE (04.11.049) Escola Municipal cantor e Compositor Gonzaguinha, situada na Rua Dalva de Oliveira, S/N - Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ - CEP:21011-000. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de manifestação de interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SME-PRO-2024/44299 - A Secretaria Municipal de Educação - SME, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Termo de Referência, subitem 4.4.1., que trata sobre a prestação de serviços especializados de confecção de MATERIAL GRÁFICO DE PAPELARIA para ampla divulgação de campanhas em prol da Educação na Cidade do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 meses.

TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:
4.4.1. Prova de registro na entidade de fiscalização competente.

Leia-se:
Subitem suprimido do Termo de Referência.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 15 DE 21/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 26/11/2024, às 09h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
259.233-5	CRISTINA DO CARMO DE ARAUJO
256.307-0	MARIZA DO NASCIMENTO BENEVENUTE XAVIER
256.319-5	HELENA CRISTIANE DA SILVA MAMEDIR
257.768-2	DANIELLE LAURENTINO RAMOS PIMENTEL
253.820-5	TATHIANE CANTUARES RODRIGUES
256.205-6	SILVIA DA SILVA BENITA SOUZA
256.181-9	LUISA NEVES BUTTA DA SILVA
256.204-9	CASSIANE RAMOS LIMA
256.164-5	SUZANA MARIA DE ALMEIDA COSTA
258.478-7	LAIS SOUZA DOS SANTOS
256.282-5	LIZANIA LEANDRO DE ALMEIDA
256.163-7	ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO
256.161-1	MARIA APARECIDA TEZOLIM
256.207-2	VANESSA SOUZA DA SILVA
256.279-1	SANDRA MARIA DA CRUZ
256.179-3	ELIZABETH FARIAS DOS SANTOS
256.182-7	ETIENE MARIA DA SILVA GOMES
256.180-1	RITA DE CASSIA BRANDAO SANTANNA
256.304-7	ROBERTA BARRETO ROCHA
256.284-1	MARCELA DOS SANTOS CUSTODIO
257.761-7	IRAMI RODRIGUES DIAS DA SILVA
256.328-6	SUELY ARAUJO DE MATTOS
259.305-1	ILMERE VIEIRA DOS SANTOS TAHIM
249.676-8	CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
256.331-0	NORMA SUELI DA SILVA ALVES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 16 DE 21/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 26/11/2024, às 11h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
257.767-4	DIOGO RAPHAEL NETO DE SOUZA
258.057-9	SHEILA GUIMARAES MAIA
258.472-0	CLAUDIA CRISTINA LORCA PERES DE MELO
256.187-6	FARLENE DE CARVALHO GOMES PEREIRA
257.772-4	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA
259.236-8	JOSEMILIA AVELINO DA SILVA GOMES
256.320-3	ELIZABETH CANDIDO GRAVINO
256.165-2	ANA ISABEL LUCAS CONTRERA
256.338-5	JUSSARA FLORES NUNES
254.014-4	ANDRE DA SILVA SANT ANNA FIGUEIREDO
256.337-7	LENI DE ARAUJO DE SOUZA
256.287-4	IZABEL DA PALMA LOPES
256.296-5	KELY CRISTINA SANTOS DA SILVA
256.162-9	MARIA OLIMPIA DE SOUZA AZEVEDO
253.070-7	JOSE CARLOS CORREA MODESTO
256.341-9	SUSANA SALLES
259.394-5	ADEMILDE RAMALHO DE CASTRO
253.674-6	TATIANE SANTOS CARVALHAL DA CRUZ
256.148-8	DALVA MELO VIANA
256.299-9	JOSELE MARCELLO DE OLIVEIRA MENDES
257.765-8	JANDUIR LOURES DA SILVA PADILHA
258.464-7	FLAVIA DE SOUZA SIQUEIRA PIRES
255.378-2	JULIANA ANDRADE PESSOA
256.348-4	ROSILENE SOUZA CARVALHO DA SILVA
256.347-6	MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
259.232-7	VANESSA ARAUJO SANTOS VIEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 17 DE 21/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 26/11/2024, às 13h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
257.749-2	MARILENE SOARES PEREIRA
257.756-7	DIANA FREITAS FRUTUOSO
254.085-4	LILIANE DO COUTO PIRES FRANCO DA ROCHA
254.101-9	VIVIAN CARDOSO DE ALMEIDA
259.270-7	FABIANA AMORIM ROCHA
256.172-8	JOSINALVA SILVA FERREIRA
250.162-5	CLOVIS TEIXEIRA FILHO
256.108-2	BARBARA EMILIO FERNANDES
254.146-4	MARIA CRISTINA VIEIRA NORONHA
256.100-9	NELY DE ABREU OLIVEIRA
257.754-2	JOSIANE AMARANTE XAVIER
257.741-9	ALDENICE LOPES DO NASCIMENTO
257.961-3	MARIA JOSE DE AGUIAR VALLADAO
258.485-2	MAURICEIA DA SILVA RAMOS
257.753-4	JANAINA GOMES BOTELHO
258.100-7	SILVIA DE MELLO MAIA
257.485-3	JOSEFA ADEILDA SIQUEIRA SANTOS
257.487-9	VANDA HERCULANO SOARES MIRANDA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 18 DE 21/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 26/11/2024, às 15h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
254.234-8	VIVIANE SOUTO VIANNA FERREIRA
256.091-0	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
256.103-3	JOSIMAR NEVES DE SOUZA
259.237-6	FABIOLA DOS SANTOS REIS
257.484-6	RAQUEL FERREIRA DA SILVA
257.968-8	VERONICA AMARO CARAMURU RUAS
250.163-3	JANDIRA DE ARRUDA CRISTIANO
256.074-6	JOYCE DE ASSIS RIBEIRO
257.966-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA VIEIRA DE SOUSA
258.045-4	JANICE OLIMPIA DOS SANTOS BRAGA
254.043-3	PATRICIA DA SILVA FIRMINO
254.065-6	CANDIDA MARIANA BRAGA
257.743-5	PAULO ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS
258.205-4	MARILIA DE OLIVEIRA
257.746-8	ERIKA MAGALHAES LOBO FRANCO
258.493-6	REGIANE COSTA CAMPOS
258.479-5	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES FREITAS
259.261-6	DIMAS NASCIMENTO DA SILVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 19 DE 22/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 27/11/2024, às 10h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
251.156-6	AMARILDO MARTINS ORPHAO
259.295-4	LILIAN DE SOUZA FERREIRA
255.996-1	ROSANGELA CHELES RODRIGUES
257.962-1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA
259.268-1	ELISANGELA PIRES DE CARVALHO
254.735-4	TADEIA BENTO DE OLIVEIRA SILVA
255.991-2	LUCIA HELENA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA
256.010-0	JULIANA FERRAZ CHRISTINO
257.964-7	JAQUELINE TAVARES DE ANDRADE
257.959-7	BARBARA ELAINE DA CRUZ PONTES
257.979-5	REGINA MARCIA DUARTE DA CONCEICAO
257.974-6	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA
256.030-8	JOSELI FRANCISCO LUIZ SIQUEIRA
256.052-2	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA
257.970-4	MARCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
254.199-3	ROSIMERI BAPTISTA SANTOS CUNHA
257.906-8	CLEONICE DE SOUSA CAMPOS GODOY
259.260-8	VILSON GARCIA DO AMARAL
254.284-3	MICHELLE DOS SANTOS MUZY
254.247-0	LILIAN CRISTINA GOMES BEZERRA LIMA DE OLIVEIRA
257.958-9	VERBENIA LUCIA BARBOSA SEIXAS
256.000-1	ANA BEATRIZ OLIVERIO DA SILVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 20 DE 22/11/2024

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Tecnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, para comparecimento no dia 27/11/2024, às 14h, a fim de tomar ciência do contido no oficio SMF-OFI-2024/06886 as alterações funcionais que se fizeram necessárias:

MATRICULA	NOME
255.995-3	MARIA DE FATIMA BRAGA BRUM
258.531-3	BARBARA LOPES MOREIRA ROCHA
257.982-9	VIVIANE DOS REIS OLIVEIRA DA SILVA
256.059-7	NUBIA SARDINHA DOS SANTOS
257.977-9	ADRIANA CAMARGO DE ASSIS
257.971-2	ALINE SILVA CANHAMAQUE DE BRITO
257.416-8	CONCEICAO MORAES BARBOSA DA CONCEICAO
256.007-6	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS
258.092-6	ANA MARIA LARGURA
258.501-6	CRISTIANE DOS SANTOS SANTA CECILIA
256.037-3	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BRÊTAS
256.024-1	ANGELA BATISTA DE SOUZA DE BARROS
255.087-9	ELAINE DE SOUZA PEREIRA
256.001-9	GISELLE GOMES DA CRUZ
257.972-0	JAQUELINE DOS SANTOS
258.504-0	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
252.738-0	ELIZABETH DE AZEVEDO FARIA
255.340-2	ROSILENE MAIA PEREIRA VILLELA
259.263-2	CIRENE DA SILVA CURTY
258.043-9	RENATA DA SILVA SOUZA
258.529-7	GILMA BONIFACIO DA SILVA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 176 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024(*)

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 160 DE 08/11/2024, publicado no D.O. Rio de 13/11/2024, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Professor para atuação na Educação Infantil, carga horária de 40h semanais, por erro material.

E/1ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/349.724-5	LUANNA DO NASCIMENTO

(*) Omitido no D.O de 14/11/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 177 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024
E/10ª CRE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
351.534-3	TAMIRIS SENNA NASCIMENTO LEITE SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

351.973-3	JULIANA MARIA PRADO VELLUDO CAMPOS
349.046-3	CATIA DO NASCIMENTO DIAS DAMASCENO
349.047-1	CARLA DO NASCIMENTO DIAS ALBUQUERQUE
349.049-7	BARBARA GONCALVES
349.050-5	MICHELE SOUZA DA SILVA
349.056-2	LIDIANE SILVA DE SOUZA LOPES
349.057-0	RHAYANY DANIEL DOS SANTOS MAGALHAES
349.986-0	SERENA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA
351.972-5	ELISANGELA CONCEICAO CAVALCANTI FERREIRA
349.048-9	CAROLINE FELICIANO COUTINHO SANTOS DE OLIVEIRA
349.052-1	KATIA MARIA DA SILVA VIEIRA
349.053-9	QUESIA REGINA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
349.054-7	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES
349.985-2	FLAVIA FAZOLATI DA SILVA
349.987-8	MARTA DA CONCEICAO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
351.532-7	PATRICIA ALVES GIUSTI
349.959-7	JOAO DO NASCIMENTO
349.964-7	KAREN CAMPOS KAYE
349.965-4	VITORIA DE BRITO PORTUGAL
351.527-7	THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
351.525-1	ANA CLARA BISPO DA SILVA
351.533-5	MICHELLY FERREIRA DA SILVA
351.526-9	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
349.025-7	ANDREA DE SOUZA FREITAS
349.030-7	LOUISE FERREIRA MACIEL
349.961-3	ALINE JESUS DA CUNHA SANTOS
349.960-5	CARLA VIANNA DA SILVA
351.524-4	ANDRESSA AVILA DE ALMEIDA
351.531-9	CAMILA BACH ALVES DOS SANTOS
351.528-5	JOICE DA SILVA EUGENIO
351.523-6	LARISSA RIBEIRO PORTO
349.967-0	TATIANA DA COSTA SILVA DUARTE
349.027-3	CINTIA DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA
349.028-1	ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIAO ALMEIDA
349.031-5	MELISSA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS
349.966-2	NIVEA VALERIA PAIXAO DE MELO
349.026-5	ROSALIA CECILIA FIGUEIREDO MATOS
349.032-3	ALEXANDRE RANGEL CABRAL
349.968-8	VANUSA ANGELO CONSTANTINO BRANDAO
351.520-2	LUZIA DOS SANTOS
351.521-0	ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA
351.522-8	VALCINETE DE OLIVEIRA COELHO BRUNO
349.036-4	VANESSA DE ARAUJO MARQUES NASCIMENTO
351.518-6	LAIZ SANTOS CARVALHO
351.519-4	JESSICA ESTEFANI RIBEIRO GUIMARAES
349.962-1	ELIANE SOUZA DOS SANTOS ASSIS
349.969-6	JULIANA GONCALVES NETTO
349.963-9	GISELE BARBOZA DOS REIS
351.529-3	DAYENE BERTOLINO NASCIMENTO
351.516-0	EDNEA MARIA DA SILVA

(*) Omitido no D.O de 14/11/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 178 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.855-7	ANDREIA VITA NOGUEIRA

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.519-9	MARGARETH DA SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/352.254-7	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS

(*) Omitido no D.O de 14/11/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 179 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/352.327-1	RHAYANNE CRISTINNE DA CRUZ SOARES

TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/349.127-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES

TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/349.147-9	PATRICIA ALEXANDRA CORREIA DE OLIVEIRA PIRES CESAR

(*) Omitido no D.O de 14/11/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 25 DE NOVEMBRO A 29 NOVEMBRO DE 2024.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO VERÃO
PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2024

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com banana

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Feijão Arroz Ovo mexido Batatas em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho e carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada ou purê Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e patinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024				
	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024				
	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Gratinado de Frango (batata inglesa com frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta

5ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura Abobrinha e cebola Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024				
SEMANA B				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024				
SEMANA C				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024				
SEMANA D				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA A			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com mamão Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA C			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.					

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.					

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.					

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mousseline de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.					

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melão com manga Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melão com manga Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melão com manga Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melão com manga Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melão com manga Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta
• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado. • O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.					

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Soufflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Cubinhos de frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 43, de 24 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288050	HERVAL MARQUES DE PAIVA JUNIOR	1	SME Nª 43 de 24/09/2024
228884	KELLY DA SILVA SANTOS	2	SME Nª 43 de 24/09/2024
2282461	RENÉE DE SIQUEIRA MACHADO FARI	3	SME Nª 43 de 24/09/2024
2287371	GUILHERME DOS SANTOS BARROSO	4	SME Nª 43 de 24/09/2024
228345	BÁRBARA RODRIGUES MANHÃES	5	SME Nª 43 de 24/09/2024
2289280	EDUARDA DE OLIVEIRA PINTO PERERIA	6	SME Nª 43 de 24/09/2024
2289473	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO	7	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 09:30 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289473	GABRIELE DOS REIS RODRIGUES	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2284507	ROSÂNGELA ORNELAS GARCIA DE LIMA	1	SME Nª 43 de 24/09/2024
228963	SERGIO DE MENDONCA COSTA	2	SME Nª 43 de 24/09/2024
228462	ALINE ALVES DA COSTA	3	SME Nª 43 de 24/09/2024
2289617	ANA MARIA DA COSTA LUGÃO	4	SME Nª 43 de 24/09/2024
2279921	MARIA CLAUDIA SOUZA DIAS	5	SME Nª 43 de 24/09/2024
2286150	JOANA DARC MONTEIRO DA SILVA	6	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 10:30 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280467	JORRUAN SILVA DE ALMEIDA	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280467	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO	7	SME Nª 43 de 24/09/2024
2283216	HELTON RANGEL COUTINHO JUNIOR	8	SME Nª 43 de 24/09/2024
2279731	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	9	SME Nª 43 de 24/09/2024
2285903	CAMILA DE SOUZA DA PAIXÃO	10	SME Nª 43 de 24/09/2024
2284964	JULIANO LUIZ DUMANI MEDEIROS	11	SME Nª 43 de 24/09/2024
2282636	LUCIANO ROCHA ALVES	12	SME Nª 43 de 24/09/2024
2288179	GIOVANNA PINHAL DE CARVALHO	13	SME Nª 43 de 24/09/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 43, de 24 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 09:30 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2281014	MARIA TERESINHA RODRIGUES ZENELIS	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2281035	LUCIANE RAMOS CORDEIRO DE MELO	1	SME Nª 43 de 24/09/2024
2287426	EUQUIZIA CASTRO DA SILVA VIEIRA	2	SME Nª 43 de 24/09/2024
2288308	PATRICIA FERREIRA MARINS	3	SME Nª 43 de 24/09/2024
2284336	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO	4	SME Nª 43 de 24/09/2024
2285213	LIVIA SILVA DE ARAUJO	5	SME Nª 43 de 24/09/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2284336	GABRIELA GONCALVES GOUVEIA	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288389	BARBARA DE SANTANA RAMOS PASCOAL	6	SME Nª 43 de 24/09/2024
2280832	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	7	SME Nª 43 de 24/09/2024
2287476	MÍTSI COUTINHO FERNANDES	8	SME Nª 43 de 24/09/2024
2281802	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO	9	SME Nª 43 de 24/09/2024
2286582	ANDRESSA ELIAS FREITAS DOS SANTOS	10	SME Nª 43 de 24/09/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2281802	ANGELA SILVA IZIDORO	2	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283191	YASMIN DA SILVA RODRIGUES	11	SME Nª 43 de 24/09/2024
2287425	GRAZIELE GOMES PACÍFICO REIS	12	SME Nª 43 de 24/09/2024
2284062	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO	13	SME Nª 43 de 24/09/2024
2288062	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS	14	SME Nª 43 de 24/09/2024
2288047	RENATA PORTO LEAL DA SILVA	15	SME Nª 43 de 24/09/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2284062	KATIA GOMES BATISTA DA SILVA	3	SME Nª 43 de 24/09/2024

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288163	KELLY DE ARAUJO KREMER	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288679	VIRGINIA MARIA MOREIRA FRANCO STARLING LUIZ BARCELLOS	1	SME Nª 43 de 24/09/2024
2284536	LAÍS SALGUEIRO GARCEZ	2	SME Nª 43 de 24/09/2024
2280325	MARCIA DE JESUS GOMES BRAGA	3	SME Nª 43 de 24/09/2024
2288801	DANIELA DE OLIVEIRA MATTOS	4	SME Nª 43 de 24/09/2024
2285255	CAMILA BEZERRA DE SOUSA	5	SME Nª 43 de 24/09/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2282242	GUSTAVO HENRIQUE PINTO	1	SME Nª 43 de 24/09/2024

COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283947	NADIR SILVA RIBEIRO	6	SME Nª 43 de 24/09/2024
2281088	FERNANDA EDA PAZ LEITE	7	SME Nª 43 de 24/09/2024
2285554	JORGE LUIZ DO AMARAL	8	SME Nª 43 de 24/09/2024
2282242	GUSTAVO HENRIQUE PINTO	9	SME Nª 43 de 24/09/2024
2285907	HUGO GONZÁLEZ DAHER	10	SME Nª 43 de 24/09/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2281901	DANIEL COELHO CORREA DE ARAÚJO	2	SME Nª 43 de 24/09/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 135 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 29/11/2024 A 12/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 27/11/2024, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/360.288-5	PATRÍCIA GONÇALVES SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 16 de maio de 2024 a 28 de novembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 5.697.597,69

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.290-4	Rebeca Alves dos Santos Godoi	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	12/11/2024	26/03/2025
29/359.291-2	Helena da Silva Gomes	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	12/11/2024	26/03/2025
29/359.293-8	Dayane Sodré Eduardo de Moura	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	12/11/2024	26/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.844-1	Carlos Eduardo Beda Gomes	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.989-4	Verônica Pereira da Paixão de Souza	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.985-2	Fabiana de Souza Azeredo	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.848-2	Kauã Rodrigues Valentim	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.846-6	Bianca Alves Gomes da Silva	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.986-0	Erica Cristina da Motta Lemos	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.847-4	Monize Marianno de Medeiros dos Santos	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025
29/364.988-6	Elisangela do Nascimento Rodrigues dos Santos	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R$ 1.497,73	Nível Médio	08/11/2024	19/06/2025

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/47445**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 58.626.105,40

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/364.719-5	Rosane Balduino da Conceição da Silva	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.722-9	Fernanda de Saldanha da Gama	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.721-1	Talita Braga dos Santos	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.987-8	Maria do Socorro da Costa Quirino	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29364.850-8	Vitor da Silva Batista	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/364.723-7	Larissa Melo Mendes da Silva	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.724-5	Fernanda Barreto de Almeida	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.853-2	Aline dos Santos Lins	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.984-5	Swellen Gonçalves Correia	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.982-9	Luciana Coelho Anacleto Barbosa da Silva	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.845-8	Adryele Alves do Nascimento	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.983-7	Tatiele Almeida Diorio	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.851-6	Flavia Cristina Barbosa	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.990-2	Solange Dias de Lima	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 3.563,51	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.849-0	Raquel Oliveira Cordeiro da Costa	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 3.563,51	Nível Superior	14/11/2024	25/06/2025

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.991-1	Beatriz Marmello Valle	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.527-2	Cíntia da Silva Cordovil	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.528-0	Andressa Guimarães de Souza	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.526-4	Marcela Ferreira Façanha	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.525-6	Sâmela Silva dos Santos	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.530-6	Danielle Silva de Andrade	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.720-3	José Marcos de Figueiredo	SME	Professor para atuação nos Anos Finais Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.718-7	Marcos Ulisses da Silva Pereira	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.529-8	Erika Mendes Guimarães	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.725-2	Ed Wilson Silva dos Santos	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025
29/364.852-4	Washington José Fernandes Formiga	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	23/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 30.634.514,97

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/356.482-0	Caroline Araujo de Castro Barbosa	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/11/2024	20/03/2025
29/359.020-5	Willian Cunha de Oliveira	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/11/2024	20/03/2025
29/359.328-2	Marcela de Carvalho Pereira	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 6.335,12	Nível Superior	15/11/2024	29/03/2025

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/358.882-9	Maria Inez da Silva	SME	Professor para atuação na Educação Infantil	R$ 3.563,51	Nível Superior	28/10/2024	11/03/2025

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/358.878-7	Leticia Moreira de Mattos Oliveira Pires	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	28/10/2024	11/03/2025
29/358.880-3	Sabrina de Azevedo Soares	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	28/10/2024	11/03/2025
29/358.891-0	Damião Maurício da Rocha	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	28/10/2024	11/03/2025
29/358.892-8	Marcos Aurélio Maiato da Silva	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	28/10/2024	11/03/2025
29/358.759-9	Tabata Fernanda Fontes Severino Rosa	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	12/11/2024	26/03/2025
29/359.327-4	Claudia de Lima Medeiros	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 6.335,12	Nível Superior	15/11/2024	29/03/2025
29/359.329-0	Gerson Reis Cerqueira Junior	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 6.335,12	Nível Superior	15/11/2024	29/03/2025
29/359.324-1	Rafael Silva da Cunha	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	16/11/2024	30/03/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 186 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 22 de janeiro de 2024, 5 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental e possível celebração de contrato de trabalho no cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
ITEM 2.2

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2286342	VALÉRIA DO NASCIMENTO PAIVA DELCORE	FALTOSA
2	2284086	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS SILVA	FALTOSA
3	2288641	NATALIA NEVES GOMES	CONTRATADA

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
ITEM 2.3

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2281845	ANDREA CARLA SILVA DE JESUS	CONTRATADA
2	2280572	DÉBORA OLIVEIRA GOMES BELLO	FALTOSA
3	2284425	SANDRA REGINA LOPES	CONTRATADA
4	2287497	AMARIZE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	CONTRATADA
5	2287222	ALICE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	CONTRATADA
6	2284475	ADRIA CLICIA TOGA ANTUNES	FALTOSA
7	2284109	JULIANA DINIZ FONSECA CORVINO	CONTRATADA
8	2286375	LÍVIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	CONTRATADA
9	2281664	KÁTIA DA SILVA MATTOS	CONTRATADA
10	2280246	RHAYANE FERREIRA MOREIRA	CONTRATADA

COMPARECER NO DIA 13/11/2024, ÀS 15 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
11	2286917	DANIELLA MATSUNAGA VASCONCELOS	FALTOSA
12	2288584	CÁSSIA FERNANDA SANTA BRÍGIDA DE ALMEIDA	FALTOSA
13	2288708	GEOVANA LADISLAU ARAUJO	FALTOSA

E/2ª CRE LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2283125	VALERIA PEREIRA LEAL	CONTRATADA
2	2289572	TATIANA GUIMARÃES FIRMINO	FALTOSA

E/2ª CRE LEI N.º 2.111/1994 -VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2285472	ISABELLI CATALDO RELVAS	CONTRATADA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002707, 2024NE002709, 2024NE002729, 2024NE002771, 2024NE002788, 2024NE002792**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/358.856-3	LUDMILA DA SILVA OLIVEIRA	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/10/2024	12/03/2025
29/358.857-1	REGINA CELIA SILLER ALVES COELHO	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/10/2024	12/03/2025
358.936-3	CLAUDIA BARCELLOS DE BASTOS	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	31/10/2024	14/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.013-0	SANDRA DOMICIA GOMES	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025
359.016-3	MONICA REGINA COSTA MUNIZ	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025
359.015-5	ANDREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.434.689,12.**

CARGO: PROFESSOR PARA ARTUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
357.693-1	CARLA DA COSTA CRUZ MARQUES	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/11/2024	20/03/2025
359.346-4	WELLINGTON BELIM EVANGELISTA	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/11/2024	02/04/2025
359.347-2	LUCILENE SILVA DA CRUZ LOPES	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/11/2024	02/04/2025
359.348-0	ANA CAROLINA FONTES DA SILVA	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/11/2024	02/04/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1950/2024
Data da celebração: 16/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/10/2024 a 14/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1951/2024
Data da celebração: 18/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARLI COSTA JOFFRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1952/2024
Data da celebração: 18/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA NATALY GOMES DAMASCENO SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1953/2024
Data da celebração: 18/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JESSICA DO NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1954/2024
Data da celebração: 18/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HAYANNE MORAIS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1955/2024
Data da celebração: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PAULA VITTORIA S. M. FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1956/2024
Data da celebração: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FLAVIA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1957/2024
Data da celebração: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JODYE EDUARDA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO FALIZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1958/2024
Data da celebração: 22/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELO DA SILVA REGUFE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1959/2024
Data da celebração: 22/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EDUARDA DUARTE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1960/2024
Data da celebração: 23/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEANE ASSIS DE DEUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1961/2024
Data da celebração: 25/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIANA CAMPISTA CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1962/2024
Data da celebração: 25/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA BARROSO NOGUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1963/2024
Data da celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTEFANNE BEATRIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1964/2024
Data da celebração: 30/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE JUREMA DA SILVA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1965/2024
Data da celebração: 31/10/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATASHA CARINA PATRICIO DO CARMO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1966/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAVI PEÇANHA MARTINS RESENDE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1967/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KEZYA DOS SANTOS FELICIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1968/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA F. DE ORNELAS AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1973/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA LOPES PEREIRA DA LUZ OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1974/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMIRIS LEITE DA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1975/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMIRIS LEITE DA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1976/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PATRICIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1977/2024
Data da celebração: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PATRICIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1978/2024
Data da celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLE DA SILVA DE MEDEIROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1979/2024
Data da celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PETERSON ISAIAS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1980/2024
Data da celebração: 05/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLE DA SILVA DE MEDEIROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1981/2024
Data da celebração: 08/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAMIRES GUIMARÃES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1982/2024
Data da celebração: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA NUNES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1983/2024
Data da celebração: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARYANE DA NOBREGA GOMES SERAFIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.895-4	VERONICA SANTOS PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/363.896-2	ARIANA DOS SANTOS MIRANDA FREIRE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.834-2	GISELE LEMOS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/363.899-6	RUAN FELIPE CALIXTO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/363.900-2	JOAO PAULO FRANCO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.839-1	TALESSA MENDES AGAPITO GUEDES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.837-5	TIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.838-3	ANA BEATRIZ LIMA RIBEIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.840-9	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/365.841-7	GUILHERME CERQUEIRA DAYUBE DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.842-5	GISELE RIBEIRO LEITE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	11/11/2024	22/06/2025
29/365.434-0	FERNANDA CONCEICAO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/11/2024	25/06/2025
29/365.435-7	MARIANA DA COSTA JUSTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/11/2024	25/06/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/47445**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 58.626.105,40.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.835-9	KÁTIA CRISTINA GOMES BEZERRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.836-7	DAYANNE MACHADO BERNARDO DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.979-5	ELIANA FREITAS BORGES LANA LAURO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/364.974-6	VANESSA MARTINS REIS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/364.976-1	CAROLINE ANNE COSTA CUNHA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/364.975-3	HUMBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/364.977-9	VITOR COSME CONTI	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/364.980-3	JULIANA MORAES FERNANDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/364.981-1	CÁTIA SILVA CAMPOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/365.439-9	MARIA AMANDA FARIAS ESTEVAM DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.440-7	ELIANA DE FREITAS SANTANA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,30H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/264.018-2	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	29/10/2024	09/06/2025
29/364.019-0	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	29/10/2024	09/06/2024
29/365.439-9	NATALIA BRAZ DE AZEVEDO PEREIRA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.362-9	CLEIDE MEDEIROS BRITO DA COSTA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.626-1	THIAGO RODRIGUES DE SÁ ALVES	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.627-9	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA DE MELO	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.628-7	SUELLEN CRISTINA DAMASCENO SOARES BORRET	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.629-5	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.630-3	NATALIA RIBEIRO DE AZEREDO FREITAS	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/365.633-7	ALEANDRE MARTINS DANTAS	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.749-1	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS DE JESUS	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.897-0	LOURDES SOARES DE OLIVEIRA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.132-4	JENEFFER ABRAHÃO CARDOSO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/365.433-2	SIMONE MACIEL DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
29/365.431-6	FABÍOLA VASCONCELLOS CORDEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22,30H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.898-8	MONALISA BARBOSA DANTAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.972-0	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BITTAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/264.843-3	GABRIELA CRISTINA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.947-6	RENATA MARIA DE OLIVEIRA COUREL ESTRELLA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/45593**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 18.371.513,53**

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.891-3	ALESSANDRA LEANDRO DE SOUZA NOBRE	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/10/2024	10/06/2025
29/364.978-7	MARCELLA FERNANDES NUNES	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.892-1	CINTIA DOS SANTOS MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	30/10/2024	10/06/2025
29/363.893-9	ANA PAULA MAXIMIANO RAMOS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	30/10/2024	10/06/2025

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.894-7	ANDRÉA RITA GOMES LAPA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/10/2024	10/06/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.273-0	LETICIA MEDEIROS LIMA MONFORTE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/359.274-8	CARINA DO NASCIMENTO LABARBA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
29/359.325-8	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/11/2024	02/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.434.689,12**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.349-8	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	04/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/61080**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ R$ 70.144.896,20**

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.437-3	ANA LUCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.436-5	CARINA MINGUTA DE AGUILAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.631-1	ALINE CHAPELEN RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.634-5	MARIA ROSA DE ALMEIDA MONTEIRO VERAS GONÇALVES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
29/365.635-2	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
29/365.751-7	KATHERIN DE MORAES SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
29/365.750-9	GABRIELLY DE FÁTIMA PEREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 217 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 27/11/2024 A 10/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
HISTÓRIA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 13H

MATRÍCULA	NOME
29/360.257-0	MESSIAS E SILVA DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 13H30

MATRÍCULA	NOME
29/360.258-8	JANETE MENDONÇA CHRISPIM MAIA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ALEMÃO
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 14H

MATRÍCULA	NOME
29/360.259-6	EDILENE SOUZA FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 14/05/2024 a 25/11/2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 218 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 28/11/2024 A 11/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 14H30

MATRÍCULA	NOME
29/360.267-9	RILZA DE MOURA BARBOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 15H

MATRÍCULA	NOME
29/360.268-7	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 15/05/2024 a 25/11/2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 219 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 29/11/2024 A 12/04/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 15H30

MATRÍCULA	NOME
29/360.275-2	ELISA MARIA NUNES DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 16/05/2024 a 25/11/2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 220 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME - PRO - 2023/36.707.

PRORROGAÇÃO DE 29/11/2024 A 12/04/2025
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 15HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/360.277-8	SOLANGE DA SILVA BERTO
29/360.279-4	STEPHANY CALIXTO DE FARIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 16 de maio de 2024 a 25 de novembro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280178	MARINA PRINCIPE CARDOSO PINTO	18º	Edital SME nº 43/2024
2283052	CARLOS ALBERTO MAIA HONORATO	19º	Edital SME nº 43/2024
2288942	CANDIDATO JÁ CONVOCADO (BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014)	20º	Edital SME nº 43/2024
2286686	JESSICA ROSA PAES PASCHOALINI	21º	Edital SME nº 43/2024

• COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289204	JESSICA FERREIRA SANCHES	22º	Edital SME nº 43/2024
2284830	BEATRIZ MARCUSSO DE DEUS SOARES DIAS	23º	Edital SME nº 43/2024
2281734	RENATA DE SA MARTINS	24º	Edital SME nº 43/2024

• COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2282991	ELIZABETH PINTO BRASILIANO	25º	Edital SME nº 43/2024
2280574	TERESA CRISTINA DA SILVA	26º	Edital SME nº 43/2024
2288134	CATIA DUARTE VIDAL	27º	Edital SME nº 43/2024

• COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280576	MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO BARROS	28º	Edital SME nº 43/2024
2285197	FABÍOLA DE OLIVEIRA VIDAL PASSOS	29º	Edital SME nº 43/2024
2280047	GABRIELLE DE ALMEIDA MEIRELES CAMPOS	30º	Edital SME nº 43/2024

• COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2284229	JOICE NASCIMENTO DA SILVA	31º	Edital SME nº 43/2024
2279772	MILLENA CHRISTINA LIMA MENDONÇA	32º	Edital SME nº 43/2024
2287393	ROBERTA TEIXEIRA DO AMARAL	33º	Edital SME nº 43/2024
2286938	LARISSA FERREIRA MARINS	34º	Edital SME nº 43/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/36740 e SME-PRO-2023/36707 .

PRORROGAÇÃO DE 21/11/2024 A 04/04/2025
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 9 HORAS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.357-1	ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ

PRORROGAÇÃO DE 27/11/2024 A 10/04/2025
COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/360.265-3	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência do primeiro dia trabalhado até 25/11/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769, 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.033-8	ADRIANA ROBERTA OLIVEIRA LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/10/2024	13/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.330-8	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.288-8	MARIA IZABEL BARRETO DORIA FREIRE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/11/2024	22/03/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769, 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.434.689,12**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.270-6	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025
359.030-4	QUÉREN FORTUNATO NEVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025
359.269-8	JOANE CARVALHO GARCIA E SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	06/11/2024	20/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.331-6	ANA CAROLINA SOARES FLAVIANO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.332-4	PRISCILLA CHAGAS FERNANDES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.333-2	REGINA PIRES DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.334-0	ALCIENE LOPES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.335-7	LUCIANA MORAIS DA COSTA LEITE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAPÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.337-3	ROBERTA NORONHA GARCIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.338-1	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025
359.339-9	FABIANA CARVALHO FERNANDES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	26/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
359.340-7	JULIANO ROBERTO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769, 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.974-7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA PARANHOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
363.976-2	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.531-4	PATRÍCIA PERES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

364.533-0	BRUNA GOMES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.534-8	LÍLIAN DE MENDONÇA ANDRÉ	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.535-5	ANA CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.536-3	LUIS PHELIPE NUNES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.537-1	LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.538-9	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.539-7	REGINA PEIGAS ROQUE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.540-5	ALESSANDRA COE DA COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.541-3	JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.542-1	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.544-7	ARIANE KAROLINA DE SOUZA GOMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
364.545-4	MARIA JOSÉ GUEDES CURVELLO LIMA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.546-2	FLAVIA DANIELLE LOPES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.547-0	JORLEIDE DE SANTANA ALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.548-8	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.549-6	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.550-4	CLÉO DOS SANTOS SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.654-4	ISABEL CUNHA DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.655-1	JULIA BRAGA FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.653-6	VITÓRIA SANTOS LOPES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.656-9	ROBERTA CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.657-7	FABRÍCIA MONTEIRO SANTANA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.658-5	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.660-1	FLORISVALDA GOMES SIMÕES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.661-9	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.662-7	JOFFRE DA SILVEIRA FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.663-5	LUCIANA DE CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.665-0	EMANUELA CAMARA GONCALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.743-5	ALESSANDRO ALBERT LIMA DE ASSIS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.747-6	JANICE DOMINGOS DA ROCHA MORAES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.869-8	RAQUEL DA CRUZ GAMA BARROS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.870-6	FERNANDA AGUIAR VALLE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
364.872-2	MARIA APARECIDA MUNIZ	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.874-8	GABRIELLA POGILE DA SILVA GUIMARÃES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
364.875-5	TAMARA AGUADO DE ARAUJO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	11/11/2024	22/06/2025
364.878-9	LOHRAINE GELLETE BEZERRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.958-9	JESSICA CRISTINA DE JESUS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.959-7	LAUDELINA SANTOS GOMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
364.960-5	MARCIA PIRES DE ASSIS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.961-3	JUCIARA RABELO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.962-1	MARILENE VARGAS DE MELLO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.963-9	CRISTIANE CORTES LIMA PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.964-7	MARIA JOSE BEGOT DE BRITO DA COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
364.965-4	POLLYANA DE SOUSA BILIO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.966-2	SUETE SOUZA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.968-8	JULIANA CONTI DE CASTRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.969-6	EDNA RICARDO LOPES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
364.970-4	GABRIELLA CARVALHO FALCI	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
364.971-2	BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
365.392-0	CARLA HEMBECK BAPTISTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	14/11/2024	25/06/2025
365.393-8	MOEMA MAIA DE AZEVÊDO TORORÓ DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
365.648-5	VANESSA SOARES DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	22/11/2024	03/07/2025
365.651-9	NATHÁLYA ROSA DE BARROS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	22/11/2024	03/07/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/45593**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contrato até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769, 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 18.371.513,53**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
365.394-6	ANA PAULA CRUZ DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.395-3	MARCIA GUIA BARROSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

365.396-1	PALOMA CARDOSO DE ARAUJO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.397-9	FERNANDA LADAGA PORRECA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.398-7	MARILENE PACHECO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.399-5	NILMA DA SILVA MANTOVANI	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.400-1	LUCIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.637-8	LOREN LINE FERNANDES FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.638-6	THAÍS MATIAS DOMINGOS REIS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.639-4	MICHELE FERNANDES FABBRI DA CONCEIÇÃO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.641-0	ROSEANY PASSOS DE SOUZA RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
365.642-8	ADENISE DA SILVA SOARES VIANA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.643-6	ADRIANA NUNES SOARES MALTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.644-4	KEYLA CRISTINA DE ANDRADE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.645-1	CLAUDIA MOREIRA DA ROCHA FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.647-7	LUCIANO BARROS PIMENTEL	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.649-3	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.651-9	ANA CARLA FERREIRA MOREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025
365.652-7	SYLVIA BAUMEL JAKUBOWICZ FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
365.386-2	THAMIRES SILVA DUTRA SODRÉ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
365.387-0	INGRID SILVA PIMENTEL PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
365.388-8	LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA- 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
365.646-9	FLAVIO NOBRE DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/11/2024	03/07/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/47445**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contrato até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769, 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 58.626.105,40**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.754-2	CLEIDE CHAPELEM DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	06/11/2024	17/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.532-2	MIRELLA RIBEIRO FERNANDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
364.543-9	JULIANA RIBEIRO DE CASTRO CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
364.744-3	ANA CAROLINA BENEDICTO HOMEM	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.664-3	SIRLEI FERREIRA LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
364.666-8	JAQUELINE DE ABREU DUTRA DA PAIXÃO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.667-6	BRUNO DOS SANTOS GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
363.975-4	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.746-8	ANDERSON BRUNO RIBEIRO PEIXOTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
364.750-0	MARINETE DUARTE CORREA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.873-0	LUZIMAR TAROUQUELA BAPTISTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.876-3	ALINE PIMENTA DA ROCHA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
364.877-1	KARINA DO NASCIMENTO SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025
364.957-1	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.967-0	AMANDA NUNES JORDÃO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
365.389-6	GRAZIENE PEREIRA GONÇALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
365.390-4	MANUELA DOS REIS RIBEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA- 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.659-3	WESLEY DA COSTA BARCELLOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
364.741-9	VICTOR MATEUS MUNIZ GÓES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
364.742-7	HELENA NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.865-6	ERICK DOS SANTOS GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025
364.871-4	THAYANE ALVES BERNARDINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES- 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.755-9	CARINNA ARANTES CABRAL SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA- 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
364.745-0	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.748-4	ALEXANDRE TITO DA COSTA REGO FILHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.749-2	MÁRCIO CARDOSO DINIZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.751-8	CARLOS ROBERTO MACIEL DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.752-6	MARIA LÚCIA KOTELES ACIOLY DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.753-4	LUCIANA ASSUNÇÃO COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.864-9	DAIANE CRISTINA DINIZ BERTELE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.866-4	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025
364.867-2	MARIA ISABEL ALVES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	22/06/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 94, DE 13 DE NOVEMBO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/76981 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 160 de 13 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

b. cópia do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

c. novo quadro Anexo V, exatamente, conforme o determinado na legislação vigente. Outrossim retificar o quantitativo descrito, tendo em vista os equívocos nas salas 1, 2 e 4;

d. novo quadro, Anexo II, tendo em vista o que determina o art.12 da legislação vigente “A oferta da educação infantil deverá ocorrer, entre 7h e 18h, em período diurno, em conformidade com o caput § 6º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 2009”;

e. cópia do CPF de Rafaela Silva Santos;

f. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

h. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

i. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, detalhadamente, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

j. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

k. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Contratação até 6(seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2024NE002389; 2024NE002392; 2024NE002408; 2024NE002412; 2024NE002424; 2024NE002427; 2024NE002428; 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
29/359.035-3	DANIELE BATISTA DE DEUS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.036-1	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.038-7	LISLEI KELY DE FRANÇA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.039-5	PRISCILA AZEVEDO SUISSO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.040-3	FERNANDO MAIA VILAR	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.041-1	SHEILA CRISTINA DIAS DE SÁ	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	01/11/2024	15/03/2025
29/359.257-3	LOIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	06/11/2024	20/03/2025
29/359.294-6	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	06/11/2024	20/03/2025
29/359.382-9	LUZIA MARA BARBOSA DE ABREU DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	04/04/2025
29/359.385-2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	04/04/2025
29/359.388-6	FLAVIA LEANDRO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	04/04/2025
29/360.272-9	EMILIA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	04/04/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE000303; 2024NE000373; 2024NE000388; 2024NE000399; 2024NE000454; 2024NE000802; 2024NE000804; 2024NE000818; 2024NE000842; 2024NE000855; 2024NE000859; 2024NE000880; 2024NE000911; 2024NE000932; 2024NE000934; 2024NE000936; 2024NE000947; 2024NE000953; 2024NE001157; 2024NE001178; 2024NE001179; 2024NE001180; 2024NE001182; 2024NE001216; 2024NE001229; 2024NE001603; 2024NE001617; 2024NE001654; 2024NE001676; 2024NE001683; 2024NE001685; 2024NE001687; 2024NE001908; 2024NE001909; 2024NE001910; 2024NE001911; 2024NE001912; 2024NE001913; 2024NE001935; 2024NE001955; 2024NE001959; 2024NE001965; 2024NE001979; 2024NE001996; 2024NE002010; 2024NE002389; 2024NE002392; 2024NE002408; 2024NE002412; 2024NE002424; 2024NE002427; 2024NE002428; 2024NE002428; 2024NE002451; 2024NE002707; 2024NE002709; 2024NE002729; 2024NE002771; 2024NE002788; 2024NE002792.
APQ- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VOLANTE

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/360.274-5	FRANCISCA JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/11/2024	03/04/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 40H - VOLANTE - HISTÓRIA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.267-2	CLODOMIR PEREIRA MARTINS JUNIOR	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/11/2024	15/03/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 28/12/2023

Processo SME-PRO-2023/63161
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Simone Ventura de Oliveira**, **matr. 11/171814-7** e **Vanessa de Castilho Pereira**, **matr. 12/252783-6**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima Silva.
(*) Omitido no DO RIO nº 193 de 29/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/05917
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 11/2022
Data da assinatura: 04/10//2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KELI SOARES DA SILVA NASCIMENTO SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/10/2024 a 11/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/05917
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 11/2022
Data da assinatura: 18/10//2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUSTAVO PEREIRA DA SIVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/10/2024 a 21/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/05917
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 11/2022
Data da assinatura: 21/10//2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KELI SOARES DA SILVA NASCIMENTO SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/10/2024 a 31/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 10/2020
Data da assinatura: 16/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FELIPE COUTO CELESTINO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/08/2024 a 24/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 10/2020
Data da assinatura: 26/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS DE FREITAS LISBOA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2024 a 20/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2024/10270
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 18/2024
Data da assinatura: 01/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 59/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDA DA SILVA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/09/2024 a 04/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 60/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 06/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SANDRA QUEIROZ DOS SANTOS LIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 a 04/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 61/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 11/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAFAEL DE MOURA SONES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 14/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 62/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 11/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA MARQUES DE MELLO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 01/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 63/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 13/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ÉRIKA EIKO MURANAKA KISHIMOTO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 14/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 64/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 16/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROBERTA RANGEL DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2024 a 04/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 65/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 16/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEISE MARIA CARVAHO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2024 a 04/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 66/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 20/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDERSON GOMES TEIXEIRA DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2024 a 14/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 67/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 20/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIELE DAS NEVES DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 68/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 23/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEISE MARIA CARVAHO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 a 18/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 69/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 23/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROBERTA RANGEL DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 a 25/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 70/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 a 22/11//2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 71/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 27/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JEOVANNA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/09/2024 a 12/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 72/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 27/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/09/2024 a 28/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 73/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANILDA LUCIA DA SILVA PIRES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 25/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 74/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAQUEL SILVA DE ALMEIDA LOPES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 25/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 75/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 04/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROBERTO MORENO COELHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2024 a 04/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 76/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 07/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETÍCIA RODRIGUES FONSECA MAIA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 77/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 07/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETÍCIA RODRIGUES FONSECA MAIA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 31/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 78/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 09/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA GERTH CHAGAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 14/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 79/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 14/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IZABELLA LAURENTINO SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/10/2024 a 12/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 80/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 14/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/10/2024 a 12/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 81/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MAYARA RAMOS DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 81/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MAYARA RAMOS DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 82/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MAYARA RAMOS DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/10/2024 a 14/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 83/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 24/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA DE CARVALHO COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 02/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 85/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELLE DA SILVA PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 86/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 08/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FILIPE DE JESUS ALONSO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 87/2024 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 21/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATEUS POTENGY DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/03494
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 10/2022
Data da assinatura: 25/10//2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH ELLEN DE LIMA FILGUEIRAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho**: 2024NE002769,2024NE002793**-
-Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.553-8	ALBA DE JESUS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.554-6	JESSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.556-1	RITA DE CASSIA LUZ DOS ANJOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.557-9	ELIANE ROSA DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.559-5	PATRICIA CONCEICAO ONIAS DE AZEVEDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.560-3	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.561-1	THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.562-9	DANIELLE FERNANDES RODRIGUES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.564-5	ANDREA BRASIL DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.563-7	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.565-2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.566-0	JUSSARA DO CARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.568-6	VIVIANE AREAS DIAS CUNHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.569-4	THAYANA DE ARAUJO BESSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.570-2	GILMAR BARBOSA DE MELO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.571-0	SUYANE BIAGE CEI DE NOVAES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.572-8	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.573-6	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.574-4	PAULO CESAR COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.575-1	MIRELLA INGRID AVILA FERRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.576-9	MARIANA SOUSA E SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.577-7	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/364.578-5	IVANETE DE JESUS NUNES DUARTE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.579-3	DENISE TEIXEIRA BARBOSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.580-1	CLAUDIA BENTO CASTILHO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.581-9	ANA LYDIA FIGUEIRA MARTINS DA ROCHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.582-7	ADRIANA DA CONCEICAO PEREIRA FRANCA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.583-5	MARIVANDA BARBOSA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.584-3	TERESA AMALIA FARIA LIMA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.585-0	MARIA DE FATIMA PROFIRO DA SILVA FURTADO CARDOZO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.587-6	LIDIA ALVES DOS SANTOS COTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.588-4	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.589-2	AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA MAIA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.590-0	DEBORAH FERREIRA ALVES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.591-8	LETICIA DA SILVA HENRIQUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.592-6	MAYNARA SILVESTRE DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.593-4	ROSANA DE SOUSA DAVILA GONCALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.594-2	JESSICA VALERIA SILVA FERREIRINHA BRITO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.595-9	LUCINEA DA CONCEICAO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.596-7	RODRIGO DOMINGOS DE PAULA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.597-5	LUCIANA LOPES DA COSTA CHAVES DO ESPIRITO SANTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.598-3	MARIA APARECIDA DE LELES FRAGOSO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.586-8	MARCELLE FRANCIS GUINANCIO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.784-9	JOAO VITOR AMORIM TORRES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.785-6	CYNTIA ALBINO GOMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.786-4	PATRICIA CHRISTINA GENAZIO PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.787-2	WELLINGTON THADEU DE ALCANTARA AZEVEDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.788-0	VITORIA DA ROSA VALADAO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.789-8	BIANCA TOLEDO PINHEIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.790-6	ELIANE MIRANDA RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.791-4	GABRIELE LEONARDO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.792-2	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.793-0	SUZANE AGLAY MANGUEIRA RODRIGUES RIBEIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.794-8	FERNANDO DA SILVA CALDEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.796-3	EDUARDA SANTIAGO VENTURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.797-1	ANA CAROLINA FERREIRA DA PAIXAO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.798-9	ARMANDO PEREIRA SAVASTANO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.799-7	JACQUELINE FERNANDES LISBOA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.800-3	ANAISI AMARAL PAES CAMARGO DE ANDRADE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.803-7	ALINE LYRA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.805-2	TATIANA DO NASCIMENTO CORREA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.810-2	ROSEMERE APARECIDA SIQUEIRA MENDES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.811-0	ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.812-8	JOSIANE DE JESUS RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.813-6	ALINE FONSECA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.814-4	LUCAS DE LIMA LETA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.816-9	MARCELA DA SILVA JARDIM DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.817-7	BEATRIZ DA CRUZ SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.818-5	JORGEMAR AMANCIO GOMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.819-3	ARTHUR ECKHARDT MACHADO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.820-1	VANIA MEDEIROS GONCAGONCALVES DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.821-9	KIARA ALVES MARCOLINO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.925-8	JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.926-6	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/11/2024	19/06/2025
29/364.934-0	JANAINA DE OLIVEIRA VICENTE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.935-7	ANA CLARA ALVES GUIMARAES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.936-5	ELAINE CRISTINA DE AGUIAR SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.937-3	ANA CLAUDIA DA SILVA ALEXANDRE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.938-1	CRISTIANE FERREIRA COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/364.941-5	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.942-3	SHEILA FELIZARDO FIGUEIREDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/364.943-1	VITORIA CORDEIRO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/365.312-8	DAIANA SANTOS SILVA DE ANDRADE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/365.313-6	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA URBANI RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/365.319-3	CLAUDIO DIAS BARROSO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/365.321-9	VALESCA CRISTINA DE JESUS DAMASCENO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	22/11/2024	03/07/2025
29/365.324-3	PRISCILA DA PAZ SILVA MOURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/365.325-0	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/365.326-8	FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/11/2024	23/06/2025
29/365.327-6	LUIZA MARCIA DA SILVA CRUZ	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	22/11/2024	03/07/2025
29/365.328-4	VILCIMEIRE TAVARES LEMOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/11/2024	02/07/2025
29/365.334-2	MARISTELA ABRAHAM ROSA ASSAYAG	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPEDIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	22/11/2024	03/07/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/45593**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho**: 2024NE002769,2024NE002793**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 18.371.513,53**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA- 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.591-7	SONIA MARIA CARNEIRO FREITAS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho**: 2024NE002769, 2024NE002793,**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.021-3	JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	02/11/2024	16/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.344-9	DEISE LUCIA DE ANDRADE FARIA	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	15/11/2024	29/03/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.281-3	GILMARA ALVES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.282-1	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.342-3	CRISTINE BARRA SALES	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	15/11/2024	29/03/2025
29/359.343-1	HERBERT MATHEUS GOMES	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/11/2024	27/03/2025
29/359.370-4	NILSON SOUZA DA SILVA	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/11/2024	02/04/2025
29/359.371-2	SUSAN KAREN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/11/2024	02/04/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/360.255-4	VIRGINIA CAVALCANTI MARTINS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/11/2024	09/04/2025
29/360.256-2	JAQUELINE LUIZ MACHADO MARTINS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	28/11/2024	11/04/2025
29/359.283-9	ARIANA AZARA DAS CHAGAS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.284-7	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.345-6	JESSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/11/2024	27/03/2025
29/359.390-2	BRUNA QUEIROZ VELOSO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	22/11/2024	05/04/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.277-1	JANAINA DE OLIVEIRA COUTINHO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.278-9	FABRICIA CAVALCANTE DE MACEDO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.279-7	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/359.280-5	EVELLYN CHRISTINE LIRA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	07/11/2024	21/03/2025
29/359.372-0	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/11/2024	02/04/2025
29/359.373-8	PATRICIA PORTELA DOS SANTOS MOURA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/11/2024	02/04/2025
29/359.391-0	SARA RODRIGUES COELHO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	22/11/2024	05/04/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho**: 2024NE002769, 2024NE002793,**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.434.689,12**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/360.252-1	DULCILENE CRISTINA DE SOUZA DO AMARAL	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN	R$ R$ 3.563,51	SUPERIOR	26/11/2024	09/04/2025
29/360.253-9	TAIS DE OLIVEIRA AZEVEDO	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN	R$ R$ 3.563,51	SUPERIOR	26/11/2024	09/04/2025
29/360.254-7	LUZIMAR VENTURA LOPES DE AGUIAR	SME	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- 22H E 30 MIN	R$ R$ 3.563,51	SUPERIOR	26/11/2024	09/04/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/47445**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 6 (SEIS) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho**: 2024NE002769, 2024NE002793,**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 58.626.105.40**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.915-9	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.916-7	DANIELA GREGORIO RESENDE	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.917-5	JANE MACHADO COSTA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.918-3	LUSICLEIDE BORGES DOS SANTOS GUIMARAES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.919-1	VANESSA FERNANDES DO CARMO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.920-9	SARA DE VASCONCELOS PEREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.921-7	STEFANI PEREIRA LIMA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.922-5	JULIA VIEIRA RODRIGUES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.923-3	LEILANE SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.924-1	MYLENA DE PAULA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.930-8	DANIELA RIQUE GIL PEDUTTI	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.932-4	MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.933-2	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.333-4	KELLY HELENA BARBATTO DE OLIVEIRA MATOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/364.931-6	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.940-7	CLAUDIA REGINA DOMINGOS DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.314-4	ANA RAQUEL BARBOSA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.315-1	MARCIA OLIOSI BERTOLDI DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.316-9	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.317-7	MARCELY OLIVEIRA DA CUNHA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.939-9	LUANNA GOMES DE ARAUJO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.320-1	CRISTIANE DE ARAUJO TELES DA CONCEICAO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.322-7	MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.323-5	FLAVIA LINS DE ASSUNCAO RIBEIRO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.329-2	KRYSLAINE CRISTINE DE PAULA BOTELHO GAGLIANO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.330-0	CLEMILDA DOS SANTOS VARELO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.331-8	CHRYSTIANE CASTELLO BRANCO BATISTA TORRES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/365.332-6	JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
		SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR		
		SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR		

CARGO: PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.601-5	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.604-9	FERNANDA DOS SANTOS PAIVA DE VASCONCELOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.605-6	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEAO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.606-4	MICHELE VIVIANE ROSA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.809-4	MONIQUE LELIS DA SILVA RIBEIRO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.815-1	MONICA DE OLIVEIRA FRANCA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.599-1	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.600-7	IZABELA PAULA DA CONCEICAO JAYME	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.602-3	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.603-1	LEONICE RIBEIRO DA SILVA VALE	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.607-2	BARBARA ROCHA DE SOUZA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.558-7	MAYANA CRISTINA FERNANDES TRAJANO DA SILVA MARTINS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.567-8	SIMONE MARIA DE ANDRADE GONCALVES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.555-3	DANIELE DA SILVA FERNANDES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.611-3	SELMA EDUARDA ARANGATI	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.612-1	VANDA CONSTANTINO DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.613-9	ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA CARLOS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.614-7	ANDREA CARLA DIAS DE BRITTO DE SOUZA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.615-4	FRANCINEIDE APARECIDA ALVES NASCIMENTO REIS	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.616-2	GISELE GALVAO ANTUNES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.617-0	SANTILIA BASILIO ROCHA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.618-8	FLAVIANE SANTANA LAURINDO PONTES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.619-6	ADRIANA BORGES DA FONSECA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.621-2	SANDRA PIRES DA SILVA DE SOUSA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.622-0	MARTA DEISE DE FREITAS ARAUJO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.623-8	GLAUCE PATRICIA ALMEIDA GOES DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.624-6	JULIANA PIRES BOTELHO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.625-3	YONNE COSTA DE LIMA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.636-0	THAYS MEDEIROS ALVES	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.759-0	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.760-8	THALITA BEZERRA GOMES CARDOSO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.932-5	MARIA NAZARE MATIAS BEZERRA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2024	16/06/2025
29/363.290-8	LUCIANE MUNIZ FONTAN	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2024	16/06/2025
29/363.291-6	DEBORA VANESSA SOUZA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2024	16/06/2025
29/363.292-4	CLARA FABIOLA LOURENCO PATRICIO GUIMARAES	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2024	16/06/2025
29/363.293-2	ROSIANE FELIPE DE SOUSA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2024	16/06/2025
29/364.795-5	YASMIN MORAES DE SOUZA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.801-1	ZIPORA JERONYMO ATONIO SILVA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.802-9	MILLENA RAMOS DOS SANTOS CABRAL	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/364.804-5	ANA PAULA DE MELLO LOPES	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.806-0	LUCIENE DE OLIVEIRA DEMETRIO	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.807-8	INGRID PAIVA ROSA GRIPP	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.808-6	LORAYNE DA SILVA MOUTTA SARMENTO	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.595-8	PRISCILA REGINA DE SOUZA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.596-6	RENATA MARINHO DE SOUZA GODIM	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.597-4	GERUZA FERREIRA MORAES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.598-2	MILVIA DA SILVA MONTE MEDEIROS	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.599-0	JENIFER MARIA TORRES MELLO VALVERDE DE BRITO	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.600-6	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.601-4	LUANA FERNANDES DA FONTE	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.602-2	JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.603-0	TAINA CASTELLON DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.604-8	ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRE DE SOUZA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.605-5	DAYANA RIBEIRO DA SILVA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.606-3	CARINA FIRMINO SA KRAICHETE	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.607-1	MICHELE SOARES SIMOES SILVA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.608-9	JESSIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.609-7	DAIANE DE CORDOVA MAIA VIEIRA	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.610-5	PAULA DE SOUZA SCHARF ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM NO ENSINO FUNDAMENTAL-40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.823-5	ALBERTO COSTA CARDOSO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.824-3	CAMILA MAYARA SILVA DE ANDRADE	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.825-0	THAIS SILVA VALIM SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.826-8	GABRIEL FREIRE DE CARVALHO DO ROSARIO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.827-6	RAPHAELA DE FATIMA FERNANDES MOUTINHO DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.828-4	BEATRIZ CARDOSO MAGALHAES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.829-2	ALEF BAPTISTA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.927-4	ALEXANDRE CARVALHO MOREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.928-2	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.586-7	CELIMARA ALVES SA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.587-5	SERGIO DA COSTA ARAUJO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.822-7	YASMIN ALZIRA FRAGUAS DE FREITAS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.588-3	ELLAINE DIAS RIBEIRO AMERICO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.589-1	MIRIAN APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.590-9	RINALDA MEIRELES CAVALIERI	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.592-5	MARCIA CRISTINA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.593-3	LETICIA PEREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.594-1	ANA PAULA BRANDAO HERCULANO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.830-0	MARCEL BARROSO MAGALHAES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.831-8	PAULA REGINA REIS VAZ	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.833-4	RENATA CRISTINA RANQUINE DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/364.914-2	JOSUE PRUDENCIO DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.929-0	PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES BARRETO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.584-2	JULCINEIA GORNI	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.585-9	CRISTIANE VARGAS GALVAO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.620-4	MARTA MALAQUIAS NEVES ANTUNES	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.335-9	CLAUDIA PAZ DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.336-7	ILTON JOSE DE CERQUEIRA FILHO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.337-5	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.338-3	MARCELA SOUZA FARIAS DOS SANTOS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.339-1	RAMON DE OLIVEIRA GRANADO	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.340-9	ADRIANA BANDEIRA COTA VIEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.341-7	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES	R$ 6.335,12	SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 244 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 09:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283421	NATHALIA CRISTINA BRUNO DA SILVA	1	43
2282391	DELANE GOMES DA SILVA	2	43
2286951	ELAINE CRISTINA CEIA MACHADO SOUZA	3	43
2286033	CIND GLEYCE RODRIGUES DA SILVA	4	43
2282082	MAYARA CAMPOS VIANNA	5	43
2288394	ANA CAROLINA GOMES DE REIS	6	43

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283421	Contratado convocado pelas vagas regulares	1	43
2282391	Contratado convocado pelas vagas regulares	2	43

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 10:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280980	CARLA DA SILVA REIS	1	43
2286055	CATHARINA SCHLOBACH LISBOA	2	43
2283953	LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	3	43
2287218	MARIA HELENA DE ARAUJO DE AGUIAR	4	43
2284258	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	5	43
2288204	MARCIA AMARAL SANTOS PORFIRIO	6	43
2280790	SABRINA MESQUITA DE SOUSA ALVES	7	43
2279829	STHÉFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	8	43
2283350	VANESSA ALVES DE ARAUJO	9	43
2285824	EMANUEL DE AZEVEDO PAES	10	43

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283953	Contratado convocado pelas vagas regulares	1	43
2279829	Contratado convocado pelas vagas regulares	2	43
2285824	Contratado convocado pelas vagas regulares	3	43

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 11:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2279766	NATHALLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	11	43
2285676	ANA LUCIA LYRA LANA	12	43
2288250	SILVANA MENEZES DA SILVA NAVES	13	43
2281199	FLÁVIA MAURÍCIO REIS MACHADO	14	43
2281063	BIANCA MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	15	43
2287966	ELISÂNGELA PEREIRA MARINHO GRINALDO DA SILVA	16	43
2280986	DANIELLE FERNANDES RODRIGUES SILVA	17	43
2282629	LUCIANA CARDOSO ROSA DE OLIVEIRA	18	43
2280373	VANESSA LAUDELINO GAMA	19	43
2281761	DANIELLE DA SILVA RANGEL	20	43

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2285676	Contratado convocado pelas vagas regulares	4	43
2280373	Contratado convocado pelas vagas regulares	5	43

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 12:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283959	TAÍS MORAIS DE SOUZA	21	43
2287050	BRENNDA BRUNO BOTELHO	22	43
2279941	RAYANE GUIMARÃES TERRA	23	43
2285640	RENATA ALMEIDA DA COSTA	24	43
2279834	CRISTIANE PEDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25	43
2283696	FABIANA NOGUEIRA FERREIRA	26	43
2283070	MÔNICA DE OLIVEIRA FALCÃO DA CRUZ	27	43
2286379	LENICE DE SOUSA DE ALBUQUERQUE	28	43
2279933	GLEICE MARA JULIA DE MEDEIROS	29	43
2282026	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	30	43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

COMPARECER NO DIA 22/11/2024, ÀS 13:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283035	JULIANA HERMINIO DA SILVA	31	43
2285878	NADJA ALVES DE SOUZA	32	43
2282342	MONICA CRISTINA DE SOUZA	33	43
2283057	GABRIELA DOS SANTOS NEPOMUCENO	34	43
2282079	AMANDA DA COSTA BARBOSA	35	43
2288867	GREYCE KELLY DA CRUZ FERNANDES	36	43
2281977	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA DE LIMA	37	43
2288625	LAIZA CANDIDO FELICIANO	38	43
2281296	JULIANY DE PAIVA OLIVEIRA	39	43
2289367	JESSICA JUREMA ARTEIRO	40	43

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283035	Contratado convocado pelas vagas regulares	6	43
2283057	Contratado convocado pelas vagas regulares	7	43
2288625	Contratado convocado pelas vagas regulares	8	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original com validade de 3 meses;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 245 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de Janeiro de 2024, torna pública a relação de candidatos APTOS E DESCLASSIFICADOS, do processo seletivo simplificado, após convocação simplificada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - MATEMÁTICA.**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
01	2263986	SHEILA DOS SANTOS DE CASTRO ARRUDA	DESCLASSIFICADO

E/10ª CRE
VOLANTE
SUBITEM 2.2

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
1	2256753	BANI CAMARGO MARTINS	DESCLASSIFICADO

E/10ª CRE
VOLANTE
SUBITEM 2.3

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
1	2258765	FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	APTO
2	2259054	JERUSA LESSA DOS SANTOS	APTO
3	2261024	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
4	2259102	ADRIANA MEIRA GONÇALVES DA CRUZ	APTO
5	2266599	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
6	2260698	GABRIEL DA SILVA FREITAS	DESCLASSIFICADO

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
1	2257000	GABRIEL DE SOUZA GUERRA	APTO
2	2258903	EDVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
3	2258964	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
4	2261480	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	DESCLASSIFICADO
5	2257309	ANGELA MICHELLE HONORATO MENDES DE OLIVEIRA	APTO
6	2257729	JURACEMA DE JESUS MATTOS DE SOUZA	APTO
7	2266601	RAFAEL FARIAS DE MELLO	DESCLASSIFICADO
8	2268321	SERGIO EVANDRO MOREIRA DA SILVA	APTO
9	2260559	PATRÍCIA BENTO	DESCLASSIFICADO
10	2259796	MARCUS AURÉLIO BATISTA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
11	2268837	OLGA REGINA GOULART	APTO
12	2263027	CARLOS ANDRÉ SILVA DE BARROS	DESCLASSIFICADO
13	2267415	COSME DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
14	2266464	LEONARDO BARBOSA	APTO
15	2265652	PAULO SÉRGIO DA SILVA NASCIENTO	APTO
16	2258057	ANA GABRIELA DA SILVA FREITAS	DESCLASSIFICADO
17	2258687	DHIEGO DE ARAUJO DIAS	DESCLASSIFICADO
18	2267376	IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 246 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, torna pública a relação de candidatos APTOS E DESCLASSIFICADOS, do processo seletivo simplificado, após convocação simplificada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS.**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
1	2271625	ELIANE DA SILVA SOARES FERREIRA	APTO
2	2270316	FABRICIO RAMOS PENEDO	DESCLASSIFICADO
3	2271997	BANI CAMARGO MARTINS	APTO
4	2273766	LEILA DE SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADO
5	2271927	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
6	2270249	KAREN JOTA PINTO MONTEIRO SEGHETTO	DESCLASSIFICADO
7	2271779	IZAKUIEL LEONEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
8	2274054	EDVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
9	2269948	ORESTES AZEVEDO	DESCLASSIFICADO
10	2272583	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
11	2274278	APOLIANA APARECIDA CHAGAS FERNANDES	DESCLASSIFICADO
12	2269811	JOÃO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
13	2273789	PAULO ROBERTO PAULINO DE MORAES	APTO
14	2270091	PATRÍCIA BENTO LEITE	DESCLASSIFICADO
15	2270859	RODRIGO BERNARDO NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO
16	2272680	ADRIANA SOARES DE SOUZA FARIAS	DESCLASSIFICADO
17	2272629	CRISTIANE FARIAS DA SILVA DA ROSA	APTO
18	2271767	ANDERSON QUARESMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
19	2270931	WESLEY DA COSTA BARCELLOS	DESCLASSIFICADO
20	2272987	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	APTO
21	2273585	WALLACE MATOS PINHEIRO	DESCLASSIFICADO
22	2271106	LETÍCIA DO VALE APOLINÁRIO	DESCLASSIFICADO
23	2271294	VICTOR MARSELLUS DOS SANTOS MELO	DESCLASSIFICADO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/10ª CRE Nº 243 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 21/11/2024, ÀS 8:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283360	NEIDE APARECIDA LOPES PEREIRA	26	43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

2285698	DÉBORA ROSA SANTIAGO	27	43
2279989	TATIANA FURTADO DONADIO	28	43
2286384	CAROLINE BEZERRA BATISTA COSTA FONTES	29	43
2279757	ARIANE FERNANDES COELHO MENDANHA DA CONCEIÇÃO	30	43
2289357	MICHELLE MARQUES PIMENTEL	31	43
2282266	PATRICIA VENANCIO GOMES BARBOSA	32	43

LEI N.º 2.111/1994 - PCD

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2281412	FLAVIA LINS DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	1	43

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289267	Contratado convocado pelas vagas regulares	3	43
2283360	Contratado convocado pelas vagas regulares	4	43
2287530	CLAUDIA LUCIA ALVES SOARES	5	43
2283267	THAINÁ CRISTINA DÓREA DE OLIVEIRA	6	43

COMPARECER NO DIA 21/11/2024, ÀS 9:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280911	DAIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	33	43
2287530	CLAUDIA LUCIA ALVES SOARES	34	43
2283034	NAIANE DE JESUS LUZ	35	43
2283267	THAINÁ CRISTINA DÓREA DE OLIVEIRA	36	43
2280762	DANIELA VIANA BENTO	37	43
2279717	LETICIA FELICIANO CABRAL ABRAHAO	38	43
2281380	ANDRIELLE DE FARIAS SILVA	39	43
2281412	Contratado convocado pelas vagas - PCD	40	43
2280733	ANDREIA SOARES GARCIA	41	43
2285199	IVANALDA SILVA DOS SANTOS	42	43

COMPARECER NO DIA 21/11/2024, ÀS 10:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2279895	ELISETE RODRIGUES ALVES	43	43
2283186	ANA PAULA NASCIMENTO DE AZEVEDO	44	43
2285056	SOLANGE DE AQUINO MACHADO	45	43
2283254	TATHIANA CARRARINI MARTINS BRAGANÇA	46	43
2284686	RUTE RIBEIRO GOMES VAZ	47	43
2279989	TATIANA FURTADO DONADIO	48	43
2281508	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	49	43
2286109	ANTONA D´AVILA RODRIGUES CRUZ DOS SANTOS	50	43
2280202	ELAINE BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA	51	43
2286897	FABRISIA ALMEIDA DOS SANTOS	52	43
2281406	ANNA GLEIZI DE ARAÚJO MAIA	53	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original com validade de 3 meses;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**
(*) republicado por conter incorreções no D.O. n.º 169 pág.: 71 coluna A.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
- Processo: **SME-PRO-2023/48059.**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 67.220.029,20**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.650-2	FELIPE PENNA RODRIGUES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	12/06/2025
29/364.651-0	ROSELENE DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	12/06/2025
29/364.652-8	GRAZIELE DE CASTRO DOS REIS ALBINO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	12/06/2025
29/364.764-1	URSULA DA SILVA BARBOSA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	12/06/2025
29/364.765-8	MARCELLE DE PINHO BARRETO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/11/2024	12/06/2025
29/364.766-6	MARCELO DOS SANTOS BATISTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.767-4	ROSANA BARCELLOS DE OLIVEIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.768-2	RAPHAEL MAESSE SOUZA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.769-0	THAIS CHAVES ALVES MECKELBURG BERNARDES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.770-8	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.771-6	MARIA EDUARDA PEREIRA CAMARGO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.772-4	SERGIO LUIZ DA CRUZ MAIA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.773-2	MICHELLI LUCI DE OLIVEIRA SANTOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.774-0	ROMULO FREITAS DA SILVA FARIAS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.782-3	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.783-1	GABRIELLE DE FREITAS MORGADO DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.509-9	MARCOS ANTONIO DA ROSA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.510-7	LUIZ HENRIQUE DE MORAES DE CASTRO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.502-4	SABRINA SANTOS DA SILVA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.503-2	JULIANA LAU FELIX QUADRA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.504-0	LUCIANA VENTURA SILVA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.505-7	GABRIELA DOS SANTOS NEPOMUCENO	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.506-5	THAIS LETICIA DE ANDRADE DIAS DA SILVA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.507-3	LETICIA RODRIGUES LIMA LOUREIRO	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 36.061.995,96.**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/364.905-0	LUANA DO CARMO PEREIRA BASTOS	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.906-8	BRENNDA BRUNO BOTELHO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.907-6	NACILENE MARIA DA CRUZ	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.908-4	LUCIENE SANTOS DA ROCHA LOPES	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.909-2	LETÍCIA MARINHO DE BRITO FERRAZ	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.910-0	LUARA DA SILVA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.911-8	DANIELLE DA SILVA RANGEL	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.912-6	ANNA PAULA REGADAS MOTA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/364.913-4	BEATRIZ PASSARELLES DE OLIVEIRA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.508-1	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025
29/365.573-5	NATHALIA CRISTINA BRUNO DA SILVA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	14/11/2024	25/06/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/47445.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 58.626.105,40.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.581-8	ANA LÚCIA ALVES NUNES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.582-6	LEILIANE CRISTINE SANTOS COELHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.583-4	JANETE EVANGELISTA DA COSTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.699-8	PAULA BRUM CARVALHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.700-4	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.701-2	ROSANE CRISTINA PIRES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.702-0	NILSA MARIA MARQUES CALVANO PACHECO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.703-8	THAYS MARIA ALVES CASSIANO DE SOUZA DE OLIVEIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.704-6	LUCIMAR FELIPE CALADO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.705-3	LARISSA LOPES MENDONÇA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.706-1	ELIZABETH GONÇALVES SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.707-9	LAIZE BERNARDO MONTEIRO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.720-2	PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.721-0	LAIRDO CORDEIRO DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.722-8	MARCO AURELIO CEZAR COELHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.723-6	CINTIA MARQUES PEREIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.724-4	VIVIANE MUNIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.725-1	AGDA VICENTE DA CONCEIÇÃO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.726-9	PRISCILA BELCHIOR SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.727-7	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS VIOLANTE	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/11/2024	06/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.708-7	DEIZE TEIXEIRA PIMENTA	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.709-5	SUELLEN DOS SANTOS DAMASCENO	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.710-3	GABRIELA RODRIGUES DE CARVALHO	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

29/365.711-1	ALINE RIBEIRO DA SILVA	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	25/11/2024	06/07/2025
29/365.712-9	ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.713-7	ALESSANDRA VALENTIN DOS SANTOS AGUIAR	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.714-5	LUCIANE MORAES FORMOZO	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.715-2	WANIA VALERIO LIMA	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.716-0	JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO	SME	PEF - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.717-8	GLÓRIA APARECIDA CRISTOVÃO	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.718-6	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025
29/365.719-4	ELAINE CRISTINA RODRIGUES LIMA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	21/11/2024	02/07/2025

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo**: SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho:
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/358.931-4	KARINA ARAUJO PEREIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	29/10/2024	12/03/2025
29/358.933-0	CARLA LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	29/10/2024	12/03/2025
29/358.932-2	ALESSANDRA AUGUSTO VENANCIO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	29/10/2024	12/03/2025

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059.**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de PROFESSOR para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de .Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.276-3	BANI CAMARGO MARTINS	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	04/11/2024	18/03/2025
29/358.746-6	SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA SILVA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	04/11/2024	18/03/2025
29/359.301-9	ANNY CAROLINE DA SILVA PAULA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025
29/359.302-7	DANIELLE HELENA OLIVEIRA LIMA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025
29/359.303-5	JURACEMA DE JESUS MATTOS DE SOUZA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025
29/359.304-3	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025
29/359.305-0	LEONARDO BARBOSA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025
29/359.306-8	THAYNARA DA SILVA FOLENA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.316-7	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES DE JESUS	SME	PEI-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/11/2024	22/03/2025

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de PROFESSOR para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de .Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36.**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.315-9	PRISCILA MARTINS VIANA DE SOUZA SOFIA	SME	PEI-22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de PROFESSOR para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de .Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002769 e 2024NE002793.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.434.689,12.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/358.884-5	PAULO ROBERTO PAULINO DE MORAES	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	29/10/2024	12/03/2025
29/358.885-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	29/10/2024	12/03/2025
29/359.006-4	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/10/2024	13/03/2025
29/359.275-5	ELIANE DA SILVA SOARES FERREIRA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	04/11/2024	18/03/2025
29/357.921-6	KATRIELE NASCIMENTO SILVA	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	04/11/2024	18/03/2025
29/359.300-1	LETICIA AYALA TORALES	SME	PEF-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.012-2	ERICA COELHO LIMA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/10/2024	11/03/2025
29/359.011-4	MAYRA CORDEIRO DE LIMA MIRANDA	SME	PEI-40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/10/2024	11/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/359.314-2	ANDREA LESSA SANTANA DE CARVALHO	SME	PEI-22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	11/11/2024	25/03/2025

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10.ª CRE N.º 242, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrículas da 10ª Coordenadoria Regional de Educação-E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação-SME do Rio de Janeiro, situada à Av. Padre Guilherme Decaminada, bairro de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ - CEP - 23575-000, em conformidade com os artigos 39 e 63 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) Santa Mônica Rede de Ensino mantido(a) pelo(a) Lar dos Meninos, que deve(m) comparecer no órgão supracitado, no(s) dia(s) 25/11/2024 até o dia 29/11/2024 das 7h às 19h, a fim de tomar ciência do Processo de irregularidade em seu funcionamento.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 127 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Rua Avenida dos Maracajás, 1294 - Galeão, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2024/36707.

PRORROGAÇÃO DE 23/11/2024 A 06/04/2025 COMPARECER NO DIA 25/11/2024, ÀS 14 HORAS E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.376-1	BIANCA GARCIA DA SILVA LOPES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 09 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/47445**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2024NE002769, 2024NE002793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 58.626.105,40.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.405-0	MARIA JOSÉ ESTEVES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/11/2024	24/06/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/365.301-1	ANGELA MARIA GATTO LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/11/2024	23/06/2025

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 13.11.2024

SMS-PRO-2024/59741 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 41,61(Quarenta e um reais e sessenta e um centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 16316, correspondente ao processo instrutivo SMS-PRO-2024/16229, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90940/2024 - dia 14/11/2024, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos hospitalares com características adicionais de gerenciamento e funcionamento de Agência Transfusional, com provisionamento previsto para 24 (vinte e quatro) meses, com o fornecimento de todos os itens necessários à realização das atividades de assistência transfusional, diariamente, por períodos de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, em quantidades que atendam as demandas específicas do HMRG.
Estimativa: R$ 11.866.305,93 / Processo: SMS-PRO-2023/30497

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente ao fornecimento dos hemocomponentes. Atualmente o fornecimento de hemocomponentes ao Hospital Ronaldo Gazola é realizado pelo SUS por intermédio do Hemocentro do Estado do Rio de Janeiro - Hemorio, mediante contrato assinado com o referido Hospital. Essa situação permanecerá inalterada após o resultado do presente edital e a convocação do vencedor?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o fornecimento caberá ao licitante vencedor e não ao serviço público, portanto há a necessidade de que haja a previsão de estimativa para o fornecimento dos hemocomponentes.

P.02 - Solicitamos esclarecer o motivo de se definir valores de hemocomponentes na planilha de preço estimado no edital/TR e exigir que a empresa vencedora realize o fornecimento uma vez que é público, realizado via "Teto SUS"?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, é importante sinalizar que após verificação das informações contidas no TR e Edital referentes ao processo SMS-PRO-2023/30497, foi identificado que o detalhamento do objeto inclui: Recursos Humanos, Procedimentos Técnicos, Equipamentos Técnicos, Sistema Operacional de Informática Específico para gestão de serviços de hemoterapia e Sistema de Transporte de Hemocomponentes. Sinalizam que a precificação do serviço foi baseada no detalhamento em comento, conforme é possível observar nos autos. Ressaltam ainda, que na documentação que cabe a esta Subpasta (DFD), não foram localizadas informações referentes à precificação questionada.

P.03 - Solicitamos esclarecimento referente ao fornecimento dos hemocomponentes. As empresas participantes poderão realizar a proposta sem considerar esse valor?
R.03 - O Órgão Técnico Responsável manifestou-se e ratificou que algumas exigências prescritas, por exemplo, nos subitens 1.1.1, 5.21, 6.2.1 e 6.20 do Termo de Referência, descrevem procedimentos que envolvem a obrigatoriedade do fornecimento de hemocomponentes compor o serviço e, consequentemente, a proposta: 1.1.1. Definição do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos hospitalares com características adicionais de gerenciamento e funcionamento de Agência Transfusional, com provisionamento previsto para 24 (vinte e quatro) meses, com o fornecimento de todos os itens necessários à realização das atividades de assistência transfusional, diariamente, por períodos de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, em quantidades que atendam as demandas específicas do HMRG. (...) 5.21. Executar as atividades relativas à captação de doadores direcionada às instituições fornecedoras dos hemocomponentes e demais serviços públicos de coleta do Município do Rio de Janeiro, a fim de manter os estoques de sangue. (...) 6.2.1. Fornecer às suas expensas todos dos hemocomponentes especificados na planilha de procedimentos técnicos (sangue total, concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, crioprecipitado, concentrados de plaquetas, bem como aqueles submetidos a procedimentos especiais de modificação - deleucocitação, lavagem, irradiação, fracionamento pediátrico, bem como todos os insumos necessários para atender a demanda do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos sete dias da semana, ininterruptamente. (...) 6.20. Executar as atividades relativas à captação de doadores direcionada às instituições fornecedoras dos hemocomponentes e demais serviços públicos de coleta do Município do Rio de Janeiro, a fim de manter os estoques de sangue que atendam à demanda dos hospitais. Dessa forma, verifica-se que a empresa deverá apresentar a proposta incluindo o preço para o fornecimento de hemocomponentes, visto que é parte integrante do serviço a ser executado pela contratada.

2) PE Nº 90957/2024 - dia 22/11/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, obedecendo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Rio nº 51.078, 04 de julho de 2022.
Estimativa: R$ 5.903.830,22 / Processo: SMS-PRO-2024/17818

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens, qual será a redução mínima entre os lances e se a redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

(*) Por omissão no DO Rio de 14/11/2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023

PROCESSO: 09/000.789/2023 - Pregão Eletrônico nº 701/2023.
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/58193
OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Dispositivo Intra-uterino de LEVONORGESTREL 52mg de liberação lenta, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. 12.499.494/0002-60 - Tel.: (21) 2566 3300 - ramal: 3262. Email: regulatoriosiii@hospinova.com.br
VALOR TOTAL PRORROGADO: R$ 11.746.387,62.

01 - Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 370/2023, pelo Sr.: Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no D.O. Rio de 03/10/2024, às fls. 28 e retificado no D.O. Rio de 04/11/2024, às fls. 113, fica prorrogado o registro de preços do item 01, no quantitativo original e máximo de 11.486, pelo período de 12 meses, com vigência de 09/10/2024 a 08/10/2025, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053603480	Dispositivo Endoceptivo Intra - Uterino de Levonorgestrel 52mg, liberação lenta.			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.486	Marca / Fabricante: MIRENA / BAYER / RMS 1705601060033	1.022,67	11.746.387,62

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2023

PROCESSO: 09/004.333/2016 - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 681/2023**
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/42813
OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de órteses e próteses.
PARTES: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
C.N.P.J.: 36.257.530/0001-67 - **TEL**.: (19) 3913-9990 - **E-MAIL**: documentos@fornecedordigital.com.br, paulo@hexagon-brasil.com
VALOR TOTAL PRORROGADO: **R$ 2.146.952,50**

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 400/2023, pelo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo SMS-PRO-2024/42813, publicado no D.O. Rio de 04/11/2024, às fls. 113, fica renovado o quantitativo dos itens 01, 02 e 04, pelo período de 12 meses, com vigência de 22/11/2024 a 21/11/2025, fundamentado no artigo 84, da Lei 14133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 651531378-48	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR, CANULADA, ANTERÓGRADA/ RETROGRADA; METÁLICA, AÇO INOX/TITANIO; NO MÍNIMO AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETROS DIVERSOS (10 A 13 MM), ESCALONADOS A CADA 1 MM X COMPRIMENTOS DIVERSOS (300 A 480 MM,), ESCALONADOS A CADA 20 MM; INCLUI PARAFUSOS METÁLICOS DE BLOQUEIO CORRESPONDENTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. OS LICITANTES DEVERÃO DISPONIBILIZAR A GRADE COM DIMENSÕES/MODELOS DESCRITOS.			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	445	Marca / Fabricante HEXAGON	1.232,00	548.240,00
ITEM 02	**ESPECIFICAÇÃO:**			
CÓDIGO DO MATERIAL: 651531379-29	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA, CANULADA; METÁLICA, AÇO INOX/TITANIO; NO MÍNIMO AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETROS DIVERSOS (10 A 11 MM), ESCALONADOS A CADA 1 MM X COMPRIMENTOS DIVERSOS (260 A 380 MM) ESCALONADOS A CADA 20 MM, APROXIMADOS +/- 5 MM; INCLUI PARAFUSOS METÁLICOS DE BLOQUEIO CORRESPONDENTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. OS LICITANTES DEVERÃO DISPONIBILIZAR A GRADE COM DIMENSÕES/MODELOS DESCRITOS.			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	825	Marca / Fabricante HEXAGON	1.206,10	995.032,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

ITEM 04	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 651562345-77	HASTE FEMORAL PROXIMAL COM BLOQUEIO CEFALICO, CURTA / LONGA; METÁLICA, AÇO INOX/TITANIO; COM PORTAL DE ENTRADA TROCANTERIANA, ANGULAÇÃO FRONTAL/CORONAL ENTRE 5 A 9 GRAUS; CANULADA; DIVERSAS MEDIDAS, NO MÍNIMO AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: CURTA, DIAMETROS (10 A 12 MM), ESCALONADOS A CADA 1 MM X COMPRIMENTOS DIVERSOS (200 MM) / LONGA, DIAMETROS DIVERSOS (10 A 12 MM) ESCALONADOS A CADA 1 MM X COMPRIMENTOS DIVERSOS (340 A 420 MM); INCLUI PARAFUSOS METÁLICOS DE BLOQUEIO CORRESPONDENTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. OS LICITANTES DEVERÃO DISPONIBILIZAR A GRADE COM DIMENSÕES/MODELOS DESCRITOS.			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	490	Marca / Fabricante HEXAGON	1.232,00	603.680,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2023
PROCESSO: 09/004.333/2016 **- PREGÃO ELETRÔNICO nº 681/2023**
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/42813
OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de órteses e próteses.
PARTES: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
C.N.P.J.: 36.257.530/0001-67 - **TEL**.: (19) 3913-9990 - **E-MAIL**: documentos@fornecedordigital.com.br, paulo@hexagon-brasil.com
VALOR TOTAL PRORROGADO: **R$ 311.250,80**

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 463/2023, pelo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo SMS-PRO-2024/42813, publicado no D.O. Rio de 04/11/2024, às fls. 113, fica renovado o quantitativo do item 03, pelo período de 12 meses, com vigência de 20/12/2024 a 19/12/2025, fundamentado no artigo 84, da Lei 14133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 651531377-67	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO, METÁLICA, AÇO INOX / TITANIO; DIVERSAS MEDIDAS, NO MÍNIMO AS SEGUINTES DIMENSÕES: DIAMETROS (7 A 9 MM) X COMPRIMENTOS 180 A 300 MM APROXIMADOS; INCLUSOS METÁLICOS DE BLOQUEIO CORRESPONDENTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÂO ESTÉRIL, USO ÚNICO. OS LICITANTES DEVERÃO DISPONIBILIZAR A GRADE COM DIMENSÕES/MODELOS			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	280	Marca / Fabricante HEXAGON	1.111,61	311.250,80

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
CONVOCAÇÃO
Convocamos os representantes das empresas citadas a comparecerem na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 em horário comercial, para retirada das respectivas Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 5 dias após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
JTH COMÉRCIO LTDA	2024NE000175
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE000176
G. A. MEDICAL LTDA	2024NE000177
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	2024NE000178

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/75866**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2024/75853**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2024/75857**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2024/75859**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2024/75864**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/75854**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/75856**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 22 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EMPRESA	EMPENHO
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	001061/2024
DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	001062/2024
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	001064/2024
SOARES & MARINS.PAES LTDA	001065/2024
MEDIMAC COM.DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME	001066/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	001067/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RJD HOSPITALAR LTDA	001073
RJD HOSPITALAR LTDA	001072
M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	001082

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DENT SERV. COM. E SERV. CORRELATOS DE SAUDE LTDA	1086/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	1081/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1084
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1087

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	001075/2024
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	001076/2024
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	001078/2024
TENCIV COMERCIO E SERVICOS LTDA	001080/2024
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	001091/2024
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.	001093/2024
LABORATORIOS B.BRAUN S A	001094/2024
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	001095/2024
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	001096/2024

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000808
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000807
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA	2024/000806
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	2024/000805
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000804
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000800
DROGAFONTE LTDA	2024/000799
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024/000798
CRISTÁLIA PRODUTOS QUMICOS FARMÁCEUTICOS LTDA	2024/000797
CRISTÁLIA PRODUTOS QUMICOS FARMÁCEUTICOS LTDA	2024/000796
SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S.A	2024/000795
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000792
MAX SUPRIMENTOS LTDA	2024/000791
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	2024/000790
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2024/000789

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

ANA CAROLINA BRASIL CORDEIRO TAVARES	2024NE001349
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE001315
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE001314
DBV COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA	2024NE001321
RS2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2024NE001320
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001318
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024NE001317
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2024NE001316
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2024NE001333
KORAL HOSPITALAR LTDA	2024NE001327
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	2024NE001326
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024NE001328
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	2024NE001329
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE001325
DBV COM.DE MAT.HOSPITALARES LTDA	2024NE001282
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2024NE001300
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001285
CIMINA COM. E SERVICOS LTDA	2024NE001298
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	2024NE001339
MANIFOLD MEDICAL COM.DE PROD .HOSPITALAR. LTDA	2024NE001297
4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE001296
BY MEDICAL LTDA	2024NE001294
CIMINA COM. E SERVICOS LTDA	2024 NE001335

SUSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
CONVOCAÇÃO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

O Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, situado à Est. De Curicica 2.000 - Curicica - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/73865.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - hmrps.compras@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EMPRESA	Nº EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	2024NE000443
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024NE000449
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2024NE000450
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	2024NE000451
ARC FONTOURA IND.COM. E REPRES.LTDA	2024NE000456
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024NE000457
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A	2024NE000458
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	2024NE000459
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	2024NE000460
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024NE000461
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024NE000462
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	2024NE000463
NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024NE000464
BIOMEDICA ESTEVES E ANJOS LTDA	2024NE000465
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024NE000466

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/11/2024

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo nº: SMS-PRO-2024/29047
Objeto: Aquisição de Roupas Descartáveis
O Hospital Municipal Barata Ribeiro, NOTIFICA a empresa supracitada a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho Despesa - nº 2024NE000147 - Nº da Aquisição: 2408102, pertinente ao Processo Licitatório - Roupas Descartáveis - PE nº 1284/2022. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, tendo em vista o descumprimento do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	2024NE000467
HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.	2024NE000468
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.	2024NE000469
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	2024NE000470
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE MARAINHOS EM GERAL LTDA.	2024NE000471
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA.	2024NE000472
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE MARAINHOS EM GERAL LTDA.	2024NE000473
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA.	2024NE000475

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE000818
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	2024NE000823

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
INDALABOR INDAIA LAB. FARM. LTDA	2024NE000825

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/11/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MEDICAMENTOS** para o Serviço do Farmácia da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/76082. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 25/11/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 94477/2024 - dia 26/11/2024, 08h ás 14h
OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico (**Agulha Óssea**)
ESTIMATIVA: R$ 1.361,90 / Processo: SMS-PRO-2024/72367

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 94483/2024 - dia 27/11/2024, 08h ás 14h
OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico (**Fio Guia para cateter duplo J**)
ESTIMATIVA: R$ 806,70 / Processo: SMS-PRO-2024/72367

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

IMAS JULIANO MOREIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12.11.2024

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 244.005**,**19** (Duzentos e quarenta e quatro mil e cinco reais e dezenove centavos), em favor da empresa **ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.029.385/0001-04**, referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, no período de 01/10/2020 a 31/10/2020, conforme processo de fatura nº 0970/050.547/2020 - Nº do Documento Fiscal nº 14.210.
*Omitido do D.O. de 31/10/2024.

IMAS JULIANO MOREIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12.11.2024

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 248.242**,**75** (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.029.385/0001-04**, referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, conforme processo de fatura nº 0970/050.580/2020 - Nº do Documento Fiscal nº 14.377.
*Omitido do D.O. de 31/10/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 05/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I nº 1.097.334 Data: 05/11/2024	Jk System Ltda Rua Sao Januario, 186 Parte - Vasco Da Gama
A.I nº 1.097.290 Data: 05/11/2024	Trilha Da Inovacao Projetos Tecnologicos E Educacionais Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 1602 - Centro
A.I nº 1.099.948 Data: 05/11/2024	Ze Da Laje Material De Construcao E Artefatos De Cimento Eireli Etr Do Pitoco, 720 - Paciencia
A.I nº 1.099.958 Data: 05/11/2024	Lierce Braz Pereira Vieira Lrg Do Machado, 29 Sal 911 - Catete
A.I nº 1.097.304 Data: 05/11/2024	L & C Reparos E Reformas Eireli Me Rua Mexico, 148 Sal 601 - Centro
A.I nº 1.097.370 Data: 05/11/2024	Priscilla D Dos Santos Paderni Pilates Avn Das Americas, 500 Blc 3 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.301 Data: 05/11/2024	Mundo Encantado Dos Doces Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 160 C Loj 161 C Loj 162 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.099.973 Data: 05/11/2024	Jzt Comercio Varejista De Bebidas Ltda Rua Marq De Aracati, 270 - Iraja

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.099.986 Data: 05/11/2024	Taos Templo Dos Anjos Da Ordem De Shidha Rua Duque De Caxias, 129 - Vila Isabel
A.I nº 1.097.204 Data: 05/11/2024	Sonoio Participacoes Ltda Pra Botafogo, 501 Blc Ii Salao 101 - Botafogo
A.I nº 1.097.233 Data: 05/11/2024	Rio Turbos Auto Pecas Ltda Avn Brasil, 32055 - Bangu
A.I nº 1.099.994 Data: 05/11/2024	Carla Vergueiro Servicos Medicos Ltda Etr Do Galeao, 961 Sal 229 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.100.003 Data: 05/11/2024	Mariana A Magalhaes Servicos Medicos Ltda Rua Olinda Ellis, 155 Cas 10 Lot 10 Pal 36544 - Campo Grande
A.I nº 1.097.221 Data: 05/11/2024	Mrm Gestao De Negocios Ltda Rua Sao Jose, 46 Apt 307 - Centro
A.I nº 1.097.252 Data: 05/11/2024	Jn Distribuidora E Recuperadora De Pecas Automotivas Ltda Rua Matinore, 239 239A - Jacarezinho
A.I nº 1.100.014 Data: 05/11/2024	Protest Administracao E Empreendimentos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 319 K 319 L 319 M - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.026 Data: 05/11/2024	Rio Bag Industria Comercio E Servicos De Embalagens Flexiveis Eireli Me Rua Cap Gouveia, 530 Lote 01 Quadra C - Pavuna
A.I nº 1.095.563 Data: 05/11/2024	Agro Paty Comercial Eireli Avn Brasil, 19001 Pavilhao 41 Box 28 - Iraja
A.I nº 1.095.541 Data: 05/11/2024	Mercado Mega De Iraja Ltda Etr Cel Vieira, 880 Loj A - Iraja
A.I nº 1.097.317 Data: 05/11/2024	Fabiola Karam Brandao Avn N/S De Copacabana, 1066 Apt 906 - Copacabana
A.I nº 1.097.253 Data: 05/11/2024	Teped Atendimentos Medicos Ltda Rua Mario Agostinelli, 100 Apt 1204 Blc 2 - Jacarepagua
A.I nº 1.099.951 Data: 05/11/2024	Jose Augusto Ramos Da Silveira Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2001 - Ipanema
A.I nº 1.099.966 Data: 05/11/2024	Jose Augusto Ramos Da Silveira Clinica Odontologica Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2001 - Ipanema
A.I nº 1.101.349 Data: 05/11/2024	Lusinete Pereira Dos Santos Instituto De Beleza Rua Real Grandeza, 193 Loj 15 - Botafogo
A.I nº 1.101.425 Data: 05/11/2024	Academia 24 Horas Do Pq Uniao Ltda Avn Brasil, 7024 Cond 289 Lote 7 Loja 2 - Mare
A.I nº 1.097.104 Data: 05/11/2024	L R M Administracao De Bens Ltda Rua Teotonio Regadas, 26 Sal 204 - Centro
A.I nº 1.097.161 Data: 05/11/2024	Cosmeticos Carioca Beleza Pura Ltda Rua Francisco Inacio, 321 - Campo Grande
A.I nº 1.095.538 Data: 05/11/2024	K N V Comercio De Veiculos Ltda Avn Braz De Pina, 1211 Loj A - Vila Da Penha
A.I nº 1.095.572 Data: 05/11/2024	3 Sonhos Comercio De Colchoes Ltda Etr Dos Bandeirantes, 5450 Loj Jl - Curicica
A.I nº 1.099.974 Data: 05/11/2024	Ana Cristina Cisne Frota Rua Conde De Bonfim, 211 Sala 314 - Tijuca
A.I nº 1.099.992 Data: 05/11/2024	Euro Parts Auto Pecas Ltda Avn Ayrton Senna, 4701 Loj 106 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.676 Data: 05/11/2024	Associacao Brasileira De Vibracoes Mecanicas Em Biociencias Vibmecbio Blv Vinte E Oito De Setembro, 87 4 Andar Fundos - Vila Isabel
A.I nº 1.101.427 Data: 05/11/2024	Bar & Conveniencia Mix Eireli Avn Salvador Allende, 6300 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.501 Data: 05/11/2024	Xiaomi Plus Comercio De Equipamentos De Telefonia Ltda Avn Isabel, 29 Lj 19 - Santa Cruz
A.I nº 1.099.991 Data: 05/11/2024	Burgers Dois Brothers Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1335 Loj A - Leblon
A.I nº 1.099.999 Data: 05/11/2024	Joao Rocha Medicina Do Esporte E Cardiologia Eireli Rua Das Laranjeiras, 130 Apt 202 - Laranjeiras
A.I nº 1.097.168 Data: 05/11/2024	Bivolt Interiores Ltda Avn Das Americas, 12900 Blc 1 Sal 305A - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.568 Data: 05/11/2024	Clinica De Vacinas Alfbg Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 0255 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.665 Data: 05/11/2024	Americas Laser Servico De Depilacao E Estetica Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 0122 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.422 Data: 05/11/2024	Gomes E Marques Servicos Medicos E Odontologicos Ltda Avn Nova York, 70 Sbr - Bonsucesso
A.I nº 1.101.499 Data: 05/11/2024	California Coffe Shop Cantina Eireli Avn Mal Henrique Lott, 180 Quiosque - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.026 Data: 05/11/2024	Padaria Paratinga De Vista Alegre Ltda Rua Paratinga, 214 Loj A - Vista Alegre
A.I nº 1.100.037 Data: 05/11/2024	Cmrp Servicos Medicos Ltda Avn Tim Maia, 7285 Apt 0502 Blc 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.584 Data: 05/11/2024	Maria Da Gloria Moraes De Oliveira Mello Rua Jardim Botanico, 674 Sala 518 - Jardim Botanico
A.I nº 1.095.714 Data: 05/11/2024	Novo Bla Consultoria E Gestao Ltda Rua Tapirape, 158 - Jacarezinho
A.I nº 1.095.593 Data: 05/11/2024	Thaysa Lisboa Maia Dos Santos Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 5 B Sal 0325 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.677 Data: 05/11/2024	Fazendo O Sonho Da Festa E Comercio De Alimentos De Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 152 Loj B - Bangu
A.I nº 1.100.049 Data: 05/11/2024	Jwm Comercio De Pecas E Servicos Automotivos Ltda Avn Dom Helder Camara, 3885 - Del Castilho
A.I nº 1.100.061 Data: 05/11/2024	Alves Ferreira E Assumpcao Servicos Medicos Avn Pres Vargas, 446 Grp 1903 - Centro
A.I nº 1.101.417 Data: 05/11/2024	Crvg Incorporacoes E Empreendimentos Ltda Rua Da Alfandega, 100 4 Andar Parte - Centro
A.I nº 1.101.487 Data: 05/11/2024	Reabilita Fisio Servico De Fisioterapia Ltda Avn Das Americas, 5001 Sal 309 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.580 Data: 05/11/2024	Fazendo Sonho E Comercio De Alimentos De Campo Grandeltda Rua Augusto De Vasconcelos, 83 Lojaantigo 83 E 87 - Campo Grande
A.I nº 1.095.678 Data: 05/11/2024	Art Air Refrigeracao Ltda. Rua Cap Felix, 110 Terreo Loja 15 Galeria 3 Bloco D - Benfica
A.I nº 1.100.005 Data: 05/11/2024	Escolas Integradas Raiz Ltda Etr Do Joa, 3680 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.016 Data: 05/11/2024	Auxilium Cooperativa De Trabalho De Multiservicos Profissionais Da Area De Saude Rua Miguel Couto, 134 Sal 202 - Centro
A.I nº 1.095.578 Data: 05/11/2024	Diana Paes Carvalho Avn Das Americas, 2480 Blc 04 Sala 235 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.594 Data: 05/11/2024	Global Therapies Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 903 - Vila Isabel
A.I nº 1.101.545 Data: 05/11/2024	Plastimedic Servicos Em Cirurgia Plastica Rua Bambina, 56 Sal 208 E 209 Sal 210 - Botafogo
A.I nº 1.101.453 Data: 05/11/2024	M M W Irmaos Alimentos Ltda Rua Carolina Machado, 2050 Loj A B C D - Marechal Hermes
A.I nº 1.100.031 Data: 05/11/2024	Jjhdp Lavanderias Ltda Me Avn Das Americas, 12300 Loj 134 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.041 Data: 05/11/2024	Mci Cursos Preparatorios Eireli Etr Do Magarca, 4731 Loj A - Guaratiba
A.I nº 1.095.623 Data: 05/11/2024	Forneria Garage Ltda Rua Dias Ferreira, 482 Loja B - Leblon
A.I nº 1.095.721 Data: 05/11/2024	Sociedade De Ensino E Beneficencia Rua Aristides Caire, 141 - Meier
A.I nº 1.100.048 Data: 05/11/2024	Nfe Power Sslng Participacoes Ltda Rua Almte Guilhem, 378 And 3 And 4 Edificio Spot Leblon - Leblon
A.I nº 1.100.056 Data: 05/11/2024	Pedro Henrique Servicos Medicos Ltda Etr Do Guanumbi, 630 Apt 0702 Blc 003 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.531 Data: 05/11/2024	Giovani - Auto Pecas & Mecanica Gg Ltda Avn Cesario De Melo, 11817 Rua Francisco Pereira Dos Santos Loja - Paciencia
A.I nº 1.101.459 Data: 05/11/2024	Nadya De Azevedo Soares Rua Dias Da Cruz, 421 Sal 207 - Meier
A.I nº 1.100.075 Data: 05/11/2024	Hipocrates Servicos Medicos Ltda Rua Mario Covas Junior, 190 Apt 1606 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.044 Data: 05/11/2024	Nfe Power Latam Participacoes E Comercio Ltda Rua Humaita, 275 And 8 - Humaita
A.I nº 1.101.475 Data: 05/11/2024	Serrano Pimenta Gestao Patrimonial Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I nº 1.101.575 Data: 05/11/2024	Flavio Perseke Rua Siqueira Campos, 43 Sal 711 - Copacabana
A.I nº 1.095.646 Data: 05/11/2024	Bdm- Barra Diagnosticos Medicos Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0409 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.157 Data: 05/11/2024	Projeto Palma Rua Jardim Botanico, 295 Apt 301 - Jardim Botanico
A.I nº 1.101.450 Data: 05/11/2024	Nova Casa Lar Ltda Rua Praia De Inhauma Mrr Timbau, 39 R Praia Inhauma Cd31 L4 Timbau - Mare
A.I nº 1.101.519 Data: 05/11/2024	Studio Alma De Poa Ltda Rua Senad Ruy Carneiro, 230 Sal 203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.052 Data: 05/11/2024	Nfe Power Distribuidora De Gas Natural Ltda Rua Humaita, 275 8 Andar - Humaita
A.I nº 1.100.066 Data: 05/11/2024	Angela Maria Rocha Rua Luis Beltrao, 29 Sala 205 - Vila Valqueire
A.I nº 1.096.167 Data: 05/11/2024	Homelog Servicos E Montagens Ltda Rua Perseveranca, 20 Sal 302 - Riachuelo
A.I nº 1.096.176 Data: 05/11/2024	C&P Oticas Ltda Rua Acapori, 226 Loja F - Gardenia Azul
A.I nº 1.096.188 Data: 05/11/2024	Srs Alimentacao Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Loj 133 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.200 Data: 05/11/2024	M S Aquino Sorveteria E Lanchonete Limitada Rua Divisoria, 65 A - Bento Ribeiro
A.I nº 1.099.853 Data: 05/11/2024	Nfe Power Comercializadora De Gas Natural Ltda Rua Humaita, 275 8 Andar - Humaita
A.I nº 1.099.856 Data: 05/11/2024	Karoline Dias Brandao Servicos Medicos Ltda Avn Das Americas, 3301 Blc 05 Loj 0122 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.451 Data: 05/11/2024	Monteiro Mota Participacoes Ltda Avn Ayrton Senna, 1850 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.528 Data: 05/11/2024	Auto Pecas Ramon Ltda Etr Manuel Nogueira De Sa, 1188 Loja - Realengo
A.I nº 1.096.211 Data: 05/11/2024	E B X R M Estetica Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Loja 2046 B1 - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.096.233 Data: 05/11/2024	Recicly Br Comercio De Materiais Reciclaveis Ltda Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 713 - Marechal Hermes
A.I nº 1.099.868 Data: 05/11/2024	Docuras Do Itanhanga Ltda Avn Engen Souza Filho, 1180 A - Itanhanga
A.I nº 1.099.881 Data: 05/11/2024	Celba - Centrais Eletricas Barcarena Sa Rua Humaita, 275 And 8 - Humaita
A.I nº 1.096.247 Data: 05/11/2024	W&A Escola De Idiomas Ltda Rua Arnaldo Quintela, 62 A - Botafogo
A.I nº 1.096.128 Data: 05/11/2024	Gold Narvik Comercio E Servicos Eletronicos Ltda Rua Marco Polo, 58 Loj A - Vila Da Penha
A.I nº 1.099.894 Data: 05/11/2024	Lidiane Maria Barbosa Lima Dias Fonoaudiologia Rua Cel Agostinho, 142 Sal 606 - Campo Grande
A.I nº 1.099.907 Data: 05/11/2024	Ryo Partners Ltda Rua Vinicius De Moraes, 111 Sal 201 - Ipanema
A.I nº 1.101.484 Data: 05/11/2024	Branco Bombas Comercio E Servicos Ltda Me Etr Do Magarca, 4175 Quadra 138 Lote 16 - Guaratiba
A.I nº 1.101.535 Data: 05/11/2024	Economizer Solucoes Em Energia E Tributarias Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Sala 0905 Sala 0906 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.895 Data: 05/11/2024	Hm Magazine Ltda Avn Geremario Dantas, 465 Apt 201 - Tanque
A.I nº 1.099.899 Data: 05/11/2024	Vidracaria Renata 151 Eireli Etr Dos Sete Riachos, 151 Casa 1 - Santissimo
A.I nº 1.096.135 Data: 05/11/2024	Instituto De Depilacao Dela Ltda Rua Riachuelo, 217 Sbl 202 - Centro
A.I nº 1.096.165 Data: 05/11/2024	Sak2 Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Me Etr Da Gavea, 640 Sala 0402 - Sao Conrado
A.I nº 1.101.509 Data: 05/11/2024	Art Fragrancias Rio Ltda Rua Marques De Oliveira, 479 - Ramos
A.I nº 1.101.589 Data: 05/11/2024	Djalma Elidio Do Amaral Neto Rua Cardoso De Morais, 145 Sala 1009 E 1010 - Bonsucesso
A.I nº 1.096.176 Data: 05/11/2024	Ls Health Laboratorio De Exame De Sangue Ltda Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0311 - Campo Grande
A.I nº 1.096.184 Data: 05/11/2024	Dmf Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda Rua Santo Afonso, 445 Loj M - Tijuca
A.I nº 1.101.494 Data: 05/11/2024	Njm Espaco Gourmet Ltda Rua Nelson Tarquinio, 200 Rua Nelson Tarquinio N200 Recreio - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.558 Data: 05/11/2024	Wmg Participacoes Ltda Rua Caroen, 11 Sal 328 - Penha Circular
A.I nº 1.099.908 Data: 05/11/2024	Cortex Educacional E Servicos Medicos Eireli Rua Silvia Pozzana, 2820 Ala A Apt 801 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.099.915 Data: 05/11/2024	Pont Da Ilha Restaurante Ltda Pra Da Bica, 227 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.099.922 Data: 05/11/2024	Laboratorio De Analises Clinicas Professor Joao Ciribelli Guimaraes Ltda Epp Rua Do Matoso, 55 A Loja Sobreloja Ent Supl Rua Pereira Almeida 89 Pav 1 2 3 - Praca Da Bandeira
A.I nº 1.101.592 Data: 05/11/2024	Mega Burgueria Ltda Rua Barata Ribeiro, 707 Loj B - Copacabana
A.I nº 1.101.610 Data: 05/11/2024	Hangurl Hakkyo Cursos Eireli Avn Armando Lombardi, 350 Loj 316 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.207 Data: 05/11/2024	Gelateria Piemonte Ltda Rua Jardim Botanico, 568 Loj F - Jardim Botanico
A.I nº 1.096.218 Data: 05/11/2024	Centro Ocular De Campo Grande Ltda Rua Viuva Dantas, 80 Sal 407 - Campo Grande
A.I nº 1.099.929 Data: 05/11/2024	Implante Barra I Clinica Odontologica Ltda Avn Das Americas, 679 Loja A - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.936 Data: 05/11/2024	Burgers Yama Ltda Me Avn Olegario Maciel, 366 Loj E - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.624 Data: 05/11/2024	Condicionamento Fisico Metodo Grajau Ltda Rua Borda Do Mato, 215 A Loja - Grajau
A.I nº 1.101.577 Data: 05/11/2024	Mn Comercio Atacadista De Balas Ltda Rua Lopes De Moura, 20 Loj A - Santa Cruz
A.I nº 1.096.232 Data: 05/11/2024	Gelateria Piemonte Ltda Rua Humberto De Campos, 827 Loja D - Leblon
A.I nº 1.096.003 Data: 05/11/2024	Air Master Das Velas De Madureira 2 Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal A Loj 202 - Madureira
A.I nº 1.099.947 Data: 05/11/2024	Leonardo Frajhof Rua Jardim Botanico, 568 Sal 0203 Sal 0204 Sal 0204 - Jardim Botanico
A.I nº 1.099.955 Data: 05/11/2024	Barranco Cocina Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Rua Dias Ferreira, 668 Loj C - Leblon
A.I nº 1.101.603 Data: 05/11/2024	Rafael Flores Amaro Da Silva Rua Angelica Mota, 66 4 Andar Sala 41 - Olaria
A.I nº 1.101.616 Data: 05/11/2024	Restaurante E Bar Cazota Ltda Epp Rua Riachuelo, 224 Loj A - Centro
A.I nº 1.096.010 Data: 05/11/2024	Psa Producao De Doces Eireli Rua Do Matoso, 53 Loj A - Praca Da Bandeira
A.I nº 1.096.023 Data: 05/11/2024	Colegio Jgs Ltda Rua Combu, 39 - Jardim Carioca
A.I nº 1.099.970 Data: 05/11/2024	Pm Mussoi - Psicologia E Psicanalise Ltda Rua Jardim Botanico, 700 Sal 503 - Jardim Botanico
A.I nº 1.099.914 Data: 05/11/2024	Aleury Telles Filho Rua Medina, 192 Sala 704 - Meier
A.I nº 1.099.919 Data: 05/11/2024	Giga Automation & It Ltda Rua Engen Haroldo Cavalcanti, 360 Sal 305 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.099.927 Data: 05/11/2024	Hxd Participacoes E Investimentos Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4037 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.593 Data: 05/11/2024	Vegetariano Social Clube Comercio De Alimentos Ltda Rua Das Laranjeiras, 103 Loj B - Laranjeiras
A.I nº 1.101.614 Data: 05/11/2024	New Mks Solucoes Limitada Etr Capenha, 1570 Apt 309 Blc 2 - Pechincha
A.I nº 1.096.029 Data: 05/11/2024	Bdl Vila Isabel Producao De Doces Ltda Rua Visc De Abaete, 29 A - Vila Isabel
A.I nº 1.096.037 Data: 05/11/2024	Air Master Das Velas Do Mercadao Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal D Loj 201 - Madureira
A.I nº 1.099.937 Data: 05/11/2024	La Famiglia Pub E Restaurante Ltda Rua Jose Bonifacio, 293 - Todos Os Santos
A.I nº 1.099.946 Data: 05/11/2024	Mm Lanchonete Bazar E Mercado Ltda Etr Da Agua Grande, 1120 Loj B - Vista Alegre
A.I nº 1.096.042 Data: 05/11/2024	Seleto Sindicos Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss131 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.060 Data: 05/11/2024	Borala Bar E Lanchonete Ltda Me Avn Lucio Costa, 0 Qb 65 A B - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.369 Data: 05/11/2024	Mauricio Monteiro De Carvalho Rua Padre Elias Gorayeb, 15 Sala 301 - Tijuca
A.I nº 1.101.350 Data: 05/11/2024	Santa Angela Merici Comercio Do Vestuario Ltda Avn Dom Helder Camara, 8151 Loj A Loj B - Piedade
A.I nº 1.101.381 Data: 05/11/2024	Apr Telecom Ltda Rua Jose Fernandes, 1011 Lj A Lj B Lt 16 - Sepetiba
A.I nº 1.101.371 Data: 05/11/2024	Brantina Importacao E Exportacao De Hortifrutigranjeiros Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 77 Modulo 07 Box 12 - Iraja
A.I nº 1.096.065 Data: 05/11/2024	Edson Lucio Dos Santos Me Avn Churchill, 60 Loj A - Centro
A.I nº 1.096.077 Data: 05/11/2024	A S Pereira Comercio De Vidros Avn Ayrton Senna, 4701 Loja 128 - Jacarepagua
A.I nº 1.099.952 Data: 05/11/2024	Rex Empreendimentos Investimentos E Participacoes Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4037 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.960 Data: 05/11/2024	Indaen Industria De Alimentacao Ltda Me Rua Martins Lage, 281 - Engenho Novo
A.I nº 1.096.084 Data: 05/11/2024	Yllw Comunicacoes Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sala 718 - Ipanema
A.I nº 1.096.114 Data: 05/11/2024	Magic Cars Aluguel De Equipamentos Recreativos Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Ponto P111A - Anil
A.I nº 1.099.969 Data: 05/11/2024	Extreeme Car 970 Audio E Acessorios Ltda Rua Da Feira, 970 - Bangu
A.I nº 1.099.983 Data: 05/11/2024	Barranco Cocina Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Prc Dom Sebastiao Leme, 11 - Centro
A.I nº 1.101.355 Data: 05/11/2024	Barolo Bar Ltda Rua Lucia De Castro Silva, 160 Loj D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.398 Data: 05/11/2024	J Justino Oliveira Silva Odontologica Ltda Rua Machado E Silva, 3886 Lj 3B Ar 5B - Itanhanga
A.I nº 1.099.993 Data: 05/11/2024	Congex Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4037 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.002 Data: 05/11/2024	Portelanest Servicos De Anestesiologia Ltda Rua Luis Vahia Monteiro, 221 Apt 101 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.096.124 Data: 05/11/2024	Bar Tio Sam Do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 605 Loja 1 - Leblon
A.I nº 1.096.131 Data: 05/11/2024	Finesse Acessorios E Calcados Ltda Avn Maracana, 987 Loj 1043 B - Tijuca
A.I nº 1.101.352 Data: 05/11/2024	4 Pontas Producoes Artisticas Ltda Avn Henrique Dumont, 53 Apt 401 - Ipanema
A.I nº 1.101.376 Data: 05/11/2024	Padaria Libanesa Ltda Avn Isabel Domingues, 300 Blc 007 Loj 0106 - Gardenia Azul
A.I nº 1.100.018 Data: 05/11/2024	Mjjv Pizza Lider Ltda Rua Henrique Oswald, 206 Loj D - Copacabana
A.I nº 1.100.030 Data: 05/11/2024	Pet Show Pavuna Ltda Rua Apolo, 661 Loj E - Pavuna
A.I nº 1.096.148 Data: 05/11/2024	Atlam Bio Comercio Atacadista E Varejista Eireli Etr Dos Bandeirantes, 11742 Lt 01 Galpao 06 - Vargem Pequena
A.I nº 1.096.175 Data: 05/11/2024	Vila Pouca Bufe Eireli Rua Marq De Abrantes, 216 Loj - Botafogo
A.I nº 1.101.356 Data: 05/11/2024	Sonata Brasil Solucoes Para Internet Ltda Epp Avn Passos, 120 Sal 1501 Parte - Centro
A.I nº 1.101.407 Data: 05/11/2024	Elisabete De Souza Avn Das Americas, 2901 Sal 402 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.038 Data: 05/11/2024	Michelle Patrocinio Cirurgia Pediatrica Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 422 - Botafogo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.047 Data: 05/11/2024	Respcardio Clinica Medica Ss Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 305 Sal 306 - Tijuca
A.I nº 1.096.187 Data: 05/11/2024	Centro De Medicina Chinesa Ltda Rua Siqueira Campos, 53 Sal 1001 - Copacabana
A.I nº 1.096.162 Data: 05/11/2024	Ibris Consultoria E Gestao Empresarial Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 194 - Botafogo
A.I nº 1.101.403 Data: 05/11/2024	Gilvania Oliveira Biomedicina Estetica Ltda Rua Conde De Bonfim, 375 Sal 302 - Tijuca
A.I nº 1.101.361 Data: 05/11/2024	Sg Engenharia Consultoria Certificacao Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I nº 1.096.353 Data: 05/11/2024	Mgrj Distribuidora De Alimentos Eireli Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 203 J - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.367 Data: 05/11/2024	Cs Credicash Financeira & Rosa Chic Estetica E Cuidados Com A Beleza Eireli Me Rua Felipe Cardoso, 166 Loj 101 I - Santa Cruz
A.I nº 1.100.058 Data: 05/11/2024	Michelle Patrocinio Cirurgia Pediatrica Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.065 Data: 05/11/2024	Ph Producoes Artisticas Ltda Avn Gal Guedes Da Fontoura, 156 Apt 101 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.418 Data: 05/11/2024	Maracajuba Restaurante Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 428 Loj - Maracana
A.I nº 1.101.511 Data: 05/11/2024	Lanches Bolinha Comercio Ltda Avn Alfred Agache, 3 - Centro
A.I nº 1.101.435 Data: 05/11/2024	Rio Poke Barra Culinaria Havaiana Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 2096 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.544 Data: 05/11/2024	Rio Poke Culinaria Havaiana Ltda Rua Francisco Otaviano, 20 Loj C - Copacabana
A.I nº 1.100.085 Data: 05/11/2024	L C 269 Padaria E Confeitaria Ltda Rua Fernanda, 494 - Santa Cruz
A.I nº 1.100.093 Data: 05/11/2024	Farma Fenix Ltda Etr Do Campinho, 6185 Loja 5 - Paciencia
A.I nº 1.096.386 Data: 05/11/2024	Dqg Bazar Descartaveis E Festas Ltda Rua Dom Pedro I, 39 A 45 - Santa Cruz
A.I nº 1.096.407 Data: 05/11/2024	Gmt Tabacaria Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 401 Parte D 09M - Botafogo
A.I nº 1.100.104 Data: 05/11/2024	Alessandra A Florindo Servicos Medicos Ltda Avn Ayrton Senna, 233 Apt 1101 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.109 Data: 05/11/2024	Dc B Servicos Medicos E Redacao Publicitaria Ltda Rua Prof Saldanha, 71 Apt 103 - Lagoa
A.I nº 1.096.425 Data: 05/11/2024	Juliana O Da Silva Pizzaria Delivery Rua Bento Lisboa, 120 Blc 1 Loj C - Catete
A.I nº 1.096.443 Data: 05/11/2024	Centro Educacional Marias Ltda Rua Manoel De Araujo, 320 - Iraja
A.I nº 1.101.440 Data: 05/11/2024	Sallute Salladas E Sabores Restaurantes Ltda Rua Barata Ribeiro, 370 Loj 202 - Copacabana
A.I nº 1.101.521 Data: 05/11/2024	Esmalteria E Bar Cantinho Chic Ltda Lrg Do Machado, 29 Sbl 245 - Catete
A.I nº 1.100.115 Data: 05/11/2024	Global Logistica E Transporte Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 7015 - Iraja
A.I nº 1.100.122 Data: 05/11/2024	Centro Educacional Comecinho De Vida Ltda Avn Oliveira Belo, 779 - Vila Da Penha
A.I nº 1.096.497 Data: 05/11/2024	Divino Comercio De Alimentos Congelados Eireli Rua Atilio Milano, 44 - Del Castilho
A.I nº 1.096.515 Data: 05/11/2024	Protection Company Gestao Financeira E Servicos De Cobranca Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 720F - Jacarepagua
A.I nº 1.096.697 Data: 05/11/2024	Sj Freitas Bar E Cafe Ltda Rua Fonte Da Saudade, 31 Apt 805 - Lagoa
A.I nº 1.096.826 Data: 05/11/2024	Jj Neto Comercio De Bebidas E Minimercado Ltda Rua Julio De Castilhos, 40 A Loja - Copacabana
A.I nº 1.101.449 Data: 05/11/2024	Tecnoeletrica Arpemon Ltda Rua Sao Cristovao, 535 Loj A - Sao Cristovao
A.I nº 1.101.429 Data: 05/11/2024	Santi Bar E Restaurante Ltda Rua Haddock Lobo, 347 Loj C - Tijuca
A.I nº 1.099.984 Data: 05/11/2024	Guisul Hortifruti Mercearia Ltda Rua Felipe Cardoso, 639 Fte - Santa Cruz
A.I nº 1.100.001 Data: 05/11/2024	Mm Lounge Bar Eireli Etr Capoeiras, 76 Loja Lt 05 Qd 1 Pa 11317 - Campo Grande
A.I nº 1.096.526 Data: 05/11/2024	C M B Dos Reis Instituto De Beleza Hair Style Me Rua Taubate, 94 Loja A E Loja B - Oswaldo Cruz
A.I nº 1.096.424 Data: 05/11/2024	Brinquedos Pandu Industria E Comercio Ltda Rua Dos Artistas, 314 A Loja - Vila Isabel
A.I nº 1.101.496 Data: 05/11/2024	Mr Estetica Embelezamento Ltda Rua Visc De Piraja, 595 Loja 207 - Ipanema
A.I nº 1.101.467 Data: 05/11/2024	Molar Laboratorio De Protese Dentaria Ltda Avn N/S De Copacabana, 583 Apt 602 - Copacabana
A.I nº 1.100.015 Data: 05/11/2024	Souza Solucoes Financeiras Ltda Rua Do Rosario, 61 Sal 806 - Centro
A.I nº 1.100.026 Data: 05/11/2024	Centro De Avaliacao Em Saude E Performance Ltda Rua Prof Taciel Cylleno, 451 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.442 Data: 05/11/2024	Doute Assessoria Empresarial Ltda Rua Miguel Couto, 131 Sala 601 Parte - Centro
A.I nº 1.096.456 Data: 05/11/2024	Ferreira E Freitas Comercio De Pecas Ltda Avn Mal Fontenelle, 4822 A - Magalhaes Bastos
A.I nº 1.096.858 Data: 05/11/2024	Nathali Fernandes Nf Distribuidora De Moda Ltda Etr Do Piai, 4840 - Sepetiba
A.I nº 1.096.868 Data: 05/11/2024	Dra Carol Bastos Estetica Avancada Ltda Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 216 - Madureira
A.I nº 1.099.851 Data: 05/11/2024	Oficina Da Limpeza Ltda Rua Da Lapa, 120 Loj B - Centro
A.I nº 1.099.858 Data: 05/11/2024	Park Das Estrelas Estacionamento Ltda Rua Aurelio Figueiredo, 101 A E 101 B Avenida Cesario De Melo 02476 - Campo Grande
A.I nº 1.096.472 Data: 05/11/2024	Amp Motors Comercio De Veiculos Ltda Etr Do Tindiba, 1280 - Taquara
A.I nº 1.096.495 Data: 05/11/2024	Fantasie Comercio Varejista De Vestuario E Acessorios Tematicos Rua Sao Petronio, 0 Lot 15 Pal 28614 Qdr H - Padre Miguel
A.I nº 1.101.493 Data: 05/11/2024	Mallva Producoes E Marketing Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 3616 - Centro
A.I nº 1.101.527 Data: 05/11/2024	Relevo Contabilidade Ltda Rua Acre, 90 Sal 1001 - Centro
A.I nº 1.096.802 Data: 05/11/2024	Quiosque Gabi & Dani Bar E Lanchonete Ltda Avn Vieira Souto, 0 Qi 14 Em Frente A Rua Garcia Davila Quiosque Qi 14 - Ipanema
A.I nº 1.096.699 Data: 05/11/2024	Agencia Zait Ltda Etr Dos Tres Rios, 1173 Sala 711 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.096.516 Data: 05/11/2024	Drogaria Bem Estar De Vargem Grande Eireli Rua Manhuacu, 52 Via 12 Loja 5A - Vargem Grande
A.I nº 1.096.413 Data: 05/11/2024	Jacob Rotband Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 35 A Apt 802 - Tijuca
A.I nº 1.101.436 Data: 05/11/2024	Centro Esportivo E Educacional Jorginho - Bola Pra Frente Avn Sarg Isanor De Campos, 401 - Deodoro
A.I nº 1.101.537 Data: 05/11/2024	Ln Consultoria & Solucoes Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 3 Salas 217 E 218 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.863 Data: 05/11/2024	Unioffice Escritorios Corporativos Ltda Avn Pres Wilson, 231 Sal 1401 E 1402 - Centro
A.I nº 1.099.869 Data: 05/11/2024	Ab Limp Comercio E Servicos Auxiliares Ltda Me Rua Major Rego, 54 - Olaria
A.I nº 1.096.712 Data: 05/11/2024	Jeova Sama Transporte E Logistica Ltda Rua Herculano Pinheiro, 81 Lot 30 Pal 27791 Qdr E - Pavuna
A.I nº 1.096.548 Data: 05/11/2024	Mx Servicos De Cobranca Eireli Rua Da Alfandega, 25 Sal 304 - Centro
A.I nº 1.096.429 Data: 05/11/2024	Casa Braga Comercio De Alimentos Ltda Rua Fonseca Teles, 196 C Loja Parte - Sao Cristovao
A.I nº 1.096.461 Data: 05/11/2024	L & Ka Farma Distribuidora De Medicamentos E Materialhospitalar Ltda Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0821 - Taquara
A.I nº 1.099.882 Data: 05/11/2024	Marina Do Carmo Porangaba Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 605 Mp18967265 - Leblon
A.I nº 1.099.889 Data: 05/11/2024	Vlf Comercio De Produtos Opticos Ltda Rua Comte Gracindo De Sa, 0 Rua Amaro Rantel 24 Loja - Jacarezinho
A.I nº 1.101.480 Data: 05/11/2024	Laila Uderman Comercio De Alimentos Eireli Epp Rua Figueiredo De Magalhaes, 147 Loj C - Copacabana
A.I nº 1.101.424 Data: 05/11/2024	Ln Corretora De Seguros E Previdencia Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 511 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.893 Data: 05/11/2024	Arteverde Administracao E Construcoes Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 1 Sal 319 Blc 1 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.900 Data: 05/11/2024	Brjus Tecnologia E Servicos Ltda Etr Capenha, 100 Blc 003 Sal 0705 - Pechincha
A.I nº 1.096.564 Data: 05/11/2024	Vicentes Center Med Ltda Rua Pio Correia, 92 Apt 204 Blc Ii - Jardim Botanico
A.I nº 1.096.574 Data: 05/11/2024	Techcloud Solucoes Em Suprimentos De Tecnologia Eireli Avn Dom Helder Camara, 5644 Sala 1205 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.096.471 Data: 05/11/2024	Imbe - Instituto Medico Do Bem Estar Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 0724 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.506 Data: 05/11/2024	Maria Cristina Da P Macedo Chaveiros Me Etr Intend Magalhaes, 435 Loj - Oswaldo Cruz
A.I nº 1.101.478 Data: 05/11/2024	Mb Comercio De Tintas Ltda Avn Das Americas, 13331 Loj A Loj B - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.472 Data: 05/11/2024	L&B Real State Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 3 Sal 217 Blc 3 Sal 218 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.906 Data: 05/11/2024	Laluc Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Ferreira Cardoso, 87 1 Andar - Maria Da Graca
A.I nº 1.099.913 Data: 05/11/2024	Stermax S A Comercio E Industria Rua Constante Ramos, 44 Sala 405 - Copacabana
A.I nº 1.096.580 Data: 05/11/2024	Carioca De Minas Industria E Comercio De Alimentos Ltda M Etr Dos Bandeirantes, 655 Loj A - Taquara
A.I nº 1.096.585 Data: 05/11/2024	Assuero Gressler Saude Ltda Rua Constante Ramos, 44 Sal 301 - Copacabana
A.I nº 1.096.294 Data: 05/11/2024	Drogaria Pontes De Bangu Ltda Rua Engen Paula Lopes, 1 - Bangu

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.096.332 Data: 05/11/2024	Pagmentos Saude Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0302 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.540 Data: 05/11/2024	Med Fisio Saude Integrada Ltda Rua Conde De Bonfim, 120 Sal 512 - Tijuca
A.I nº 1.101.465 Data: 05/11/2024	Delicias In Machine Comercio De Alimentos Ltda Epp Rua Santiago Guerra, 345 Blc I 3712 - Cachambi
A.I nº 1.096.301 Data: 05/11/2024	Rosane Costa Odontologia Ltda Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sal 801 - Leblon
A.I nº 1.096.304 Data: 05/11/2024	Rebeldia Liquida Comercio De Bebidas Ltda Rua Brasilina, 15 Loj D - Cascadura
A.I nº 1.099.921 Data: 05/11/2024	Insights Machine Consultoria E Treinamento Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl002 Sala 0103 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.926 Data: 05/11/2024	Image Studio Hair Ltda Rua Barao De Ipanema, 59 A Loja - Copacabana
A.I nº 1.096.370 Data: 05/11/2024	Drogaria Morro Cavado Ltda Etr Do Mato Alto, 4965 Loja B - Guaratiba
A.I nº 1.096.602 Data: 05/11/2024	Trama Atelie Industria E Comercio Eireli Rua Visc De Piraja, 430 Ssl 202 - Ipanema
A.I nº 1.096.315 Data: 05/11/2024	Emporio Do Vovo Ss Ltda Rua Sao Clemente, 172 Loj B - Botafogo
A.I nº 1.096.327 Data: 05/11/2024	Tml Odontologia Ltda Avn Guiomar Novaes, 190 Loja 06 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.099.943 Data: 05/11/2024	Acmrt Servicos Medicos Ltda Avn Epitacio Pessoa, 2990 Apt 1005 - Lagoa
A.I nº 1.099.957 Data: 05/11/2024	Papo Sadio Chopperia E Galeteria Ltda Me Rua Relvado, 177 Loja - Taquara
A.I nº 1.096.591 Data: 05/11/2024	Diga X Clinica Odontologica Ltda Rua Do Bispo, 3 - Rio Comprido
A.I nº 1.096.598 Data: 05/11/2024	Xat Otica Ltda Avn Armando Lombardi, 350 Loj 132 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.976 Data: 05/11/2024	Youburger Brasil Ltda Avn Atlantica, 3530 Loja - Copacabana
A.I nº 1.099.977 Data: 05/11/2024	Barillari Servicos Medicos Ltda Rua Barata Ribeiro, 298 Apt 601 - Copacabana
A.I nº 1.101.470 Data: 05/11/2024	Elu2 Empreendimentos Ltda Rua Leopoldo Bulhoes, 700 - Manguinhos
A.I nº 1.101.541 Data: 05/11/2024	Espaco Interdisciplinar Cognitivo E Funcional Ltda Etr Guandu Do Sape, 25 Apt 204 - Campo Grande
A.I nº 1.096.330 Data: 05/11/2024	Via Sa Avn Ayrton Senna, 3000 Loja 1093 A - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.316 Data: 05/11/2024	Azimut Bar E Restaurante Ltda Rua Omar Bandeira Ramidan Sobrinho, 8 E 10 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.340 Data: 05/11/2024	Hoineff Servicos Medicos Avn Atlantica, 458 E478 Apt3O1 - Leme
A.I nº 1.096.348 Data: 05/11/2024	Rp De Salles Neuropediatria Ltda Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0347 - Campo Grande
A.I nº 1.099.988 Data: 05/11/2024	Venus Cabeleireiro Unissex Ltda Rua Magalhaes Couto, 9 9 A Loja 9 Loja B - Meier
A.I nº 1.100.006 Data: 05/11/2024	Adriano Medeiros Cirurgia Plastica Eireli Avn Das Americas, 4200 Blc 9 Sal 228 B - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.590 Data: 05/11/2024	Tropical Catering Ltda Rua Joffre Motta, 50 Bloco 8 Lote 4 Apt 103 Portuguesa - Portuguesa
A.I nº 1.101.611 Data: 05/11/2024	Bruna D A C Henriques Psicologia Rua Assis Brasil, 155 Apt 401 - Copacabana
A.I nº 1.100.019 Data: 05/11/2024	Estrategica Corretora E Administradora De Seguros Eireli Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0308 Sal 0309 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.099.987 Data: 05/11/2024	Anna Maria Luterio De Oliveira Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 01 Sal 307 A - Del Castilho
A.I nº 1.101.628 Data: 05/11/2024	Mma Trevo Roxo Pizzaria Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Cob 8 A - Anil
A.I nº 1.101.561 Data: 05/11/2024	Sobral Alimentos E Refeicoes Eireli Epp Avn Vinte De Janeiro, 0 Tps 2 Praca Area Publica Eixos 3739 Linhas Bd - Galeao
A.I nº 1.096.365 Data: 05/11/2024	Fabiana Matheus Firme Ltda Rua Afonso Pena, 96 - Tijuca
A.I nº 1.096.377 Data: 05/11/2024	Saboroso Donut Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 17 Loj 108 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.391 Data: 05/11/2024	Msl Distribuicao E Atacado E Varejo De Cosmeticos Equipamentos E Materiais Ltda Rua Campo Grande, 1014 Sal 0625 - Campo Grande
A.I nº 1.101.595 Data: 05/11/2024	Hashtown Club Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1120 Loj A - Leblon
A.I nº 1.101.630 Data: 05/11/2024	Vitor R T De Mello Bar E Restaurante Epp Avn Vicente De Carvalho, 909 103 Espaco Comercial 016 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.100.012 Data: 05/11/2024	Immersion Estrategia Aplicada Ltda Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1705 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.022 Data: 05/11/2024	Vida Familiar Apoio E Assistencia A Paciente No Domicilio Eireli Avn Das Americas, 3120 Blc 2 Loj 104 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.369 Data: 05/11/2024	Nova Maps Material De Construcao Ltda Avn Engen Gastao Rangel, 430 - Santa Cruz

A.I nº 1.096.384 Data: 05/11/2024	Neuronephros Servicos Pediatricos Ltda Rua Senad Nabuco, 39 Apt 704 Blc 1 - Vila Isabel
A.I nº 1.100.033 Data: 05/11/2024	Digisign Servicos E Certificacao Digital Ltda Avn Dom Helder Camara, 5200 Sal 711 - Cachambi
A.I nº 1.100.053 Data: 05/11/2024	Sva Desenvolvimento De Veiculos Autonomos E Vistoriaspor Filmagens Aereas Ltda Rua Conde Deu, 100 Cob 304 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.438 Data: 05/11/2024	Pet Shop Scooby Doo Movel Ltda Rua Do Niquel, 109 - Curicica
A.I nº 1.096.457 Data: 05/11/2024	Vitee Servicos Administrativos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 331 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.067 Data: 05/11/2024	Soma Consultoria Representacoes E Solucoes Empresarias Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 0443 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.078 Data: 05/11/2024	Km Representacoes E Solucoes Empresariais Ltda Avn Das Americas, 8585 Loj 0127 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.408 Data: 05/11/2024	Cinthia Araujo Alves Fisioterapia Me Rua Pintor Leandro Joaquim, 400 Apt 102 Blc 1 - Cidade De Deus
A.I nº 1.096.423 Data: 05/11/2024	D Barbosa Otica Ltda Me Rua Maria Freitas, 42 8 416 - Madureira
A.I nº 1.101.642 Data: 05/11/2024	Edmea Silva De Assis Viana De Carvalho Rua Araguaia, 265 Sal 0213 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.613 Data: 05/11/2024	Clinica Odontologica Clean Smile Ltda Avn Dom Helder Camara, 5200 Sal 634 - Cachambi
A.I nº 1.096.505 Data: 05/11/2024	Kellen Borba Campos Do Nascimento Rua Do Catete, 311 Sal 707 - Catete
A.I nº 1.096.522 Data: 05/11/2024	Ag2M Comercio De Alimentos Ltda Rua Lucia De Castro Silva, 160 Loj C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.373 Data: 05/11/2024	Glc Comercio Assessoria Representacao Comercial E Distribuicao De Bebidas E Prod Rua Rainha Guilhermina, 20 Apt 101 - Leblon
A.I nº 1.094.570 Data: 05/11/2024	Eurocycles Comercio E Servicos Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 470 Loja B - Leblon
A.I nº 1.095.117 Data: 05/11/2024	Virgilio Santana Ribeiro Soares Rua Miguel Lemos, 41 Sal 612 - Copacabana
A.I nº 1.100.088 Data: 05/11/2024	Mcr Auto Pecas Ltda Avn Padre Guilherme Decaminada, 347 - Santa Cruz
A.I nº 1.100.098 Data: 05/11/2024	Cody Administracao De Bens Ltda Avn Almte Barroso, 63 Sal 309 - Centro
A.I nº 1.101.629 Data: 05/11/2024	Bra&Bra Curso De Idiomas Ltda Avn Das Americas, 3301 Blc 01 Loj 0123 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.406 Data: 05/11/2024	Instituto Nosso Papo Rosa Rua Henrique Oswald, 140 Apt 308 - Copacabana
A.I nº 1.096.396 Data: 05/11/2024	Lahs Contabilidade Assessoria Rh Ltda Rua Andre Rocha, 750 Sal 0105 - Taquara
A.I nº 1.096.794 Data: 05/11/2024	Centro Odontologio A&S Ltda Rua Constante Ramos, 44 Sal C 04 - Copacabana
A.I nº 1.100.111 Data: 05/11/2024	Juliana Do Espirito Santo Russo Rua Das Rosas, 95 Sal 0513 - Vila Valqueire
A.I nº 1.100.117 Data: 05/11/2024	Rubens Giambroni Filho Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 308 - Botafogo
A.I nº 1.095.244 Data: 05/11/2024	Bioassist Comercial Ltda Rua Araguaia, 1763 Sal 0607 Sal 0608 Sal 0609 Sal 0610 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.096.537 Data: 05/11/2024	Edna Maria De Lima Viana Rua Senad Dantas, 75 Sal 2206 - Centro
A.I nº 1.096.557 Data: 05/11/2024	Paulo Roberto De Souza Avn Geremario Dantas, 34 Sala 214 - Tanque
A.I nº 1.096.822 Data: 05/11/2024	Mt Energia Comercial Ltda Rua Iaco, 213 - Cacuia
A.I nº 1.096.608 Data: 05/11/2024	S Segreto Restaurante Ltda Rua Doutor Bulhoes, 689 695 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.100.123 Data: 05/11/2024	Vital Med Especializacao Em Medicina Do Trabalho Ltda Avn Rio Branco, 156 Sal 809 Sal 818 - Centro
A.I nº 1.100.128 Data: 05/11/2024	Vital Gestao Servicos Medicos Ltda Avn Rio Branco, 156 Sal 809 - Centro
A.I nº 1.101.384 Data: 05/11/2024	Rm Delicias Carioca Servicos Alimenticios Eireli Avn Embaix Abelardo Bueno, 3600 Apt 1101 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.346 Data: 05/11/2024	Jotifapet Comercio De Racoes Ltda Rua Sold Felisbino Do Santos, 97 A - Paciencia
A.I nº 1.096.599 Data: 05/11/2024	4Team Consultoria Em Tecnologia Do Esporte Ltda Rua Dalcidio Jurandir, 255 Sal 258 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.607 Data: 05/11/2024	Macetado Tecnologia Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I nº 1.096.445 Data: 05/11/2024	Josiane Bermond Joia Avn Braz De Pina, 1720 Sal 402 - Braz De Pina
A.I nº 1.094.903 Data: 05/11/2024	Pn Gabrich Prestacao De Servicos Medicos Ltda Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0337 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.133 Data: 05/11/2024	Vg Comercio Varejista De Laticinios E Frios Eireli Rua Carumbe, 426 - Realengo
A.I nº 1.100.042 Data: 05/11/2024	Auto Vivo Recreio Socorro Mutuo Rua Pereira Nunes, 390 D - Vila Isabel

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.101.351 Data: 05/11/2024	Igor Jose Matos Pinheiro Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 1303 E 2207 A - Cidade De Deus
A.I nº 1.101.415 Data: 05/11/2024	Itauna Comercio De Veiculos Eireli Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1B Sal 713B - Jacarepagua
A.I nº 1.100.054 Data: 05/11/2024	Hhr Producoes Artisticas Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 0829 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.064 Data: 05/11/2024	Circulo Unico Producoes Ltda Avn Tim Lopes, 255 Apt 0605 Blc 4 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.658 Data: 05/11/2024	Info Gold Comercio E Servicos De Informatica Ltda Avn Rio Branco, 156 Sbl 213 Stand A - Centro
A.I nº 1.096.848 Data: 05/11/2024	Go Clinica Medica Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 45 Sal 701 Sal 702 Sal 703 Sal 704 Sal 705 - Botafogo
A.I nº 1.094.952 Data: 05/11/2024	R&R Vco Comercio De Alimentos Ltda Rua Marq De Olinda, 102 Loj A - Botafogo
A.I nº 1.094.920 Data: 05/11/2024	Ricmar Assessoria Empresarial Ltda Rua Gal Carvalho, 808 D - Cordovil
A.I nº 1.096.791 Data: 05/11/2024	Protectpro Brasil Importacao E Exportacao Ltda Rua Montevideo, 1219 Loj F - Penha
A.I nº 1.096.812 Data: 05/11/2024	Consorcio Usina Termoeletrica Santa Cruz Etr Canal Do Sao Francisco, 0 Sn - Santa Cruz
A.I nº 1.100.086 Data: 05/11/2024	Livia Lichote Fisioterapia Ltda Rua Ronaldo Gallo, 10 Lot 10 Pal 18794 Qdr M - Campo Grande
A.I nº 1.100.092 Data: 05/11/2024	Super Matriz Acos Ltda Avn Brasil, 10540 - Penha
A.I nº 1.094.954 Data: 05/11/2024	Restaurante Recanto Sertao Carioca Ltda Etr Do Tindiba, 1785 Loja D - Taquara
A.I nº 1.094.958 Data: 05/11/2024	All Sabor Sushi Comercio De Alimentos Ltda Rua Do Rosario, 160 Loj A - Centro
A.I nº 1.101.377 Data: 05/11/2024	Rio Solare Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 204 N - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.399 Data: 05/11/2024	Centro Do Comercio E Industria De Pilares Rua Casemiro De Abreu, 176 - Pilares
A.I nº 1.096.600 Data: 05/11/2024	Alliance Barra Bjj Escola De Artes Marciais Ltda Avn Das Americas, 14591 Sal 401 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.653 Data: 05/11/2024	Estela Mendes Calvario Medicina Veterinaria Ltda Rua Conde De Bonfim, 615 Apt 1101 - Tijuca
A.I nº 1.100.100 Data: 05/11/2024	Aline Tarouquela Matias De Arruda Ltda Rua Sao Clemente, 206 Apt 1502 - Botafogo
A.I nº 1.100.034 Data: 05/11/2024	Isadora Cunha Leao Servicos Medicos Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1515 Apt 1011 Blc 004 - Jacarepagua
A.I nº 1.094.985 Data: 05/11/2024	Clube De Surf Posto 5 Ltda Me Rua Rio Do Sul, 111 - Taquara
A.I nº 1.095.042 Data: 05/11/2024	Clave Odontomed Ltda Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 1405 - Copacabana
A.I nº 1.096.689 Data: 05/11/2024	Bazar Megacoisas Ltda Rua Figueiredo De Magalhaes, 236 Loj A - Copacabana
A.I nº 1.096.684 Data: 05/11/2024	Conectgene Logistica E Servicos De Testes Geneticos Ltda Rua Equador, 43 Blc 003 Sal 1011 - Santo Cristo
A.I nº 1.101.380 Data: 05/11/2024	Promise Veiculos Ltda Me Rua Felipe Cardoso, 1896 Lot 5 Ltm 34512 Qdr B - Santa Cruz
A.I nº 1.101.392 Data: 05/11/2024	Talita Ferreira Terapia Ocupacional Ltda Rua Joao Elisio Coutinho, 51 Blc 47 Cas 3 - Pavuna
A.I nº 1.100.060 Data: 05/11/2024	Acougue Braganca Ltda Rua Piaui, 227 - Todos Os Santos
A.I nº 1.100.073 Data: 05/11/2024	Agro Pecuaria Sias Ltda Rua Cardoso De Morais, 194 Loja D - Bonsucesso
A.I nº 1.095.078 Data: 05/11/2024	Julier Design Joalheria E Presentes Ltda Me Rua Conde De Bonfim, 344 Loj 107 - Tijuca
A.I nº 1.095.102 Data: 05/11/2024	Mada Restaurante E Lanchonete Ltda Rua Fernandes Guimaraes, 93 Loj A - Botafogo
A.I nº 1.096.845 Data: 05/11/2024	Tadzio Valladares Cursos Limitada Avn Rio Branco, 156 Sal 2911 - Centro
A.I nº 1.096.853 Data: 05/11/2024	Solano Galhego Servicos Medicos Ltda Avn Oswaldo Cruz, 61 Apt 1503 - Flamengo
A.I nº 1.099.859 Data: 05/11/2024	Djalma Burger E Bistro Ltda Rua Djalma Ulrich, 163 Loja A - Copacabana
A.I nº 1.099.870 Data: 05/11/2024	Ohana Servicos Logisticos E De Apoio Administrativo Ltda Rua Da Proclamacao, 545 Prd Admnistrat - Bonsucesso
A.I nº 1.095.091 Data: 05/11/2024	Glaucia De B Cantergiani Yogaterapia Ltda Rua Dalcidio Jurandir, 255 Sala 313 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.119 Data: 05/11/2024	Brain Solucoes Culturais Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Jdp Num 139 Cor Loja 49 - Copacabana
A.I nº 1.101.364 Data: 05/11/2024	Mi Mercearia E Lanchonete Eireli Rua Lageado, 364 A - Rocha Miranda
A.I nº 1.101.419 Data: 05/11/2024	Tatiane Sena Psicologia Ltda Rua Alvaro Antonio Sauka, 0 Sn Qd Lm Bl 13 Ap 304 - Olaria
A.I nº 1.099.880 Data: 05/11/2024	Fernanda Baptista Loureiro Rua Salvador De Mendonca, 52 - Rio Comprido
A.I nº 1.099.876 Data: 05/11/2024	Colarinho Do Samba Bar E Restaurante Ltda Rua Do Rezende, 53 Loj A - Centro
A.I nº 1.095.002 Data: 05/11/2024	Brain Solucoes Culturais Ltda Rua Fonseca, 240 Loja 174 - Bangu
A.I nº 1.095.033 Data: 05/11/2024	Brain Solucoes Culturais Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Jdp Num 139 Cor Loja 49 - Copacabana
A.I nº 1.096.829 Data: 05/11/2024	Cheirin Bao Cafeteria Goncalves Dias Ltda Rua Goncalves Dias, 62 - Centro
A.I nº 1.096.871 Data: 05/11/2024	Air Master Das Velas De Bangu Ltda Me Rua Cel Tamarindo, 1894 Loj D 7 - Bangu
A.I nº 1.099.885 Data: 05/11/2024	Marcia Steiner Assistencia Medica Ltda Rua Dois De Dezembro, 73 Apt 908 - Flamengo
A.I nº 1.099.892 Data: 05/11/2024	Amrd Producoes Eireli Avn Jose Luiz Ferraz, 400 Bl002 Apto 0510 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.061 Data: 05/11/2024	Loja Bar Circus Comercio Varejista De Doces Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Jdp Num 139 Cor Loja 49 - Copacabana
A.I nº 1.095.018 Data: 05/11/2024	15 Minutos Cafe Eireli Rua Siqueira Campos, 143 Jdp Num 139 Cor Loja 49 - Copacabana
A.I nº 1.096.833 Data: 05/11/2024	Cascais Do Jardim Botanico Pizzaria Ltda Rua Saturnino De Brito, 50 - Lagoa
A.I nº 1.096.857 Data: 05/11/2024	Coe Gastronomia Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Nivel L1 Luc N 124B - Anil
A.I nº 1.101.516 Data: 05/11/2024	G2Yj Comercio Ltda Me Avn Das Americas, 13850 Boxes S2 E S3 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.421 Data: 05/11/2024	Cibele L A Silva Mercearia Rua Paulino Nogueira, 553 Rua Belvedere, 55 - Tijuca
A.I nº 1.095.074 Data: 05/11/2024	Drogaria Rainha De Jacarepagua Ltda Epp Avn Geremario Dantas, 1064 Loj A Loj B Loj C - Pechincha
A.I nº 1.095.085 Data: 05/11/2024	Studio Erica Vianna Jpa Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7000 Loj 0102 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.517 Data: 05/11/2024	Vogue Instituto De Beleza Ltda Rua Santa Luzia, 797 Loj - Centro
A.I nº 1.101.439 Data: 05/11/2024	Ffs Drogaria E Perfumaria Ltda Me Avn Bento Ribeiro Dantas, 0 Via B 1 176 Vila Pinheiro - Mare
A.I nº 1.099.898 Data: 05/11/2024	Comercial Km29 Pneus Ltda Avn Almte Frontin, 721 Ent Av Brasil 7799 - Mare
A.I nº 1.099.905 Data: 05/11/2024	Cantinho Da Estela Refeicoes Ltda Rua Do Proposito, 6 Loj B - Gamboa
A.I nº 1.096.874 Data: 05/11/2024	Cafe E Quituteria Carioca Ltda Rua Claudio Da Costa, 4 A Loja - Iraja
A.I nº 1.097.096 Data: 05/11/2024	H2 Financiamento Ltda Rua Do Carmo, 6 Sal 906 A 908 - Centro
A.I nº 1.099.891 Data: 05/11/2024	Shalon Salao De Beleza Ltda Rua Vicente De Souza, 8 - Botafogo
A.I nº 1.099.897 Data: 05/11/2024	Pacifico Administracao De Recursos Ltda Avn Borges De Medeiros, 633 Sal 601 Num290 Sup A M Franco - Leblon
A.I nº 1.101.434 Data: 05/11/2024	R S Pinto Comercio De Pescados Avn Cesario De Melo, 10813 - Paciencia
A.I nº 1.101.502 Data: 05/11/2024	Lilly Estetica Sa Avn Ataulfo De Paiva, 270 Loj 312 Loj 313 - Leblon
A.I nº 1.095.036 Data: 05/11/2024	Brainstorming Solucoes Culturais Ltda Rua Fonseca, 240 Loja 174 - Bangu
A.I nº 1.095.314 Data: 05/11/2024	M3A Servicos Graficos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Loj 229 - Ipanema
A.I nº 1.096.959 Data: 05/11/2024	Ar2 Servicos Administrativos Eireli Rua Sete De Setembro, 98 Sal 207 - Centro
A.I nº 1.097.071 Data: 05/11/2024	Optimus Prime Suprimentos De Informatica Eireli Me Rua Da Quitanda, 47 49 A Sal 101 - Centro
A.I nº 1.099.904 Data: 05/11/2024	Borracheiro Vigario Geral Ltda Avn Brasil, 16741 Loj A - Iraja
A.I nº 1.099.912 Data: 05/11/2024	America Jardim Distribuidora De Bebidas Ltda Rua Jorge Lacerda, 21 E 21 A E 21 B Loja8 - Jardim America
A.I nº 1.101.490 Data: 05/11/2024	Lilly Estetica Sa Avn Maracana, 987 Loj 1014 A - Tijuca
A.I nº 1.101.559 Data: 05/11/2024	Biopsyche Servicos De Psicologia Eireli Rua Viuva Lacerda, 87 - Humaita
A.I nº 1.096.958 Data: 05/11/2024	Cultura Inglesa Idiomas S A Etr Dos Tres Rios, 873 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.096.899 Data: 05/11/2024	2Jr Solucoes E Participacoes Ltda Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 229 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.496 Data: 05/11/2024	Cacau Administracao De Imoveis Eireli Etr Do Tindiba, 2113 - Taquara
A.I nº 1.096.067 Data: 05/11/2024	Stop Now Commerce E Conveniencia Ltda Avn Amaro Cavalcante, 1701 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.099.920 Data: 05/11/2024	Centro De Saude Cs Funcional Integrativa Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 141 Sal 312 - Leblon
A.I nº 1.099.928 Data: 05/11/2024	Instalacom Ig Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda Avn Das Americas, 16325 Sal 303 - Recreio Dos Bandeirantes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.101.438 Data: 05/11/2024	Jp Beleza Cosmeticos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5474 Loja 517 Piso L1 - Cachambi
A.I nº 1.101.518 Data: 05/11/2024	Clinica Espaco Evoluir Eireli Avn Embaix Abelardo Bueno, 3180 Sala 0403 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.033 Data: 05/11/2024	Ex 20 Pizzaria Hamburgueria E Esfiharia Ltda Rua Catiri, 880 Lot 63 Ltm 29434 - Bangu
A.I nº 1.096.947 Data: 05/11/2024	Espaco Do Silk Comercio E Servicos Ltda Rua Carolina Machado, 542 Loj D - Madureira
A.I nº 1.095.237 Data: 05/11/2024	Raro Restaurante Ltda Me Rua Farani, 16 - Botafogo
A.I nº 1.095.290 Data: 05/11/2024	Centro Pavunense De Ensino De Idiomas Ltda Rua Mercurio, 360 Sal 201 Loj B Sal 202 Sal 203 Sal 204 Loj A Sal 301 Sal 302 - Pavuna
A.I nº 1.099.933 Data: 05/11/2024	Mohave Comercio De Bebidas Sa Avn Pres Vargas, 962 Sal 409 - Centro
A.I nº 1.099.942 Data: 05/11/2024	Mr Labs Eireli Me Etr Macembu, 84 - Taquara
A.I nº 1.095.273 Data: 05/11/2024	Terra Nova Escritorio De Projetos Sociais E Ambientais Ltda Avn Mal Camara, 160 Sal 1316 E 1317 - Centro
A.I nº 1.095.344 Data: 05/11/2024	Aicha Decoracoes Ltda Etr Dos Bandeirantes, 8591 Sal 0256 - Jacarepagua
A.I nº 1.097.194 Data: 05/11/2024	Storz Assessoria E Consultoria A Empresas Ltda Avn Das Americas, 16225 Sala 301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.097.460 Data: 05/11/2024	Senefro Consultoria Na Area De Saude Ltda Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0224 - Campo Grande
A.I nº 1.099.953 Data: 05/11/2024	Shopping Dos Condominios Rj Tintas E Equipamentos Ltda Avn Isabel Domingues, 300 Blc 006 Loj 0118 Blc 006 Loj 0119 - Gardenia Azul
A.I nº 1.101.500 Data: 05/11/2024	Teruska Modas Infantis Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 160 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.495 Data: 05/11/2024	Nathalia Guedes De Medeiros Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 605 - Vila Isabel
A.I nº 1.095.279 Data: 05/11/2024	Servel Veiculos Pecas E Servicos Ltda Etr Intend Magalhaes, 420 - Oswaldo Cruz
A.I nº 1.095.334 Data: 05/11/2024	Fonseca Alliance Patrimonial Servicos Ltda Rua Colina, 60 Sal 213 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.097.323 Data: 05/11/2024	Sdfc Comercio De Material De Limpeza E Transporte Ltda Me Rua Carolina Meier, 33 Loj - Meier
A.I nº 1.097.428 Data: 05/11/2024	Omega X Ex Transportes Ltda Rua Embau, 2430 Sup Smend 84 - Parque Columbia
A.I nº 1.099.967 Data: 05/11/2024	Flnn Um Mais Um Consultoria Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0617 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.931 Data: 05/11/2024	Koster Cuidadores E Treinamentos Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 529 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.253 Data: 05/11/2024	Amanda Pizzolato Odontologia Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.335 Data: 05/11/2024	Drogaria Flor Da Capenha Ltda Epp Etr Do Quitungo, 1501 Loj E - Braz De Pina
A.I nº 1.101.457 Data: 05/11/2024	Espaco Equilibrio Do Corpo - Saude E Estetica Mh Ltda Etr Cachamorra, 151 Salas 209 E 210 - Campo Grande
A.I nº 1.101.566 Data: 05/11/2024	Universo Multicomercios De Materiais Ltda Rua Da Capela, 91 Apt 101 - Piedade
A.I nº 1.097.251 Data: 05/11/2024	Skp Rio Pizzaria Ltda Rua Prof Ferreira Da Rosa, 195 Loj B - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.372 Data: 05/11/2024	Eliana Pereira Rego Rua Cel Agostinho, 142 Sal 602 - Campo Grande
A.I nº 1.099.940 Data: 05/11/2024	Eagle Rio Nova America Comercio De Alimentos Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 121 Parte Quiosque Q62 1 Piso - Del Castilho
A.I nº 1.095.249 Data: 05/11/2024	Aparecida Empresarial Odontologia Eireli Rua Sacadura Cabral, 163 - Gamboa
A.I nº 1.095.312 Data: 05/11/2024	Salim Odontologia Eireli Etr Dos Tres Rios, 1721 Apt 708 Cob Blc 02 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.432 Data: 05/11/2024	Lilly Estetica Sa Avn Das Americas, 7777 Loj 204C - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.503 Data: 05/11/2024	Lilly Estetica Sa Avn Das Americas, 4666 Loja 129A1 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.954 Data: 05/11/2024	Nobilis Turismo E Viagens Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 03 Sal 1205 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.964 Data: 05/11/2024	Salles Faria Design Hair Style Ltda Rua Farani, 42 Loj 2 - Botafogo
A.I nº 1.097.262 Data: 05/11/2024	Cantinho Do Rio Comprido Produtos Naturais Ltda Rua Estrela, 103 E 105 - Rio Comprido
A.I nº 1.097.438 Data: 05/11/2024	Naturaleve De Copacabana Restaurante Ltda Rua Miguel Lemos, 53 Loj B - Copacabana
A.I nº 1.095.252 Data: 05/11/2024	Drogaria Conde Paes Leme Ltda Avn De Santa Cruz, 6625 - Senador Camara
A.I nº 1.095.340 Data: 05/11/2024	Sushi Japones Barra Delivery Ltda Avn Das Americas, 3120 Blc 2 Loj 101 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.990 Data: 05/11/2024	Emilio Soares E Fernanda Mendes Advogados Rua Joao Lira, 102 Apt 102 - Leblon
A.I nº 1.100.008 Data: 05/11/2024	Leontina Cecilia Siqueira De Souza Rua Padre Paulo, 46 - Pavuna
A.I nº 1.101.443 Data: 05/11/2024	Skina Hamburgueria Eireli Rua Jorn Breno Pinheiro, 206 - Guaratiba
A.I nº 1.101.476 Data: 05/11/2024	Drogaria Rainha Do Tanque Ltda Avn Geremario Dantas, 34 Loja C - Tanque
A.I nº 1.095.267 Data: 05/11/2024	Mercado Todos Os Dias Ltda Etr Da Covanca, 2127 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.095.348 Data: 05/11/2024	Antonio Cleginaldo Araujo Sampaio Ltda Rua Gal Costa Junior, 15 - Iraja
A.I nº 1.097.653 Data: 05/11/2024	Cafe Dois Effes Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 368 Loj B - Botafogo
A.I nº 1.097.486 Data: 05/11/2024	Pontotex Industria E Comercio Textil Ltda Rua Aristides Lobo, 87 - Rio Comprido
A.I nº 1.100.028 Data: 05/11/2024	Credifort Factoring Ltda Rua Sete De Setembro, 98 Sal C4 - Centro
A.I nº 1.100.045 Data: 05/11/2024	Udecora Comercio De Tintas - Eireli Avn Das Americas, 17701 Loj D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.336 Data: 05/11/2024	Clinica De Vacinacao Leblon Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1079 Loja 207 - Leblon
A.I nº 1.095.400 Data: 05/11/2024	Mv Clinica De Vacinacao Ipanema Comercio E Servicos Ltda Rua Visc De Piraja, 330 Loj 106 - Ipanema
A.I nº 1.097.512 Data: 05/11/2024	Mario Augusto Bastos Barbosa Rua Cel Agostinho, 142 Sala 306 - Campo Grande
A.I nº 1.097.506 Data: 05/11/2024	Galeao Servicos Administrativos Ltda Etr Do Galeao, 1285 Loj A - Jardim Guanabara
A.I nº 1.101.555 Data: 05/11/2024	Livraria Leonardo Marios Ltda Rua Da Constituicao, 20 - Centro
A.I nº 1.101.479 Data: 05/11/2024	Vila Carioca Comercio De Artigos Do Vestuario Eireli Avn Vicente De Carvalho, 909 Loja 113 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.095.303 Data: 05/11/2024	Fpz Servicos E Manutencao Ltda Rua Mineira, 22 - Sao Cristovao
A.I nº 1.095.384 Data: 05/11/2024	Sheila Carreiro De Barros Muniz Etr Cabucu, 2463 Sala 5 - Campo Grande
A.I nº 1.100.062 Data: 05/11/2024	Caza 5 Tattoo Ltda Rua Cachoeira Do Mato, 175 - Cacuia
A.I nº 1.100.072 Data: 05/11/2024	L Fernando De Souza Acessorios Avn Dos Italianos, 1061 Loj C - Rocha Miranda
A.I nº 1.097.514 Data: 05/11/2024	Acx Consultoria Empresarial Eireli Avn Das Americas, 505 Sal 307 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.117 Data: 05/11/2024	Wlx Atacadao Auto Pecas Ltda Etr Do Piai, 3124 A - Sepetiba
A.I nº 1.095.387 Data: 05/11/2024	Inovar Multiservicos Ltda Rua Luiz Carlos Sarolli (Tec Fute), 0 Bloco 7 Apto 503Br Bairrorecreio Dos Bandeirantes - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.084 Data: 05/11/2024	Credifort Securitizadora Sa Rua Sete De Setembro, 98 Sal C4 - Centro
A.I nº 1.100.102 Data: 05/11/2024	Lanchionete Mon Jardim Ltda Rua Senad Dantas, 40 Loja E Pavimento 2 - Centro
A.I nº 1.097.042 Data: 05/11/2024	Phoenix Confeitaria E Panificacao Ltda Rua Gal Azeredo, 767 Loja A - Realengo
A.I nº 1.097.060 Data: 05/11/2024	S O S Rio Socorro De Veiculos Automotores Ltda Me Avn Paulo De Frontin, 380 - Rio Comprido
A.I nº 1.095.341 Data: 05/11/2024	Carolina Coelho Gomes Da Silva Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0403 - Todos Os Santos
A.I nº 1.095.420 Data: 05/11/2024	Loterias Vitoria Da Andradas Ltda Me Avn Rio Branco, 156 Ss 108 - Centro
A.I nº 1.101.523 Data: 05/11/2024	Ana Maria Mosca De Cerqueira Rua Real Grandeza, 139 Sal 308 - Botafogo
A.I nº 1.101.599 Data: 05/11/2024	Smartway Solucoes Em Cobranca Ltda Epp Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1101 Sal 1102 Sal 1103 Parte - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.107 Data: 05/11/2024	Pratica Descartaveis E Produtos De Limpeza Ltda Avn Dom Helder Camara, 6638 A - Pilares
A.I nº 1.100.114 Data: 05/11/2024	Bacaninhas Moda Infantil Eireli Rua Gastao Penalva, 80 Loja C - Andarai
A.I nº 1.097.072 Data: 05/11/2024	Peres Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia Rua Carolina Machado, 560 Sal 0241 - Madureira
A.I nº 1.097.152 Data: 05/11/2024	Sarcel Importacao Exportacao Comercio E Servicos Ltda Rua Rute Ferreira, 243 - Ramos
A.I nº 1.101.618 Data: 05/11/2024	Gizelda Mumic Lisboa Rua Paissandu, 287 Apt 403 - Laranjeiras
A.I nº 1.101.634 Data: 05/11/2024	Curso Livre M K S Ltda Me Avn Conego Vasconcelos, 82 Salas 301 302 304 305 306 307 308 310 312 - Bangu
A.I nº 1.100.125 Data: 05/11/2024	Pratica Tijuca Descartaveis E Produtos De Limpeza Ltda Rua Conde De Bonfim, 571 B - Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.131 Data: 05/11/2024	Hgfl Servicos Administrativos E Negocios Ltda Pra Botafogo, 428 Loj L - Botafogo
A.I nº 1.095.435 Data: 05/11/2024	Senador Loterico Ltda Rua Senad Dantas, 117 Loj G Ssl - Centro
A.I nº 1.095.536 Data: 05/11/2024	Claudia Regina Da Silva Maciel Pellegrino Ltda Rua Xingu, 191 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.576 Data: 05/11/2024	Fisio Mobile Clinica De Fisioterapia Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 345 A - Del Castilho
A.I nº 1.101.602 Data: 05/11/2024	Abrantes Farma Ltda Prc Quintino Bocaiuva, 28 - Quintino Bocaiuva
A.I nº 1.097.166 Data: 05/11/2024	Condominio Do Shopping Jardim Guadalupe Avn Brasil, 22155 - Guadalupe
A.I nº 1.097.063 Data: 05/11/2024	Pavilhao Comercio De Alimentos Ltda Me Etr Dos Bandeirantes, 8601 Estrada Dos Bandeirantes 8601 Pavilhao 03 Parte - Camorim
A.I nº 1.099.997 Data: 05/11/2024	Rs Sul Moveis Planejados Ltda Rua Gal Severiano, 97 - Botafogo
A.I nº 1.100.010 Data: 05/11/2024	Mr Do Brasil Ind Comercio E Servicos Ltda Avn Ernani Cardoso, 385 Loj B - Cascadura
A.I nº 1.095.573 Data: 05/11/2024	Cg Rio Poke Culinaria Havaiana Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loja N 202P - Campo Grande
A.I nº 1.095.529 Data: 05/11/2024	Central Park Beer Bar Ltda Rua Moncorvo Filho, 17 Loj A - Centro
A.I nº 1.097.074 Data: 05/11/2024	Pavilhao Comercio De Alimentos Ltda Me Etr Dos Bandeirantes, 8601 Pavilhao 02 Parte - Camorim
A.I nº 1.097.182 Data: 05/11/2024	Dfb Brasil Participacoes Ltda Avn Mal Floriano, 22 Sal 1201 - Centro
A.I nº 1.100.020 Data: 05/11/2024	Elisa Holding Sa Avn Nilo Pecanha, 12 Sal 703 - Centro
A.I nº 1.100.026 Data: 05/11/2024	Rn Holding Empresarial Ltda Rua Pref Olimpio De Melo, 1910 A - Benfica
A.I nº 1.095.539 Data: 05/11/2024	Sh Santos Cardiologia Ltda Avn Das Americas, 15700 Sal 205 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.498 Data: 05/11/2024	Forensepro Pericia Consultoria E Capacitacao Ltda Etr Dos Bandeirantes, 8591 Sal 0307 - Jacarepagua
A.I nº 1.097.209 Data: 05/11/2024	Dal Participacoes Ltda Avn Mal Floriano, 22 Sal 1201 - Centro
A.I nº 1.097.206 Data: 05/11/2024	Comercio De Reciclaveis Moreira Unipessoal Ltda Rua Moreira, 0 Jdp Do Num 180 A - Abolicao
A.I nº 1.101.623 Data: 05/11/2024	Imports Collection Cars Eireli Avn Das Americas, 1917 Loj C - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.641 Data: 05/11/2024	Griff Barber Tatoo Ltda Avn Minist Afranio Costa, 91 Loj D - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.099.848 Data: 05/11/2024	S3 Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 351 Sal 1121 - Ipanema
A.I nº 1.099.854 Data: 05/11/2024	Axe Millenium Revistas Jornais E Periodicos Ltda Me Rua Do Rezende, 119 Loja A - Centro
A.I nº 1.095.506 Data: 05/11/2024	Jacarepagua Comercio Pet Ltda Avn Geremario Dantas, 14 - Tanque
A.I nº 1.095.543 Data: 05/11/2024	Personnalite Comercio E Artigos Para Celular Ltda Rua Carolina Machado, 534 Box 20 - Madureira
A.I nº 1.095.570 Data: 05/11/2024	Pilares Shopping Das Racoes Ltda Avn Joao Ribeiro, 87 Loja - Pilares
A.I nº 1.095.504 Data: 05/11/2024	Guimaraes Diagnosticos Laboratoriais Ltda Me Avn De Santa Cruz, 1391 Lot 2 Pal 13392 - Realengo
A.I nº 1.099.860 Data: 05/11/2024	Ride Plus Tecnologia Ltda Avn Nilo Pecanha, 12 And 7 Sal 713 - Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 06/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I nº 1.099.875 Data: 05/11/2024	Visao Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Etr Caroba, 520 - Campo Grande
A.I nº 1.097.318 Data: 05/11/2024	Clinica Medica E Estetica Daibes Lisboa Ltda Rua Cardoso De Morais, 145 Sal 1005 1006 - Bonsucesso
A.I nº 1.097.383 Data: 05/11/2024	Cafe E Bar Barros Pena Ltda Rua Mariz E Barros, 633 635 Loja - Tijuca
A.I nº 1.101.565 Data: 05/11/2024	Danny Materiais De Construcoes E Locacoes E Manutencoes De Equipamentos E Aparel Rua Luiz De Camoes, 44 - Centro

A.I nº 1.101.600 Data: 05/11/2024	Dj Rio Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Etr Do Quafa, 39 Loja - Bangu
A.I nº 1.099.867 Data: 05/11/2024	Cardoso Odontologia Estetica Ltda Rua Walmor Chagas (Ator), 250 Cas 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.099.879 Data: 05/11/2024	Janini Oliveira Matos De Figueiredo Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 004 Sal 0416 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.311 Data: 05/11/2024	L & W Comercio E Representacoes Rj Ltda Rua Jose Bonifacio, 866 Fds Glp Iii - Todos Os Santos
A.I nº 1.097.244 Data: 05/11/2024	Auto Pecas Lucascar Ltda Rua Cordovil, 371 Loja B - Parada De Lucas
A.I nº 1.101.359 Data: 05/11/2024	Leotica E Importadora Ltda Rua Carlos Sampaio, 351 Loj D - Centro
A.I nº 1.101.411 Data: 05/11/2024	Dj Rio Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Avn Monsen Felix, 1067 - Iraja
A.I nº 1.095.556 Data: 05/11/2024	L B Malaquias Hospedaria Ilh Gigoia, 0 Alameda Das Casuarinas 45Barra Da Tijucailha Gigoia - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.577 Data: 05/11/2024	Br Malls Administracao E Comercializacao Casa E Gourmet Ltda Rua Gal Severiano, 97 - Botafogo
A.I nº 1.099.961 Data: 05/11/2024	Bambu Tintas Comercio De Materiais De Construcao Ltda Rua Teodoro Da Silva, 280 Loj C - Vila Isabel
A.I nº 1.099.972 Data: 05/11/2024	Cf Vieira Ferreira Comercio De Produtos Naturais Avn Engen Gastao Rangel, 940 Fte - Santa Cruz
A.I nº 1.097.305 Data: 05/11/2024	Mwm Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Jose Bonifacio, 866 Fds Glp Iv - Todos Os Santos
A.I nº 1.097.406 Data: 05/11/2024	Rede Utilicasa Avn Dom Helder Camara, 10268 - Cascadura
A.I nº 1.095.684 Data: 05/11/2024	Quintal De Casa Comercio Alimenticio Ltda Etr Comte Luiz Souto, 475 - Tanque
A.I nº 1.095.585 Data: 05/11/2024	Bpx Comercio E Servico De Podologia Eireli Me Avn Nelson Cardoso, 1149 Loj 229 Loj 230 - Taquara
A.I nº 1.101.383 Data: 05/11/2024	Dj Rio Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Etr Do Encanamento, 545 Cas 5 Fds - Bangu
A.I nº 1.101.393 Data: 05/11/2024	Confeitaria Erbom Ltda Epp Rua Uruguai, 302 Loj B - Tijuca
A.I nº 1.099.982 Data: 05/11/2024	Maciel & Balzano Advogados Avn Treze De Maio, 13 Pavim Conj2705 Sala 13 - Centro
A.I nº 1.099.995 Data: 05/11/2024	Eps Atividades Esportivas Ltda Rua Arquias Cordeiro, 554 Apt 206 - Meier
A.I nº 1.097.448 Data: 05/11/2024	Clinica Ortopedica Kalil Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sala 1316 - Leblon
A.I nº 1.097.238 Data: 05/11/2024	Mv Comercio De Material De Construcao Ltda Avn Das Americas, 11365 Loj 0131 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.695 Data: 05/11/2024	Autovistoria Express Ltda Avn Das Americas, 18500 Sal 0609 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.591 Data: 05/11/2024	Rio Sampa Distribuidora De Produtos Hortifruti Eireli Avn Brasil, 19001 Pavilhao 32 Box 19 - Iraja
A.I nº 1.101.365 Data: 05/11/2024	Ruth Rodrigues Percico Avn Rio Branco, 277 Grp 507 - Centro
A.I nº 1.101.391 Data: 05/11/2024	Ruth Percico Servicos Medicos Eireli Avn Rio Branco, 277 Apt 507 - Centro
A.I nº 1.095.688 Data: 05/11/2024	Healthline Distribuidora De Suplementos Alimentares Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 8 Sal 225 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.600 Data: 05/11/2024	Personnalite Comercio E Artigos Para Celular Ltda Me Rua Conde De Bonfim, 344 Quiosque 10 Em Frente A Loja 215 - Tijuca
A.I nº 1.097.307 Data: 05/11/2024	Adrianos Sorvetes Ltda Avn Das Americas, 19019 Luc Q5 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.097.396 Data: 05/11/2024	Renata Correa Vianna Ltda Rua Oto De Alencar, 14 Apt 401 - Maracana
A.I nº 1.100.009 Data: 05/11/2024	Filipe De Oliveira Rimes Da Silva Comurede Tecnologias Rua Republica Do Libano, 61 Sal 1102 - Centro
A.I nº 1.100.026 Data: 05/11/2024	Artmotor Brasil Centro De Reparacao Automotiva Ltda Avn Brasil, 15148 - Vigario Geral
A.I nº 1.095.722 Data: 05/11/2024	Polyanna Pereira De Azevedo Avn Ayrton Senna, 3000 Blc Ii Sal 122 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.641 Data: 05/11/2024	Personnalite Comercio E Artigos Para Celular Ltda Me Rua Sao Jose, 35 Lq09 - Centro
A.I nº 1.097.327 Data: 05/11/2024	Sagrada Familia Comercio E Representacoes Ltda. Rua Olavo, 25 - Santa Cruz
A.I nº 1.097.360 Data: 05/11/2024	Projsane Engenharia E Projetos Ltda Avn Pres Vargas, 583 Sal 402 - Centro
A.I nº 1.100.039 Data: 05/11/2024	Medcamp Assitencia Medica Ltda Rua Jaguaruna, 60 - Campo Grande
A.I nº 1.100.083 Data: 05/11/2024	Kadosh Gnv Eireli Etr Agua Branca, 4020 - Padre Miguel
A.I nº 1.101.366 Data: 05/11/2024	Uniao Show Farma Ltda Me Rua Roberto Da Silveira Prq Uniao, 36 R R Da Silveira Cd263 L6 P U - Mare
A.I nº 1.101.374 Data: 05/11/2024	Ferreira De Britto Servicos Medicos Ltda Rua Minist Aliomar Baleeiro, 998 Apt 102 - Recreio Dos Bandeirantes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.090 Data: 05/11/2024	Barraca Guarabira Ltda Cmp Sao De Cristovao, 0 Rua Ceara 80 Loja D - Sao Cristovao
A.I nº 1.100.097 Data: 05/11/2024	Marcia Gomes Schuwartz Tannouz Avn Das Americas, 500 Bloco 13 Sala 202 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.237 Data: 05/11/2024	Mariah Culinaria Oriental Ltda Me Rua Francisco Real, 375 Glp - Padre Miguel
A.I nº 1.097.620 Data: 05/11/2024	Miranda Valverde Terra Sociedade De Advogados Rua Gal Garzon, 22 Sal 606 - Lagoa
A.I nº 1.094.597 Data: 05/11/2024	Bree Planejamento E Corretora De Seguros Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 002 Sal 0310 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.606 Data: 05/11/2024	Dog Shower Ltda Rua Almte Gaviao, 6 A - Tijuca
A.I nº 1.101.433 Data: 05/11/2024	Instituto De Beleza Tropical Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Loj 117 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.512 Data: 05/11/2024	Casa Cristo Do Bem Rua Santa Alexandrina, 111 - Rio Comprido
A.I nº 1.100.035 Data: 05/11/2024	Francisco Angelo Cerbino Rua Haddock Lobo, 404 - Tijuca
A.I nº 1.100.046 Data: 05/11/2024	Mjpf Bateriasnet Comercio Ltda Rua Paranapiacaba, 52 - Piedade
A.I nº 1.094.617 Data: 05/11/2024	Bustamante E Pestana Servicos Medicos Ltda Rua Bauhineas Da Peninsula, 150 Apt 0410 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.626 Data: 05/11/2024	Capemisa Holding Sa Rua Sao Clemente, 38 - Botafogo
A.I nº 1.097.730 Data: 05/11/2024	Eloa Monteiro Produtos E Servicos De Beleza Ltda Etr Do Portela, 294 - Oswaldo Cruz
A.I nº 1.097.529 Data: 05/11/2024	Megasupri Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Rua Da Alfandega, 115 701 702 - Centro
A.I nº 1.100.059 Data: 05/11/2024	Rio Sofas Comercio De Moveis Ltda Rua Souza Barros, 684 Loj A - Engenho Novo
A.I nº 1.100.069 Data: 05/11/2024	Centro De Beleza Rachel Di Oliveira Comercio Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 256 B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.525 Data: 05/11/2024	Victor Branco Ltda Rua Barao Do Flamengo, 50 Apt 903 - Flamengo
A.I nº 1.101.442 Data: 05/11/2024	Celistics Transatlantic Sao Paulo Armazem Geral E Operadores Logisticos Ltda Rua Embau, 2207 Lot 1 Pal 45723 - Parque Columbia
A.I nº 1.100.080 Data: 05/11/2024	Distribuidora E Comercio De Doces Do Pernambucano Eireli Etr Dos Bandeirantes, 12431 Avenida I 184 A Loja 3Comunidade Cesar Maia - Vargem Pequena
A.I nº 1.094.638 Data: 05/11/2024	Andrade Bastos Servicos Medicos Ltda Rua Campanario, 202 Iraja - Braz De Pina
A.I nº 1.094.647 Data: 05/11/2024	Rachel Machado Psicologia Ltda Etr Do Mendanha, 789 Sala 203 - Campo Grande
A.I nº 1.097.536 Data: 05/11/2024	Juliana Portes De Oliveira Avn Das Americas, 2480 Bl 02 Sala 212 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.575 Data: 05/11/2024	Arterius Diagnosticos Laboratoriais Ltda Me Avn Meriti, 2445 Sal 206 - Braz De Pina
A.I nº 1.100.089 Data: 05/11/2024	Vinicius Garrido Guimaraes Rua Andre Rocha, 750 Sal 0312 - Taquara
A.I nº 1.100.096 Data: 05/11/2024	Bicho Empreendimentos Culturais Ltda Rua Visc De Piraja, 572 Sal 701 - Ipanema
A.I nº 1.101.552 Data: 05/11/2024	Mg Smoke Ltda Etr Variante Jacarepagua, 5251 Loja 01 Quadra 03 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.538 Data: 05/11/2024	Ana Paula Silva Ferreira Rua Espumas, 125 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.094.666 Data: 05/11/2024	Medicina Veterinaria Integrativa Dr Marcelo Granja Ltda Rua Repouso, 241 Apt 202 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.094.682 Data: 05/11/2024	P4M Medicina E Saude Ltda Pra Do Flamengo, 66 Blc B Sal 709 - Flamengo
A.I nº 1.097.737 Data: 05/11/2024	Cabeludo Real Hortifruti Servicos Atacado E Varejo Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 77 Modelo 7 Boxes 16 17 18 E 19 - Iraja
A.I nº 1.097.508 Data: 05/11/2024	Himatec Instalacoes Industriais Ltda Etr Dos Bandeirantes, 4965 4981 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.460 Data: 05/11/2024	Tuise Representacao Comercial Ltda Rua California, 81 - Penha
A.I nº 1.101.534 Data: 05/11/2024	Tito Material De Construcao Em Geral Ltda Via A-1 V Pinheiro, 135 - Mare
A.I nº 1.100.103 Data: 05/11/2024	Francisco Angelo Cerbino Rua Cambauba, 695 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.100.110 Data: 05/11/2024	Happy Servicos De Cadastro Ltda Me Etr Do Portela, 209 - Madureira
A.I nº 1.094.694 Data: 05/11/2024	Airtronic Refrigeracao Ltda Rua Da Soja, 117 A - Penha Circular
A.I nº 1.094.704 Data: 05/11/2024	Garra Pneus 361 Ltda Rua Gonzaga Bastos, 361 - Vila Isabel
A.I nº 1.097.560 Data: 05/11/2024	Bia Andaimes De Campo Grande Eireli Rua Da Gralha, 2 Lj A - Campo Grande
A.I nº 1.097.746 Data: 05/11/2024	Smart Work Gestao E Administracao De Empresas Ltda Rua Barcelos Domingos, 123 Loj - Campo Grande
A.I nº 1.100.116 Data: 05/11/2024	Jp Rioatac Toucador E Perfumaria Ltda Rua Carneiro Da Rocha, 108 A - Higienopolis
A.I nº 1.100.121 Data: 05/11/2024	Sena Clinica Odontologica Ltda Avn Engen Souza Filho, 1188 Sala 101 - Itanhanga
A.I nº 1.094.718 Data: 05/11/2024	Garra Centro Automotivo Ltda Rua Gonzaga Bastos, 357 A357 - Vila Isabel
A.I nº 1.094.693 Data: 05/11/2024	Maximus Fabricacao De Embalagens E Artefatos Plasticos Ltda Avn Cesario De Melo, 8125 - Cosmos
A.I nº 1.100.127 Data: 05/11/2024	Moreira E Andrade Auto Pecas Ltda Etr Do Monteiro, 837 Lojs A B C - Campo Grande
A.I nº 1.100.132 Data: 05/11/2024	Francisco Angelo Cerbino Rua Cardoso De Morais, 150 Sal 206 - Bonsucesso
A.I nº 1.097.695 Data: 05/11/2024	Mp Mercearia Doces Bebidas E Similares Ltda Rua Senad Pompeu, 185 - Centro
A.I nº 1.097.513 Data: 05/11/2024	Jafs Comercio Varejista De Produtos Alimenticios Ltda Rua Metrovich, 62 - Iraja
A.I nº 1.094.714 Data: 05/11/2024	Dias Servicos Medicos Avn Passos, 101 Sal 301 - Centro
A.I nº 1.094.725 Data: 05/11/2024	Luiz Sylvio De Almeida Baptista Rua Cerqueira Daltro, 157 Sl 213 - Cascadura
A.I nº 1.101.510 Data: 05/11/2024	Jrm Express Ltda Avn Vinte De Janeiro, 0 Teca Pavimento Terreo Area Publica Eixo 78 Linhas Ab - Galeao
A.I nº 1.101.583 Data: 05/11/2024	Maycon Bar E Lanchonete 2009 Ltda Avn Dom Helder Camara, 8491 A - Piedade
A.I nº 1.094.734 Data: 05/11/2024	Crbm Moraes Laboratorio De Analises Clinicas Eireli Rua Conceicao Do Castelo P25160, 958 Fd - Inhoaiba
A.I nº 1.094.746 Data: 05/11/2024	Rangel Pereira E Kawassaki Servicos Medicos Avn Maracana, 987 Bloco 03 Sala 1208 - Tijuca
A.I nº 1.097.651 Data: 05/11/2024	Vidracaria Veloplex Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 407 409 - Vila Isabel
A.I nº 1.097.708 Data: 05/11/2024	Salerno Servicos Medicos Ltda Rua Homem De Melo, 219 Apt 301 - Tijuca
A.I nº 1.100.141 Data: 05/11/2024	Antonio C R Da Silva Tecnologia Da Informacao Me Rua Artur Rios, 1865 Qd3 Lt92 Loja B Pal12489 Nrl12 - Campo Grande
A.I nº 1.100.043 Data: 05/11/2024	Clinica Pediatrica Dra Luciana De Seabra Ltda Rua Paulo Moreira Da Silva, 290 Apt 202 Blc 13 - Taquara
A.I nº 1.097.729 Data: 05/11/2024	Anamove Locacoes Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 2 Sal 1105 - Todos Os Santos
A.I nº 1.097.742 Data: 05/11/2024	Copa 706 Lanchonete Eireli Avn N/S De Copacabana, 706 Loj C - Copacabana
A.I nº 1.094.737 Data: 05/11/2024	A L S Torres Lanches Ltda Avn Das Americas, 15500 Q 1A 1 Piso Ef A Loja 114 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.094.770 Data: 05/11/2024	Tfps Pediatria E Neonatologia Ltda Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1500 Apt 1007 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.466 Data: 05/11/2024	Sc Presente E Artigo De Festa Ltda Me Rua Senad Camara, 12 - Santa Cruz
A.I nº 1.101.530 Data: 05/11/2024	Marisa & Rita Salao De Cabeleireiros Unissex Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Loj 120 Pav 1 - Copacabana
A.I nº 1.100.057 Data: 05/11/2024	Fabrica De Festas Sampaio De Sa Comercio Ltda Rua Junquilhos, 64 - Tijuca
A.I nº 1.100.071 Data: 05/11/2024	Angevan Design Ltda Me Rua Gomes Carneiro, 112 Sal 202 - Ipanema
A.I nº 1.101.486 Data: 05/11/2024	Carla Cristina De Almeida Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1906 - Tijuca
A.I nº 1.101.529 Data: 05/11/2024	Sonia Regina De Moura Miranda Etr Da Agua Grande, 635 Sal 205 - Iraja
A.I nº 1.100.082 Data: 05/11/2024	M M Farias Comercio De Bebidas Ltda Rua Carlos Sampaio, 106 Loja A - Centro
A.I nº 1.100.091 Data: 05/11/2024	Ana Leticia Pezzi Loureiro Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 515 - Tijuca
A.I nº 1.094.788 Data: 05/11/2024	Apc Logistica Ltda Rua Pref Olimpio De Melo, 1828 - Benfica
A.I nº 1.096.073 Data: 05/11/2024	Stop Now Commerce E Conveniencia Ltda Avn Chrisostomo Pimentel Oliveira, 2400 Lot 12 Pal 25427 - Pavuna
A.I nº 1.097.697 Data: 05/11/2024	Instituto Educacional Crisan Ii Ltda Rua Pedro Osorio, 115 - Guaratiba
A.I nº 1.097.653 Data: 05/11/2024	Mspontes Representacoes Comerciais Ltda Avn Pres Vargas, 482 Sal 504 - Centro
A.I nº 1.100.099 Data: 05/11/2024	Shoulder Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Avn Das Americas, 7777 Loj 218 Loj 219 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.106 Data: 05/11/2024	Sociedade Brasileira De Endocrinologia E Metabologia Rua Da Assembleia, 10 Sal 1622 - Centro
A.I nº 1.096.081 Data: 05/11/2024	Stop Now Commerce E Conveniencia Ltda Etr Dos Bandeirantes, 1393 Posto De Servicos - Taquara
A.I nº 1.096.096 Data: 05/11/2024	Adriana Svartsnaider Figurinos Estilizados Rua Dias Ferreira, 64 Sal 207 - Leblon

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.097.791 Data: 05/11/2024	J C M Neto Servicos Medicos Eireli Rua Primeira, 731 - Santa Cruz
A.I nº 1.097.835 Data: 05/11/2024	Daki Store Meier Ltda Rua Dias Da Cruz, 827 Loj A - Engenho De Dentro
A.I nº 1.096.090 Data: 05/11/2024	Otica Santa Rosa Ltda Rua Conde De Bonfim, 35 Box 14 - Tijuca
A.I nº 1.096.097 Data: 05/11/2024	Pensao Comida Caseira Do Meier Ltda Rua Lopes Da Cruz, 107 - Meier
A.I nº 1.100.112 Data: 05/11/2024	Portella Cabos De Aco E Servicos Empresariais Ltda Rua Andira, 96 Galpao - Olaria
A.I nº 1.100.118 Data: 05/11/2024	Liliane Teixeira De Carvalho Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 702 - Tijuca
A.I nº 1.101.474 Data: 05/11/2024	Paulinha Moda Infantil E Bazar Ltda Rua Senhor Dos Passos, 89 - Centro
A.I nº 1.101.556 Data: 05/11/2024	Cr Diagnostico Por Imagem Ltda Etr Do Pau Ferro, 480 Blc 001 Sal 0501 - Pechincha
A.I nº 1.097.955 Data: 05/11/2024	Souza Teixeira Consultoria Ltda Rua Carolina Machado, 560 Sal 0505 Sal 0506 - Madureira
A.I nº 1.097.799 Data: 05/11/2024	Raquel Girao Dos Santos Da Costa Rua Santo Afonso, 131 Sal 401 - Tijuca
A.I nº 1.100.124 Data: 05/11/2024	Monjolo Material De Construcao Ltda Rua Do Monjolo, 1 Quadra 01 - Pitangueiras
A.I nº 1.100.129 Data: 05/11/2024	Batista & Medeiros Servicos Medicos Ltda Rua Jabotiana V Estela, 82 - Rocha Miranda
A.I nº 1.101.564 Data: 05/11/2024	Utilicasa Da Praca Seca Eireli. Rua Candido Benicio, 1684 Loja A 1 - Praca Seca
A.I nº 1.101.469 Data: 05/11/2024	Oseugestor Inovacoes Tecnologicas Em Gestao Ltda Rua Visc De Piraja, 156 Sal 604 Sal 605 - Ipanema
A.I nº 1.096.104 Data: 05/11/2024	Alessandra De Lima De Paiva Sobrancelhas Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0331 - Jacarepagua
A.I nº 1.096.112 Data: 05/11/2024	Promosales Comunicacao Marketing E Comercio De Brindes E Presentes Ltda Me Rua Brasilina, 15 Sal 0409 - Cascadura
A.I nº 1.098.028 Data: 05/11/2024	Bwork Escritorios Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 9 Loj 129 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.794 Data: 05/11/2024	Mieux Engenharia E Arquitetura Ltda Me Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0317 - Penha
A.I nº 1.101.547 Data: 05/11/2024	Firma Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda Rua Alexandre Mackenzie, 102 - Centro
A.I nº 1.101.585 Data: 05/11/2024	Bella Sabores Buffet Comercio E Servico Ltda Bec Mario Pereira, 171 Cas 17 - Praca Seca
A.I nº 1.100.134 Data: 05/11/2024	Shouder Industria E Confeccoes Ltda Avn Das Americas, 4666 124D 124E - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.137 Data: 05/11/2024	Portella Fornecedora Da Industria E Navegacao Eireli Rua Maria Rodrigues, 176 180 182 - Olaria
A.I nº 1.096.120 Data: 05/11/2024	Maison Blanc Salao De Cabeleireiro Ltda Rua Farme De Amoedo, 118 - Ipanema
A.I nº 1.096.129 Data: 05/11/2024	F.V.J. 31 Engenharia Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 04 Sal 312 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.945 Data: 05/11/2024	Tri Bom Lanchonete Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 4 Loj 139 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.002 Data: 05/11/2024	Rlr Servicos Automotivos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 643 643A - Taquara
A.I nº 1.096.139 Data: 05/11/2024	Sm Minimercado Ltda Etr Adhemar Bebiano, 3006 Fundos Rua Do Rio Loja 6 - Inhauma
A.I nº 1.096.152 Data: 05/11/2024	Clube De Aeronautica Prc Mal Ancora, 15 - Centro
A.I nº 1.100.140 Data: 05/11/2024	Menina Do Rio Salao De Beleza Estetica E Treinamento Profissional Ltda Rua Miguel Lemos, 54 Lj A E 8Ub 8Olo - Copacabana
A.I nº 1.100.142 Data: 05/11/2024	Shoulder Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Avn Maracana, 987 Loj 1064 Loj 1065 - Tijuca
A.I nº 1.101.571 Data: 05/11/2024	Lojas Renner Sa Avn Brasil, 22155 Loj 105 Loj 106 Loj 107 Loj 108 - Guadalupe
A.I nº 1.101.598 Data: 05/11/2024	Bar Varandao Do Bicao Ltda Avn Meriti, 2547 - Braz De Pina
A.I nº 1.097.788 Data: 05/11/2024	Guimaraes & Miccieli Comercio De Alimentos Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Luc Cob12A - Anil
A.I nº 1.097.796 Data: 05/11/2024	Nathalia P Menezes Assistencia Medica Ltda Rua Afonso Pena, 25 Apt 203 - Tijuca
A.I nº 1.100.143 Data: 05/11/2024	Quarteto Delivery Ltda Rua Claudino De Oliveira, 37 - Pechincha
A.I nº 1.100.144 Data: 05/11/2024	Shoulder Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loja 309 B - Leblon
A.I nº 1.096.163 Data: 05/11/2024	Drja Tecnologia Ltda Rua Visc De Piraja, 430 Sal 802 - Ipanema
A.I nº 1.096.174 Data: 05/11/2024	Mc Via Parque Comercio De Relogios Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Luc 248B - Anil
A.I nº 1.101.573 Data: 05/11/2024	Atos Produtos Alimenticios Eireli Me Avn Vinte De Janeiro, 0 Pier Sul, Setor B, Psu,Emb Ret Intern, Eixo 2/3, Linh Bm/Bp - Galeao

A.I nº 1.097.957 Data: 05/11/2024	Vila Isabel Pet Shop Dogao Eireli Rua Luis Barbosa, 40 Loj A - Vila Isabel
A.I nº 1.097.921 Data: 05/11/2024	Centro De Beleza Sardenberg Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 0 Avn Eixo Metropolitano Este Oeste - Jacarepagua
A.I nº 1.100.150 Data: 05/11/2024	Marlospe Informatica Seguranca Produtos E Servicos Ltda Rua Leticia, 26 Lot 3 Pal 16810 Qdr 13 - Guaratiba
A.I nº 1.100.146 Data: 05/11/2024	Sonia M A D Santos Tit Do Rio De Janeiro C 6 O D R D T E D Cnpj 27128917000122 Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 301 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.191 Data: 05/11/2024	Pizzaria Sabor Do Anil Ltda Etr De Jacarepagua, 6158 Loja A B C - Anil
A.I nº 1.096.202 Data: 05/11/2024	Mmas Apoio Administrativo E Operacional Ltda Me Avn Mal Camara, 160 Sal 1316 - Centro
A.I nº 1.097.871 Data: 05/11/2024	Espaco Retro Beleza Estilo Ltda Me Rua Da Passagem, 75 Loj F - Botafogo
A.I nº 1.097.939 Data: 05/11/2024	Barreiros Joias Ltda Rua Sul America, 1778 - Bangu
A.I nº 1.100.175 Data: 05/11/2024	Casa Nossa Materiais De Construcao Ltda Me Avn Nelson Cardoso, 1031 - Taquara
A.I nº 1.100.180 Data: 05/11/2024	Frl Restaurante E Buffet Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 111 A - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.213 Data: 05/11/2024	Monalliza Festas E Eventos Ltda Rua Djalma Dutra, 137 - Pilares
A.I nº 1.096.223 Data: 05/11/2024	Pao Frances Produtos Alimenticios Ltda Rua Bento Lisboa, 97 Loj A - Catete
A.I nº 1.100.206 Data: 05/11/2024	Vertis Solutions Brasil Desenvolvimento De Sistemas Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 3 Sala 315 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.172 Data: 05/11/2024	Placas Vitoria Comunicacao Visual Eireli Me Rua Tambau, 517 Loj A Loj B - Ramos
A.I nº 1.096.238 Data: 05/11/2024	Edilza Wanderleia Da Silva Queiroz Avn Rio Branco, 185 Sal 1228 - Centro
A.I nº 1.096.118 Data: 05/11/2024	Samurta Psicologia Ltda Rua Barata Ribeiro, 135 Apt 911 - Copacabana
A.I nº 1.098.008 Data: 05/11/2024	Boteca Restaurante Ltda Trv Dos Tamoios, 32 Loj A - Flamengo
A.I nº 1.097.946 Data: 05/11/2024	Alexander De A Vieira Comercio De Roupas E Acessorios Etr Rodrigues Caldas, 127 305 L - Taquara
A.I nº 1.100.199 Data: 05/11/2024	Prime Apoio Administrativo Ltda Me Avn Das Americas, 3443 Blc 1 Sal 301 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.193 Data: 05/11/2024	Ekko 8000 Comercio De Revestimentos Especiais Ltda Etr Do Barro Vermelho, 1835 - Colegio
A.I nº 1.096.126 Data: 05/11/2024	Montcar Comercio De Automoveis Ltda Avn Das Americas, 4485 Loj 102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.140 Data: 05/11/2024	Hg Harmonizacao Facial E Corporal Ltda Avn Dom Helder Camara, 8266 - Piedade
A.I nº 1.097.873 Data: 05/11/2024	Alexander De A Vieira Comercio De Roupas E Acessorios Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 214 D 214 E - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.950 Data: 05/11/2024	Moraes & Lima - Sociedade De Advogados Rua Senad Dantas, 117 Sala 1104 - Centro
A.I nº 1.094.795 Data: 05/11/2024	Luana Lima Ramos Matheus Rua Dos Banguenses, 470 Apt 0404 Blc 3 - Bangu
A.I nº 1.094.803 Data: 05/11/2024	Clinica Med Estar Ltda Avn Ayrton Senna, 1850 Cob 402 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.246 Data: 05/11/2024	Jorge E Alfredo Vidros Ltda Avn Ayrton Senna, 4012 Loj - Jacarepagua
A.I nº 1.100.222 Data: 05/11/2024	Sapequinha Confeccoes Ltda Rua Luiz Cruls, 7 Loja B - Tanque
A.I nº 1.096.521 Data: 05/11/2024	Tem Aki Delivery Ltda Rua Aricuri, 598 Loj 1 - Campo Grande
A.I nº 1.096.415 Data: 05/11/2024	Mercadinho Da Marcia Ltda Etr Da Gavea, 518 Escada Da Vila Verde 9 - Rocinha
A.I nº 1.101.596 Data: 05/11/2024	Celistics Transatlantic Transportadora Ltda Rua Embau, 2207 Lot 1 Pal 45723 - Parque Columbia
A.I nº 1.101.619 Data: 05/11/2024	Sucos E Lanches Tres Amigos Ltda Rua Sao Cristovao, 417 Loja A - Sao Cristovao
A.I nº 1.100.215 Data: 05/11/2024	Casa Wallmar Comercio Alimenticio Ltda Epp Avn Brasil, 19001 Box 11 Pav 13 - Iraja
A.I nº 1.100.245 Data: 05/11/2024	Papelmania Presentes Ltda Rua Jardim Botanico, 728 Loja 116 - Jardim Botanico
A.I nº 1.094.811 Data: 05/11/2024	Dbcb Servicos Medicos Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4083 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.817 Data: 05/11/2024	Promo Fashion Confeccoes De Roupas Estamparia Ltda Rua Barbacena, 55 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.096.778 Data: 05/11/2024	Drogarias Cumani Mc Ltda Avn Minist Edgard Romero, 94 - Madureira
A.I nº 1.096.692 Data: 05/11/2024	Drogarias Cumani Mc Ltda Rua Carolina Machado, 458 - Madureira
A.I nº 1.101.639 Data: 05/11/2024	Atos Produtos Alimenticios Eireli Me Avn Vinte De Janeiro, 0 Pier Sul, Setor A, Psu,Emb Rest Intern, Eixo22/23, Lin Ab/Af - Galeao

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.094.825 Data: 05/11/2024	Soe Operacoes Escolares Sa Rua Rodrigo De Brito, 13 - Botafogo
A.I nº 1.094.832 Data: 05/11/2024	Mix Ipanema Gourmet Ltda Rua Visc De Piraja, 128 Loj A - Ipanema
A.I nº 1.100.270 Data: 05/11/2024	Za E Li Comercio De Salgados Ltda Rua Rodolfo Chambelland, 103 - Jardim America
A.I nº 1.100.301 Data: 05/11/2024	Silvia Maria Cherullo De Oliveira Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 02 Sala 214 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.096.748 Data: 05/11/2024	Doceria Da Lilinha Ltda Rua Dois De Fevereiro, 214 Loj D - Encantado
A.I nº 1.096.779 Data: 05/11/2024	Laticinios Central De Paciencia Ltda Avn Cesario De Melo, 10865 Loj A Loj B Loj C - Paciencia
A.I nº 1.094.839 Data: 05/11/2024	Cassio Vinicius Aguiar Borges Avn Cesario De Melo, 3600 Bl002 Sala 0315 Bl002 Sala 0316 - Campo Grande
A.I nº 1.094.844 Data: 05/11/2024	Grupo Salta Educacao Sa Rua Rodrigo De Brito, 13 - Botafogo
A.I nº 1.101.609 Data: 05/11/2024	Verfug Lanches Eireli Rua Das Laranjeiras, 478 Loj E - Laranjeiras
A.I nº 1.101.625 Data: 05/11/2024	Atos Produtos Alimenticios Eireli Me Avn Vinte De Janeiro, 0 Av.Vintedejaneiro,0,Tps02, Desemb Publ., Eix 26/28, - Galeao
A.I nº 1.100.229 Data: 05/11/2024	Vm Comercio De Bijuteria Ltda Avn Das Americas, 15500 Quiosque 25 Prox Loj 0227 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.262 Data: 05/11/2024	Ekko Home Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc H Loja 104 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.777 Data: 05/11/2024	Life Car Veiculos Ltda Etr Do Mendanha, 106 Loja A - Campo Grande
A.I nº 1.096.855 Data: 05/11/2024	R.A. Fragoso Servicos Medicos Ltda Rua Carolina Amado, 280 - Iraja
A.I nº 1.094.849 Data: 05/11/2024	Manuela Netto Treinamentos & Servicos Odontologicos Ltda Rua Pierre Plancher, 191 Blc B Cas 2 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.744 Data: 05/11/2024	Gm Store Ltda Etr Do Itanhanga, 2115 - Itanhanga
A.I nº 1.101.638 Data: 05/11/2024	Crj Restaurante Eireli Avn Das Americas, 700 Blc 08 Ljs 117L E 117M - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.344 Data: 05/11/2024	Grafica Borges De Campo Grande Ltda Rua Aricuri, 598 Loj 3 - Campo Grande
A.I nº 1.096.888 Data: 05/11/2024	Centro Automotivo Benfica Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 2256 Antigo 2228 - Benfica
A.I nº 1.096.771 Data: 05/11/2024	Jorge Luis Nogueira Saraiva Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 501 - Ipanema
A.I nº 1.094.756 Data: 05/11/2024	Lb - Servicos Medicos Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 Blc 004 Sal 0319 - Jacarepagua
A.I nº 1.094.766 Data: 05/11/2024	Pmfa Otica Ltda Me Rua Aurelio Valporto, 32 - Marechal Hermes
A.I nº 1.100.293 Data: 05/11/2024	Nova Barcro Agencia De Correios Ltda Rua Santa Luzia, 285 Loj B - Centro
A.I nº 1.100.227 Data: 05/11/2024	Millenium Grafica E Publicidade Eireli Me Etr Do Guandu, 287 Lot 02 Qdr A - Campo Grande
A.I nº 1.096.846 Data: 05/11/2024	Viquim Cervejaria Comercio E Distribuicao Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 8 Sal 238 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.096.882 Data: 05/11/2024	Seconap Servico De Consultoria Em Anatomia Patologica Ltda Rua Tonelero, 89 Apt 404 - Copacabana
A.I nº 1.094.777 Data: 05/11/2024	Karina Vasquez Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Taunay, 15 Apt 106 - Meier
A.I nº 1.094.802 Data: 05/11/2024	Gostosao Carioca Comercio De Pasteis E Salgados Ltda Rua Ana Quintao, 46 - Piedade
A.I nº 1.094.809 Data: 05/11/2024	Centro De Treinamento E Desenvolvimento Da Medicina Humana E Veterinaria Ltda Avn Das Americas, 12600 Blc 003 Loj 101 102 E 108 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.257 Data: 05/11/2024	Espaco Luta Atividades Esportivas Ltda Rua Bruno Giorgi, 114 Sal 223 Sal 224 Sal 225 - Jacarepagua
A.I nº 1.100.288 Data: 05/11/2024	Maria Da Graca Cittadino Sampayo Rua Bento Lisboa, 184 Sala 214 - Catete
A.I nº 1.096.887 Data: 05/11/2024	Fg Pizzaria Ltda Rua Cambauba, 600 Loj C - Jardim Guanabara
A.I nº 1.096.767 Data: 05/11/2024	Ars Representacao Promocao E Divulgacao De Vendas Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sal 4407 - Botafogo
A.I nº 1.101.394 Data: 05/11/2024	3 D Diagnose Ltda Rua Mal Jofre, 30 - Grajau
A.I nº 1.101.343 Data: 05/11/2024	Tercio Lanches E Congelados Ltda Avn Teixeira De Castro, 42 A - Bonsucesso
A.I nº 1.094.815 Data: 05/11/2024	Alvesjlmed Servicos Medicos Ltda Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0903 - Tijuca
A.I nº 1.094.821 Data: 05/11/2024	Dina Soriano Rua Almte Tamandare, 66 Sala 435 - Flamengo
A.I nº 1.096.801 Data: 05/11/2024	Resonia Materiais De Construcao Eireli Etr Manuel Nogueira De Sa, 1558 Loja A B - Realengo
A.I nº 1.096.816 Data: 05/11/2024	Ludavi Bolos E Delicias Ltda Me Avn Ernani Cardoso, 350 Lot 01 Pal 47099 - Cascadura

A.I nº 1.101.362 Data: 05/11/2024	Instituto De Estetica Face Corpore Ltda Avn Monsen Felix, 432 B - Iraja
A.I nº 1.101.386 Data: 05/11/2024	Elis Barbosa Salao De Beleza Ltda Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Loj C - Campo Grande
A.I nº 1.100.309 Data: 05/11/2024	Gb Eixo Metropolitano Atividades Esportivas Ltda Rua 352 Paa 10448/Pal 40481, 405 Loj T - Jacarepagua
A.I nº 1.100.239 Data: 05/11/2024	Lanchonete Princesa Do Lins Ltda Me Rua Engen Eufrasio Borges, 4 Rua Divisa Nova 104 Loja - Lins De Vasconcelos
A.I nº 1.094.830 Data: 05/11/2024	O Peixe-Itinerario Alimentos Pescados Ltda Pra Botafogo, 468 - Botafogo
A.I nº 1.094.835 Data: 05/11/2024	Lagoa Azul Comercio De Descartaveis E Serv De Lavanderia Ltda Me Rua Joao Machado, 245 - Iraja
A.I nº 1.101.345 Data: 05/11/2024	Allton Do Brasil Ltda Avn Almte Barroso, 81 Sal 3101 Sal 3201 Sal 3301 Sal 3401 Sal 3501 Sal 3601 - Centro
A.I nº 1.101.400 Data: 05/11/2024	Clubbi Plataforma Digital Ltda Rua Leopoldo Bulhoes, 1650 Num Supl Rua Eurico S Leao 120 - Manguinhos
A.I nº 1.096.440 Data: 05/11/2024	Louza Cabral Sociedade Individual De Advocacia Rua Mexico, 119 Sal 1705 - Centro
A.I nº 1.096.419 Data: 05/11/2024	Escola De Danca Dimensione Danza Ltda Rua Araguaia, 1055 Sal 0306 Sal 0307 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.094.873 Data: 05/11/2024	Figueiredo & Martins Material Optico Ltda Avn Treze De Maio, 47 Sbl 203 - Centro
A.I nº 1.094.906 Data: 05/11/2024	Distribuidora Suplementos E Paradinhas Ltda Rua Teixeira Campos, 1 Lt 06 - Santissimo
A.I nº 1.100.279 Data: 05/11/2024	Rbsam Servicos Tecnicos Ltda Rua Riachuelo, 319 Loja A - Centro
A.I nº 1.100.310 Data: 05/11/2024	Vs Comercial E Distribuidora Otica Ltda Rua Cardoso De Morais, 61 Loja 312 - Bonsucesso
A.I nº 1.096.435 Data: 05/11/2024	Dani Biju Ltda Etr Do Portela, 222 Luc 2Q15H - Madureira
A.I nº 1.096.484 Data: 05/11/2024	Publijato Publicidade E Eventos Ltda Avn Glaucio Gil, 533 Apt 103 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.077 Data: 05/11/2024	R V Inox Comercio De Metais 1260 Eireli Rua Doutor Nunes, 1260 - Olaria
A.I nº 1.095.109 Data: 05/11/2024	Ampm Comestiveis Ltda Rua Gal Espirito Santo Cardoso, 57 - Tijuca
A.I nº 1.101.357 Data: 05/11/2024	Clubbi Plataforma Digital Ltda Avn Pasteur, 110 And 7 E 9 - Botafogo
A.I nº 1.101.389 Data: 05/11/2024	Lcm Ti Solucoes E Treinamento Ltda Rua Dias Da Cruz, 273 A Loj - Meier
A.I nº 1.100.331 Data: 05/11/2024	Sindicare Gestao Condominial Ltda Rua Da Quitanda, 30 Grp 419 - Centro
A.I nº 1.100.349 Data: 05/11/2024	Corujinhas Moda Infantil Ltda Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Loj 129 Blc 2 Loj 130 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.008 Data: 05/11/2024	Bikini Beach Bar E Lanchonete Ltda Avn Lucio Costa, 0 Qb 36 Ab Em Frente A Rua Icarai - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.037 Data: 05/11/2024	Hz Estudios De Gravacoes Ltda Rua Mazzaropi, 205 Lot 1 Pal 25552 - Vargem Pequena
A.I nº 1.100.327 Data: 05/11/2024	Hotel A Jato Operadora Turistica Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 11 Sal 302 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.350 Data: 05/11/2024	Sergio Henrique Goncalves Motta Rua Barao Do Flamengo, 22 Sal 201 - Flamengo
A.I nº 1.096.493 Data: 05/11/2024	Santa Alianca Servicos De Tecnologia Ltda Avn Pres Wilson, 165 Sal 511 - Centro
A.I nº 1.096.542 Data: 05/11/2024	Cjs-Med Ltda Etr De Camorim, 1003 Apt 0508 Blc 005 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.385 Data: 05/11/2024	Ganso Galvao Tatuagens Artisticas Eireli Rua Major Rolinda Da Silva, 156 Lot 247 Ltm 7697 Qdr 9 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.420 Data: 05/11/2024	Pietra Bijuterias E Acessorios Ltda Rua Conde De Bonfim, 344 Sup Rua S Afonso 215 Lj102 - Tijuca
A.I nº 1.100.374 Data: 05/11/2024	Sabino Comercio De Pecas E Acessorios Para Aparelhos De Telefonia E Comunicacao Avn Guilherme Maxwell, 587 A - Bonsucesso
A.I nº 1.100.403 Data: 05/11/2024	Vip Madeiras Eireli Rua Itabira, 681 - Braz De Pina
A.I nº 1.095.140 Data: 05/11/2024	Lisboa Almeida & Sobreira Servicos Medicos Rua Fernando Ozorio, 2 Apto 43 - Flamengo
A.I nº 1.095.038 Data: 05/11/2024	D Bom Industria E Comercio De Racoes Ltda Rua Sarg Aquino, 575 - Olaria
A.I nº 1.096.446 Data: 05/11/2024	Cantina Comer E Viver Ltda Etr Boca Do Mato, 850 Box 1A - Vargem Pequena
A.I nº 1.096.465 Data: 05/11/2024	Liga Dos Campeoes Comercio De Roupas Ltda Me Avn Engen Souza Filho, 26 - Itanhanga
A.I nº 1.095.082 Data: 05/11/2024	Suez Estacionamentos Ltda Avn Beira Mar, 216 Apt 502 - Centro
A.I nº 1.095.141 Data: 05/11/2024	Curso Pratico Para Motorista Faculdade Ltda Me Rua Mal Soares De Andrea, 115 - Realengo
A.I nº 1.100.438 Data: 05/11/2024	Lage E Pessoa Sociedade De Advogados Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 704A - Jacarepagua

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.442 Data: 05/11/2024	Drogaria Expressa De Del Castilho Ltda Me Avn Dom Helder Camara, 2318 - Maria Da Graca
A.I nº 1.096.489 Data: 05/11/2024	Augusto Saraiva Ortopedia Ltda Rua Bambina, 146 Apt 706 - Botafogo
A.I nº 1.096.504 Data: 05/11/2024	Farmaec Comercio De Remedios Ltda Avn Rio Branco, 120 Lojas 11 E 13 - Centro
A.I nº 1.101.497 Data: 05/11/2024	Projob Engenharia Ltda Avn Augusto Severo, 176 Sal 601 701 - Gloria
A.I nº 1.101.409 Data: 05/11/2024	Carlos A G Lira Materiais De Construcao Rua Do Farmaceutico, 0 Casa 75 - Bangu
A.I nº 1.100.352 Data: 05/11/2024	Energisus Comercio E Servicos Ltda Me Etr Do Tindiba, 332 Sala 408 - Pechincha
A.I nº 1.100.372 Data: 05/11/2024	Cereais De Campo Grande Ltda Rua Joao Marques, 105 - Campo Grande
A.I nº 1.095.051 Data: 05/11/2024	Jorge Paes Barreto Marcondes De Souza Avn Das Americas, 2480 Blc 5 Sal 0134 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.871 Data: 05/11/2024	Centro Educacional Construir Ltda Rua Barao De Mesquita, 254 - Tijuca
A.I nº 1.096.544 Data: 05/11/2024	Casa Da Rabanada Gavea Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Loja 265 Parte 2 Piso - Gavea
A.I nº 1.096.569 Data: 05/11/2024	Blushop Comercio Digital Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl005 Sala 0318 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.401 Data: 05/11/2024	Maria De Lourdes Tavares De Carvalho Etr De Jacarepagua, 7709 Sal 409 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.100.410 Data: 05/11/2024	Fdg Comercial Ltda Rua Pereira Lopes, 66 - Benfica
A.I nº 1.094.893 Data: 05/11/2024	Mrm Servicos E Treinamentos Ltda Rua Riachuelo, 313 B Loja C Loja - Centro
A.I nº 1.094.856 Data: 05/11/2024	Rog E Cam Lanchonete E Bar Ltda Me Blv Vinte E Oito De Setembro, 72 Loja - Vila Isabel
A.I nº 1.096.474 Data: 05/11/2024	Vivep Comercio De Pallets Reciclaveis Ltda Rua Sussekind Mendonca, 325 - Parque Columbia
A.I nº 1.096.502 Data: 05/11/2024	Jmx Amortecedores Comercio E Instalacao De Pecas Ltda Rua Comend Siqueira, 195 Lot 13 Pal 8392 Qdr 6 - Pechincha
A.I nº 1.101.464 Data: 05/11/2024	Sonhar Sempre Mais Comercio De Colchoes Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 227 Loj 228 Loj 229 Loj 230 - Madureira
A.I nº 1.101.508 Data: 05/11/2024	Bangu Shopping Dos Animais Comercio De Racoes E Forragens Ltda Etr Do Tindiba, 67 - Pechincha
A.I nº 1.094.867 Data: 05/11/2024	Metanoia Participacoes Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 613D - Jacarepagua
A.I nº 1.094.894 Data: 05/11/2024	Fas Comercio De Chocolates Ltda Avn Monsen Felix, 510 Loj A - Iraja
A.I nº 1.100.428 Data: 05/11/2024	Somos Consultoria Financeira Ltda Rua Da Quitanda, 60 Sal 701 - Centro
A.I nº 1.100.436 Data: 05/11/2024	Ts Service Team Solucoes Em Manutencao Ltda Avn Brasil, 21000 - Barros Filho
A.I nº 1.096.524 Data: 05/11/2024	Realeza Aluguel E Venda De Roupas E Acessorios Ltda Etr Do Tindiba, 2395 Sal 201 Sal 202 Sal 204 - Taquara
A.I nº 1.096.547 Data: 05/11/2024	Patricia Queiroz De Souza Prc Saiqui, 42 Sal 212 - Vila Valqueire
A.I nº 1.096.561 Data: 05/11/2024	Phonoin Nucleo De Fonoaudiologia Hospitalar E Intensivistas Ltda Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 291 Apt 404 Blc H - Taquara
A.I nº 1.094.910 Data: 05/11/2024	Angela Bento Souza De Oliveira Rua Adolfo Bergamini, 96 Sal 205 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.094.890 Data: 05/11/2024	Minha Lavanderia Copacabana Servicos E Comercio Ltda Rua Figueiredo De Magalhaes, 131 Loja A - Copacabana
A.I nº 1.101.430 Data: 05/11/2024	Restaurante E Pizzaria West Grill Eireli Rua Baicuru, 310 - Campo Grande
A.I nº 1.101.522 Data: 05/11/2024	Sergio Theophilo Mendes Rua Carolina Machado, 380 Sal 601 - Madureira
A.I nº 1.100.164 Data: 05/11/2024	Play Construtores Servicos Especializados Ltda Rua Bambina, 141 Fte - Botafogo
A.I nº 1.100.168 Data: 05/11/2024	Status Servicos Contabeis Ltda Rua Lauro Muller, 116 32 Andar Sala 3201 - Botafogo
A.I nº 1.094.888 Data: 05/11/2024	Abrahao E Camargo Comercio De Alimentos Ltda Avn Erasmo Braga, 278 Quiosque 13 1 Piso - Centro
A.I nº 1.094.945 Data: 05/11/2024	Zarco Dermatologia Ltda Rua Jose Mindlin (Bibliofilo), 100 Apt 0202 Blc Iv - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.573 Data: 05/11/2024	Jose Celestino Castro Castineira Prc Aquidauana, 30 Sal 101 A 301 - Vila Kosmos
A.I nº 1.098.031 Data: 05/11/2024	Vidracaria Anderson Comercio E Servicos Ltda Rua Andrade Pertence, 15 Loj B - Catete
A.I nº 1.101.456 Data: 05/11/2024	Iapi Mercado Varejista De Alimentos Ltda Rua Macapuri, 189 Lojas B E C Loj A - Penha
A.I nº 1.101.526 Data: 05/11/2024	Entrega Ja Log Transportes Eireli Rod Pres Dutra, 2769 Blc 2 Armaz 01 Sl 05 Sup Embau 2601 - Parque Columbia
A.I nº 1.100.149 Data: 05/11/2024	Distribuidora De Chopp Mix Ltda Rua Faia, 103 - Rocha Miranda

A.I nº 1.100.166 Data: 05/11/2024	Clinica Psicologica Lanna Rua Siqueira Campos, 93 Sal 305 - Copacabana
A.I nº 1.098.054 Data: 05/11/2024	Orange Box Decoracao E Arte Ltda Rua Santa Alexandrina, 343 Loj D - Rio Comprido
A.I nº 1.098.101 Data: 05/11/2024	Mixcenter Bar E Conveniencias Ltda Rua Pintor Leandro Joaquim, 11 Loja - Cidade De Deus
A.I nº 1.100.163 Data: 05/11/2024	Valeria Brandao De Brito Servicos Medicos Ltda Rua Delgado De Carvalho, 44 Apt 1403 - Tijuca
A.I nº 1.100.191 Data: 05/11/2024	Eliazage Ismael Consultoria E Atendimento Em Saude Ltda Rua Evaristo Da Veiga, 47 Apt 501 - Centro
A.I nº 1.101.444 Data: 05/11/2024	Sergio Theophilo Mendes Avn Das Americas, 500 Blc 3 Loj 120 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.485 Data: 05/11/2024	M D Med Comercio Assistencia Tecnica De Equipamentos Medicos Lt Avn Dom Helder Camara, 10002 Sal 210 - Cascadura
A.I nº 1.100.196 Data: 05/11/2024	Raphael Mello De Abreu Etr Da Cacuia, 685 Sal 103 Sal 104 - Cacuia
A.I nº 1.100.220 Data: 05/11/2024	Quinhoplast Embalagens E Mercearia Ltda Bec Aurora, 0 Rua Henrique Da Silva 9 - Santa Cruz
A.I nº 1.094.916 Data: 05/11/2024	Hidromate Comercio De Alimentos Ltda Prc Quinze De Novembro, 21 Pxle 13 Interior Da Estacao Hidroviaria - Centro
A.I nº 1.098.039 Data: 05/11/2024	Loureiro Maior Servicos Medicos Eireli Rua Anita Garibaldi, 60 Apt 1003 - Copacabana
A.I nº 1.098.212 Data: 05/11/2024	Eli & Ro Cafeteria Ltda Avn Rodrigues Alves, 135 Ter Stand 2 E 4 - Saude
A.I nº 1.098.306 Data: 05/11/2024	Clin Representacao Comercial E Empresarial Ltda Rua Conde De Azambuja, 465 E 465 A - Maria Da Graca
A.I nº 1.100.207 Data: 05/11/2024	Rtx Viagens E Turismo Ltda Avn Almte Barroso, 63 Sal 716 - Centro
A.I nº 1.100.216 Data: 05/11/2024	Franka Promocao De Vendas Ltda Rua Patapio Silva, 91 - Padre Miguel
A.I nº 1.097.831 Data: 05/11/2024	Sportchic Comercio De Moda E Acessorios Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 520 Loja 248B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.097.824 Data: 05/11/2024	Barbara Helt Velloso Ceylao De Carvalho Me Rua Basilio De Brito, 44 Cas 3 - Cachambi
A.I nº 1.101.581 Data: 05/11/2024	Atento Brasil Sa Rua Campo Grande, 120 Lot 08 Pal 47371 - Campo Grande
A.I nº 1.101.524 Data: 05/11/2024	Deposito De Racoes Rio Grande Ltda Me Etr Do Rio Grande, 3970 Loj B - Jacarepagua
A.I nº 1.098.196 Data: 05/11/2024	Fatima Maria Ferreira Martins Comercio De Artigos De Festas E Fantasias Eireli Rua Senhor Dos Passos, 153 - Centro
A.I nº 1.098.080 Data: 05/11/2024	Construindo Alencar Ltda Etr Rio Do A, 1254 Loj C - Campo Grande
A.I nº 1.097.813 Data: 05/11/2024	Luiz Fernando Pupo De Figueiredo Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sala 701 - Vila Isabel
A.I nº 1.097.822 Data: 05/11/2024	Instaladora Carioca Eireli Avn Das Americas, 3665 Loj 105 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.217 Data: 05/11/2024	Gcr Do Brasil Participacoes Ltda Rua Mexico, 11 Apt 701 - Centro
A.I nº 1.100.254 Data: 05/11/2024	Lctec Ltda Rua Marques De Oliveira, 479 - Ramos
A.I nº 1.098.104 Data: 05/11/2024	Restaurante E Pizzaria Bispo Ltda Rua Do Bispo, 36 Apt 2 - Rio Comprido
A.I nº 1.098.144 Data: 05/11/2024	Isabela Veiculos Eireli Etr Intend Magalhaes, 48 Lot 9 Pal 14596 - Madureira
A.I nº 1.097.806 Data: 05/11/2024	All Commerce Produtos E Servicos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 220 D - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.819 Data: 05/11/2024	Lw Comercio E Distribuicao De Bebidas Em Geral Ltda Rua Seabra, 19 - Campo Grande
A.I nº 1.100.232 Data: 05/11/2024	Ng Automacao Comercial Ltda Rua Camerino, 81 Sobrado - Centro
A.I nº 1.100.264 Data: 05/11/2024	Pj Financeira Ltda Rua Do Ouvidor, 60 Sala 1101 - Centro
A.I nº 1.101.441 Data: 05/11/2024	Bazar Das Flores Franchise Ltda Avn Das Americas, 12600 Blc 002 Loj 0103 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.504 Data: 05/11/2024	Juliana Vidal Servicos Medicos Ltda Rua Evaristo De Morais, 1000 Apt 0101 Blc 1 - Vila Valqueire
A.I nº 1.097.804 Data: 05/11/2024	Mb Group Servicos Ltda Rua Sa Ferreira, 23 Apt 1301 - Copacabana
A.I nº 1.097.855 Data: 05/11/2024	Tsi Comercio De Veiculos Ltda Rua Das Camelias, 34 A - Vila Valqueire
A.I nº 1.098.167 Data: 05/11/2024	Renove Consertos De Roupas Ltda Avn Das Americas, 7707 Blc 2 Loj 102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.331 Data: 05/11/2024	Acp Chocolates Finos Ltda Prc Jauru, 32 Parte - Taquara
A.I nº 1.100.287 Data: 05/11/2024	Carvalho E Valtes Otica Ltda Rua Conde De Bonfim, 344 Sup Rua S Afonso 215 Lj103 - Tijuca
A.I nº 1.100.311 Data: 05/11/2024	Nova Eco Rio Comercio De Madeiras Eireli Rua Maria Do Carmo, 129 - Penha Circular

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.097.833 Data: 05/11/2024	Vitta - Solucoes Em Alimentacao Ltda Rua Buenos Aires, 41 E 41 A Pav 09 Parte - Centro
A.I nº 1.097.790 Data: 05/11/2024	Rentalsystem Desenvolvimento De Sistema Representacaocomercial E Consultoria Ltd Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 402 Tor 3 - Del Castilho
A.I nº 1.098.076 Data: 05/11/2024	Martins & Castro Arquitetura Consultoria E Projetos Ltda Rua Da Alfandega, 115 707 - Centro
A.I nº 1.098.149 Data: 05/11/2024	West Barra Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Avn Das Americas, 3120 Blc 5 Loj 104 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.250 Data: 05/11/2024	Imperio Do Chopp E Hortifruti Bellfrutii Ltda Rua Marq De Aracati, 103 - Iraja
A.I nº 1.100.325 Data: 05/11/2024	Mariana Macedo Dias Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1211 - Leblon
A.I nº 1.097.934 Data: 05/11/2024	Orion Comercio Optico Ltda Etr Do Galeao, 826 Loj M - Jardim Carioca
A.I nº 1.097.850 Data: 05/11/2024	Vogue Produtos Hospitalares Ltda Rua Felipe Cardoso, 241 Sal 3 Sbr - Santa Cruz
A.I nº 1.101.481 Data: 05/11/2024	Lar Games Ltda Avn Minist Edgard Romero, 81 Sobreloja 230 - Madureira
A.I nº 1.101.551 Data: 05/11/2024	Pet Excellence Ltda Me Etr Do Outeiro Santo, 1155 - Taquara
A.I nº 1.100.234 Data: 05/11/2024	Unic Rh Assessoria Empresarial Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 1505 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.299 Data: 05/11/2024	Oak Rio1 Comercio De Alimentos Ltda Avn Pasteur, 520 Morro Da Urca Jardim Dos Discos - Urca
A.I nº 1.098.303 Data: 05/11/2024	Maria Da Conceicao Costa Sobrinho Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 340 A - Del Castilho
A.I nº 1.098.360 Data: 05/11/2024	Fabrica De Vassouras Sg Ltda Rua Dona Emilia, 233 Parte - Inhauma
A.I nº 1.100.284 Data: 05/11/2024	Rhino Autoparts Distribuidora E Importadora De Auto Pecas Ltda Rua Conde De Leopoldina, 701 Sup 330 Outros Parte - Vasco Da Gama
A.I nº 1.101.473 Data: 05/11/2024	Atento Brasil Sa Avn Lobo Junior, 1825 - Penha Circular
A.I nº 1.101.532 Data: 05/11/2024	Garage - Foods & Drinks - Loja De Conveniencia Ltda Rua Figueiredo De Magalhaes, 28 Loj D - Copacabana
A.I nº 1.097.877 Data: 05/11/2024	Gremio Recreativo Escola De Samba Imperatriz Leopoldinense Rua Prof Lace, 235 - Ramos
A.I nº 1.097.951 Data: 05/11/2024	Luciana Baptista Servicos Medicos Avn Geremario Dantas, 1389 Sal 0220 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.078 Data: 05/11/2024	Jrsm Comercio De Alimentos Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 725 Loj C - Leblon
A.I nº 1.098.170 Data: 05/11/2024	Hypolito Odontologia E Estetica Facial Ltda Avn Dos Mananciais, 244 - Taquara
A.I nº 1.100.298 Data: 05/11/2024	Alkaline Ion Produtos E Servicos Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl 6 Loja 116 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.318 Data: 05/11/2024	Resfri-Ar Clima Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7000 Sal 0259 - Jacarepagua
A.I nº 1.097.895 Data: 05/11/2024	Evandro Lima Soares Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3300 Sala 0710 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.944 Data: 05/11/2024	Jorge Luiz Da Silva Otica Rua Cintra, 74 - Penha Circular
A.I nº 1.101.482 Data: 05/11/2024	Esaude Medicina Do Trabalho Ltda Avn Minist Ivan Lins, 800 Sal 204 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.568 Data: 05/11/2024	Mercearia Portela Ltda Etr Do Portela, 428 Terreo - Turiacu
A.I nº 1.100.275 Data: 05/11/2024	Cesar M Rodrigues Assistencia Medica Me Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0718 - Tijuca
A.I nº 1.100.320 Data: 05/11/2024	Stylus Downtown Comercio Varejista De Calcados E Bolsas Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 20 Loj 108 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.178 Data: 05/11/2024	Paulo Gallo De Sa Rua Siqueira Campos, 43 Sala 731 - Copacabana
A.I nº 1.098.240 Data: 05/11/2024	Raios Net Servicos De Telecomunicacao Ltda Rua Taborari, 879 Loj - Braz De Pina
A.I nº 1.097.876 Data: 05/11/2024	Marcia Noemia Klein Messer Avn Das Americas, 500 Blc 16 Loj 107 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.097.977 Data: 05/11/2024	Merca-Ninho Mercearia E Bar Ltda Lrg Hermes De Araujo, 35 Lojas A E B - Ricardo De Albuquerque
A.I nº 1.100.361 Data: 05/11/2024	Global Resgate E Manutencao Industrial Ltda Etr Dos Tres Rios, 1097 Sal 0318 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.100.382 Data: 05/11/2024	Josefina Barra Acessorios Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 220 - Botafogo
A.I nº 1.098.135 Data: 05/11/2024	Gamerre Sampaio Servicos Medicos Especializados Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 289 Apt 1306 Blc 002 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.580 Data: 05/11/2024	Priscila Maciel Pereira Mercadinho Ltda Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 280 Loj 103 - Taquara
A.I nº 1.101.605 Data: 05/11/2024	Jn Gestao De Servicos Ltda Avn Sarg De Milicias, 81 Sal 208 - Pavuna
A.I nº 1.097.919 Data: 05/11/2024	Marcia Noemia Klein Messer Rua Siqueira Campos, 121 Grp 404 - Copacabana

A.I nº 1.097.893 Data: 05/11/2024	Evelyn Novaes Souza De Lima Avn Das Americas, 679 Sala 106 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.333 Data: 05/11/2024	Bar Parada 141 Ltda Rua Parana, 141 - Piedade
A.I nº 1.100.385 Data: 05/11/2024	Ferreira E Braga Comercio Varejista De Alimentos Ltdame Rua Visc De Piraja, 351 Loj 213 - Ipanema
A.I nº 1.098.318 Data: 05/11/2024	Aviario Rio Elvas Ltda Avn Lobo Junior, 2040 - Penha Circular
A.I nº 1.098.350 Data: 05/11/2024	Clinica Gustavo Bertino Ltda Rua Barao Da Torre, 192 Apt 105 - Ipanema
A.I nº 1.101.620 Data: 05/11/2024	Jg Far Joias E Emocoes Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 218 2 Piso Quiosque 2 Q05K - Madureira
A.I nº 1.101.560 Data: 05/11/2024	Rio Living Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 307 Blc 4 Sal 308 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.402 Data: 05/11/2024	Efata Refrigeracao Ltda Rua Pintor Marques Junior, 200 - Jardim America
A.I nº 1.100.414 Data: 05/11/2024	Brir Bijoux E Acessorios Ltda Me Avn Ataulfo De Paiva, 270 Quiosque Q1E Terreo - Leblon
A.I nº 1.098.827 Data: 05/11/2024	Pro Rio Terceirizacao De Servicos Eireli Rua Doutor Francisco Fonseca Teles, 131 Sal 306 - Taquara
A.I nº 1.098.845 Data: 05/11/2024	Pioneira Comercio De Papeis E Presentes Eireli Etr Da Gavea, 899 Loj 114 - Sao Conrado
A.I nº 1.098.217 Data: 05/11/2024	Neuroqualitas Psicologia Consultoria Treinamento E Desenvolvimento Ltda Rua Alagoinha, 26 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.098.304 Data: 05/11/2024	Lar Paulo De Tarso Rua Saint Roman, 136 138 142 146 149 - Copacabana
A.I nº 1.100.437 Data: 05/11/2024	Masseteria E Congelados Eireli Rua Joao Magalhaes, 26 A - Mare
A.I nº 1.100.339 Data: 05/11/2024	Opano Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 135 Loj 222 - Leblon
A.I nº 1.098.884 Data: 05/11/2024	Empada De Braz De Pina Lanchonete Ltda Avn Braz De Pina, 1952 Quiosque - Braz De Pina
A.I nº 1.098.758 Data: 05/11/2024	Pizzaria Nalenha Do Recreio Ltda Rua Senad Ruy Carneiro, 0 Lot 22 Ltm 22898 Qdr 14 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.384 Data: 05/11/2024	Erg Servicos De Apoio Administrativo Ltda Rua Campo Grande, 856 Sal 303 - Campo Grande
A.I nº 1.098.605 Data: 05/11/2024	Pardo E Panda Comercio Varejista Ltda Etr Do Galeao, 1346 - Jardim Carioca
A.I nº 1.101.594 Data: 05/11/2024	Caio R T Alves Jiu Jitsu Avn Vicente De Carvalho, 1081 - Vila Da Penha
A.I nº 1.101.626 Data: 05/11/2024	Ruculacao Comercio Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Loj P - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.787 Data: 05/11/2024	Casa Bonitta Utilidades Domesticas Ltda Avn Vicente De Carvalho, 211 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.098.803 Data: 05/11/2024	Luciana Tramontina Zanelia Avn Das Americas, 1155 Sal 211 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.356 Data: 05/11/2024	Paleo Assessoria De Saude Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 15 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.371 Data: 05/11/2024	Point Dos Animais 2 Comercio De Racoes Ltda Epp Rua Doutor Alfredo Barcelos, 584 - Olaria
A.I nº 1.098.516 Data: 05/11/2024	W.Center Comercio De Auto Pecas Ltda Etr Cabucu, 110 Loja - Campo Grande
A.I nº 1.098.494 Data: 05/11/2024	Choco Ilha Comercio De Chocolates Eireli Etr Do Galeao, 2715 Loj E - Portuguesa
A.I nº 1.101.578 Data: 05/11/2024	Sence & Chamma Clinica Odontologica Ltda Avn Das Americas, 13685 Sal 0220 Sal 0221 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.608 Data: 05/11/2024	Ejc Comercio Varejista De Roupas Ltda Avn Das Americas, 15500 Loja 244 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.400 Data: 05/11/2024	Estudio Rabiska Tattoo Tijuca Ltda Rua Visc De Itamarati, 158 - Maracana
A.I nº 1.100.419 Data: 05/11/2024	Pintooliveira Servicos Medicos Ltda Avn Lucio Costa, 2916 Apt 1125 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.846 Data: 05/11/2024	Quintanilha Consultoria Administrativa Ltda Avn Geremario Dantas, 1401 Sal 0511 Sal 0512 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.876 Data: 05/11/2024	Ribeiro E Pelosi Comercio Alimenticio Ltda Avn Olegario Maciel, 45 Loj D - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.485 Data: 05/11/2024	Sgs 18 Comercio De Ferragens Ltda Rua Enaldo Dos Santos Araujo, 883 - Cavalcanti
A.I nº 1.098.520 Data: 05/11/2024	Mania Da India Comercio De Bebidas Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 127 Entre Os Ns 121 E 129 - Tijuca
A.I nº 1.100.434 Data: 05/11/2024	Felijo Assessoria De Apoio Administrativo Eireli Etr Dos Bandeirantes, 11605 Lot 03 Pal 13138 - Vargem Pequena
A.I nº 1.100.148 Data: 05/11/2024	Abencoado Frutas E Legumes E Cereais Eireli Avn Brasil, 19001 Pavilhao 11 2Cd - Iraja
A.I nº 1.098.786 Data: 05/11/2024	Dvit Praia Produtos Nutricionais Eireli Avn Lucio Costa, 4446 Lot 2 Pal 30314 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.800 Data: 05/11/2024	Vinicius Materiais De Construcao Ltda Rua Vinicius De Moraes, 178 A B - Ipanema

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.098.653 Data: 05/11/2024	Vip Med Service Ltda Rua Dagmar Da Fonseca, 192 - Madureira
A.I nº 1.098.542 Data: 05/11/2024	Rsm Corretora De Seguros E Assessoria Financeira Ltda Rua Santo Cristo, 130 - Santo Cristo
A.I nº 1.100.158 Data: 05/11/2024	Aviario Ramoa Ltda Avn Monsen Felix, 711 Loj - Iraja
A.I nº 1.100.154 Data: 05/11/2024	Sabor Saudavel Gourmet Ltda Avn Salvador Allende, 6700 Loj 148 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.842 Data: 05/11/2024	Curryse Masalas Do Mundo Alimentos Ltda Rua Bolivar, 105 Loj D - Copacabana
A.I nº 1.098.858 Data: 05/11/2024	Posto De Gasolina Alegria Da Vila Da Penha Ltda Rua Agrolandia, 1 Av Governador Carlos Lacerla Linha Amarela - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.431 Data: 05/11/2024	Wtt Turismo E Temporada Eireli Rua Santa Clara, 33 S 515 - Copacabana
A.I nº 1.098.542 Data: 05/11/2024	Le Cafe Noir Restaurante Ltda Rua Gal Canabarro, 810 - Maracana
A.I nº 1.100.159 Data: 05/11/2024	Ecosecurities Do Brasil Ltda Avn Pres Wilson, 231 Salao 1403 Sala 208 - Centro
A.I nº 1.100.185 Data: 05/11/2024	Sabor Saudavel Gourmet Ltda Rua Arquias Cordeiro, 324 Sal 413 - Meier
A.I nº 1.098.874 Data: 05/11/2024	Pousada Acordes Ao Luar Ltda - Me Prc Bom Jesus, 15 - Paqueta
A.I nº 1.098.900 Data: 05/11/2024	Sustec Suspensao Tecnica De Autos Ltda Avn Mal Fontenelle, 4504 - Magalhaes Bastos
A.I nº 1.100.170 Data: 05/11/2024	Ccc Pizza Ltda Rua Gonzaga Bastos, 25 Loj B - Vila Isabel
A.I nº 1.100.201 Data: 05/11/2024	Tera Brasil Locacao De Equipamentos Ltda Rua Beneditinos, 18 Sal 201 - Centro
A.I nº 1.098.508 Data: 05/11/2024	Instituto Rothier Servicos Profissionais Ltda Avn Das Americas, 3333 Sal 1312 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.648 Data: 05/11/2024	Promed Store Comercio De Produtos Para Saude Ltda Rua Pontoes, 4 Lot 20 Qd 54 - Campo Grande
A.I nº 1.100.192 Data: 05/11/2024	Espaco E Vida Sustentabilidade Social Ltda Rua Alcindo Guanabara, 24 Sal 712 - Centro
A.I nº 1.100.214 Data: 05/11/2024	Damico Comercio E Confeccoes Ltda Rua Do Matoso, 230 - Rio Comprido
A.I nº 1.098.914 Data: 05/11/2024	Maria Cardoso De Castro Berry Rua Visc De Piraja, 414 Sal 709 - Ipanema
A.I nº 1.098.893 Data: 05/11/2024	Angela Bastos Alves Rua Visc De Piraja, 82 Sal 306 - Ipanema
A.I nº 1.098.441 Data: 05/11/2024	Ferti Ginecologia E Obstetricia Barra Da Tijuca Ltda Avn Das Americas, 4666 Salas 311 312 E 313 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.594 Data: 05/11/2024	Marilene Dantas Renovate Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 2 Sal 1117 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.904 Data: 05/11/2024	Havila Solucoes Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 2 Sal 1106 - Todos Os Santos
A.I nº 1.098.922 Data: 05/11/2024	Abreu Imobiliaria Ltda Avn Mal Fontenelle, 4580 Sala 301 - Magalhaes Bastos
A.I nº 1.100.182 Data: 05/11/2024	Vdv Centro De Condicionamento Fisico Ltda Me Rua Prof Paula Aquiles, 90 - Vila Da Penha
A.I nº 1.100.213 Data: 05/11/2024	Mapma Administradora De Beneficios Ltda Rua Rodrigo Silva, 26 Sal 1401 - Centro
A.I nº 1.101.633 Data: 05/11/2024	Metromix Fast Food Ltda Rua Jose Bonifacio, 856 Cozinha 15 A - Todos Os Santos
A.I nº 1.101.567 Data: 05/11/2024	Oduduwa Centro Cultural E Comercio Eireli Avn Minist Edgard Romero, 244 Loj 115 - Madureira
A.I nº 1.098.574 Data: 05/11/2024	Rs Acai Ltda Rua Uruguai, 397 A - Tijuca
A.I nº 1.098.642 Data: 05/11/2024	Iphonerj Telefonia Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 22 Loj 143 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.930 Data: 05/11/2024	Mpw Assessoria E Consultoria Ltda Me Avn Almte Barroso, 63 Sal 1217 - Centro
A.I nº 1.098.678 Data: 05/11/2024	Blessed Lrh Aviamentos Ltda Avn N/S De Copacabana, 613 Loj D - Copacabana
A.I nº 1.100.212 Data: 05/11/2024	Storm Assessoria E Consultoria Patrimonial Ltda Rua Do Bonfim, 363 Sal 201 - Vasco Da Gama
A.I nº 1.100.203 Data: 05/11/2024	Telhado Branco Material De Construcao Eireli Avn Joao Xxiii, 1591 - Santa Cruz
A.I nº 1.098.389 Data: 05/11/2024	Intermarket Comercio De Produtos De Informatica Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 116 E - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.420 Data: 05/11/2024	Ro Cafeteria E Emporio Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 267 Loj G Loj H - Vila Isabel
A.I nº 1.100.248 Data: 05/11/2024	Storm Servicos Terceirizados Ltda Rua Do Bonfim, 363 Sala 201 - Vasco Da Gama
A.I nº 1.100.269 Data: 05/11/2024	Engemedic Comercio Servicos E Consultoria Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Sal 216 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.606 Data: 05/11/2024	Jaguar Pericia E Consultoria Ltda Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0413 - Campo Grande
A.I nº 1.101.360 Data: 05/11/2024	Vlf Joias E Fotogravacao Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 401 Qdl 16 - Botafogo
A.I nº 1.098.689 Data: 05/11/2024	Ygeia Distribuicao Representacao E Logistica Ltda Etr Do Galeao, 1271 Sal 302 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.098.687 Data: 05/11/2024	Jg Market Indoor Ltda Avn Abraham Medina (Empresario), 355 Apt 0802 Blc 2 - Camorim
A.I nº 1.094.576 Data: 05/11/2024	Tapiocaria E Lanchonete Rio De Janeiro Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 950 Loja A - Leblon
A.I nº 1.094.582 Data: 05/11/2024	Alayao Ribeiro Assistencia Medica Me Rua Ronald De Carvalho, 275 Apt 801 - Copacabana
A.I nº 1.100.265 Data: 05/11/2024	Qualitatem Nutricao Empresarial Eireli Me Rua Retiro Dos Artistas, 1931 Apt 204 Blc 4 - Pechincha
A.I nº 1.100.297 Data: 05/11/2024	Oficitec Equipamentos Cinematograficos E Servicos Ltda Rua Beneditinos, 18 Sal 503 - Centro
A.I nº 1.098.713 Data: 05/11/2024	Mutatis Servicos Medicos Ltda Rua Santa Clara, 50 Sal 409 Sal 1021 - Copacabana
A.I nº 1.098.730 Data: 05/11/2024	Home Service Servico Ltda Rua Sidonio Paes, 67 - Cascadura
A.I nº 1.101.395 Data: 05/11/2024	Leo Lara Espinoza Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Sal 0607 - Campo Grande
A.I nº 1.101.397 Data: 05/11/2024	Gloria 268 Comercio De Doces E Biscoitos Ltda Rua Da Gloria, 268 Loj C - Gloria
A.I nº 1.100.336 Data: 05/11/2024	Associacao Sociocultural Semearte - Ascs Etr Da Gavea, 454 Loj A - Rocinha
A.I nº 1.100.237 Data: 05/11/2024	Xn Body Designer Online Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc H Sal 201 202 203 E 204 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.589 Data: 05/11/2024	Quiros Servicos Medicos Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Cob 312 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.596 Data: 05/11/2024	Rmistica Alimentacao Ltda Rua Pinto De Figueiredo, 102 A B - Tijuca
A.I nº 1.098.693 Data: 05/11/2024	Omar De Freitas Penna Junior Rua Dias Da Cruz, 421 Sal 506 - Meier
A.I nº 1.098.708 Data: 05/11/2024	W7M Hair Eireli Avn Das Americas, 3301 Blc 02 Loj 0106 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.390 Data: 05/11/2024	93 Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Avn Pres Joao Goulart, 0 Rua Armando De Almeida Lima 8 - Vidigal
A.I nº 1.101.353 Data: 05/11/2024	Auto E Moto Escola Toretto Ltda Me Rua Bela, 455 - Vasco Da Gama
A.I nº 1.094.605 Data: 05/11/2024	Saintmichel Clinica Medica Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 300 Apt 1810 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.614 Data: 05/11/2024	Ideal Conecta Telecom Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Blc 1 Sal 0615 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.100.263 Data: 05/11/2024	Castelo Representacao Comercial E Comercio Ltda Avn Pres Vargas, 962 Sal 409 - Centro
A.I nº 1.100.302 Data: 05/11/2024	M3 Estacionamentos Verticais Ltda Me Avn Armando Lombardi, 425 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.722 Data: 05/11/2024	A Cabral Correspondente Bancario Eireli Rua Da Assembleia, 10 Sal 3111 - Centro
A.I nº 1.098.743 Data: 05/11/2024	Grupo Revelacao Producoes Artisticas E Eventos Ltda Me Etr De Jacarepagua, 7187 Sal 213 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.094.625 Data: 05/11/2024	Lima Delivery Ltda Etr Do Rio Grande, 868 Blc 1 Loj A - Taquara
A.I nº 1.094.634 Data: 05/11/2024	Banco Santander (Brasil) Sa Rua Voluntarios Da Patria, 393 - Botafogo
A.I nº 1.100.235 Data: 05/11/2024	Mbs Med Group Ltda Rua Conde De Bonfim, 369 Sal 901 - Tijuca
A.I nº 1.100.289 Data: 05/11/2024	Bazar Braz W Mota Ltda Rua 10 Paa 8651/Pal 27814/Pal37616, 0 Rua Gentil De Ouro 511 A Loja 2 - Campo Grande
A.I nº 1.098.753 Data: 05/11/2024	Barber & Beautiful Club Instituto De Beleza Unisex Ltda Avn Maracana, 987 Blc 4 Loj 25 - Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 07/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I nº 1.098.706 Data: 05/11/2024	Editora Pequeno Viajante Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Loj 124 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.412 Data: 05/11/2024	Ronald Carneiro Desterro E Silva Avn N/S De Copacabana, 542 Apt 1107 - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.101.367 Data: 05/11/2024	R S Rodrigues Comercio De Roupas E Acessorios Rua Cardoso De Morais, 173 Loj D - Bonsucesso
A.I nº 1.100.323 Data: 05/11/2024	Popline Producoes Artisticas E Comunicacao Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Loja 1094 A1C1 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.236 Data: 05/11/2024	Distribuidora De Bebidas Conceicao Oeste Eireli Me Rua Mario Fonteneli De Souza, 49 Cas 2 - Paciencia
A.I nº 1.098.739 Data: 05/11/2024	Editora Arte Do Tempo Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Loj 124 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.747 Data: 05/11/2024	Marcelo Goncalves De Oliveira Rua Felipe Cardoso, 288 304 - Santa Cruz
A.I nº 1.094.640 Data: 05/11/2024	Banco Santander (Brasil) S/A Avn N/S De Copacabana, 1099 Loj - Copacabana
A.I nº 1.094.650 Data: 05/11/2024	Banco Santander (Brasil) S/A Avn N/S De Copacabana, 661 Loj A - Copacabana
A.I nº 1.101.370 Data: 05/11/2024	Pet Thurcao Racoes Ltda Me Avn Guiomar Novaes, 155 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.372 Data: 05/11/2024	Studio Clara Felix Ltda Etr Da Gavea, 696 Sala 318 - Sao Conrado
A.I nº 1.098.769 Data: 05/11/2024	Friday Instituicao De Pagamentos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1201 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I nº 1.098.754 Data: 05/11/2024	Editora Enigma Do Tempo Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Loj 124 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.253 Data: 05/11/2024	Mobyle Devini Hair Distribuidora Ltda Avn De Santa Cruz, 2671 Loja A - Padre Miguel
A.I nº 1.100.274 Data: 05/11/2024	Jony Reifman Avn Lucio Costa, 3460 Sal 205 Sal 206 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.663 Data: 05/11/2024	Tatiana Mohr Barillari Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 003 Sal 0221 - Jacarepagua
A.I nº 1.094.648 Data: 05/11/2024	Idena Saude Clinica Medica Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 0530 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.308 Data: 05/11/2024	Familia Lazevedo Comercio E Administracao Imobiliariaitda Avn N/S De Copacabana, 739 2 Sobreloja - Copacabana
A.I nº 1.100.290 Data: 05/11/2024	Bioplus Chemicals Ltda Rua Sao Jose, 40 Pav 4 - Centro
A.I nº 1.098.772 Data: 05/11/2024	Editora Paginas Do Tempo Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Loj 124 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.781 Data: 05/11/2024	Bmx Comercial Eletrica Ltda Me Rua Getulio, 19 Loj B - Todos Os Santos
A.I nº 1.101.396 Data: 05/11/2024	Bar E Restaurante Nossa Senhora Da Saude Ltda Rua Pedro Ernesto, 28 - Gamboa
A.I nº 1.101.483 Data: 05/11/2024	Midiamulti Store Ltda Rua Cerqueira Daltro, 183 Sal 207 - Cascadura
A.I nº 1.094.691 Data: 05/11/2024	A C Smith Psicologia Limitada Rua Manuela Barbosa, 28 Sal 406 - Meier
A.I nº 1.094.702 Data: 05/11/2024	Banco Santander Brasil Sa Rua Engen Trindade, 99 Loja A - Campo Grande
A.I nº 1.100.304 Data: 05/11/2024	Irmaos Machado Bom Preco Mercado Ltda Avn Devanir Jose De Carvalho, 350 - Paciencia
A.I nº 1.100.332 Data: 05/11/2024	Jony Reifman Avn Ataulfo De Paiva, 1251 Sala 303 - Leblon
A.I nº 1.098.798 Data: 05/11/2024	Editora Tempo De Ler Ltda Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Loj 124 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.818 Data: 05/11/2024	Lido Bags Boutique Ltda Rua Rodolfo Dantas, 26 Loja B - Copacabana
A.I nº 1.101.447 Data: 05/11/2024	Sb Treinamento Profissionalizante E Empreendedorismo Ltda Rua Dagmar Da Fonseca, 192 Sobreloja - Madureira
A.I nº 1.101.542 Data: 05/11/2024	Human & Health Comercio De Materiais Medicos Ltda Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 206 - Jacarepagua
A.I nº 1.094.699 Data: 05/11/2024	Infoto Ph Ltda Rua Carolina Machado, 488 A - Madureira
A.I nº 1.094.705 Data: 05/11/2024	Infoto Bel Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal B - Madureira
A.I nº 1.100.366 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Avn Mto Paulo Silva, 400 Loja C Cdep2 Pav - Jardim Carioca
A.I nº 1.100.380 Data: 05/11/2024	Renata Cabral Quemel Avn Das Americas, 7907 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.863 Data: 05/11/2024	Aldeir Dos Santos Junior Academia De Ginastica Rua Sao Benedito, 831 - Santa Cruz
A.I nº 1.098.875 Data: 05/11/2024	Goapp Comercio Online De Produtos E Servicos Para Animais De Estimacao Ltda Rua Conde De Baependi, 93 - Laranjeiras
A.I nº 1.100.397 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Avn Dom Helder Camara, 5332 Loja 2402 Piso G - Cachambi
A.I nº 1.100.412 Data: 05/11/2024	Pet Shop Banho E Papinha Ltda Etr De Jacarepagua, 3145 Loj 2 - Itanhanga
A.I nº 1.098.766 Data: 05/11/2024	Rubens Giraldi Jensen Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0134 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.785 Data: 05/11/2024	Comercial Agricola Hortmix Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 32 Box 47 - Iraja

A.I nº 1.094.722 Data: 05/11/2024	Banco Santander (Brasil) S/A Avn Das Americas, 1650 Blc 01 Loja 102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.733 Data: 05/11/2024	Banco Santander (Brasil) S/A Rua Conde De Bonfim, 580 Loj A B C - Tijuca
A.I nº 1.101.452 Data: 05/11/2024	Restaurante Reza Brasil Ltda Avn Amaro Cavalcante, 195 - Meier
A.I nº 1.101.513 Data: 05/11/2024	Job Grafica Importacao E Exportacao Ltda Me Rua Antunes Maciel, 193 - Sao Cristovao
A.I nº 1.098.795 Data: 05/11/2024	Rubin Administradora De Imoveis Proprios Ltda Rua Dias Ferreira, 64 Sal 208 - Leblon
A.I nº 1.098.811 Data: 05/11/2024	Tjj Administracao De Imoveis E Servicos Contabeis Ltda Rua Alvaro Alvim, 31 Pav 16 - Centro
A.I nº 1.100.422 Data: 05/11/2024	Twist Loterias Ltda Rua Sao Clemente, 98 A Box 1 - Botafogo
A.I nº 1.100.324 Data: 05/11/2024	C 9 Promocoes E Eventos Ltda Me Etr De Jacarepagua, 7221 Sal 515 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.094.743 Data: 05/11/2024	Banco Santander Brasil S.A Etr De Jacarepagua, 7484 Lt 35 P A 17213-Area Excedente - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.374 Data: 05/11/2024	Arakaki Fisioterapia Eireli Rua Araguaia, 1340 Apt 0402 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.833 Data: 05/11/2024	Casa Rojer Material De Construcao Ltda Rua Domingos Lopes, 589 - Madureira
A.I nº 1.098.853 Data: 05/11/2024	Certa Engenharia E Consultoria Ltda Rua Miguel Lemos, 41 Sal 608 - Copacabana
A.I nº 1.098.381 Data: 05/11/2024	Operus Coworking Ltda Rua Mauricio Da Costa Faria, 10 Sal 201 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.398 Data: 05/11/2024	Alamo Faco Soares Drummond Me Rua Pinheiro Guimaraes, 67 Apt 0405 - Botafogo
A.I nº 1.100.365 Data: 05/11/2024	Mc Magazine Ltda Rua Jaime Perdigao, 885 Apto 202 - Jardim Carioca
A.I nº 1.100.379 Data: 05/11/2024	Ms Sc Moveis E Decoracoes Eireli Rua Silva Cardoso, 163 - Bangu
A.I nº 1.098.403 Data: 05/11/2024	Jhonny Lanches Ltda Rua Sao Januario, 60 - Sao Cristovao
A.I nº 1.098.408 Data: 05/11/2024	Jl Imports Comercio E Distribuicao De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda Rua Escobar, 80 - Sao Cristovao
A.I nº 1.098.865 Data: 05/11/2024	Valentes De Davi Missoes Rua Poeraba, 58 - Inhoaiba
A.I nº 1.098.782 Data: 05/11/2024	Clinica Neurologica Da Barra Ltda Me Avn Das Americas, 1155 Sal 1311 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.390 Data: 05/11/2024	Zax Internet E Voip Ltda Rua Rafael Fernandes, 45 Lt 39 Qd 86 - Guaratiba
A.I nº 1.100.405 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Etr Do Mendanha, 555 Loj 201 E - Campo Grande
A.I nº 1.101.570 Data: 05/11/2024	Renove Salute Clinica De Nutricao E Estetica Ltda Rua Riachuelo, 366 Sal 0306 - Centro
A.I nº 1.101.506 Data: 05/11/2024	Rita De Cassia Costa De Oliveira Lyra Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 309 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.792 Data: 05/11/2024	Mercado Multiofertas Eireli Rua Lucidio Lago, 495 - Meier
A.I nº 1.098.839 Data: 05/11/2024	Carimbolandia Carimbos E Servicos Ltda Rua Godofredo Viana, 486 Frente - Taquara
A.I nº 1.098.414 Data: 05/11/2024	Zen Animal Comercio De Artigos Para Animais Ltda Rua Benjamim Da Silva, 300 Glp Pavilhao 1 Num Armazem 7 - Pavuna
A.I nº 1.098.426 Data: 05/11/2024	Ma2 Solucoes Em Comunicacao Eireli Rua Pedro Alves, 64 Loj A - Santo Cristo
A.I nº 1.100.155 Data: 05/11/2024	Lhd Contabilidade Ltda Rua Do Arroz, 90 Sal 226 - Penha Circular
A.I nº 1.100.145 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Conde De Bonfim, 406 Loj - Tijuca
A.I nº 1.101.491 Data: 05/11/2024	Carvalho Leal Lanches Ltda Me Rua Santa Luz, 181 A B - Vista Alegre
A.I nº 1.101.586 Data: 05/11/2024	Instituto Pilates Zen Ltda Rua Pereira Barreto, 67 - Tijuca
A.I nº 1.098.857 Data: 05/11/2024	Am Valenca Representacoes Ltda. Rua Lucidio Lago, 232 Sala 504 - Meier
A.I nº 1.098.887 Data: 05/11/2024	Pil Modelagens Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Rua Aristides Lobo, 90 A96 - Rio Comprido
A.I nº 1.100.147 Data: 05/11/2024	Lara Crim Industria E Comercio De Confeccao Ltda Me Rua Gal Olimpio, 269 - Santa Cruz
A.I nº 1.100.178 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 103 Box 33 33 Prt 34 E 35 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.098.432 Data: 05/11/2024	Patepti Pet Shop Eireli Rua Candido Benicio, 1154 Loj B - Praca Seca
A.I nº 1.098.438 Data: 05/11/2024	C R Cipriano Peixaria Eireli Me Rua Rio Da Prata, 1236 B - Bangu
A.I nº 1.100.173 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Uruguaiana, 55 55 A Loja Sobreloja 2 E 3 Pavimentos - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.204 Data: 05/11/2024	Mpv Mercado Dos Cartuchos Ltda Rua Uruguaiana, 13 Sal 1201 A 1204 - Centro
A.I nº 1.098.446 Data: 05/11/2024	Moov Negocios Imobiliaria Ltda Avn Das Americas, 13685 Sal 0224 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.457 Data: 05/11/2024	Spencer Luis Marques Porto Mendes Avn Almte Barroso, 6 Sala 608 - Centro
A.I nº 1.098.916 Data: 05/11/2024	Stz Industria E Comercio Eireli Avn Itaoca, 1953 Glp 11 - Inhauma
A.I nº 1.098.883 Data: 05/11/2024	Maria Cristina Pigeard Muratore Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 01 Sal 0328 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.464 Data: 05/11/2024	Medical - Servicos Especializados Em Medicina Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Sala 1019 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.473 Data: 05/11/2024	Thomas Novoa Gomes Jaeger Avn Maracana, 987 Blc 2 Sal 1001 E 1002 - Tijuca
A.I nº 1.098.901 Data: 05/11/2024	Open Fight Academia De Lutas Ltda Avn Das Americas, 7907 Blc 1 Loj 115 116 117 118 E 119 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.921 Data: 05/11/2024	Dra Nathalia Medeiros Odontologia & Estetica Ltda Rua Dalcidio Jurandir, 255 Loj 105 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.562 Data: 05/11/2024	Jardim Pueri Liber Ltda Rua Leopoldo, 321 - Andarai
A.I nº 1.101.448 Data: 05/11/2024	Americo Martins Fadda Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 414 E 415 - Taquara
A.I nº 1.100.181 Data: 05/11/2024	Empreendimento Simoes Imobiliaria Eireli Rua Araguaia, 1763 Sal 0313 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.100.187 Data: 05/11/2024	Estima Sociedade Individual De Advocacia Rua Da Quitanda, 20 E24 S Nterraco - Centro
A.I nº 1.098.929 Data: 05/11/2024	Lux Bomboniere E Cafeteria Ltda Me Avn Das Americas, 10200 Box 5 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.661 Data: 05/11/2024	Castelo Dos Uniformes Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7000 Sal 113 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.536 Data: 05/11/2024	Eye Care Medicos Associados Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 400 Ala A Apt 1305 Blc 1 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.468 Data: 05/11/2024	Psiquiatria Clinica E Psicogeriatria Associados Ltda Avn N/S De Copacabana, 540 Apt 508 - Copacabana
A.I nº 1.098.482 Data: 05/11/2024	Rainha Express Comercio Atacadista E Varejista De Generos Alimenticios Ltda Avn Sao Felix, 351 Apt 301 - Vista Alegre
A.I nº 1.098.491 Data: 05/11/2024	Neves E Motta Advogados Associados Avn Rio Branco, 151 Salas 1009 1010 1011 A - Centro
A.I nº 1.098.669 Data: 05/11/2024	Bazar 65 Servicos Administrativos Eireli Etr Do Portela, 142 Sal 201 - Madureira
A.I nº 1.098.674 Data: 05/11/2024	Mercearia Souza Gatto Ltda Me Rua Robert Schumann, 361 C - Jardim America
A.I nº 1.100.205 Data: 05/11/2024	Paulo Vieira De Abreu Sociedade Individual De Advocacia Eireli M Etr Do Monteiro, 244 Sal 209 - Campo Grande
A.I nº 1.100.219 Data: 05/11/2024	Marisa Negreiros Da Cruz Cattaneo Etr Do Galeao, 2500 Blc A Sal 205 - Portuguesa
A.I nº 1.098.509 Data: 05/11/2024	Carla Maria Vasconcelos Vaz Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0439 - Pechincha
A.I nº 1.098.515 Data: 05/11/2024	Delli Auto Posto Do Trabalho Maracana Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 312 - Maracana
A.I nº 1.098.686 Data: 05/11/2024	Hr Solucoes Contabeis Empresariais E Corretagem Eireli Etr Dos Tres Rios, 1530 Sal 0510 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.681 Data: 05/11/2024	Castelo Dos Uniformes Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 161 A 162 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.523 Data: 05/11/2024	Cirurgioes Oncologicos Associados Ltda Rua Sacopa, 425 Apt 301 - Lagoa
A.I nº 1.098.534 Data: 05/11/2024	Auto Posto Do Trabalho Santissimo Ltda Avn De Santa Cruz, 10824 - Santissimo
A.I nº 1.100.247 Data: 05/11/2024	Vl Financeira Ltda Rua Do Ouvidor, 60 Sala 1205 E 1206 - Centro
A.I nº 1.100.243 Data: 05/11/2024	Marcia Martins Meneleu Etr Do Portela, 99 Sala 610 - Madureira
A.I nº 1.098.689 Data: 05/11/2024	Reta Comercio De Racoes Ltda Etr Da Pedra, 2220 Loja B - Santa Cruz
A.I nº 1.098.692 Data: 05/11/2024	Ducks Servicos Medicos Ltda Pra Do Flamengo, 168 Apt 804 - Flamengo
A.I nº 1.101.553 Data: 05/11/2024	Drogaria Flor Da Comunidade Ltda Avn Joao Xxiii, 1583 - Santa Cruz
A.I nº 1.101.454 Data: 05/11/2024	Drogaria Avelino Ltda Avn Joao Xxiii, 1900 Loja D Lt 1 Qd 1 - Santa Cruz
A.I nº 1.098.702 Data: 05/11/2024	Dthales Delivery Eireli Avn Dos Italianos, 514 - Rocha Miranda
A.I nº 1.098.715 Data: 05/11/2024	Assistencia Medica Verg Ltda Rua Gal Olimpio, 248 A - Santa Cruz
A.I nº 1.100.268 Data: 05/11/2024	Ej Ferragens Ltda Rua Domingos Ferreira, 2 B Loja - Copacabana
A.I nº 1.100.291 Data: 05/11/2024	Marisa Negreiros Da Cruz Cattaneo Rua Mexico, 98 1110 - Centro
A.I nº 1.098.542 Data: 05/11/2024	Centro Automotivo Lagoa Barra Ltda Rua Mario Ribeiro, 0 Xxx - Leblon
A.I nº 1.098.552 Data: 05/11/2024	Posto De Combustiveis Radial Oeste Ltda Avn Pres Castelo Branco, 293 - Maracana
A.I nº 1.100.314 Data: 05/11/2024	Bar E Botequim Barra Mall Eireli Avn Das Americas, 7700 Loj 109 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.231 Data: 05/11/2024	Restaurante Real Grill Ltda Rua Doutor Lessa, 117 - Realengo
A.I nº 1.098.726 Data: 05/11/2024	Azevedo Servicos Medicos Ltda Rua Dick Farney, 175 Lot 08 Pal 37049 Qdr E - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.699 Data: 05/11/2024	Maluca Moto Pecas Ltda Etr Dos Bandeirantes, 4996 Loj B - Curicica
A.I nº 1.098.570 Data: 05/11/2024	Auto Posto Do Trabalho Belisario Pena Ltda Rua Belizario Pena, 618 - Penha
A.I nº 1.098.581 Data: 05/11/2024	W Marques Oliveira Bar E Pizzaria Me Etr Guandu Do Sape, 7125 Lt 03 Qd A - Campo Grande
A.I nº 1.101.514 Data: 05/11/2024	Petro Ponto Com Editora Ltda Avn Guilherme Maxwell, 531 Sal 303 - Bonsucesso
A.I nº 1.101.574 Data: 05/11/2024	P R Solucoes Em Treinamento E Desenvolvimento Profissional E Gerencial Ltda Rua Cipotanea, 545 Cas 1 - Cosmos
A.I nº 1.098.707 Data: 05/11/2024	Megafuso Comercio E Ferragens Ltda Rua Doutor Alfredo Barcelos, 699 - Olaria
A.I nº 1.098.716 Data: 05/11/2024	Renata Santiago Goncalves Avn Pres Vargas, 633 Salas 512 E 513 - Centro
A.I nº 1.098.595 Data: 05/11/2024	Hoteis Chami S/A Avn Vieira Souto, 706 - Ipanema
A.I nº 1.096.150 Data: 05/11/2024	Centro Educacional Orion Ltda Etr Da Urucanga, 149 - Anil
A.I nº 1.100.266 Data: 05/11/2024	Grajau Gym Eireli Me Avn Engen Richard, 83 - Grajau
A.I nº 1.100.300 Data: 05/11/2024	Carioca Entreterimento E Producoes Artisticas E Culturais E Esportivas Ltda Etr Da Gavea, 611 Blc 1 Apto 1804 - Sao Conrado
A.I nº 1.101.572 Data: 05/11/2024	Spe Urba 87 Maestra Empreendimentos Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 3510 - Centro
A.I nº 1.101.601 Data: 05/11/2024	Sao Rafael Sociedade De Previdencia Privada Rua Voluntarios Da Patria, 113 And 10 - Botafogo
A.I nº 1.098.732 Data: 05/11/2024	Mercado Preco Baixo De Padre Miguel Eireli Rua Padre Paulo Correa De Sa, 22 Lot 8 Pal 10038 - Padre Miguel
A.I nº 1.098.711 Data: 05/11/2024	Zn Shop Grafitaria Ltda Rua Conde De Bonfim, 289 Loja G - Tijuca
A.I nº 1.100.277 Data: 05/11/2024	K B Material De Construcao Em Geral Ltda Etr Do Mato Alto, 4965 Loj C - Guaratiba
A.I nº 1.100.303 Data: 05/11/2024	Clark & Korn Assessoria Imobiliaria Ltda Avn N/S De Copacabana, 1066 Apt 606 - Copacabana
A.I nº 1.096.168 Data: 05/11/2024	Cafe E Bar Luz Do Catumbi Ltda Rua Itapiru, 597 Loj B - Catumbi
A.I nº 1.096.177 Data: 05/11/2024	Blg2 Food Service Ltda Avn Pref Mendes De Morais, 0 Qs 06 Ab - Sao Conrado
A.I nº 1.098.723 Data: 05/11/2024	Classe A Rio Consultoria Imobiliaria Ltda Rua Araguaia, 1763 Sal 0218 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.751 Data: 05/11/2024	Malheiros & Barros Advogados Associados Avn Rio Branco, 43 21. Andar - Centro
A.I nº 1.100.329 Data: 05/11/2024	Trifitness Assessoria Promocoes E Eventos Ltda Me Etr Da Gavea, 611 Apt 1804 Blc 1 - Sao Conrado
A.I nº 1.100.233 Data: 05/11/2024	Bazar Emergencia Ltda Etr Do Mato Alto, 4965 Loja D - Guaratiba
A.I nº 1.096.186 Data: 05/11/2024	Vetx Servicos Veterinarios Ltda Etr Do Guanumbi, 630 Apt 0107 Blc 004 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.096.196 Data: 05/11/2024	Blg2 Food Service Copacabana Ltda Avn Atlantica, 0 Qc 04 - Leme
A.I nº 1.101.621 Data: 05/11/2024	Futmarcas Comercio Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 1010A - Jacarepagua
A.I nº 1.101.632 Data: 05/11/2024	Lais Yolanda Pinheiro De Araujo Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0843 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.100.261 Data: 05/11/2024	Material De Construcao Cachamorra Ltda Etr Cachamorra, 1013 Fd - Campo Grande
A.I nº 1.100.286 Data: 05/11/2024	Adelizi Nataly Rosa Ribeiro Rua Conde De Bonfim, 99 Sal 405 - Tijuca
A.I nº 1.098.767 Data: 05/11/2024	Hor-Meyll & Marques Cafeteria E Lanches Ltda Rua Ibituruna, 108 Quiosque Bloco A Terreo - Maracana
A.I nº 1.098.783 Data: 05/11/2024	Juliana Maradei De Souza Rua Jardim Botanico, 600 Sal 606 - Jardim Botanico
A.I nº 1.095.997 Data: 05/11/2024	Dm Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda Me Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 527 528 - Madureira
A.I nº 1.096.001 Data: 05/11/2024	Methi Producoes Ltda Avn Report Nestor Moreira, 0 Botafogo De Futebol E Regatas Complexo Esportivo Mouriscoma - Botafogo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.313 Data: 05/11/2024	Seminario Teologico Do Rio De Janeiro Ltda Etr Adhemar Bebiano, 3805 - Engenho Da Rainha
A.I nº 1.100.273 Data: 05/11/2024	Paramis Br Investimentos Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sal 3305 - Botafogo
A.I nº 1.101.588 Data: 05/11/2024	Bl Depilacao Norte Ltda Avn Dom Helder Camara, 5474 Loj 1001 A 2 Andar - Cachambi
A.I nº 1.101.607 Data: 05/11/2024	Alm Seguradora Sa - Microsseguradora Rua Figueiredo De Magalhaes, 741 Loj A - Copacabana
A.I nº 1.096.006 Data: 05/11/2024	Lilian Vasconcelos Lessa Rua Do Catete, 311 Salas 306 E 307 - Catete
A.I nº 1.096.011 Data: 05/11/2024	Glin Decor Comercio De Utensilios E Acessorios Ltda Etr Dos Tres Rios, 1173 Sala 529 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.748 Data: 05/11/2024	Ayo Odontologia Rio Ltda Avn Graca Aranha, 416 Grp 5 Pav 3 Sal 218 A 221 - Centro
A.I nº 1.098.796 Data: 05/11/2024	Vizidim Bar E Restaurante Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1350 Loj K - Jacarepagua
A.I nº 1.100.312 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Avn Maracana, 987 Blc 4 Loj 46 - Tijuca
A.I nº 1.100.335 Data: 05/11/2024	S A Melo E Silva Comercio De Bijuterias Me Rua Barcelos Domingos, 32 Sal 701 - Campo Grande
A.I nº 1.101.627 Data: 05/11/2024	Lucas Xavier De Campos Servicos Medicos Ltda Rua Prof Hermes Lima, 221 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.637 Data: 05/11/2024	Drumond Rhaddour Bravin Greth Advogados Rua Do Carmo, 6 Sal 607 - Centro
A.I nº 1.096.018 Data: 05/11/2024	Green Living Comercio E Importacao Ltda Rua Carlos Seidl, 551 - Caju
A.I nº 1.096.068 Data: 05/11/2024	Tranportes Rio Vez Ltda Etr Do Lameirao Pequeno, 794 B - Campo Grande
A.I nº 1.098.810 Data: 05/11/2024	Bar E Mercearia Santo Expedito Da Riachuelo Ltda Rua Riachuelo, 417 - Centro
A.I nº 1.098.822 Data: 05/11/2024	All Dubbing Producoes Artisticas Eireli Me Avn Prca Isabel, 323 Sal 409 - Copacabana
A.I nº 1.100.353 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Barcelos Domingos, 50 - Campo Grande
A.I nº 1.100.340 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Fonseca, 240 Loja A 101 - Bangu
A.I nº 1.098.830 Data: 05/11/2024	Lanchonete Senhor Do Bonfim Ltda Me Rua Do Bonfim, 380 A - Vasco Da Gama
A.I nº 1.098.849 Data: 05/11/2024	Loterica Oliveira E Souza Ltda Me Etr Cabucu, 1654 Loja G - Campo Grande
A.I nº 1.096.075 Data: 05/11/2024	Adriana Sadala & Maria Eduarda Gomide Arquitetura Ltda Rua Visc De Piraja, 550 S 1803 - Ipanema
A.I nº 1.096.087 Data: 05/11/2024	Metodo Cb Treinamentos Digitais Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 305 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.871 Data: 05/11/2024	Kavas Solucoes Em Saude Eireli Epp Rua Vieira Ferreira, 55 - Bonsucesso
A.I nº 1.098.742 Data: 05/11/2024	Mineiro Uai Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Fernando Leite Mendes, 101 Lj A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.360 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader S A Prc Das Nacoes, 88 88A 116 Avn Paris 18 18A 46 E 84 - Bonsucesso
A.I nº 1.100.370 Data: 05/11/2024	Marques Da Silva Mercearia E Hortifruti Eireli Etr Do Mato Alto, 465 Loj B - Campo Grande
A.I nº 1.096.107 Data: 05/11/2024	Mds Consultoria E Assessoria Financeira Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 234A - Jacarepagua
A.I nº 1.096.098 Data: 05/11/2024	Hold Administracao De Imoveis Eireli Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1A Sala 303 A - Jacarepagua
A.I nº 1.101.604 Data: 05/11/2024	Sweet Way Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Visc De Caravelas, 121 - Botafogo
A.I nº 1.101.704 Data: 05/11/2024	Thai Comida Pratica Ltda Rua Apora, 87 - Inhauma
A.I nº 1.100.398 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Itapera, 500 Loja 0220 - Iraja
A.I nº 1.100.411 Data: 05/11/2024	Goncalves & Maia Sociedade De Advogadas Etr De Jacarepagua, 7655 Sal 1009 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.760 Data: 05/11/2024	Botequim Do Jockey Ltda Me Avn Rodrigo Otavio, 269 A A - Gavea
A.I nº 1.098.809 Data: 05/11/2024	Vitalabor Material Medico Cientifico Hospitalar Ltda Epp Rua Miguel Rangel, 100 - Cascadura
A.I nº 1.096.115 Data: 05/11/2024	H Paiva Diogo Servicos De Medicina Ltda Rua Silva Castro, 44 Apt 501 - Copacabana
A.I nº 1.096.123 Data: 05/11/2024	Moreira Souza Advogados Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 410A - Jacarepagua
A.I nº 1.101.647 Data: 05/11/2024	Onofre Puppin Filho Avn Rio Branco, 185 Sala 2018 - Centro
A.I nº 1.101.679 Data: 05/11/2024	Sabores Da Katia Ltda Rua Pequiri, 350 Conj 1 Apto 202 - Braz De Pina
A.I nº 1.100.417 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Felipe Cardoso, 615 Loj A - Santa Cruz
A.I nº 1.100.430 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Riachuelo, 87 Ssl - Centro
A.I nº 1.098.838 Data: 05/11/2024	Levante Consultoria Ltda Avn Mal Floriano, 22 Sal 1201 - Centro
A.I nº 1.098.852 Data: 05/11/2024	Medidatha Servicos Medicos Ltda Rua Oliveira Ribeiro, 80 Lot 39 Pal 33115 Qdr M - Padre Miguel
A.I nº 1.096.132 Data: 05/11/2024	Bellart Quadros Ltda Rua Conde De Bonfim, 383 Loj D - Tijuca
A.I nº 1.096.044 Data: 05/11/2024	Riopostes Artefatos De Concreto Ltda Etr Dos Palmares, 2800 - Santa Cruz
A.I nº 1.100.341 Data: 05/11/2024	Gusto Italia Industria E Comercio De Paes Ltda Etr Do Timbo, 135 - Higienopolis
A.I nº 1.100.368 Data: 05/11/2024	Drogaria Super Compra Ltda Avn Engen Souza Filho, 1130 C - Itanhanga
A.I nº 1.098.802 Data: 05/11/2024	Agape Instituto De Beleza Ltda Rua Silva Cardoso, 125 Loja I - Bangu
A.I nº 1.098.819 Data: 05/11/2024	Stop Cao Eireli Me Rua Frederico Quartarolli, 79 B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.096.483 Data: 05/11/2024	Barrafoods Comercio De Alimentos Limitada Avn Isabel Domingues, 300 Blc 010 Loj 0101 Blc 010 Loj 0102 - Gardenia Azul
A.I nº 1.095.116 Data: 05/11/2024	Corpo E Fe Fitness Academia Ltda Rua Luiz Beltrao, 160 Loj 120 - Vila Valqueire
A.I nº 1.100.378 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Etr Dos Bandeirantes, 267 - Taquara
A.I nº 1.100.393 Data: 05/11/2024	Bazar E Ferragens Estoril Ltda Avn N/S De Copacabana, 581 8 22O - Copacabana
A.I nº 1.098.837 Data: 05/11/2024	Thabac Servicos Medicos Ltda Rua Panorama, 300 Cas 1 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.898 Data: 05/11/2024	Atelier Leticia Barcellos Ltda Rua Antonio Basilio, 162 Apt 501 - Tijuca
A.I nº 1.101.731 Data: 05/11/2024	Consultec Consultoria Imobiliaria Eireli Rua Prof Castilho, 431 Sal 0722 - Campo Grande
A.I nº 1.101.750 Data: 05/11/2024	Pedro Carlos De Moraes Sarmento Pinheiro Prc Serzedelo Correia, 15 Sala 605 - Copacabana
A.I nº 1.095.142 Data: 05/11/2024	Biocompass Importacao E Servicos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 729A - Jacarepagua
A.I nº 1.095.009 Data: 05/11/2024	Elaine Rosa Carneiro Leitao Rua Gal Otavio Povoa, 153 Loj B - Vila Da Penha
A.I nº 1.098.915 Data: 05/11/2024	Luis Felipe Dos Santos Pires Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 901 - Tijuca
A.I nº 1.098.920 Data: 05/11/2024	Zero Grau Alimentos E Bebidas Em Geral Ltda Etr Boca Do Mato, 696 Lot 1 Pal 39571 - Vargem Pequena
A.I nº 1.100.404 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Rua Sao Luiz Gonzaga, 220 E 214 - Sao Cristovao
A.I nº 1.100.415 Data: 05/11/2024	Dg Projetos Associados Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 0434 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.025 Data: 05/11/2024	Domingos Antonio De Almeida Gomes Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 603 - Botafogo
A.I nº 1.095.053 Data: 05/11/2024	Dfm Comercio De Bolo Eireli Rua Acre, 47 Loj A - Centro
A.I nº 1.100.425 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Etr Do Portela, 62 A - Madureira
A.I nº 1.100.153 Data: 05/11/2024	Expeer Tecnologia E Servicos Financeiros Sa Rua Lauro Muller, 116 Sal 3305 - Botafogo
A.I nº 1.101.699 Data: 05/11/2024	Bruno Luis Galluzzi Da Silva Dalcin Blv Vinte E Oito De Setembro, 389 Sal 414 - Vila Isabel
A.I nº 1.101.668 Data: 05/11/2024	Bruno Luis Galluzzi Da Silva Dalcin Rua Conde De Bonfim, 822 - Tijuca
A.I nº 1.098.867 Data: 05/11/2024	Shopping Matriz Fabril Ltda Rua Do Rosario, 133 - Centro
A.I nº 1.098.886 Data: 05/11/2024	Shopping Matriz Fabril Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc A Loj 101 102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.111 Data: 05/11/2024	Bar Torre Do Sol Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 927 Loja A - Sao Francisco Xavier
A.I nº 1.095.060 Data: 05/11/2024	Busquet Sorveteria Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 19 Loj B - Tijuca
A.I nº 1.098.895 Data: 05/11/2024	Leandro Alves De Aquino Oficina Mecanica Avn Dos Democraticos, 1359 - Higienopolis
A.I nº 1.098.908 Data: 05/11/2024	Rsf Comercio Varejista Ltda Etr Rodrigues Caldas, 127 Piso L1 Loja 105F - Taquara
A.I nº 1.101.700 Data: 05/11/2024	Vpc Centro Estetico Ltda Avn Mto Paulo Silva, 400 Loja 137 Piso L1 - Jardim Carioca
A.I nº 1.101.690 Data: 05/11/2024	Oba Comercio De Moveis E Produtos De Decoracao Ltda Rua Jardim Botanico, 657 Sal 506 - Jardim Botanico
A.I nº 1.100.165 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 1018 - Jacarepagua
A.I nº 1.100.160 Data: 05/11/2024	New Italia Design Comercio De Roupa Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Lojas 221 E 222 - Tanque

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.095.122 Data: 05/11/2024	Aesop Brasil Comercio De Cosmeticos Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loj 311 - Leblon
A.I nº 1.095.138 Data: 05/11/2024	D O R A Distribuidora De Alimentos Ltda Avn Brasil, 19001 Box 68 Pav 41 - Iraja
A.I nº 1.100.169 Data: 05/11/2024	Uniao De Lojas Leader Sa Etr Dos Palmares, 1000 Lot 02 Pal 48746 - Paciencia
A.I nº 1.100.186 Data: 05/11/2024	New Italia Design Comercio De Roupas Ltda Avn 4 Paa 10292/Pal 38883, 0 Lot1 Pal38883 Qdr 4.3/So Salao De Uso Comercial 1081 Piso L1 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.030 Data: 05/11/2024	Vila Isabel Viagens E Turismo Ltda Rua Barao De Sao Francisco, 236 Loja 1001 - Andarai
A.I nº 1.094.853 Data: 05/11/2024	Madur Viagens E Turismo Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 282 - Madureira
A.I nº 1.098.925 Data: 05/11/2024	Ph Power Pack Comercio E Servicos Ltda Rua Francisco Portela, 185 Glp - Guadalupe
A.I nº 1.098.670 Data: 05/11/2024	Revoada Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Etr Cel Vieira, 340 - Iraja
A.I nº 1.100.224 Data: 05/11/2024	New Italia Design Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 15500 Lj 124 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.188 Data: 05/11/2024	St Costa Comercio Varejista De Laticinios Ltda Trv 13 Paa 10758/Pal 42629, 8 Conjunto Antares - Santa Cruz
A.I nº 1.101.708 Data: 05/11/2024	La Villa Restaurante Ltda Rua Alvaro Ramos, 408 - Botafogo
A.I nº 1.101.706 Data: 05/11/2024	Eebc Restaurante Ltda Rua Fernandes Guimaraes, 82 - Botafogo
A.I nº 1.098.689 Data: 05/11/2024	Mercadinho Bom Preco De Guaratiba Eireli Rua Coaraci Gentil Nunes, 445 - Guaratiba
A.I nº 1.098.691 Data: 05/11/2024	Vertical Empreendimentos Imobiliarios E Participacoesltda Rua Do Mercado, 34 Sal 1202 - Centro
A.I nº 1.094.919 Data: 05/11/2024	Botafogo Praia Viagens E Turismo Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 233 - Botafogo
A.I nº 1.094.882 Data: 05/11/2024	H 2 S 4 Confeccao E Calcados Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 234Ab - Anil
A.I nº 1.098.700 Data: 05/11/2024	Ancora Vendas De Planos De Saude E Odontologicos Eireli Rua Alcindo Guanabara, 25 Sal 901 - Centro
A.I nº 1.098.724 Data: 05/11/2024	Aliminas Alimentacao Industrial Ltda Ilh Do Fundao, 0 Avenida Horacio De Macedo 950 E Numero 1001 Entrada Suplemen - Cidade Universitaria
A.I nº 1.100.210 Data: 05/11/2024	Italia Design Comercio Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Sup Meriti 909 Loja 103 Box 110 -1 Pav - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.100.197 Data: 05/11/2024	Cidade Negra Empreendimentos Artisticos Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Bl 3 Sala 526 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.892 Data: 05/11/2024	Blessed Snack House & Acai Ltda Avn Nelson Cardoso, 905 Loja D - Taquara
A.I nº 1.094.897 Data: 05/11/2024	Race Car Automoveis Ltda Avn Armando Lombardi, 34 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.221 Data: 05/11/2024	Ativo Advisory Servicos Profissionais Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 002 Sal 0310 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.240 Data: 05/11/2024	Majesty Rio Limpeza Ltda Rua Lopo Saraiva, 179 Blc 002 Sal 0407 - Tanque
A.I nº 1.094.884 Data: 05/11/2024	Espaco Saude E Medicina Diagnostico De Sant Anna Ltda Etr Do Campinho, 0 Rua Linha De Austin 140 C - Campo Grande
A.I nº 1.094.883 Data: 05/11/2024	Donuteria Rio Sul Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 101 - Botafogo
A.I nº 1.098.749 Data: 05/11/2024	Confeccoes Dyskant Ltda Rua Da Carioca, 20 22 - Centro
A.I nº 1.098.763 Data: 05/11/2024	Aura Swim Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj 201 B - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.771 Data: 05/11/2024	Central Freguesia Distribuidora De Bebidas Ltda Avn Geremario Dantas, 1200 Loja D - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.732 Data: 05/11/2024	Espetaria Da Barra Bar E Lanchonete Ltda Avn Das Americas, 5000 Loja 114 A - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.885 Data: 05/11/2024	Espaco B Dreams Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 0207 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.094.928 Data: 05/11/2024	Handover Bar E Restaurante Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 0225 A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.704 Data: 05/11/2024	Altair Dantas De Andrade Avn Das Americas, 4790 Sal 325 E 326 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.727 Data: 05/11/2024	A3 Cursos Ltda Avn Das Americas, 4790 Sal 327 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.259 Data: 05/11/2024	Gavi Comercio On Line Ltda Me Avn Das Americas, 7935 Sal 0549 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.283 Data: 05/11/2024	Sheila Silva Leite Pinto Avn N/S De Copacabana, 749 Sal 504 - Copacabana
A.I nº 1.094.929 Data: 05/11/2024	Clinica Med Sculp Ltda Rua Visc De Piraja, 260 Loja E - Ipanema
A.I nº 1.094.983 Data: 05/11/2024	Clinica Med Sculp Ltda Rua Do Pinheiro, 50 Loj K1 Loj X Loj Y Loj W - Flamengo
A.I nº 1.101.781 Data: 05/11/2024	Mercado Paiva Freguesia Ltda Avn Geremario Dantas, 1241 B - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.866 Data: 05/11/2024	Tecnomed Servicos Tecnicos De Equipamentos Biomedicosltda Rua Jequirica, 472 - Penha
A.I nº 1.098.761 Data: 05/11/2024	E & A Estetica E Alquimia Corporal Ltda Prc Saenz Pena, 45 Loj 338 - Tijuca
A.I nº 1.098.756 Data: 05/11/2024	Tekta Service Recursos Humanos Ltda Etr Benvindo De Novaes, 1825 Sal 304 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.307 Data: 05/11/2024	Hauch Advogados Avn Ayrton Senna, 1850 Loj 126 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.241 Data: 05/11/2024	Instituto De Educacao Progressao Ltda Me Avn Meriti, 2460 Sal 201 Sal 301 Sal 401 Sal 402 - Braz De Pina
A.I nº 1.100.271 Data: 05/11/2024	Motta E Mattos Servicos De Psicologia Ltda Avn Dom Helder Camara, 5644 Sala 0704 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.100.294 Data: 05/11/2024	Gyula Gabriel Presentes Eireli Etr Dos Tres Rios, 90 Loj 106 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.771 Data: 05/11/2024	Piazza Da Freguesia Restaurante Ltda Rua Comte Rubens Silva, 211 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.788 Data: 05/11/2024	Lajes Tupa M.R. Industria E Comercio De Artefatos De Cimento Ltda Rua Mambucaba, 385 Lote 227 - Coelho Neto
A.I nº 1.094.963 Data: 05/11/2024	Rdelay Comercio De Artefatos De Cimento Ltda Avn De Santa Cruz, 8155 Ant 3259 - Senador Camara
A.I nº 1.095.251 Data: 05/11/2024	Mercearia E Panificacao Agata Leticia Ltda Rua Monsen Castelo Branco, 436 Loja A - Jardim America
A.I nº 1.098.797 Data: 05/11/2024	Donato Corretora De Seguros Ltda Etr Da Gavea, 847 Loj 103 - Sao Conrado
A.I nº 1.098.804 Data: 05/11/2024	Magarca Campograndense Loterias Ltda Etr Do Magarca, 3728 A - Guaratiba
A.I nº 1.101.744 Data: 05/11/2024	Bussola Construcoes Ltda Avn Olof Palme, 765 Sal 0403 - Camorim
A.I nº 1.101.840 Data: 05/11/2024	Hr Garden Bar Eireli Rua Rosa E Silva, 60 - Grajau
A.I nº 1.100.315 Data: 05/11/2024	Silva Barros Lanchonete 22 Ltda Etr Do Mendanha, 0 Lot 22 Ltm 37583 Qdr B - Campo Grande
A.I nº 1.100.260 Data: 05/11/2024	Luiz Gonzaga Mfc Ltda Pra Botafogo, 118 Apt 702 - Botafogo
A.I nº 1.095.307 Data: 05/11/2024	Daza Comercio De Oculos Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 109 B Nivel L1 - Anil
A.I nº 1.095.219 Data: 05/11/2024	Dra Isabela Tamiozzo Servicos Associados Limitada Rua Bolivar, 116 Apt 503 - Copacabana
A.I nº 1.101.778 Data: 05/11/2024	Freitas Alimentos Congelados Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 04 - Botafogo
A.I nº 1.101.839 Data: 05/11/2024	Informal Servicos E Consultoria Em Informatica Ltda Rua Do Catete, 311 Sal 1310 Sal 1311 - Catete
A.I nº 1.098.824 Data: 05/11/2024	Velha Havana Tabacaria E Cafeteria Ltda Rua Consel Saraiva, 25 - Centro
A.I nº 1.098.835 Data: 05/11/2024	Adriana Rezende De Lucena Schettino Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0354 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.358 Data: 05/11/2024	Drogaria Taua Da Ilha Ltda Rua Domingos Mondim, 5 Loj C - Taua
A.I nº 1.100.292 Data: 05/11/2024	Unitrac Comercio E Servicos Ltda Me Avn Dos Democraticos, 1959 Sal 408 - Bonsucesso
A.I nº 1.095.299 Data: 05/11/2024	Bootekin Comercio De Bebidas E Varejo Ltda Rua Das Turmalinas, 6 Loj B - Rocha Miranda
A.I nº 1.095.230 Data: 05/11/2024	Open Farma Drogaria Ltda Etr Cachamorra, 777 Lot 35 E 36 - Campo Grande
A.I nº 1.098.873 Data: 05/11/2024	Restaurante Barto Galatico Nelson Mandela Ltda Rua Nelson Mandela, 100 Loj 117 - Botafogo
A.I nº 1.098.896 Data: 05/11/2024	Salvador Maifrede Sociedade De Advogados Avn Das Americas, 8585 Loj 0121 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.286 Data: 05/11/2024	Dinilza Dos Santos Genovez Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sala 718 - Ipanema
A.I nº 1.095.265 Data: 05/11/2024	Jaqueta Ideal Ltda Epp Rua Camerino, 70 Loj - Centro
A.I nº 1.100.317 Data: 05/11/2024	Empreendimentos Holisticos Ltda Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1227 - Copacabana
A.I nº 1.100.342 Data: 05/11/2024	Pet Santa Clara 110 - Comercio De Produtos Para Animais Ltda Rua Santa Clara, 110 Loj A - Copacabana
A.I nº 1.101.786 Data: 05/11/2024	Nandos Bar Eireli Rua Santa Cecilia, 937 Loj C Loj D - Bangu
A.I nº 1.101.858 Data: 05/11/2024	Fishing 153 Participacoes E Corretagem De Imoveis Ltda Rua Visc De Piraja, 207 Loj 104 - Ipanema
A.I nº 1.098.773 Data: 05/11/2024	Agifacil Distribuidora De Produtos De Limpeza Eireli Rua Nair, 200 - Olaria
A.I nº 1.098.801 Data: 05/11/2024	Nework Brasil Solucoes Condominiais Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 1207 - Jacarepagua

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.344 Data: 05/11/2024	Eduardo Paulo Filho Di Piero Rua Gal Roca, 826 Grp 402 - Tijuca
A.I nº 1.100.386 Data: 05/11/2024	Salles E Correa Cantina Ltda Rua Jose Linhares, 88 - Leblon
A.I nº 1.095.347 Data: 05/11/2024	Ricardo Antonio Barbosa Barreto Rua Dois De Dezembro, 78 Sala 413 - Flamengo
A.I nº 1.095.246 Data: 05/11/2024	Ricardo Antonio Barbosa Barreto Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.413 Data: 05/11/2024	Bolos Santa Cruz Comercio De Doces Ltda Rua Barao Da Laguna, 9 Loja - Santa Cruz
A.I nº 1.100.441 Data: 05/11/2024	Sylvio Henrique Vieira Pasqualette Martins Rua Conde De Bonfim, 370 Sala 802 Pte - Tijuca
A.I nº 1.098.816 Data: 05/11/2024	Centro De Aprendizagem Ativa Ltda Avn Maracana, 610 Num 99 Sup Vitamarati - Maracana
A.I nº 1.098.832 Data: 05/11/2024	Audax Acessorios E Calcados Ltda Rua Soares Da Costa, 10 Loj 10 E - Tijuca
A.I nº 1.095.318 Data: 05/11/2024	Burguer Ilha Lanches Ltda Etr Da Bica, 584 Loj C - Cacuia
A.I nº 1.095.248 Data: 05/11/2024	Casa Do Biscoito Estacio Eireli Rua Estacio De Sa, 153 Loj - Estacio
A.I nº 1.101.859 Data: 05/11/2024	Natasha Soraia Dias Figueira Etr De Jacarepagua, 7836 Apt 203 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.795 Data: 05/11/2024	Clinica Self Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 5 Sal 0212 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.850 Data: 05/11/2024	Nework Brasil Facilities Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 1206 1207 - Jacarepagua
A.I nº 1.098.868 Data: 05/11/2024	Max Pinheiro Supermercado Eireli Me Via A-1 V Pinheiro, 134 - Mare
A.I nº 1.095.322 Data: 05/11/2024	Vidracaria Alianca Comercio De Vidros E Servicos Limitada Rua Gal Caldwell, 256 Loj - Centro
A.I nº 1.095.255 Data: 05/11/2024	Nova Comaup Pecas E Servicos Ltda Rua Do Milho, 112 E 112 A - Penha Circular
A.I nº 1.100.345 Data: 05/11/2024	Rbjl Comercio De Bicicletass Ltda Rua Das Laranjeiras, 48 Loj B - Laranjeiras
A.I nº 1.100.355 Data: 05/11/2024	Sylvio Henrique Vieira Pasqualette Martins Avn Das Americas, 500 Bloco 22 Sala 303 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.777 Data: 05/11/2024	Miss Rig Pilates E Estetica Ltda Rua Montevideo, 1134 - Penha
A.I nº 1.101.864 Data: 05/11/2024	Mk Multimarcas Vestuarios E Acessorios Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 0257 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.306 Data: 05/11/2024	Mkm Rio Prestacao De Servicos Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 Blc 004 Sal 0309 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.364 Data: 05/11/2024	Jump Entretenimento Educacional Ltda Rua Moncorvo Filho, 66 Apt 1002 - Centro
A.I nº 1.098.882 Data: 05/11/2024	Coiffeur Beleza E Ousadia Ltda Rua Doutor Aquino, 61 Loj A - Andarai
A.I nº 1.098.897 Data: 05/11/2024	Eko Empreendimentos E Sistemas Ltda Avn Das Americas, 3333 Sal 1009 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.383 Data: 05/11/2024	Rbjl Comercio De Bicicletass Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 75 Loj D - Gavea
A.I nº 1.100.399 Data: 05/11/2024	Rbjl Comercio De Bicicletas Ltda Rua Fernando Leite Mendes, 61 Loj A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.373 Data: 05/11/2024	Diatheke Servicos Ltda Etr Do Tindiba, 455 Sal 101 - Pechincha
A.I nº 1.095.276 Data: 05/11/2024	12Fr Cosmeticos Ltda Rua Da Alfandega, 360 Loj - Centro
A.I nº 1.098.808 Data: 05/11/2024	Agilize Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda Rua Filomena Nunes, 304 - Olaria
A.I nº 1.098.814 Data: 05/11/2024	Lercy Barros Bottino Rua Conde De Bonfim, 120 Sal 508 - Tijuca
A.I nº 1.100.421 Data: 05/11/2024	Lbs Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 3111 - Centro
A.I nº 1.100.439 Data: 05/11/2024	Farmacia Rio Novo Ltda Avn Dos Democraticos, 1313 B - Higienopolis
A.I nº 1.101.808 Data: 05/11/2024	Solve Comercio E Servicos Ltda Rua Gal Polidoro, 58 Loja A Quiosque 104 - Botafogo
A.I nº 1.101.883 Data: 05/11/2024	Dream Drywall Obras Ltda Rua Doutor Othon Machado, 150 Loja C - Inhauma
A.I nº 1.095.353 Data: 05/11/2024	Btg Pl Comunicacao E Marketing Digital Eireli Avn Ayrton Senna, 3000 Pte 3 Sal 3102 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.323 Data: 05/11/2024	Rakel De Fatima Jazbik Rua Do Ouvidor, 63 Sal 902 - Centro
A.I nº 1.098.831 Data: 05/11/2024	Headgames Comercio De Jogos Ltda Rua Conde De Bonfim, 346 Loj 317 - Tijuca
A.I nº 1.098.847 Data: 05/11/2024	Agencia F3X Consultoria Desenvolvimento Marketing E Propaganda Eireli Me Avn Armando Lombardi, 205 Sal 204 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.443 Data: 05/11/2024	Eva Carolina Moraes De Oliveira Passos Rua Hilario De Gouveia, 66 Sal 211 - Copacabana
A.I nº 1.100.375 Data: 05/11/2024	Eliane Vasconcelos Villar Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Sala 307 A Bloco 1 - Del Castilho
A.I nº 1.098.872 Data: 05/11/2024	Cas Conceito Estudio De Beleza Ltda Rua Visc De Piraja, 303 Loj 212 - Ipanema
A.I nº 1.098.889 Data: 05/11/2024	Head E Head Digital Comercio Ltda Me Rua Conde De Bonfim, 346 Loj 213 Loj 214 - Tijuca
A.I nº 1.095.399 Data: 05/11/2024	Br Kids Franchising Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 3 Sal 104 Blc 3 Sal 105 Blc 3 Sal 106 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.360 Data: 05/11/2024	Bazar Luz Do Mundo Ltda Rua Teixeira De Melo, 42 Loja A - Ipanema
A.I nº 1.100.391 Data: 05/11/2024	Cristina Thurler Paes Borges Rua Des Izidro, 40 Sal 103 - Tijuca
A.I nº 1.100.409 Data: 05/11/2024	Pizzaria Fit Rio Desing Ltda Avn Das Americas, 10101 Loj 106 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.389 Data: 05/11/2024	Pedaco Do Paraiso Eventos E Producoes Ltda Rua Paulo Duarte, 426 - Vargem Grande
A.I nº 1.095.333 Data: 05/11/2024	Mw Universale Restaurante Pizzaria E Sorveteria Ltda Rua Das Rosas, 64 - Vila Valqueire
A.I nº 1.100.418 Data: 05/11/2024	Solange Maria Motta Rua Conde De Bonfim, 10 Sal 711 - Tijuca
A.I nº 1.100.433 Data: 05/11/2024	Morungaba Material Construcao Ltda Rua Morungaba, 720 - Campo Grande
A.I nº 1.101.827 Data: 05/11/2024	Sociedade De Pediatria Do Estado Do Rio De Janeiro Rua Da Assembleia, 10 Sal 1812 - Centro
A.I nº 1.101.814 Data: 05/11/2024	Central Medicina Interna Ltda Avn Braz De Pina, 2113 - Vista Alegre
A.I nº 1.098.903 Data: 05/11/2024	Fonseca E Costa Advogados Associados Rua Do Rosario, 1 Sal 1101 - Centro
A.I nº 1.098.931 Data: 05/11/2024	Stsc Academia De Musculacao E Ginastica Ltda Avn Lisboa, 53 - Penha Circular
A.I nº 1.100.156 Data: 05/11/2024	Le Monde Administracao E Participacao Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 04 Sal 337 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.152 Data: 05/11/2024	A S C R Mercearia Ltda Rua Monte Horebe, 1 Loja - Campo Grande
A.I nº 1.101.898 Data: 05/11/2024	Md Baterias E Acessorios Para Relogios Ltda Me Rua Dos Andradas, 29 Sala 504 - Centro
A.I nº 1.101.826 Data: 05/11/2024	Visao Center Optometria Eireli Avn Braz De Pina, 104 Sal 204 - Penha
A.I nº 1.098.934 Data: 05/11/2024	Celia S Goncalves Hortifruti Ltda Rua Curitiba, 367 Loj A - Realengo
A.I nº 1.098.890 Data: 05/11/2024	Jardim Escola Comecinho De Vida Ltda Avn Vicente De Carvalho, 205 - Vicente De Carvalho
A.I nº 1.095.301 Data: 05/11/2024	Organizacao Contabil Renato Azevedo Ltda Avn Dos Mananciais, 609 - Taquara
A.I nº 1.095.362 Data: 05/11/2024	Isolda Cecilia Bravin & Cia Ltda Avn Das Americas, 15511 Sal 204 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.179 Data: 05/11/2024	Gemic Computacional Sa Avn Rio Branco, 53 Sal 1302 - Centro
A.I nº 1.100.202 Data: 05/11/2024	Djacir Lopes De Sousa Mercearia Me Rua Ferreira Pontes, 596 A - Andarai
A.I nº 1.098.905 Data: 05/11/2024	Lg Queiroz Servicos Medicos Ltda Rua Silva Rabelo, 141 Apt 601 - Todos Os Santos
A.I nº 1.098.911 Data: 05/11/2024	Eduardo Magalhaes Ferragens E Aluminio Eireli Etr Dos Sete Riachos, 161 - Santissimo
A.I nº 1.095.361 Data: 05/11/2024	Deepoil Comercio E Equipamentos Eireli Avn Cesario De Melo, 9119 - Cosmos
A.I nº 1.095.413 Data: 05/11/2024	Bruno Alves Menezes De Lima Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 2 Sal 812 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.896 Data: 05/11/2024	Avm Medical Care - Servicos Medicos Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 0286 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.860 Data: 05/11/2024	George Soares Cirurgia Plastica Ltda Avn Olegario Maciel, 414 Sal 303 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.923 Data: 05/11/2024	Associacao De Usuarios De Ressonancia Magnetica Nuclear Rua Alcindo Guanabara, 24 13 Andar - Centro
A.I nº 1.098.659 Data: 05/11/2024	Charlie Company Artigos Esportivos Ltda Avn Brasil, 51408 B - Paciencia
A.I nº 1.100.209 Data: 05/11/2024	Adl Servicos Medicos Ltda Rua Sete De Setembro, 55 Sal 902 - Centro
A.I nº 1.100.208 Data: 05/11/2024	Gmwf Solucoes E Comercio Ltda Rua Joao Vicente, 441 Cas 6 Fds - Oswaldo Cruz
A.I nº 1.095.442 Data: 05/11/2024	Sergio Polonia Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 2 Sal 808 - Tijuca
A.I nº 1.095.450 Data: 05/11/2024	Spa Ale Monteiro Estetica Ltda Avn Miguel Antonio Fernandes, 1333 Ala B Sal 0527 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.910 Data: 05/11/2024	Azul Metal Servicos Tecnicos Ltda Rua Adolfo Bergamini, 172 - Engenho De Dentro
A.I nº 1.101.934 Data: 05/11/2024	Ganesha Distribuidora De Cosmeticos Ltda Rua Conde De Agrolongo, 25 - Penha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.100.225 Data: 05/11/2024	Pro&Ng Brasil Engenharia Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 0506 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.100.218 Data: 05/11/2024	Studio Fernanda Correa Beauty Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1A Sal 0613 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.363 Data: 05/11/2024	Cmv Logistica E Transportes Ltda Etr Da Capineira Pal 39463, 26 L 113 Q 26 Pa 39463 - Barros Filho
A.I nº 1.095.408 Data: 05/11/2024	Marmara Liz Marques Avn N/S De Copacabana, 1018 Sal 902 - Copacabana
A.I nº 1.098.668 Data: 05/11/2024	Thiago F A De Paula Servicos Medicos Ltda Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 602 - Taquara
A.I nº 1.098.671 Data: 05/11/2024	Ade Fonoaudiologia Ltda Etr Do Guerengue, 370 Apt 0109 Blc 003 - Taquara
A.I nº 1.100.244 Data: 05/11/2024	R C P N Holding Patrimonial Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 2051 - Benfica
A.I nº 1.100.278 Data: 05/11/2024	Los Crias Ltda Rua Dona Romana, 149 - Engenho Novo
A.I nº 1.095.424 Data: 05/11/2024	Rosa Miranda Falcao Ltda Prc Floriano, 0 Interior Da Estacao Metroviaria Cinelandia Cnl L Mn 02 C - Centro
A.I nº 1.095.434 Data: 05/11/2024	Cosechas Realengo Comercio De Sucos Ltda Avn De Santa Cruz, 1016 - Realengo
A.I nº 1.101.878 Data: 05/11/2024	Inter Car Comercio E Locacao De Veiculos Ltda Rua Morivas, 14 B - Taquara
A.I nº 1.101.903 Data: 05/11/2024	Adega De Cachaca Ltda Rua Sold Bernardino Da Silva, 117 - Vila Kosmos
A.I nº 1.098.683 Data: 05/11/2024	Flp Since 23 Ltda Rua Doutor Crespo, 851 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.680 Data: 05/11/2024	Spe Araras01 Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 18000 Sal 312D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.408 Data: 05/11/2024	Osmar Cezar Caputo Rosa Rua Emilia Ribeiro, 114 Loja - Bento Ribeiro
A.I nº 1.095.421 Data: 05/11/2024	Madalena Volpini Casanova Rua Siqueira Campos, 30 Sal 503 - Copacabana
A.I nº 1.101.919 Data: 05/11/2024	Abrigo Morada Da Esperanca Rua Barao Do Bom Retiro, 1939 - Vila Isabel
A.I nº 1.101.935 Data: 05/11/2024	Marcia Christina Goncalves Gusmao Rua Des Izidro, 40 Sal 405 - Tijuca
A.I nº 1.098.688 Data: 05/11/2024	Mercatto Blue Comercio De Alimentos Ltda Me Avn Das Americas, 12300 Loj 150 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.695 Data: 05/11/2024	Urca Delivery Restaurante 2022 Ltda Rua Mal Cantuaria, 10 Loj A - Urca
A.I nº 1.100.223 Data: 05/11/2024	Brito Servicos Contabeis Ss Rua Uruguaiana, 39 Sal 1801 Sal 1802 Sal 1803 Sal 1804 Sal 1805 - Centro
A.I nº 1.100.249 Data: 05/11/2024	To No Bar Restaurante Gastro Beer Ltda Rua Real Grandeza, 316 - Botafogo
A.I nº 1.095.443 Data: 05/11/2024	Pettrat Comercio E Distribuicao Ltda Etr Cel Pedro Correia, 740 Sal 0926 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.414 Data: 05/11/2024	Cs Trade Ltda Etr Rio Douro, 801 Blc 1 Arm 11 - Parque Columbia
A.I nº 1.098.705 Data: 05/11/2024	Otica Leirinha Taquara Ltda Avn Nelson Cardoso, 905 Loja H - Taquara
A.I nº 1.098.731 Data: 05/11/2024	Dwv Comercial Ltda Avn Mto Paulo Silva, 400 Loja C Cdep2 Pav - Jardim Carioca
A.I nº 1.100.280 Data: 05/11/2024	Lss Suplementos Alimentares Ltda Avn Lauro Sodre, 1 Cantina Academia Bodytech - Botafogo
A.I nº 1.100.285 Data: 05/11/2024	Fta Coelho Refeicao Rua N/S Aparecida, 101 - Cidade De Deus
A.I nº 1.101.687 Data: 05/11/2024	Rfp Comercio De Alimentos Eireli Rua Do Catete, 216 Loj A - Catete
A.I nº 1.101.665 Data: 05/11/2024	Marcia Christina Goncalves Gusmao Avn Das Americas, 8585 Sala 244 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.717 Data: 05/11/2024	Farmacia Lucar Ltda Rua Da Feira, 359 Loj A - Bangu
A.I nº 1.098.734 Data: 05/11/2024	Ra Ribeiro Lanchonete Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 445 Loj A - Botafogo
A.I nº 1.100.319 Data: 05/11/2024	Confianca Rio Viagens E Turismo Ltda Epp Rua Da Assembleia, 92 Grp 1601 E 1602 - Centro
A.I nº 1.100.338 Data: 05/11/2024	Seminario Teologico Multiplicador Ltda Rua Estancia, 26 Sala 303 - Padre Miguel
A.I nº 1.095.483 Data: 05/11/2024	Diva De Castro Neta Oficina Mecanica Eireli Rua Sao Joao Batista, 116 Num 00118 - Botafogo
A.I nº 1.095.464 Data: 05/11/2024	Ulisses Betbeder Comercio Roupas Eireli Avn Ayrton Senna, 2541 Bloco A1 Loja 120 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.655 Data: 05/11/2024	Sociedade Educacional Colegio Alcantara Ltda Rua Bulhoes Marcial, 149 - Cordovil
A.I nº 1.101.657 Data: 05/11/2024	Monteiro E Valente Servicos Medicos Ltda Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 803 - Tijuca
A.I nº 1.100.258 Data: 05/11/2024	Jose Sergio Souza Lima Com De Mat De Construcao Rua Conde De Bonfim, 263 Loj B - Tijuca
A.I nº 1.100.337 Data: 05/11/2024	Mari Farma Drogaria Ltda Avn Prof Bernardino Rocha, 113 Loja B - Pavuna
A.I nº 1.098.746 Data: 05/11/2024	Jm Pinto Dos Anjos Artigos Do Vestuario Me Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 3 Loj 102 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.098.738 Data: 05/11/2024	Jm Pinto Dos Anjos Artigos Do Vestuario Me Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 164 C Loj 165 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.095.492 Data: 05/11/2024	Vera Maria Montenegro Torres Avn Meriti, 2445 Sal 303 - Braz De Pina
A.I nº 1.095.452 Data: 05/11/2024	Francisco Jose Medina Pereira Caldas Rua Arquias Cordeiro, 324 Sls 601 602 - Meier
A.I nº 1.100.357 Data: 05/11/2024	Fc Monitoramento E Rastreamento De Veiculos Eireli Rua Barbosa, 320 Loj B - Cascadura
A.I nº 1.100.328 Data: 05/11/2024	Claudio Castro Da Silva Avn Braz De Pina, 2097 Apt 201 - Vista Alegre
A.I nº 1.098.750 Data: 05/11/2024	Swh Sorvetes Ltda Rua Barao De Sao Felix, 148 - Centro
A.I nº 1.098.765 Data: 05/11/2024	Ginja Alves Comercio De Acessorios Eireli Avn Das Americas, 4200 Blc 4 Sal 204 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.101.662 Data: 05/11/2024	R Marinho Comercio De Pecas E Acessorios Para Veiculos Automotor Etr Do Pre, 2030 Loja D - Campo Grande
A.I nº 1.101.702 Data: 05/11/2024	M R Tabacaria Ltda Rua Oscar Ferreira, 8 - Bangu
A.I nº 1.095.582 Data: 05/11/2024	Brilhart Industria E Comercio De Produtos Para Artes E Festas Eireli Etr Serra Alta, 1260 - Santissimo
A.I nº 1.095.592 Data: 05/11/2024	Alfa Estetica Automotiva Ltda Rua Gal Fernando Batalha, 26 - Campinho
A.I nº 1.100.376 Data: 05/11/2024	Vf Preparacao De Alimentos E Consultoria Ltda Rua Januario Barbosa, 391 Apt 204 Blc 06 - Taquara
A.I nº 1.100.396 Data: 05/11/2024	Thiago Dos Santos Souza Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda Avn Das Americas, 19019 Sal 368 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.777 Data: 05/11/2024	Paulo Cesar De Oliveira Figueiredo Avn Geremario Dantas, 665 Sala 303 - Pechincha
A.I nº 1.098.825 Data: 05/11/2024	R C S Treva Estetica E Beleza Rua Viuva Dantas, 60 Sal 215 Sal 303 - Campo Grande
A.I nº 1.101.672 Data: 05/11/2024	Devajo Mercearia Ltda Etr Santa Eugenia, 1657 Loj B Loj A - Paciencia
A.I nº 1.101.729 Data: 05/11/2024	Big Dog Do Humaita Comercio Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 446 Box 3 B A 7 - Humaita
A.I nº 1.100.407 Data: 05/11/2024	Fisa Fisioterapia E Saude Ltda Rua Santa Clara, 294 Apt 601 - Copacabana
A.I nº 1.100.423 Data: 05/11/2024	Cl Franquias Servicos Ltda Rua Senad Bernardo Monteiro, 28 - Benfica
A.I nº 1.095.699 Data: 05/11/2024	Fb Comercio E Servicos Especializados Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 501 Tor 1 - Del Castilho
A.I nº 1.095.605 Data: 05/11/2024	Atacadao Maria Bonita Comercio De Comesticos Ltda Rua Goncalves Ledo, 78 - Centro
A.I nº 1.098.843 Data: 05/11/2024	La Bella Cor Esmalteria E Beleza Ltda Avn Conego Vasconcelos, 263 Sal 207 - Bangu
A.I nº 1.098.762 Data: 05/11/2024	Sant Antimo Assistencia Medica Ltda Avn Alda Garrido, 700 Apt 202 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.692 Data: 05/11/2024	Barcorin Alimentos Eireli Etr Do Portela, 222 Loj 380 - Madureira
A.I nº 1.095.579 Data: 05/11/2024	Farmacia Guaiaca Ltda Rua Guaiaca, 676 Loja B - Padre Miguel
A.I nº 1.100.431 Data: 05/11/2024	N E V Servicos Contabeis Ltda Avn Graca Aranha, 81 Sala 308 - Centro
A.I nº 1.100.377 Data: 05/11/2024	Somix Rio Distribuidora Ltda Rua Da Regeneracao, 605 - Bonsucesso
A.I nº 1.101.723 Data: 05/11/2024	David Passy Rua Visc De Piraja, 351 Sal 301 - Ipanema
A.I nº 1.101.712 Data: 05/11/2024	Rede Maos A Obra Materiais De Construcao Ltda Rua Do Rezende, 99 Loja A - Centro
A.I nº 1.098.790 Data: 05/11/2024	Rw Esmalteria E Beleza Ltda Avn Das Americas, 16401 Sal 203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.098.806 Data: 05/11/2024	Am Design Carioca Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 002 Sal 0209 - Jacarepagua
A.I nº 1.101.693 Data: 05/11/2024	Rk Ouro Estetica E Comercio De Cosmeticos Ltda Etr Dos Tres Rios, 741 Loja A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I nº 1.101.688 Data: 05/11/2024	Bianca Vicente Treinamento Profissional Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Bl 1A Lj 103 - Jacarepagua
A.I nº 1.100.392 Data: 05/11/2024	Macedo Queiroz E Moura Sociedade De Advogados Rua Alvaro Alvim, 37 Sala 814 - Centro
A.I nº 1.100.406 Data: 05/11/2024	Estudio Bl3Nd Computacao Grafica Ltda Avn N/S De Copacabana, 895 Sal 1002 - Copacabana
A.I nº 1.098.826 Data: 05/11/2024	Au-All & Co Franqueadora Ltda Avn Joao Carlos Machado, 380 Sal 221 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.848 Data: 05/11/2024	Au-All & Co Comercio E Servicos Ltda Avn Joao Carlos Machado, 380 Sal 221 - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I nº 1.095.672 Data: 05/11/2024	Magbox Comercio De Pecas E Acessorios Para Automoveis Ltda Rua Ferreira Leite, 109 - Abolicao
A.I nº 1.095.648 Data: 05/11/2024	Drogaria Principal Do Jabour Ltda Rua Silvio Fontes, 100 Loj K - Senador Camara
A.I nº 1.098.869 Data: 05/11/2024	Naga Solucoes & Comercio Ltda Rua Vinte De Abril, 28 Apt 608 - Centro
A.I nº 1.098.885 Data: 05/11/2024	Drogaria Lima Comercio Ltda Rua Do Externato, 3 Loja A - Inhoaiba
A.I nº 1.100.348 Data: 05/11/2024	Livia Neves Cerqueira Rua Viuva Dantas, 214 Sal 217 - Campo Grande
A.I nº 1.100.364 Data: 05/11/2024	Rdb-Recursos Diagnosticos Dr Balbino Ltda Rua Angelica Mota, 51 Sala 201 - Olaria
A.I nº 1.095.736 Data: 05/11/2024	Bcl Souza Transportes Rodoviarios Eireli Avn Conego Vasconcelos, 54 Sal 207 - Bangu
A.I nº 1.095.669 Data: 05/11/2024	Fabiola Mesquita Guedes Rua Antenor Guirlanda, 12 - Sepetiba
A.I nº 1.098.780 Data: 05/11/2024	Cristilaine Queiroz Ribeiro Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 811 - Tijuca
A.I nº 1.098.791 Data: 05/11/2024	Agencia Brasileira De Cambio E Turismo Ltda Avn Flamboyants Da Peninsula, 855 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.095.690 Data: 05/11/2024	D3R Comercio De Bebidas Ltda Epp Rua Artur Araripe, 43 Apt 202 - Gavea
A.I nº 1.095.668 Data: 05/11/2024	Beleza E Estetica Toda Bonita Ltda Rua Major Avila, 455 Loj E - Tijuca
A.I nº 1.100.394 Data: 05/11/2024	Cts Core Training Studio Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Deck 2 - Del Castilho
A.I nº 1.100.408 Data: 05/11/2024	Ana Foster Doces Ltda Prc Senad Salgado Filho, 1 Infraero Loja 202A Shopping Bossa Nova Mall - Centro
A.I nº 1.098.810 Data: 05/11/2024	J D Martins Ltda Etr Do Mato Alto, 0 Beco Duas Flexas 26 - Campo Grande
A.I nº 1.098.851 Data: 05/11/2024	Bezerra Pereira Comercio De Alimentos Ltda Etr Do Mendanha, 555 Quiosque 49 - Campo Grande
A.I nº 1.101.741 Data: 05/11/2024	Fc Lanches Da Tijuca Ltda Rua Araujo Lima, 191 A Loj - Vila Isabel
A.I nº 1.101.842 Data: 05/11/2024	Dpr Sistemas Ltda Rua Mexico, 21 Gr 1501 - Centro
A.I nº 1.100.446 Data: 05/11/2024	Alkance Solucoes Eireli Avn Salvador Allende, 6700 Loj 160 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.100.461 Data: 05/11/2024	Teadit Industria E Comercio Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 8939 - Colegio
A.I nº 1.098.870 Data: 05/11/2024	Graca Carrocinus Restaurante Pizzaria E Buffet Ltda Rua Mario Barbedo, 186 - Vila Valqueire
A.I nº 1.098.888 Data: 05/11/2024	Sindicato Dos Policiais Rodoviarios Federais No Estado Do Rio De Janeiro Trv Da Educacao, 33 - Vila Da Penha
A.I nº 1.095.719 Data: 05/11/2024	Asa Branca Comercio De Embalagens Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 64 Box 09 10 11 E 12 - Iraja
A.I nº 1.095.611 Data: 05/11/2024	La Bella Fruta Ltda Rua Eunice Gondin, 140 Loja B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I nº 1.101.728 Data: 05/11/2024	Natalia Cavalcanti Muniz Rua Dias Da Cruz, 188 Loj 212 - Meier
A.I nº 1.101.789 Data: 05/11/2024	Raphael De Filippo Neto Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1402 - Leblon
A.I nº 1.098.859 Data: 05/11/2024	Dudani Autopecas Ltda Etr Colegio, 524 - Colegio
A.I nº 1.098.907 Data: 05/11/2024	4 Vision Monitoramento E Seguranca Eletronica Ltda Rua Victor Civita, 77 Blc 1 Sal 104 - Jacarepagua
A.I nº 1.100.470 Data: 05/11/2024	Ana Foster Chocolates Ltda Rua Dezenove De Fevereiro, 105 - Botafogo
A.I nº 1.100.458 Data: 05/11/2024	Fron Producoes Artisticas Ltda Avn Jaime Poggi, 300 Apt 0901 Blc 002 - Jacarepagua
A.I nº 1.095.728 Data: 05/11/2024	R S Fiuza Ferramentas Rua Da Constituicao, 31 - Centro
A.I nº 1.095.653 Data: 05/11/2024	Clinica E Spa Rava Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Blc 6 Loj 132 - Barra Da Tijuca
A.I nº 1.098.918 Data: 05/11/2024	Deposito De Papel Cidade Nova Ltda Rua Pres Barroso, 117 - Cidade Nova
A.I nº 1.098.926 Data: 05/11/2024	3T Suporte De Servicos Empresariais Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sala 249 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.289 Data: 10/11/2024	1000T Servicos Medicos E Treinamentos Ltda Avn Gal Olyntho Pillar, 355 Apt 203 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.280 Data: 10/11/2024	Academia Carioca Gym Center Ltda Rua Lino Teixeira, 69 - Jacare
A.I Nº 944.288 Data: 10/11/2024	Agoub Koulajian Comercio De Brinquedos Ltda Rua Do Rosario, 141 Loja A - Centro
A.I Nº 944.307 Data: 10/11/2024	Ams Da Silva Lanchonete Ltda Cam Foz Do Jordao, 20 Loj B Loj C Loj D - Campo Grande
A.I Nº 944.304 Data: 10/11/2024	Andrea Fernandes Da Rocha Avn Meriti, 2445 Sal 307 - Braz De Pina

A.I Nº 944.276 Data: 10/11/2024	Andrei Maier Comercio De Bijuterias E Acessorios Eireli Avn N/S De Copacabana, 1088 Loj A - Copacabana
A.I Nº 944.284 Data: 10/11/2024	Antonio Carlos Britto Trovao Rua Oscar Valdetaro, 55 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.332 Data: 10/11/2024	Atacarejo Super Preco Ltda Rua Luiz Carlos Conceicao, 600 B - Jacarepagua
A.I Nº 944.287 Data: 10/11/2024	Atma Lanches E Doces Ltda Avn Das Americas, 500 Quiosque Q 11 Blc 17 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.281 Data: 10/11/2024	B A P Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Me Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 11 Rua 13 Blc P Pav 2 Loj 13 Rua 13 Blc P - Benfica
A.I Nº 944.333 Data: 10/11/2024	Bbw Servicos Medicos Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 1823 - Centro
A.I Nº 944.315 Data: 10/11/2024	Blue Market Mercado Eireli Avn Olegario Maciel, 531 Loj 104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.329 Data: 10/11/2024	Cafe E Bar Schin Do Lavradio Ltda Rua Riachuelo, 26 - Centro
A.I Nº 944.290 Data: 10/11/2024	Callamarys Industria E Comercio De Cosmeticos E Saneantes Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 613D - Jacarepagua
A.I Nº 944.309 Data: 10/11/2024	Camila Conceicao Oliveira Dos Santos Etr Do Magarca, 3695 - Guaratiba
A.I Nº 944.297 Data: 10/11/2024	Casa Da Coluna De Copacabana Ltda Me Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1101 - Copacabana
A.I Nº 944.282 Data: 10/11/2024	Casa De Carnes Minotauro Eireli Rua Constante Ramos, 93 Loj C - Copacabana
A.I Nº 944.298 Data: 10/11/2024	Cemog Servicos De Assessoria A Empresas Eireli Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0825 - Taquara
A.I Nº 944.336 Data: 10/11/2024	Centro Fonoaudiologico Educacional Araujo Cid Ltda Rua Jacinto Alcides, 324 - Bangu
A.I Nº 944.279 Data: 10/11/2024	Clinica Sinte - Sistema Integrado De Terapias Ltda Rua Santa Cecilia, 716 - Bangu
A.I Nº 944.323 Data: 10/11/2024	Clinica Vetz Atendimento Medico Veterinario Ltda Rua Olimpia Do Couto, 60 - Pechincha
A.I Nº 944.271 Data: 10/11/2024	Creche Escola Quintal Ltda Avn Julio Furtado, 205 E 207 Com Entrada Suplementar Rua Marechal Jofre 109 Apt 101 - Grajau
A.I Nº 944.337 Data: 10/11/2024	Cultura Inglesa Idiomas S A Rua Apiacas, 184 - Taquara
A.I Nº 944.277 Data: 10/11/2024	Da Hora Reciclagem Ltda Etr Do Piai, 5875 - Sepetiba
A.I Nº 944.339 Data: 10/11/2024	Da Hora Reciclagem Ltda Etr Do Piai, 5303 - Sepetiba
A.I Nº 944.341 Data: 10/11/2024	Debora A Pereira Fisioterapia Ltda Avn Pasteur, 214 Apt 811 - Botafogo
A.I Nº 944.312 Data: 10/11/2024	Dental Design Eireli Me Rua Dias Da Cruz, 414 Sal 201 - Meier
A.I Nº 944.317 Data: 10/11/2024	Dentistas Dia E Noite Ltda Rua Araguaia, 1763 Sal 0414 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 944.270 Data: 10/11/2024	Dharmazem Comercio Eletronico De Artigos Para Ioga Ltda Rua Casuarina, 297 Cas 2 Parte - Humaita
A.I Nº 944.275 Data: 10/11/2024	Diferencial Servicos Terceirizados Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl004 Sala 0104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.301 Data: 10/11/2024	Diogo Thaumaturgo Aguiar Ltda Avn Das Americas, 11505 Lot 1 Pal 47898 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.272 Data: 10/11/2024	Drogaria Central De Vaz Lobo Ltda Avn Monsen Felix, 11 A - Vaz Lobo
A.I Nº 944.330 Data: 10/11/2024	Essencia Medica Ltda Me Avn Das Americas, 4200 Blc 7 Sal 214 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.314 Data: 10/11/2024	Expresso Sul Americano Ltda Avn Guilherme Maxwell, 210 - Mare
A.I Nº 944.345 Data: 10/11/2024	F Ab Zona Oeste S A Rua Felipe Cardoso, 540 Loj 115 Loj 116 Loj 117 - Santa Cruz
A.I Nº 944.349 Data: 10/11/2024	Fernando Dos Santos Cerqueira Rua Soares Cabral, 36 - Laranjeiras
A.I Nº 944.296 Data: 10/11/2024	Fontainhas Servicos Medicos Ltda Etr Cabucu, 271 Loj L - Campo Grande
A.I Nº 944.268 Data: 10/11/2024	Fox Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Rua Barao De Iguatemi, 242 Loj B - Praca Da Bandeira
A.I Nº 944.325 Data: 10/11/2024	Fsrezende Odontologia Especializada Ltda Avn Mal Fontenelle, 4228 A - Magalhaes Bastos
A.I Nº 944.308 Data: 10/11/2024	Funktoon Midia Ltda Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0813 - Taquara
A.I Nº 944.350 Data: 10/11/2024	Georgia Braz Resende Rua Oscar Valdetaro, 55 Lt 04 Pal 33212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.274 Data: 10/11/2024	Gldois Comunicacao Ltda Avn Vitor Konder, 124 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.320 Data: 10/11/2024	H8 Administracao De Bens Proprios Ltda Etr Dos Bandeirantes, 8591 Sal 0301 - Jacarepagua
A.I Nº 944.342 Data: 10/11/2024	Help Putz Informatica Ltda Rua Panama, 120 B Loja - Penha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

A.I Nº 944.340 Data: 10/11/2024	Hmm Restaurante Delivery Japones Ltda Rua Doutor Marques Canario, 24 Loj C - Leblon
A.I Nº 944.318 Data: 10/11/2024	Igor Martins Araujo Salao De Cabeleireiro Rua Fonseca Teles, 183 A Lj - Sao Cristovao
A.I Nº 944.278 Data: 10/11/2024	Jungle Boutique Ltda Me Avn N/S De Copacabana, 1096 Loj A - Copacabana
A.I Nº 944.295 Data: 10/11/2024	Kreszow Servicos Medicos Eireli Rua Paula Freitas, 22 Apt 701 - Copacabana
A.I Nº 944.269 Data: 10/11/2024	L S Machado Restaurante Ltda Rua Major De Almeida Costa, 16 - Campo Grande
A.I Nº 944.322 Data: 10/11/2024	Lanchonete M M Ltda Rua Carolina Machado, 542 Loja A - Madureira
A.I Nº 944.305 Data: 10/11/2024	Lsl Coutinho Servicos De Construcao E Serralheria Ltda Rua Diamantes, 315 Loj B - Rocha Miranda
A.I Nº 944.319 Data: 10/11/2024	Marcelo Nogueira De Oliveira Rua Oscar Valdetaro, 55 Lt 04 Pal 33212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.335 Data: 10/11/2024	Marmou Participacoes E Publicidade Ltda Avn Mal Floriano, 38 Sal 909 - Centro
A.I Nº 944.311 Data: 10/11/2024	Marnet Otica Ltda Me Rua Visc De Piraja, 611 B Loj 17 - Ipanema
A.I Nº 944.328 Data: 10/11/2024	Max Servicos Fonoaudiologicos Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Sal 904 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 944.293 Data: 10/11/2024	Mercato Express Holding De Participacao Ltda Rua Felipe Cardoso, 540 Loj 85 - Santa Cruz
A.I Nº 944.344 Data: 10/11/2024	Nova Ilha Academia De Ginastica Ltda Etr Do Galeao, 2700 - Portuguesa
A.I Nº 944.294 Data: 10/11/2024	Nucleo Integrado De Psicologia Psiquiatria E Dependencia Quimica Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 11 Sal 203 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.331 Data: 10/11/2024	O Parceiro Madeiras E Ferragens Ltda Rua Cardoso De Castro, 207 - Anchieta
A.I Nº 944.326 Data: 10/11/2024	Odontoclinica Via Parque Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 003 Sal 1519 Blc 003 Sal 1520 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.273 Data: 10/11/2024	Onsac - Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Para Empresas Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0317 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 944.285 Data: 10/11/2024	Orbispharma Distribuidora E Logistica Ltda Rua Eurico Souza Leao, 120 Sala - Manguinhos
A.I Nº 944.338 Data: 10/11/2024	Osmar Valentim Da Cunha E Silva Rua Galdino Pimentel, 15 Apt 101 - Meier
A.I Nº 944.348 Data: 10/11/2024	Otica Cortez Taquara Expresso Ltda Avn Nelson Cardoso, 1285 Fds Loja 2 - Taquara
A.I Nº 944.306 Data: 10/11/2024	Pizzaria E Lanchonete Kakau Alimentos Eireli Rua Riachuelo, 176 Loj C - Centro
A.I Nº 944.300 Data: 10/11/2024	Pompeus Smoothie E Sucos Ltda Rua Itagiba, 605 Loja 2 - Cosmos
A.I Nº 944.334 Data: 10/11/2024	R F Lanchonete Do Rio Ltda Etr Do Mendanha, 555 Loj 156 - Campo Grande
A.I Nº 944.299 Data: 10/11/2024	Realplus Logistica De Transportes Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 11 Sal 302 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.313 Data: 10/11/2024	Rei Mario Bazar Ltda Me Rua Senhor Dos Passos, 266 Loj Sbr - Centro
A.I Nº 944.343 Data: 10/11/2024	Renata Goncalves Ceciliano Rua Voluntarios Da Patria, 329 Loj L - Botafogo
A.I Nº 944.310 Data: 10/11/2024	Renata Vieira Bernardo Etr Do Galeao, 1035 Sal 227 - Jardim Guanabara
A.I Nº 944.292 Data: 10/11/2024	Rio Eventos Ltda Avn Gal Guedes Da Fontoura, 185 Apt 101 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.303 Data: 10/11/2024	Rio Limpo Comercio De Materiais De Limpeza Rua Joaquim Silva, 100 - Centro
A.I Nº 944.351 Data: 10/11/2024	S X Nascimento Comercio De Bebidas Ltda Avn Das Americas, 3120 Blc 4 Loj 105 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.347 Data: 10/11/2024	Sns 2 Sistema Integrado De Saude Ltda Rua Cardoso De Castro, 273 - Anchieta
A.I Nº 944.283 Data: 10/11/2024	V De O Cordeiro Eireli Avn Canal Do Rio Cacambe Pal 38148, 38 Loj 102 - Jacarepagua
A.I Nº 944.316 Data: 10/11/2024	Vasconcelos & Pestana Lavanderias Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Loj 49 - Copacabana
A.I Nº 944.286 Data: 10/11/2024	Vertus Lanchonete Ltda Rua Sambaetiba, 111 - Padre Miguel
A.I Nº 944.302 Data: 10/11/2024	Veterinaria Vargem Pequena Ltda Rua Manoel Bastos De Oliveira, 6 Lot 6 Pal 23097 Qdr 1 - Vargem Pequena
A.I Nº 944.291 Data: 10/11/2024	Via Kids Moda E Calcados Infantis Eireli Epp Avn Ayrton Senna, 3000 Loj 1118 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 944.327 Data: 10/11/2024	Vigal Bar E Restaurante Ltda Rua Lopo Saraiva, 179 Blc 002 Loj I - Tanque
A.I Nº 944.346 Data: 10/11/2024	Work Med Comercio De Material Medico E Hospitalar Eireli Rua Magda, 80 Lot 2003 - Higienopolis
A.I Nº 944.324 Data: 10/11/2024	Zema Empreendimentos Ltda Rua Belizario Pena, 90 - Penha

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 226/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55758 Data: 11/11/2024	MAURICIO MOURILHE COELHO CPF: 069.XXX.XXX-55 RUA GONZAGA BASTOS, 85 - VILA ISABEL

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO-EDITAL N° 010/2023 -
HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na sede da Empresa Pública Riosaude, situate na Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo. CEP 22280-020	Dia 26/11/2024, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/11/2024 às 09h30min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001)
ENFERMEIRO 30HORAS
ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
501º	MARIA DE JESUS JORGE
502º	MARIA ALICE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
503º	KELLY DA SILVA CID
504º	RENATA RODRIGUES NETO
505º	CLEBER IGLESIAS DO NASCIMENTO FRANCA
506º	ONILCE DA SILVA MALAQUIAS
507º	DANIELE DE LOURDES NUNES JACINTO
508º	LAZULI REIS DE SÁ CARDOSO
509º	RACHEL BEATRIZ DA SILVA DE OLIVEIRA
510º	ANA CARTOLINA BRITTES DE ASSIS MONTEIRO
511º	MARIANA PEREIRA
512º	ERIKA SOARES DE SOUZA FLÔRES
513º	MONIKE CARMONIZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

514º	VANESSA PINTO GUERREIRO
515º	ANA CAROLINA DE ARAÚJO LEAL
516º	MICHAEL AUBERT CORDEIRO
517º	RAFAELE SANTOS
518º	RELEM COUTINHO DA SILVA DA SILVEIRA
519º	HUDSON CRISTINO
520º	WANESSA CANDIOTO BARBALHO DE SOUZA
521º	TATIANE GOZI
522º	RENATA ALVES DE LIMA
523º	DÉBORA PAULA COSTA
524º	MARINA NUNES DE SOUZA
525º	ALINE DE ALMEIDA FERREIRA GONZAGA
526º	RAQUEL SELERINO DA SILVA DE CARVALHO
527º	JUSSARA NUNES DE LIMA
528º	LIVIA AUGUSTO DA SILVA ALAMINO
529º	RACHEL XAVIER DA SILVA
530º	ELAINE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 129/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 129/2024
(MATERNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 129/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na sede da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 26/11/2024 e horários conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 01 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;

1.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 129/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/11/2024 às 09h30min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
568º	DANIELLI PEREIRA VILELA DA SILVA
569º	BIANCA OLIVEIRA
570º	ADRIANA CRISTINA D SILVA BORGES
571º	VIVIANE CRISTINA GOMES DA SILVA
572º	SILVANIA AMÂNCIO SAMPAIO DE FREITAS
573º	DEBORA CARDOSO
574º	VÂNIA ANUNCIADA DE ANUNCIADA
575º	SIMONE DIVIMO DE SOUZA DA SILVA
576º	MÁRCIANE FERNANDES FIRMINO
577º	REGINA HELENA QUAGLIANE
578º	LEILA BETA
579º	MARCILENE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
580º	FLÁVIA ROSA DA SILVA DE ABREU DE ABREU
581º	IRIS GRANTHON
582º	MICHELE DA SILVA MARGARIDA
583º	LILIAN DE CASTRO FERREIRA PEDROTI
584º	ANALICE MOREIRA
585º	JOAO ALEIXO
586º	HELAINE PEREIRA CASAIS CORREA
587º	FABIANA ZAMBOM DA SILVA MOREIRA
588º	ALESSANDRA RAMOS CLEMENTE AZEVEDO
589º	ERIKA CRISTINA COELHO
590º	LIVIA FERREIRA
591º	IRACILDO CERDEIRA CARVALHO CARVALHO
592º	AMANDA DA SILVA SANTOS
593º	CINARA SILVA
594º	MARIANGELA FREDERICO
595º	ALINE PIMENTA
596º	FÁTIMA VIVIEN ALVES
597º	KELLY PEREIRA GOMES VILAS BOAS
598º	ANGELA LORETTI
599º	BEATRIZ ANA BEATRIZ
600º	JANICE DE SOUZA NUNES
601º	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA COSTA
602º	FLAVIA MEZES DA SILVA SILVA
603º	CÁTIA GALLO
604º	FABIANA CRISTINA
605º	JULIANA SILVA BARROS
606º	GLORIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
607º	FERNANDA LOCATELLI DE LIMA
608º	VIVIANE BASTOS DE SOUZA DA CUNHA
609º	GEISIANE APARECIDA MARTINS
610º	JACQUELINE COELHO DE ASSUNÇÃO
611º	WILLKA DA SILVA DOS SANTOS
612º	MARCILENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
613º	MICHELE COTRIM
614º	ERIKA LAZARO
615º	TATIANE ABADIA DOS SANTOS ABADIA
616º	ERIKA DE SOUZA COSTA
617º	VANESSA TORRES SA
618º	ROBERTA CRISTINA
619º	CLEIDE CRISTINA PEREIRA
620º	LUCIANA RIBEIRO ALVES
621º	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA
622º	ALINE GRIMALDI
623º	ANDRÉA CRISTINA ALVES FIDELIS CRISTINA ALVES FIDELIS
624º	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA
625º	RAFAELLA CRISTINE MACIEL DA COSTA
626º	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS
627º	FRANCISCA OSANA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 304/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **304/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO**
ISABELLA RODRIGUES DE FREITAS	40
RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	100
VITOR PAULO CAMPOS	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 305/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **305/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANA LÚCIA GONDIM MONTENEGRO MOURÃO	90
	BRUNA GIALLUCA PERROTTA	40
	DANIELA GOMES DE SOUZA	30
	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	90
	JULIANA MACHADO SOUZA E MELLO	100
	LUÍS FELIPE BRUM	50
	PAULA ROCHA JORDÃO	80
	YALÊ LOBO MAIA DA COSTA	70

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	EMERSOM NAGIB SESSIN TAVARES	90
	FILIPE DAS NEVES BEZERRA	100
	ISABELA SOBRAL CALCADO	60
	JARDEL BOLONINI	60
	LORENA ARMOND GONÇALVES	30
	LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	70
	MADERSON RICARDO VICENTE MADER	100
	MARCO ANTÔNIO JOAQUIM MEDRONHO JÚNIOR	90
	MARIA LUIZA VIANNA ZENTGRAF	40
	PATRICIA PINHO GILVAZ	90
	ROSA AURILIO MATOS	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 306/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
CLINICA MÉDICA EMERGENCIA, CIRURGIA VASCULAR, ORTOPEDIA, PEDIATRA EMERGENCIA E INTENSIVISTA
MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
CLINICA MÉDICA E ORTOPEDIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **306/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA EMERGENCIA - PLANTONISTA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALINE DOS SANTOS SILVA	20
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	40
	ANTONIO JACOB FILHO	80
	BLENDA SOUZA ROCHA	40
	BRUNA SATIE UTIYAMA	30
	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	40
	CANDY MBUYAMBA MPINGIABO	10
	CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	40
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	DANIEL HENRIQUE BARACHO ZAIDAN	0
	DANIEL PEREZ SAMPAIO	10
	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	30
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
	EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	60
	EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO	20
	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	60
	ERIC COELHO PEDROSA DE FREITAS	100
**	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	40
	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	100
	GABRIELA OLIVEIRA CHAVES	40
	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	40
	JAKELINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	90
	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	10
	KARINE VIEIRA DA ROCHA	20
	LANA CHRISTIE GOMES CÉIA	50
	LEANDRO BONATES DE SOUZA	10
	LEANDRO ESCOBAR CORREA	80
**	LETÍCIA FALEIRO DO PRADO	0
	LETICIA MEIRELLES	10
	LILIA FURTADO DA SILVA	70
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	10
**	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	10
	MARCELLE SANTOS BERTOLINI	10
	MARIA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	10
	MARIA CRISTINA PENA	100
	MARINA FERNANDES BINIMELIZ	0
	MATTHEWS VIEIRA COELHO	0
	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	40
	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	100
	PEDRO CARVALHO CABRAL	100
	POLLINY BATISTA PEREIRA	100
	PRISCILA CARDOSO PESTANA	20
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	70
	RAYANE ECCARD DE SOUZA	10
	RENATA FERNANDES MARQUES	100
	RENATA PIERATTI BUENO	40
	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	50
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
**	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	40
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
	TARIK HUSEIN NACIFF	20
	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
	TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA	100
	THABATA COUTINHO MARQUES	40
	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	100
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	THIAGO RAPOSO CORRÊA	30
	VANDERSON LISBOA LEMOS DAS CHAGAS	10
	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
	YASMIN BRAGA LINS CERQUEIRO	0

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA - ROTINA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
*	ANA LUIZA FRANCO COSTA	30
	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	70
	ANTONIO JACOB FILHO	80
	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	100
	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	100
	CAROLLINE LEMOS MIRANDA	30
*,**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	DANIEL LIMA SOARES	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIEGO CHAVES DA COSTA	100
	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	50
	FABIO RAIA DE SIQUEIRA	100
	FERNANDA CHAVES FLORES OLIVEIRA DA SILVA	0
	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	100
	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA	20
	JAQUELINE MACEDO BATISTA	10
	LANA CHRISTIE GOMES CÉIA	50
	LILIA FURTADO DA SILVA	70
	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
**	LUCAS RIBEIRO MATTOS	10
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
*,**	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	20
	MARCELO SOARES DA CUNHA	100
	MARIA CRISTINA PENA	100
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	100
	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	20
	PEDRO CARVALHO CABRAL	100
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	70
	RENATA FERNANDES MARQUES	100
	RENATA RIBEIRO COSTA	40
	ROBINSON MOSS JUNIOR	100
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANDRESSA FERREIRA E SILVA	20

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CLARA DE SOUZA PEREIRA	70
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	60

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA - ROTINA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ALMIR ROGÉRIO FERNANDES ALONSO	90
	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	100
	DAVID GUERCI MAIA	60
	PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA EMERGENCIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CHARLES BRUNO ANTUNES SOARES	40
	DAYANA MATOS DE LIMA	40
	EDDIE LLOYD GALVIZ FUENTES	50
	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
	GABRIELLA PIMENTEL RONDON DE ASSIS	70
	KEEGAN PETER JANSSENS	100
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	10
	NATHALIE FRANCO SAVINO	70
	NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
	PRISCILA CARDOSO PESTANA	10
	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	60
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO	90
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
	ANA LUIZA FRANCO COSTA	10
	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	40
	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	80
	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	20
	BLENDA SOUZA ROCHA	40
	BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	50
	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
	CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	40
	CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	50
	CAROLLINE LEMOS MIRANDA	30
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
	DAYANA MATOS DE LIMA	60
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA	30
	FELIPE LIMA REIS	70
	FERNANDA SIQUEIRA TABOADA	40
	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	60
	HELIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA	40
	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	50
	JAMILI ZANON BONICENHA	80
	JULIA QUEVEDO COSTA	40
	KAREN DAHER BELINATI	90
	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	20
	LEANDRO RABELO FRAGA	20
	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	30
	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
	LEONARDO TAVORA BRITO LIRA	10
	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
	LUCAS DAVI MACHADO DE ARAUJO	40
	LUCAS RAMOS VIEIRA DIB PADAO	10
	LUCIANA FATUCH MOREIRA	30
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
**	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	10
	MAIARA GROSSI ROCHA	30
	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	40
	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	50
	MARINA FERNANDES BINIMELIZ	0
	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	40
	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	70
	NASCIMENTO	100
**	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	40
	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	70
	PEDRO CARVALHO CABRAL	80
	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	30
	RAPHAEL ALVES GOMES BRAGA	20
	RENATA PIERATTI BUENO	50
	RENATO GOULART PEREIRA	60
	ROBERTA ARAUJO CASTRO	20
	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	30
	TALITA DE LYRA MACHADO	10
**	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	60
*	TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA	70
	THIAGO ALBUQUERQUE NEY	80
	THIAGO RAPOSO CORRÊA	40
**	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	50
	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 307/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO):
CLINICA MEDICA - EMERGÊNCIA E PEDIATRIA EMERGÊNCIA
MÉDICO (ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO): CLINICA MEDICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **307/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 22/11/2024 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA - EMERGÊNCIA.		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
*,**	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	100
**	ALEJANDRA BALLESTEROS MARULANDA	70
	ALESSANDRO FERNANDES PINTO	100
	ALEXSANDRO SALES TAVARES	10
	ALICE ALVES BORGES CASCARDO	20
	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	40
	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	100
	BLENDA SOUZA ROCHA	40
	BRENO BEZERRA VALE	0
	CAIO BRENNO ABREU	40
	CANDY MBUYAMBA MPINGIABO	10
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS	10
	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
	DANIELA ALVES DA SILVA BRUM	70
	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	30
	DANIELLA COUTINHO DE BARROS	100
	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	10
	DENER CRUZ SOLDATI	40
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
	EDIJANE QUIRINO ALVES	100
	EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	60
	ELAINE BORGES RODRIGUES	10
	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	60
	ERIC COELHO PEDROSA DE FREITAS	100
	EVANDRO GOMES VIEIRA	100
	FABIO RAIA DE SIQUEIRA	100
	FERNANDA CHAVES FLORES OLIVEIRA DA SILVA	0
	FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
	FRANCIRLEI ABREU DA COSTA	10
	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	30
	GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS	100
	GABRIELLE ALVES MARTINS PAVONI	10
	GERCIANE BRESCANSIN	10
	GLÓRIA JARDIM	10
	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	50
	GUSTAVO DUTRA CAVALCANTI	20
	HEITOR ANNES DIAS NETO	100
	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	50
	HELOISA GRIESE LUCIANO DOS SANTOS	10
	ISABELA GOMES SANTOS	20
	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	80
**	JEAN CARLOS SAMPAIO DO AMARAL FILHO	30
	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	10
	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	80
	JOÃO MARCELO NAZARIO ALBERNAZ	20
	JOÃO VICTOR GOMES LAGE	10
	KARINE VIEIRA DA ROCHA	30
	KATIA MARIA DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES	100
	LANA CHRISTIE GOMES CÉIA	50
	LARISSA DIAS PEREIRA	30
	LARISSA GABRIELLE AVELINO DO NASCIMENTO	10
	LEANDRO ESCOBAR CORREA	80
	LEILIAN FERREIRA DA SILVA	100
	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	30
**	LETÍCIA FALEIRO DO PRADO	0
	LETICIA MEIRELLES	10
	LIVIA TAVARES MARTINS	0
	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
**	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
	LUCAS VICENTE VELOSO DA SILVA	50
	LUCIANA CARNEIRO E SILVA	40
	LUCIANA DA SILVA MARQUES	0
	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
	LUIZ CEZAR DA SILVEIRA	60
**	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	10
	MARIA CRISTINA PENA	100
	MARIANA DRUMOND DA FONSECA ARAÚJO PORTUGAL	40
	MAYARA BORGES DE FARIAS	70
**	NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	50
	NATALIA TORQUATO TEIXEIRA	30
	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	10
*	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	20
	PEDRO ARCHER	70
	PEDRO CARVALHO CABRAL	100
*	PHILLIPE SANTOS DE ARAÚJO	10
	PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE	50
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	70
	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS	40
	RAYANE ECCARD DE SOUZA	10
	RENATA FERNANDES MARQUES	100
	RENATA PIERATTI BUENO	40
	RENATO GOULART PEREIRA	50
**	RODOLFO TELES DE MELO	20
**	ROMARIO BELMIRO DE OLIVEIRA	0
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
**	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	40
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
	THIAGO RAPOSO CORRÊA	30
	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10

MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALESSANDRO FERNANDES PINTO	100
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
**	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	40
	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	100
	BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO	20
**	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	100
	CAROLLINE LEMOS MIRANDA	30
	CECÍLIA CRUZ DE ALMEIDA	50
	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
*	CLEBER VINICIUS MORAES DA SILVA	0
	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS	10
	DANIELA ALVES DA SILVA BRUM	70
	DENER CRUZ SOLDATI	40
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIEGO CHAVES DA COSTA	100
	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	70
	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	50
	ERIC COELHO PEDROSA DE FREITAS	100
	FABIO SEIXAS DA SILVA	70
	FERNANDA CHAVES FLORES OLIVEIRA DA SILVA	0
	GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
*	GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS	100
**	GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	100
	GILBERTO PEREIRA FILHO	100
	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA	20
	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	100
	GUSTAVO DUTRA CAVALCANTI	20
	ISABELA GOMES SANTOS	20
	JOÃO VICTOR GOMES LAGE	10
	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	50
	KARINE VIEIRA DA ROCHA	30
	LANA CHRISTIE GOMES CÉIA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	LEILIAN FERREIRA DA SILVA	100
	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	100
	LETÍCIA DE ÁVILA HORÁCIO	30
	LIVIA TAVARES MARTINS	0
	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
	LUIZ FERNANDO BORGHIERI	30
	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	20
	MARIANE PITTA SILVA	10
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
	MAYARA BORGES DE FARIAS	70
	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	40
**	NATHALIA BORGES MELO DE BRITO	40
	NEOCLEBIO DOS SANTOS SANCHES	100
	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	10
	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	20
	PEDRO ARCHER	70
	PEDRO CARVALHO CABRAL	100
	PHILLIPE SANTOS DE ARAÚJO	10
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	70
	RAYANE ECCARD DE SOUZA	20
	RENATA FERNANDES MARQUES	100
	RENATO GOULART PEREIRA	50
	ROBINSON MOSS JUNIOR	100
**	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
**	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	100
	THAÍSSA EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA	30
	THALITA SILVA DE PAULA	30
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10

MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANA LETÍCIA NAZARIO ALBERNAZ	30
	BIATRIZ DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES	0
	CAROLLINE PANETTO DA SILVA	20
	CELMA APARECIDA TARDELLI	70
	CHARLES BRUNO ANTUNES SOARES	40
	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	10
	DAYANA MATOS DE LIMA	40
	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	60
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	10
**	NATHALIA BORGES MELO DE BRITO	60
	NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
*	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	100
	RAFAEL LEANDRO SIQUEIRA	20
	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	60
	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	30
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 308/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO E UROLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **308/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	50
	DAYANA MATOS DE LIMA	90
	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	80
	LEONARDO TAVORA BRITO LIRA	40
	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	80
	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	40
	PEDRO ARCHER	100
	ISABELA GOMES SANTOS	50
**	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	40
	ROBINSON MOSS JUNIOR	40
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	AIRTON DUARTE CARNEIRO	50
*	PEDRO CARVALHO CABRAL	80
	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	90
	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	60
	GABRIEL SANTIAGO MOREIRA	30
	THIAGO RAPOSO CORRÊA	70
	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	70
	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	70
**	GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	80
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	80
	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	30
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
	ALESSANDRO FERNANDES PINTO	80
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	60
**	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	80
	RENATO GOULART PEREIRA	90
*	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
	JULIA QUEVEDO COSTA	40
	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	70
	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	70
	RUBEM DAVID DEZIDERIO REIS	30
	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
	CAROLLINE LEMOS MIRANDA	60
	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	40
	ROBERTA ARAUJO CASTRO	30
	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	40
	GABRIEL GATTO GONZALEZ	50
	LUCIANA FATUCH MOREIRA	60
	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	90
	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	60
	MAIARA GROSSI ROCHA	60
	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	60
	GABRIEL RUIZ DE CASTRO	70
	JACKSON RAMOS PEREIRA	70
	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	70
	KAREN DAHER BELINATI	100
	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	70
	MARCELO RUBENS	80
	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	90
	RAIANE MENEGUELLI	80
	HELOISA GRIESE LUCIANO DOS SANTOS	40
	RAPHAEL ALVES GOMES BRAGA	60
	BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	80
	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	80
	JULIANA SCOTTI RANGEL	90
	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	100
	MARINA FERNANDES BINIMELIZ	30
	SAULO MARQUÊS QUINTAL	40
	THIAGO ALBUQUERQUE NEY	50
	ADRIANA GONCALVES COSTA	40
*	LUCAS DAVI MACHADO DE ARAUJO	70
	FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA	60
	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	100
	TALITA DE LYRA MACHADO	40
*	RENATA PIERATTI BUENO	90
	JOÃO MARCELO NAZARIO ALBERNAZ	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	AUGUSTO CESAR RIBERIO JORDAO	40
	BERNARDO MATIAS DO NASCIMENTO	100
	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	80
	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	40
	CAROLINE OLIVEIRA NAVA	30
	FREDERICO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	90
	GABRIEL BATISTA BASTOS	60
	GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA	90
	GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	100
	LUIS OCTAVIO HAUSCHILD	40
	MARCIO HENRIQUE MALTA ALMEIDA	100
	MARCUS VINICIUS VERARDO DE MEDEIROS	100
	MATHIAS FERREIRA SCHUH	50
	MOACYR SIMAS MOREIRA	100
	MOADIR SANTANA NETO	70
	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	80
	RAFAEL DOUGLAS CASTILHO BUENO	50
	RAFAEL GOMES VITERBO	40
	RICARDO VIEIRA DA FONSECA DE MARCA	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 309/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIATA,
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA, OBSTETRICIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXSANDER FLEMING** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **309/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ALEXANDRE MÁRCIO AQUINO DE TOLEDO	100
	ALINE CHAVES BARROS	40
	ANA LUIZA NOBRE GUIMARÃES	30
	ANDERSON RAMOS PAIVA	50
	BRUNA SANTOS MESQUITA	80
	DANIELA GOMES DE SOUZA	30
	NATHALIA CEZAR SCHUELLER	50
	PAULA ROCHA JORDÃO	80
	VALÉRIA FERNANDES	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	60
	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	40

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	40
	LARISSA RODRIGUES MENDES	10
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	70

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTERICIA

MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO
	THAÍS ALMEIDA DA ROCHA	40
	VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 311/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PSIQUIATRIA, CLÍNICA MÉDICA E TERAPIA INTENSIVA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE),** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **311/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
NÃO HOUVE INSCRITOS

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
NÃO HOUVE INSCRITOS

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
*	RAQUEL MARTINS	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ACHILES MENEZES JUNIOR	80
	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	90
	RICARDO MENEZES	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRÚRGIA GERAL		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	LUIZA SEGANFREDO MAINARDI	90
	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	40
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	30

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
*,**	ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO DUMAS	80
	CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS	20
	CLARA SAMPAIO CESÁRIO DE SÁ	40
	ILLANA MACHADO BRAGA	30
	LEILIAN FERREIRA DA SILVA	20
	MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	30
	NATÁLIA LOUZADA SILVA	10
	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	30
**	RODOLFO TELES DE MELO	60

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	100
	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	100
	DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	40
	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	30
	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	60
	FERNANDA DIAS FURIERI	20
	HELOISA GRIESE LUCIANO DOS SANTOS	10
	ISABELLA BAPTISTA COSTA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	100
	LARA EMERY GOMES	20
	LEILIAN FERREIRA DA SILVA	100
	LETICIA MEIRELLES	10
	MARCELLE SANTOS BERTOLINI	10
	MARIA CRISTINA PENA	100
	MARIANA LUÍZA FERREIRA DE AZEVEDO	20
	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	10
	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	70
	RAYANNE DUTRA BALDEZ	0
	RAYSSA MOREIRA LACERDA	0
	TARCILA SILVEIRA DE PAULA FONSECA	10
	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	VICTORIA SHCHERBAKOVA	80

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: TERAPIA INTENSIVA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALAN MELQUIADES DOS SANTOS	10
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
	BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	50
	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
*	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	100
	KAREN DAHER BELINATI	100
	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	40
	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
	RAIANE MENEGUELLI	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 312/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12/ 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **312/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

MOD	NOME COMPLETO	RESULTADO
	CAMILLA SENISE NUNES	80
	THAÍS ALMEIDA DA ROCHA	40
	THIAGO OLIVEIRA SCUDIERE CAMPOS	20
	VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	60

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

MOD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ANNA CHRISTINA WILLEMSENS	100
	CAMILLA SENISE NUNES	80
	ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO	90
**	JAQUELINE DO ESPÍRITO SANTO NEVES	60
	MONALIZA ROSELLY PALMEIRA GONZALEZ	100
	VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	60

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO
NÃO HOUVE INSCRITOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 313/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)
NÚCLEO DE REEGULAÇÃO AVANÇADA - COMPLEXO REGULADOR

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no **NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA -COMPLEXO REGULADOR,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **313/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 25/11/2023 no horário de 09h00min as 12h00min**, no **Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, na Praça da República, Nº 111 - Centro (Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar), conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ADRIANA MELLO DE BARROS	40
**	ADRIANA OLIVEIRA	30
	ALEXANDRA DO VALE	20
	AMANDA DE SOUZA FREITAS	20
	AMANDA MEDEIROS DE AZEVEDO	20
	AMANDA CRISTHYNE FERREIRA MACHADO	30
	AMANDA SOARES DA CRUZ	20
	ANA CAROLINA DA SILVA	40
	ANA PAULA MOREIRA SILVERIO LUIZ	60
	ANAFERNANDA PEREIRA	30
	ANDERSON GUIDINI	10
	ANDREA CARVALHO	20
	ANGÉLICA ELIAS PEREIRA	40
	ANNE CAROLINA BRAGA DA SILVA	20
	ANNIK DO CARMO LEITE	10
	BABI MATEDE	40
	BARBARA RODRIGUES	70
**	BEATRIZ DOS SANTOS CAMARGO RIBEIRO	20
**	BEATRIZ VICTORIANO DA SILVA	20
	BIANCA AYRES DE LIRA	30
	BRUNO ARAUJO DOS RAMOS	40
	CAMILA MARQUES NASCIMENTO	70
	CARLA DAVI	40
	CECÍLIA DA COSTA REIS GONÇALVES ABREU	60
*	CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	10
	CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO	30
	CLAUDIA OLIVEIRA FARIAS	20
	CLAUDIO MONTEIRO DE ANDRADE	20
**	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20
	CRISTIANE GOMES DE MOURA DUARTE	40
	CURIOSIDADES DA BELLY	30
**	DANDARA DUARTE DIZ RÓS	40
	DANIEL GOMES	60
	DANIELE PIERONI	60
	DANIELE REGINA FERNANDES	60
	DANIELLA RAMALHOTO RAMOS	50
	DAYANA MATILETI	10
	DAYANE DOS SANTOS BARCELOS DA CUNHA	70
**	DEBORA DA SILVA AMARAL	60
*.**	DÉBORA COSTA FONSECA FREITAS	60
**	DENISE DA SILVA MARTINS	40
	DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA ALVES ALVES	40
	DOMINIQUE CESAR DA CRUZ	10
	DOMINIQUE CRISTINA DE SOUZA COSTA SAKAGAMI	40
**	DUDAEEDSON21111983 DIAS	70
	EDSON SESMIL	10
**	ELIZABETH DUARTE	30
	ENFERMEIRA AGUIAR	40
	ERICA SOUZA	20
	ÉRICA CRISTINA SILVA DE MORAES	30
**	ERNANDI 100	10
	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	40
	EVELYN CRISTIS	70
	EXPEDITA LUIZE CORRÊA D AZEVEDO SALES	100
	FABIO CARNEIRO LEÃO	30
	FÁBIO LUÍS FRANCISCO	20
**	FERNANDA LIMA	70
	FERNANDO BINDI	40
	FLÁVIA GRIBEL	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	FLAVIA NUNES DORNELAS TRESSE	50
**	FRANCIANE DE AZEVEDO SANTOS	30
	FRANCIELE NASCIMENTO DE ARAUJO SILVA	30
	GABRIEL RODRIGUES MANTA	20
	GABRIELA MACEDO CHAVES DA SILVA	30
	GABRIELLA ROSA	60
**	GISELE NASCIMENTO	10
	GISLAINE GOES	10
	ILNAH FERNANDES AYRES	30
	ILZAMAR DOS SANTOS XAVIER	30
	INGRIT SILVA DOS SANTOS	10
**	ISABELLA RANGEL DOS SANTOS DE SOUZA	30
	JANAÍNA ANDRADE	60
	JANAÍNA NOVAES RIBEIRO DA SILVA	50
**	JANAINA RIBEIRO MOURA	50
**	JESSICA LUIZ	30
**	JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LEITE	30
	JONY REYES MARTINS DA SILVA	90
	JORGE VIANA	40
	JOSE GUSTAVO DUTRA MEDEIROS	30
	JOSILENE DE MORAES PAULA REIS	30
	JULIANA PEREIRA DA NOBREGA	20
**	KARINE DE SOUSA FERREIRA	20
**	KEITH ALVES SANTOS	20
	LARISSA AREIAS MACEDO PINTO	20
	LARISSA EMILIA LEMOS	20
	LEANDRO COUTO DA SILVA	20
**	LEIDY ANE DA SILVA GOMES MACHADO	20
	LETÍCIA GRADICE	20
	LEYLY DE SOUZA ROSA	40
	LIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	80
	LUAN GONSALVES VIEIRA	30
	LUANA MACEDO	70
	LUCIA NETA	30
	LUIZ CLÁUDIO CORRÊA	20
	M FREITAS	70
	MARCELLA RIBEIRO DE SOUZA	30
	MARCELO SIQUEIRA	100
**	MARCELO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES RODRIGUES	20
	MARCIA NUNES DA SILVA DA FONSECA	20
**	MARCILENE FERREIRA	80
**	MARCIO ALEXANDRE LOPRES RAMOS	100
	MARCUS MARCELINO	70
**	MARIA ANGELINA SILVA REIS	20
	MARIANGELA OLIVEIRA	30
**	MARISE PEDROSA DUMAS REGO	60
	MARLI SANTOS GOMES GAMES	10
	MARLUCE MENEZES LOPES	50
**	MARTA RAQUEL DE LIMA RODRIGUES	30
	MICHELLE FREITAS MATOS	80
	MICHELLE NASCIMENTO XAVIER SOARES	30
**	MONIQUE DA SILVA RODRIGUES	60
**	MONIQUE MATIAS ANAQUIRI RIBEIRO MATIAS	20
	NADJA NARA SANT ANNA ASSUMPÇÃO	30
	NATHALIA GULINELI	40
**	PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO	90
	PATRICIA AMARO VALENTIM	60
**	PAULA CRISTINA DE ARRUDA MOTTA	30
	PRISCILA CARDOSO LEANDRO	20
	RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA	40
	RAFAEL SAMPAIO	50
**	RAFAEL SOUZA DA SILVA	60
	RE MORAIS	30
	REBECA MOREIRA DE ABREU	20
	REBECA MOUTTA DE MATOS MATOS	10
	RENATA MATTOS MACHADO	40
	ROBERTA CABRAL DA COSTA	30
	ROBSON VIEIRA	10
**	RODRIGO HEVATO	20
	RODRIGO FOLHADELLA FOLHADELLA	30
**	ROSILENE FERREIRA	20
	RUTH BARBOSA	40
	SAMARA LIMA GOMES DA SILVA	20
	SANGELA DOS SANTOS SILVA	30
	SHAENE MEDEIROS LANDIM	30
	SILVANA LOBO	40
	SILVÂNIA MARIA CARVALHO NASCIMENTO	70
**	SILVIO CEZAR SOUZA DE PAULA	70
**	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	20
**	SUANY DA SILVA	30
	SUELY AUGUSTO MORAES	20
	THAGLY DA SILVA FERREIRA	40
**	THAINÁ GLÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO	40
	THAIS CINDRA DE OLIVEIRA	10
**	THAIS DOS REIS CARVALHO	30
	THIAGO PEREIRA LIMA	40
**	THUANY STEFANY PAZ PONTES LIMA	30
**	TIAGO VERÍSSIMO	40
	TXISOLE SOUZA	30
	VAGNER GOMES MARINS CECILIO	30
	VALERIA JATOBA	30
	VANESSA DOS SANTOS PEDRONI	40
	VANESSA CRISTINA BARROSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	20
	VICTORIA SANTIAGO	20
	VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	20
*,**	YAGO OLIVEIRA	30
	YASMIN DA CUNHA TELSON	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 314/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:
ANESTESIOLOGIATA, ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA, OBSTETRICIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **314/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ADRIANO SOARES RODRIGUESI	100
	ANA LUIZA NOBRE GUIMARÃES	30
	ANDERSON RAMOS PAIVA	50
	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	80
	LUIZ CARLOS ARAUJO JULIO	50
	NATHALIA CEZAR SCHUELLER	50
**	WILSON DE JESUS ALMEIDA	40

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	CRISTINA THURLER PAES BORGES	100
	HELOISE COSTA E SILVA	100
	ISABELA PIEROTTI PRADO	10
	KÁSSIA DE FÁTIMA EVANGELISTA	40
	LARISSA CAMPOS VILLANACCI	30
	MARIANA SILVA DE MORAIS	20
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	70
	SANDRA DA CUNHA DIAS	70

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	BÁRBARA VELASCO MACHADO	100
	BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	BRUNA PUZISKI	90
	CAMILLA SENISE NUNES	100
	CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	20
	ERIKA REIS VELLOSO	100
	FÁBIO CARUSO BARBOSA	100
	FERNANDA PAES LANDEIRA	40
	LUCIANA MIRANDA RAMOS	100
	ROBERTA LIMA SANTOS DE SOUZA	100
	THAÍS ALMEIDA DA ROCHA	40
	VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	60
	YASMIN NEVES PEIXOTO	40

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 315/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA/CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RioSaúde,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **315/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA/CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
**	BRUNA EMANUELE DA SILVA FREITAS DOS SANTOS	10
	CARLA REIS LUPARELLI	80
*	DOMINIQUE CRISTINA DE SOUZA COSTA SAKAGAMI	50
	EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	80
	GISELLE DA ROCHA THOMPSON COELHO	30
**	JOSIANA DA SILVA MATIAS	10
	JULIANA PEREIRA DA NOBREGA	10
	KARINA COELHO DE SOUZA	10
	LUCAS MENESES DE OLIVEIRA VILLAR	10
**	MARISE PEDROSA DUMAS REGO	10
**	NATHALIE SODRÉ VIEIRA	20
**	RACHEL FELISBERTO CECÍLIO	10
	RENATA DO NASCIMENTO MONTEIRO	10
*	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS	50
**	SÉRGIO EWERTON DE PAIVA SOARES	10
	UANDERSON OLIVEIRA FOLLY	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 316/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no MATERNIDADE LEILA DINIZ**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **316/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	10
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIATRA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PATOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **318/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 22/11/2024 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	MICHELLE GUERRA SA	90
	TATIANA SPIVAK	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIATRA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	BRUNO CÉSAR HONÓRIO DE ALBUQUERQUE	100
	HERON TEIXEIRA ANDRADE DOS SANTOS	85
	THIAGO DE PAULA COIMBRA	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA	35
	HERON TEIXEIRA ANDRADE DOS SANTOS	85
	LEONARDO REBELLO CANTARINO	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	CATHERINE PIRES DE ARAUJO	100
	GABRIELA FRADÃO DOS SANTOS	60
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	80
	TICIANA RIBEIRO DA SILVA SIMÕES	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	AIRTON DUARTE CARNEIRO	85
	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
	ANA LUIZA FRANCO COSTA	10
	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	50
	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	70
**	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	20
	BLENDA SOUZA ROCHA	40
	BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	40
	CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	50
	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	40
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	CLAUDIO HEITOR TAVARES GRESS	85
	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	70
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	65
	FERNANDA MESQUITA ABI RIHAN CORDEIRO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

	FLÁVIA WARWAR MURAD	20
	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	70
	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	55
	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
	JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	85
	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
	LEANDRO RABELO FRAGA	20
	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	30
	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	40
	LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS	60
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	10
	MAIARA GROSSI ROCHA	20
	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	30
	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	50
	MARINA XAVIER NABUCO DE ARAUJO	40
	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	40
**	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	40
	PEDRO ARCHER	80
	PEDRO CARVALHO CABRAL	60
	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	30
	PRISCILA MARIA RODRIGUES	50
	RAIANE MENEGUELLI	50
	RENATO GOULART PEREIRA	65
	ROBERTA ARAUJO CASTRO	20
	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	30
	TALITA DE LYRA MACHADO	10
	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	45
	THIAGO RAPOSO CORRÊA	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CLEOPATRA DE OLIVEIRA GRINGAUZ	90
	MAGNO ROCHA FREITAS ROSA	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CAMILLA BAGNO BRUNO	35
	DIOGO PASSOS DE SOUZA SANTANA	40
	JESSICA MATTOS MIARI	25
	KHERLON COGO ZAMBON	35
	LIVIA ABRAHÃO LIMA	90
	MARIA CLARA DE ALCANTARA PEDRO	50
	NATÁLIA JANONI MACEDO	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	EDUARDO CORREDEIRA	100
	GABRIEL MORAES CROITORU	100
	LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	65
	PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	100
	PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	JOSÉ ANGELO SOUZA DA SILVA	90

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PATOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	CAROLINA ERNESTO COELHO	40
	JULIANE LÚCIO COUTINHO DOS SANTOS	45
	SABRYNNE RAPHAELLA MARTINS SOARES BATISTA	85

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA	60
*, **	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	80
	CELMA APARECIDA TARDELLI	60
	FABIO SEIXAS DA SILVA	90
	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA	40
	JULIA NEVES DE ALMEIDA	70
	KEEGAN PETER JANSSENS	90
	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	80
	LUNA MOURA DA SILVA	90
	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	90
	MARIA PAULA TORRES TAVARES	90
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	20
	MAX GOMES CAETANO	80
	NELSON BELCAVELLO MACEDO	90
	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	40
	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	80
	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	30
**	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	40
**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	20

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANNA PAULA BARROS DE AQUINO COUTINHO	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	85
	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	80
	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	40
	CAROLINE OLIVEIRA NAVA	35
	LUIS OCTAVIO HAUSCHILD	35
	MAIKON GANDRA MONZATO	70
	MOADIR SANTANA NETO	70
*	RAFAEL DOUGLAS CASTILHO BUENO	45
*	VINICIUS DE OLIVEIRA	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 319/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **319/2024** deverão comparecer no **dia 22/11/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	BRUNA PAES DE LIMA	100
	ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	100
*	REBECA VITAL DE SOUSA	90
	WELERSON SALGADO DE CASTRO	80

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ISABELA PIEROTTI PRADO	0
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
	ALINE DE OLIVEIRA DANTAS	10
	ARIADNE PAULA FEIJÓ BRAGA	70
	CAIO OLIVEIRA MENEZES	10
	CAMILLA SENISE NUNES	50
	FERNANDA CONELIAN	10
	FERNANDA KOHN BASTOS DA SILVA	30
	ISADORA POEYS DA FONSECA	50
	MARCELLE DE MENEZES MOURA	50
	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS	70
	THAÍS ALMEIDA DA ROCHA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 327/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA NEONATOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **327/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 22/11/2024 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ANA LÚCIA GONDIM MONTENEGRO MOURÃO	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ANDRESSA FERREIRA E SILVA	25
	FERNANDO LINARDI PICCOLI	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA NEONATOLOGIA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ANDRÉA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	60
	PRISCILA BRAVO AIRES	80
	RAQUEL MARTINS	100
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	60

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA		
MOD	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	BRUNA DIAS ROCHA	25

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico do grupo IV para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0775/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.00199 - 99-001.515-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0775/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/11/2024 a 26/11/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA
CNPJ: 07.370.983/0001-05
END.: RUA: AV. RIO JANEIRO, 1500 SALA 19 CEP: 86010-150

Item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
42	65154000595	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 2,5MM OU NUMERO 12, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL,ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	3.620	R$ 1,93	R$ 6.986,60
43	65154000676	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 3,0MM OU NUMERO 14, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	4.370	R$ 2,01	R$ 8.783,70
46	65154000757	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 3,5MM OU NUMERO 16, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.680	R$ 1,94	R$ 5.199,20
47	65154000838	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 4,0MM OU NUMERO 18, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.500	R$ 1,96	R$ 4.900,00
48	65154000919	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 4,5MM OU NUMERO 20, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
51	65154002296	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 6,0MM OU NUMERO 26, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.620	R$ 2,05	R$ 3.321,00
59	65154001052	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 5,0MM OU NUMERO 22, SEM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.180	R$ 2,08	R$ 2.454,40
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 35.604,90						

EMPRESA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43
END.: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1215 - ANIL - RIO DE JANEIRO- RJ CEP: 22765240

Item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
53	65154001567	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 7,5MM OU NUMERO 32, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 54)	UND	22.725	R$ 2,09	R$ 47.495,25
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 47.495,25						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico do grupo IV para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0775/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.00199 - 99-001.515-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0775/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/12/2024 a 30/11/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA
CNPJ: 07.370.983/0001-05
END.: RUA: AV. RIO JANEIRO, 1500 SALA 19 CEP: 86010-150

Item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
15	65155505658	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTIREFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 12 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 16)	UND	4.158	R$ 17,90	R$ 74.428,20
16	65155505658	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI - REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 12 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 15)	UND	462	R$ 17,90	R$ 8.269,80
18	65155505577	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI - REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 14 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 17)	UND	1.587	R$ 17,90	R$ 28.407,30
20	65155509726	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA COMMARCACAO COLORIDA E COBERTA POR BAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA. VALVULA DESUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTAVEL, No 6 USO PEDIATRICO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.500	R$ 30,48	R$ 45.720,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 156.825,30						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição Medicamentos Odontológicos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90906/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11353 - 99/043.957/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90906/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/11/2024 a 21/11/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.042.708/0001-57
END.: RUA FERREIRA CARDOSO 90-A, MARIA DA GRAÇA - RJ - CEP 21050-470

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
1	65050224772	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇAO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	UND	46.188	R$ 1,70	R$ 78.519,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE: R$ 78.519,60						

EMPRESA: ZHC PHARMA LTDA
CNPJ: 25.287.284/0001-70
END.: ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1200 - JACARÉPAGUÁ - CEP:22745-005

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
2	65050224772	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇAO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	UND	5.132	R$ 1,91	R$ 9.802,12
VALOR TOTAL DA LICITANTE: R$ 9.802,12						

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.482.141/0001-13
END.: ESTRADA DO GALEÃO, 1463 - JARDIM GUANABARA - RJ - CEP: 21931-522

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
5	65054010874	VASELINA SOLIDA PURA ESTERILIZADA BISNAGA 30G (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	150	R$ 7,07	R$ R$ 1.060,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE: R$ 1.060,50						

VALOR TOTAL DA LICITANTE: R$ 89.382,22

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/08915 - 99/037.655/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90930/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	MWA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,00
3	MWA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,50

O item 1 foi declarado como fracassado.
***Omitido no D.O em 21/11/2021**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.06749 - 99-032.017-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90800/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	R$ 34,00
02	MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA	R$ 34,00
03	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 4,25
04	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 3,85
05	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 3,85
06	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 4,25
07	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 2,45

Informamos que os itens 12, 13, 14 e 15 foram **HOMOLOGADOS dia 11/10/2024** e os itens 08, 09, 10, 11 e 16 foram **FRACASSADOS.**
***Omitido no D.O do dia 21/11/2024.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.11097 - 99-043.254-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90831/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
15	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 4,13
16	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 4,33

Informamos que os itens 03, 04, 19, 20, 21 e 24 foram **HOMOLOGADOS dia 31/10/2024** e os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22 e 23, foram declarados **FRACASSADOS**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.11326 - 99-043.884-2024

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro, bem como a resposta da área técnica em relação à impugnação recebida, informo que **NÃO ACATO** a impugnação interposta pela analista Jurídica, a Sra. **JANETE LOPES SOARES**, e o edital será mantido e o certame seguira com a redação atual, dando prosseguimento ao **pregão eletrônico 90974/2024**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11104 - 99/043.290/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90992/2024

DATA: 03/12/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos grupo II], devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

*Por omissão D.O Rio de 21/11/2024.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 30/2024
EMPRESA GLOBAL INDÚSTRIAL EIRELI.
Processo RSU-PRO-2024/13272
Objeto:Inconformidades na entrega de materiais, registrados na ARP nº 120/2023.
A RioSaúde **NOTIFICA** a empresa supracitada para que, proceda a regularização das inconformidades elencadas e, sem prejuízo, apresente DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação podendo a manifestação ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo Botafogo), ou por via eletrônica para o email (daf.ate.riosaude@gmail.com ou assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio). Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula sexta da ARP 120/2023, previstas no artigo 589 do RGCAF e o disposto no art.94 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE CULTURA

PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da análise dos recursos da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados na primeira convocação de suplentes no Regulamento SMC Nº 07, de 14 de Dezembro de 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA, EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 12.1 do regulamento. A lista estará disponível no site da SMC, a partir das 12h, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.
(*) Omitido no D.O Rio de 21 de Novembro de 2024

PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados na segunda convocação de suplentes no Regulamento SMC Nº 07, de 14 de Dezembro de 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA, EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 11.8. A lista estará disponível no site da SMC a partir das 12h, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Os proponentes que mantiveram a **inabilitação** após análise dos recursos, tornam-se **DESCLASSIFICADOS**.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.
(*) Omitido no D.O Rio de 21 de Novembro de 2024

PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
COMUNICADO
3ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a terceira convocação de suplentes do Regulamento SMC Nº 07, de 14 de Dezembro de 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA, EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 10.10. A lista estará disponível no site da SMC, à partir das 12h, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.
De acordo com o item 11.1 do edital, prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, os proponentes dos projetos culturais selecionados deverão apresentar documentação específica para recebimento do pagamento, relacionados no item 11.1 do edital. A referida documentação deverá ser enviada através do seguinte formulário https://forms.gle/JBbpnFo6Y63RbMPJA, a partir das 09h do dia 22 de novembro de 2024 até às 18h do dia 06 de dezembro 2024.

Em caso de inabilitação, os proponentes poderão interpor recurso em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do resultado final no D.O, de acordo com o item 12.1 do edital. Segundo o item 12.1.1., os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online, cujo endereço será divulgado no site da SMC.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.
(*) Omitido no D.O Rio de 21 de Novembro de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2024.
EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO CULTURA VIVA
RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
Processo SMC-PRO-2024/01711 - Torno público o resultado Preliminar PARCIAL da Etapa de Habilitação do Edital de chamamento público nº 07/2024, Edital de Ações Locais - Edição Cultura Viva.
O processo seletivo tem como objeto selecionar e apoiar financeiramente 30 (trinta) projetos e 150 (cento e cinquenta) iniciativas culturais, a serem realizados no Município do Rio de Janeiro.
O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/.) à partir das **10h** do dia de hoje. O edital e seus anexos estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Contra a decisão do resultado Preliminar PARCIAL da Etapa de Habilitação, deve ser apresentado recurso por meio da plataforma online de inscrição, cujo o link estará disponível no site da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/), através do mesmo login utilizado para realizar a inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

RELATÓRIO DE VIAGEM
Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Marcelo Calero Faria Garcia
Cargo: SECRETÁRIO
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Informação sobre a Viagem:
Local: Dubai e Abu Dhabi, Emirados Árabes; Doha, Catar.
Período: de 27 de outubro a 05 de novembro de 2024

Principais Objetivos: Participação no fórum WCCF, no qual a cidade do Rio de Janeiro é membro desde 2023, quando o encontro foi realizado na cidade de São Paulo, seguido desta edição de 2024, na cidade de Dubai. A presença no Fórum e as agendas em Doha tiveram como objetivos principais fortalecer os canais de cooperação internacional no campo das políticas públicas de cultura; assim como compartilhar experiências que possibilitem insights estratégicos adquiridos por meio de uma troca com especialistas e líderes globais. Durante a missão, buscou-se estabelecer e fortalecer contatos internacionais valiosos, criando uma rede robusta de parcerias e colaborações com profissionais de diferentes partes do mundo. Ao mesmo tempo, a missão proporcionou a oportunidade de criar um palco global para promover as iniciativas culturais da cidade do Rio, destacando suas ações e projetos no cenário internacional.

Considerações Finais sobre as Atividades Desenvolvidas: O fórum WCCF é um dos mais importantes espaços de interlocução no campo das políticas públicas de cultura, que reúne líderes de grandes capitais de todos os continentes. Dessa forma, a presença da cidade do Rio, junto às delegações de São Paulo e Brasília, também integrantes do Fórum, foi fundamental para consolidar a presença brasileira nos debates.

A missão internacional possibilitou avanços nas políticas culturais e na cooperação internacional. Durante a missão, foram estabelecidos contatos valiosos com líderes de cidades globais, criando um ambiente propício para projetos culturais conjuntos. A troca de insights com líderes de mais de 30 cidades possibilita a formulação de políticas públicas mais robustas, alinhadas às necessidades locais e às tendências globais.

Foi possível apresentar as políticas culturais da cidade em um palco internacional, aumentando a visibilidade de suas ações. As novas conexões com redes de líderes culturais favoreceram a criação de um ambiente colaborativo, impulsionando o desenvolvimento de novas políticas e projetos culturais. Essas colaborações internacionais abrem portas para futuras parcerias, com intercâmbio de conhecimento e recursos.

As interações presenciais e o networking com pares também contribuíram para fortalecer a posição do Rio de Janeiro como capital cultural do País. Esse aprendizado é fundamental para aprimorar a cooperação cultural além-fronteiras, estabelecendo base sólida para iniciativas culturais mais inclusivas e impactantes.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 14/11/2024
"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 225/2024 - MAB-PRO-2024/02044 - AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ESPERANCA, 13 - VARGEM GRANDE

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
ATA DA 138ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
Aos 10 dias do mês outubro de 2024, às 10h, foi aberta a Centésima Trigésima Oitava Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, no Auditório da Capemisa, situado na Rua São Clemente, nº 38 - Botafogo - RJ. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Genário Simões Junior (Presidente /SEMESQV), Celi Alves Baracho (Vice-presidente /Instituto Dom Pixote), Silvia Pires Celestino (Cliger Clinica Geriátrica), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO) e a Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes, a Conselheira Camila Coelho Marques (SMS); Jocidene Valério Dias Junior (SMTR); Lélio Polessa Maçaira (SMDUE); Iris Lucas Rocha (Cliger Clinica Geriátrica); Sonia Maria Nascimento Campos (Solar Marina), Aline Brasil de Gruttola (Solar Marina) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura da 137ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura da Deliberação de Inscrição; 3 - Apresentações: "Acompanhamento Domiciliar da Pessoa Idosa Institucionalizada" - Palestrante: Sra. Camila Coelho -Assistente Social /Conselheira Governamental - Representante

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

da Secretaria Municipal de Saúde; “Mudanças Climáticas e a Pessoa Idosa: Palestrante: Dra. Tatiana Bastos - Advogada / Conselheira Sociedade Civil - Representante do Instituto de Direito Coletivo - IDC. 4 - Informes: Eleição complementar / Calendário das eleições; 5 - Entrega de certificados; 6 - Apresentação do Coral da Casa de Convivência Padre Velloso. A Assembleia foi aberta pelo Presidente do COMDEPI-RIO, Genário Simões, agradecendo as presenças da Subsecretaria e Conselheira Bruna Michele Torres; do Núcleo do Projeto Vida ativa Bento Cardoso; do coral da Casa Padre Veloso e da Diretora do NAPP, Simone da Silva Antônio. Logo em seguida, convidou a Diretora Simone para realizar uma breve apresentação dos projetos do NAPP e esta, apresentou os projetos Casa de Convivência, Conviva; Agente Experiente e os projetos ligados ao Programa 60+ Carioca. Prosseguindo, solicitou a Secretária Executiva Fabiana Knob, a leitura da Ata da 137ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, foi realizada a leitura da Deliberação nº 368/2024 que dispõe sobre a aprovação de inscrição no COMDEPI RIO das instituições: LEGIÃO DA BOA VONTADE (CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); BARRA SENIOR LIFE LTDA (REDE SENIOR BARRA DA TIJUCA); MANSÃO REAL HOSPEDAGEM LTDA (MANSÃO REAL); AGAPI HOSPEDAGEM CONVIVÊNCIA E REPOUSO PARA IDOSOS LTDA (AGAPI HOSPEDAGEM), sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Genário Simões, convidou a Conselheira da SMS, Camila Coelho, para realizar a apresentação: “Acompanhamento Domiciliar da Pessoa Idosa Institucionalizada”. Logo após convidou a Dra Tatiana Bastos para realizar a apresentação: “Mudanças Climáticas e a Pessoa Idosa”. Em prosseguimento, ele agradeceu as apresentações, passando para o próximo item da pauta que trata dos informes. A conselheira Celi Baracho, informou que no dia 14/10/2024, às 10 horas, será realizada uma Assembleia Extraordinária on-line, para aprovação do Edital de Eleição Complementar, para preencher a vacância de instituição representante da sociedade civil e, que o link de acesso à reunião, será enviado por e-mail a todas as instituições que desejarem participar. De acordo com o calendário, as instituições poderão se candidatar no período de 15/10/24 a 25/10/24. A Eleição será realizada em 14/11/2024, no mesmo dia da Assembleia Ordinária de novembro e, será enviado um e-mail com o Edital e todos os anexos para a participação das eleições no dia 15/10/24, onde poderão votar e serem votadas todas as instituições inscritas no COMDEPI-RIO. Logo após, foi realizada a entrega dos certificados de Regularidade bianual de inscrição,da instituição aprovada na Deliberação nº 363/24: Instituto SESSUB e entrega de certificados de inscrição das instituições aprovadas na Deliberação nº 364/24, sendo elas: Programa 60+ Carioca; Projeto CONVIVA; Centro Redentor (Solar Luiz de Mattos); SER Serviços e Participações S.A. (REDE SER); Novos Amigos Casa de Repouso para Idosos LTDA; Velhos Amigos Casa de Repouso para Idosos LTDA. Para finalizar a Assembleia, o Coral de Idosos da Casa Padre Veloso realizou sua apresentação sob regência do Professor Francisco. E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do Presidente e da Vice Presidente do COMDEPI RIO.

Genário Simões Junior (Presidente/ SEMESQV)
Celi Alves Baracho (Vice Presidente/ Instituto Dom Pixote)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
ATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR COMDEPI-RIO BIÊNIO 2024-2026

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião na Prefeitura desta municipalidade, localizada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - RJ, foi aberta a Eleição Complementar para votação das entidades habilitadas visando o preenchimento da vacância de representante da sociedade civil - Gestão 2024/2026, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO. A Mesa Eleitoral foi composta pelas conselheiras Aline Mello da Silva (SMS) E Aline Brasil de Gruttola (ILPI Solar Marina). A eleição ocorreu sem intercorrências. As urnas foram abertas as 12 horas e as cédulas não utilizadas foram rasgadas. A mesa eleitoral fez a contagem dos votos e as duas candidatas receberem os seguintes votos: 1º lugar Geriátrica Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA com 14 votos e em 2º lugar Casa São Luiz IVFA (Instituto Visconde Ferreira de Almeida) COM 5 VOTOS. A primeira mais votada irá compor o colegiado do COMDEPI RIO (biênio 2024/-2026). E nada mais havendo a tratar, tendo a contagem dos votos encerradas e, dado o resultado, eu Aline Brasil de Gruttola, Presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a Ata, que será assinada por mim e pela Secretaria da comissão eleitoral Aline Mello da Silva.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.857	ELIZA CHAVES MANTUANO	13/11/2024	13/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

Auto N°	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
1.109.722	LITTLE ARTHUR S BAR E LANCHONETE LTDA	13/11/2024	13/12/2024
1.109.723	CAFÉ E BAR ROSA MAUA LTDA (BAR DO MINEIRO)	14/11/2024	14/12/2024
1.109.724	RJC PRIME LTDA	14/11/2024	14/12/2024
1.109.725	JORGE LUIZ DE CARVALHO	14/11/2024	14/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-11/2024

VEM QUE TEM UTILIDADES DO LAR COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 12.194.054/0001-14 - IM 6020427-6
Estrada do Portela, 142 A Loja - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-051
Solicito a desocupação do passeio público com a retirada das mercadorias, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 08 de novembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002-11/2024

LAURA CENTER BAZAR LTDA
CNPJ n° 08677089/0001-37 - IM 0399643-3
Estrada do Portela, 142 Loja B - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-051
Solicito a desocupação do passeio público com a retirada das mercadorias, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 08 de novembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003-11/2024

SURPRESA BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ n° 14396449/0001-25 - IM 0525029-3
Estrada do Portela, 142 C Loja - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-051
Solicito a desocupação do passeio público com a retirada das mercadorias, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 08 de novembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004-11/2024

ANDRÉ CORREIA CAVALCANTI
CPF nº 126.xxx.xxx-33
Rua Carolina Machado, 1420 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-051
Solicito o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público (retirada de veículos), sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 08 de novembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005-11/2024

TECKPHONE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 2009 LTDA
CNPJ n° 10791216/0001-76
Rua Thomas Lopes, 530 / apt 201, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21221-210
Solicito o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para a Rua Thomas Lopes, 530 / apt 201 - Vila da Penha.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público E/F à Avenida Braz de Pina, no 1195 com a retirada da publicidade, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 08 de novembro de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A **Gerente da 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Decreto 41.827/2016, que regulamenta os procedimentos relativos à cassação de alvarás no Município do Rio de Janeiro;
Considerando a decisão do Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, às folhas 50 do Processo nº GM-PRO-2022/00779,publicada no Diário Oficial Rio de 24/08/2023, que cassou o Alvará de Licença para Estabelecimento da empresa RMS BAR E RESTAURANTE LTDA., Inscrição Municipal 1.260.216-2.

NOTIFICA

RMS BAR E RESTAURANTE LTDA. (MANGA ROSA CAFÉ), Inscrição Municipal 1.260.216-2, CNPJ 33.373.687/0001-83, localizado Avenida Oliveira Belo, 1254 e 1254 B C D- Vila da Penha, a cessar **IMEDIATAMENTE** o funcionamento de suas atividades no local.
O não cumprimento desta notificação, ensejará na aplicação das sanções estabelecidas na legislação vigente.
Em 14 de novembro de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1108.258	RESTAURANTE ZONA NORTE 1 LTDA	11/11/2024	11/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL

7ª GRLF - Nº 049/2024
EDITAL Nº SMF-EIE-2024/00062
Auto de Infração n° 1108.258 de 11/11/24
CNPJ nº 18.900.496/0001-15
A Gerente da 7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, neste local AVENIDA ERNANI CARDOSO, 92, LOJA B, CASCADURA está(ao) sendo exercida(s) atividade(s) de: RESTAURANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Sem o competente ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTOS.
Infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local.
Sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil e cento e trinta e oito reais e sete centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCAE) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de RESTAURANTE ZONA NORTE 1 LTDA mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) AVENIDA ERNANI CARDOSO, 92, LOJA B, CASCADURA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 14 de novembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2024

"**EOP-PRO-2024/46000** - **CONVOCO EM 1ª CHAMADA** o Sr Anderson Lopes de Moraes, Autorização nº 16.109939-4, RATR nº 1093724, para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**MTR-PRO-2023/00006** - **CONVOCO EM 2ª CHAMADA** o Sr CARLOS GOMES DA SILVA NETO, Autorização nº 16.000691-9, RATR nº 1116079, para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"
(*)Omitido do D.O do dia 21 de novembro de 2024.

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS DO 2º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do 2º CONCURSO PÚBLICO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE DIREITO MUNICIPAL CONTEMPORÂNEO, COM TEMAS ESPECIFICOS, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MELHOR TÉCNICA, PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO, DO CENTRO DE ESTUDOS, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1217, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, pela legislação em vigor e nos termos das disposições do Edital PGM n.º 29, de 16 de setembro de 2024, do Edital PGM n.º 30, de 18 de outubro de 2024, e do Edital PGM n.º 31, de 31 de outubro de 2024, FAZ SABER AOS CANDIDATOS OS ARTIGOS COM INSCRIÇÕES VÁLIDAS, após análise de recursos:

TÍTULO DO ARTIGO	CATEGORIA TEMÁTICA	INSCRIÇÃO
A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O FEDERALISMO ASSIMÉTRICO: ARRANJOS INTERINSTITUCIONAIS NAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NAS POLÍTICAS URBANAS	200 anos de Constitucionalismo Brasileiro - da Carta de 1824 à Constituição de 1988 - e o Municipalismo no Brasil	Válida
ESCOLHAS PÚBLICAS PRAGMÁTICAS	Cidades Inteligentes e Direitos Fundamentais	Válida
O tratamento legal conferido às favelas no novo plano diretor carioca: representação social dos territórios e garantia à moradia adequada.	As Municipalistas e a Inovação no Direito	Válida

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Procuradora do Município
Matrícula nº 11/152.446-1
Presidente da Comissão Organizadora

KÁTIA GOMES PERICLES FARIA
Assistente I
Matrícula nº 12/301.145-9
Secretária da Comissão Organizadora

PEDRO HENRIQUE BARBOSA ROCHA
Assistente I
Matrícula nº 60/340712-9
Secretário da Comissão Organizadora

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, **às 11:00h**, do dia **26/11/2024**, com os seguintes documentos:
original e cópia da carteira de Identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (26/11/2024, às 11h).

CLASS.	NOME
192º	MARCOS RODRIGUES
193º	BEATRIZ LOPES IGREJA
194º	THAYS MENEZES CORREIA
195º	CAROLINA MÓL DE CASTRO
196º	CAROLINE CAMARGO DE ARAUJO
197º	HUDSON ALVES DONATO
*274º	SUELLENN SANTOS DA SILVA

() Candidato beneficiário ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2024

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, Presidente em exercício, para dar início à **22ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ.** Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **IGOR DOS REIS FERNANDES**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, duas Minutas de Resolução TCMRio, previamente distribuídas. A **primeira** altera o art. 218 do Regimento Interno do TCMRio e a **segunda** altera o art. 260 do Regimento Interno do TCMRio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte e três minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, Presidente em exercício, para dar início à 37ª **Sessão Ordinária de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ.**

ATUAÇÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/103254/2024 - Representação, com pedido de Medida Cautelar, em face do Edital de Concorrência Pública nº 90066/2024 - RIOURBE.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103161/2024 - Edital de Concorrência CO - 90227/2024 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Serviços de operação e manutenção da calha do Canal do Jardim de Alah e das comportas do sistema da Lagoa Rodrigo de Freitas, VI R.A, AP. 2.1. - *Valor*: R$ 6.937.551,95.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, **DILIGÊNCIA SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103321/2024 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90229/2024 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução de obras complementares de contenção de encostas na Comunidade Sítio do Pai João, Itanhangá, XXIV R.A, AP 4.2. - *Valor*: R$ 3.599.809,39.

EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, **POR RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101821/2024 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 58/2024 - TKR - Processo nº 40/210/2013 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, MAURO CHAGAS BONELLI (CPF 597.742.317-91), MONICA VIEIRA COSTA MATTOS (CPF 068.529.057-30).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

EXTRATO DA ATA DA 38ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024, ocorreu a **38ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, Presidente em exercício, e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO e BRUNO MAIA DE CARVALHO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ.**

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102689/2024 - JORGE SANGENITO - Cargo: ART DE SERVICOS DE GARAGEM, Matrícula: 15/140.375-7 - Data do Óbito: 28/12/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100372/2024 - MARIA HELENA FRAGOSO TUPPER - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/283.315-0 - Data da Eficácia: 14/09/2023.
40/102947/2024 - MONICA WERGLES DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.982-1 - Data da Eficácia: 29/05/2024.
40/103033/2024 - JANDER TADEU DE CARVALHO DIAS - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/803.988-5 - Data da Eficácia: 09/05/2024.
40/103213/2024 - YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO - PSICOLOGO - Matrícula: 15/229.501-2 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103271/2024 - JOSE LUIZ CARDOSO - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/030.656-3 - Data do Óbito: 23/12/2023.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100911/2024 - ARMINDO CORREA AMORIM - ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS) - Matrícula: 15/069.498-4 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/102095/2024 - TANIA MARIA VIEIRA SANTIAGO - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/229.605-1 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102106/2024 - MOISES DE CAMPOS FERREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/207.065-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/241.517-2 - Data do Óbito: 19/02/2023.
40/102285/2024 - JOAO DA SILVA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/099.615-7 - Data do Óbito: 18/12/2023.
40/102290/2024 - VERA ROSA VENTURA DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.768-9 - Data da Eficácia: 02/02/2024.
40/102923/2024 - REGINA HELENA MELLO MIRALDI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.334-4 - Data da Eficácia: 13/05/2024.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103199/2024 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA FILHO - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.812-6 - Data da Eficácia: 10/04/2024.
40/103260/2024 - MARCIA PEREIRA DA CONCEICAO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/177.930-5 - Data da Eficácia: 06/06/2024.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102992/2024 - PAULO ROBERTO ACCIOLY DE OLIVEIRA - DATILOGRAFO (SMS) - Matrícula: 15/108.602-4 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103352/2024 - VERA LUCIA RAMIRES LOPES - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/013.250-6 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/11001177/2022 - Izabel Tereza Lopes de Mello - SECRETÁRIO ESCOLAR - Matrícula: 15/208.769-0 - Data da Eficácia: 14/02/2023.
40/102964/2024 - MARIA DO CARMO BASTOS MACIEIRA - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/035.657-6 - Data do Óbito: 01/03/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/09002403/2019 - Gleice dos Santos Costa - SERVENTE - Matrícula: 15/168.395-2 - Data da Eficácia: 27/11/2019.
09/31000210/2023 - Silvio de Carvalho Barreto - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/257.850-8 - Data da Eficácia: 02/05/2023.
40/101864/2024 - NELSON DE FREITAS RIBEIRO DA COSTA - Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula: 10/174.735-1 - Data do Óbito: 07/10/2023.
40/102207/2024 - ANA LUCIA HALL FERRAZ DE LIMA VIEIRA - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/085.460-4 - Data do Óbito: 12/09/2023.
40/102927/2024 - MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA FREITAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135.904-1 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/102993/2024 - ANTONIO CLAUDIO DE ANDRADE - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/170.946-8 - Data da Eficácia: 08/05/2024.
40/103289/2024 - ILSA DE SOUZA CARVALHO - MEDICO DERMATOLOGIA - Matrícula: 15/179.945-1 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102072/2024 - SOLANGE GOUDART DA SILVA - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/235.741-6 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/102092/2024 - WILSON CARLOS DA COSTA - DATILOGRAFO (SMS) - Matrícula: 15/111.695-3 - Data da Eficácia: 05/03/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101716/2024 - PATRICIA DE SEABRA COELHO - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/259.972-8 - Data da Eficácia: 21/12/2023.
40/101786/2024 - CLOVIS CORREA DE BARROS - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/060.260-7; Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/087.192-1 - Data do Óbito: 10/07/2023.
40/101828/2024 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 10/169.678-0 - Data do Óbito: 23/09/2023.
40/101837/2024 - MARISTELA MUNIZ FERREIRA DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/208.906-8 - Data da Eficácia: 26/02/2024.
40/102483/2024 - BIANCA MARIA CORREA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 10/213.591-1 - Data do Óbito: 12/05/2023.
40/102529/2024 - PAULO JOSE TARDIN MONNERAT - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/138.960-0 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/102564/2024 - BEATRIZ MANSO DUTRA E SILVA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/195.090-6 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102571/2024 - MARIA THEREZA FERREIRA BICUDO - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/024.605-8 - Data do Óbito: 09/09/2023.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024
ATUAÇÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA - Processo:
040/101260/2024 - Edital de Concorrência nº 02/2024.

DILIGÊNCIA - Processo:
040/103436/2024 - Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2024.

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/103671/2024 - Representação, com pedido de liminar, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº º 90907/2024 - PGM.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/102521/2023 - Requer Inspeção Extraordinária no Contrato nº 60.222/2022 - SME - RI 2780/2023.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101993/2023 - Tomada de Contas Especial encaminhada em cumprimento ao Voto JMCN n.º 223/2020 - Proc. 009/005.044/2017. - SMS.

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100198/2023 - Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento ao Voto DCPN nº 045/2021 - Proc. 40/000.792/2018 - CGM - *Objeto*: Trata-se da Tomada de Contas Especial (TCE), realizada pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM), determinada nos termos do Voto nº 045/2021, da lavra do Exmo. Conselheiro David Carlos Pereira Neto, nos autos do processo nº 40/000.792/20181, referente ao Relatório de Monitoramento da Auditoria de Conformidade no Contrato de Gestão n.º 34/2015, abrangendo o período de out/2016 a ago/2017. Contratado(a): Organização Social Instituto GNOSIS (OS GNOSIS). Irregularidade: superfaturamento no contrato de análises clínicas, celebrado com a empresa Dr. Urbano de Gouvea e Silva Filho.

EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, **POR RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO**, **CONTAS IRREGULARES**, **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E NOTIFICAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/206217/2016 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Gestão nº 01/2009 da SMS - (02 VOLUMES) - CGM - *Objeto*: TCE efetivada pela CGM relativa à execução do prazo de vigência inicial, 07/10/2009 a 06/10/2011, do Contrato de Gestão n.º 01/2009 - *Valor*: R$ 1,00 - *Partes*: CGM - Controladoria Geral do Município do RJ, DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO, **IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102537/2023 - Pedido de Revisão referente ao processo nº 040/203722/2017 (040/003722/2017) - TCMRio.

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101417/2024 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 28/2024 - TKR - Processo nº 40/100460/2022 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, INSTITUTO GNOSIS, MIGUEL VIEIRA DIBO - *Procuradores*: MAURICIO SARDINHA MENESES DOS REIS (OAB RJ119316), VIVIANE DE AZEVEDO DA SILVA (OAB RJ119268).

PAUTA ESPECIAL DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **27/11/2024**, os seguintes processos:

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 040/102146/2022
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Daniel Ricardo Soranz Pinto;
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento - CIEDS
Advogada: Noemi Braga - OAB/RJ 203.100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 040/102192/2023
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.
Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/14552
Termo Aditivo nº 159/2024 ao **Contrato** nº 183/2023 - SMFP.
Data da Assinatura: 25/10/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Claro S/A.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 25/10/2024 a 24/10/2025
Valor Total: R$ 7.121,20 (sete mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.13
Nota de Empenho n.º: 2024NE000541 no valor de: R$ 1.195,20
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
EXTRATO DE TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Gl Events Centro De Convenções Ltda.
OBJETO: Autocomposição.
Processo: PGM-PRO-2023/0265

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/02278
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010075/2024 (CCON 2417900)
Data da Assinatura: 18/11/2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o GRUPO ARCO IRIS DE CONSCIENTIZACAO HOMOSSEXUAL
Objeto: Patrocínio para a realização do evento "29ª Parada do Orgulho LGBTI+ Rio 2024", bem como a execução das contrapartidas decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 18/11/2024 até 10/01/2025.
Valor total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho: 11001.10.14.422.0619.2923
Natureza da Despesa: 339039.26.949
Empenho: 2024NE000684
Fundamento: com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01669
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1440/2024
DATA DA ASSINATURA:14/11/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ
OBJETO: Projeto selecionado no Edital Rio Capital Mundial do Livro - Edição Cultura Viva. Promovendo acesso da população aos serviços culturais voltados ao eixo do livro, leitura e literatura a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 14/11/2024 a 14/11/2025;
VALOR: R$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01669
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1441/2024
DATA DA ASSINATURA:14/11/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO DE ARTE TEAR
OBJETO: Projeto selecionado no Edital Rio Capital Mundial do Livro - Edição Cultura Viva. Promovendo acesso da população aos serviços culturais voltados ao eixo do livro, leitura e literatura a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 14/11/2024 a 14/11/2025;
VALOR: R$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01669
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1442/2024
DATA DA ASSINATURA:14/11/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR
OBJETO: Projeto selecionado no Edital Rio Capital Mundial do Livro - Edição Cultura Viva. Promovendo acesso da população aos serviços culturais voltados ao eixo do livro, leitura e literatura a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 14/11/2024 a 14/11/2025;
VALOR: R$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/21682
Termo de Apostilamento n. º: 184/2024 ao **Contrato n. º:** 182/2024-SMFP
Data da Assinatura: 11/11/2024.
Objeto: Adequação do Contrato nº 182/2024 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/02828
3° Termo Aditivo n° 121/2024 ao Contrato nº: 211/2023
Data da Assinatura: 13/11/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**
CNPJ: 30.307.631/0001-19
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 211/2023 assinado em 10/10/2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 5:44:49 Código de Autenticação: c59b927b